



**A NEW ERA:
FOCUSING
ON OUR
STRENGTHS**

RELATÓRIO E CONTAS
2018

MARTIFER
GROUP





RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

01 GRUPO MARTIFER

Mensagem do Conselho de Administração
Destaques
Principais Indicadores Financeiros
Principais Acontecimentos
Eventos Subsequentes
Informação Não Financeira Consolidada

02 ENQUADRAMENTO

Atividade
Presença Internacional
História
Envolvente de Mercado

03 DESEMPENHO FINANCEIRO

Análise de Resultados Consolidados
 Proveitos Operacionais
 EBITDA e Resultado Líquido
Investimento Consolidado
Análise da Estrutura de Capital Consolidada

04 ANÁLISE POR SEGMENTO

Construção Metálica
Indústria Naval
Renewables

05 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

06 COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

07 PERSPETIVAS FUTURAS

08 PRINCIPAIS RISCOS

Riscos Financeiros
Riscos Operacionais
Riscos Jurídicos

09 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

10 OUTRAS INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA



INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

11 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

12 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEPARADA

13 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

14 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.



**RELATÓRIO
ÚNICO
DE GESTÃO**



**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**GRUPO
MARTIFER**

01 | GRUPO MARTIFER

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

É com satisfação que fazemos o balanço do ano de 2018, um ano em que voltámos a ter resultados positivos (é o segundo ano consecutivo, algo que já não acontecia há vários anos), atingimos um EBITDA superior a 15 milhões de euros, o mais elevado dos últimos 5 anos, a carteira de encomendas ascende a 373 milhões de euros, a mais robusta dos últimos anos, e concluímos alguns projetos relevantes com os clientes a manifestarem a sua plena satisfação pelo trabalho realizado.

Em 2018 iniciámos também um novo ciclo, com a implementação de um novo modelo de governo e definimos um novo Plano Estratégico, tendo concluído o Plano Estratégico adotado em 2015 em que no essencial os objetivos foram atingidos.

Ao nível da atividade corrente, no segmento da construção metálica, apesar das esperadas dificuldades num setor extremamente competitivo e exigente, os resultados foram bastante positivos, tendo havido um crescimento do volume de negócios e uma melhoria significativa ao nível do EBITDA. De destacar o facto de dois dos nossos maiores projetos, nomeadamente a obra do Aeroporto Internacional de Genebra, atualmente o projeto de maior dimensão, e o contrato no setor do *oil & gas*, área de forte aposta do Grupo para o futuro, estarem a correr de forma exemplar e com plena satisfação dos clientes.

O segmento da indústria naval teve novamente um excelente desempenho tendo aumentado quer o volume de negócios quer o EBITDA face a 2017. Como marcos importantes nesta área tivemos a entrega de dois Navios Patrulha Oceânicos à Marinha Portuguesa, cumprindo com os prazos e preços contratualizados, e a construção do World Explorer, primeiro navio de cruzeiros construído em Portugal, com características que lhe permitem navegar nas águas geladas do Ártico e da Antártida.

No segmento da renewables, apesar da quebra no volume de negócios, conseguimos atingir os 400 MW em O&M, na Polónia. Na prossecução da estratégia definida para este segmento de negócio, que assenta na rotação de ativos e no aproveitamento de oportunidades em projetos eólicos e solares, alienamos um projeto de energia solar na Argentina e adquirimos os restantes 50 % de um projeto eólico na Polónia, passando assim a deter a totalidade do projeto.

De salientar também que mais de dois terços do volume de negócios do Grupo são provenientes de exportações e da atividade das empresas participadas fora de Portugal.

Ao nível da dívida financeira, mantivemos a tendência de redução dos últimos anos, tendo em 2018 a dívida bruta reduzido em cerca de 17 milhões de euros.

Em resumo, entendemos que o ano de 2018 foi bastante positivo para o grupo Martifer, estamos confiantes no futuro, sabemos que temos de continuar focados nos nossos objetivos, manter a mesma ambição e determinação todos os dias para fazer mais e melhor mas também estamos convictos que vamos no caminho certo.

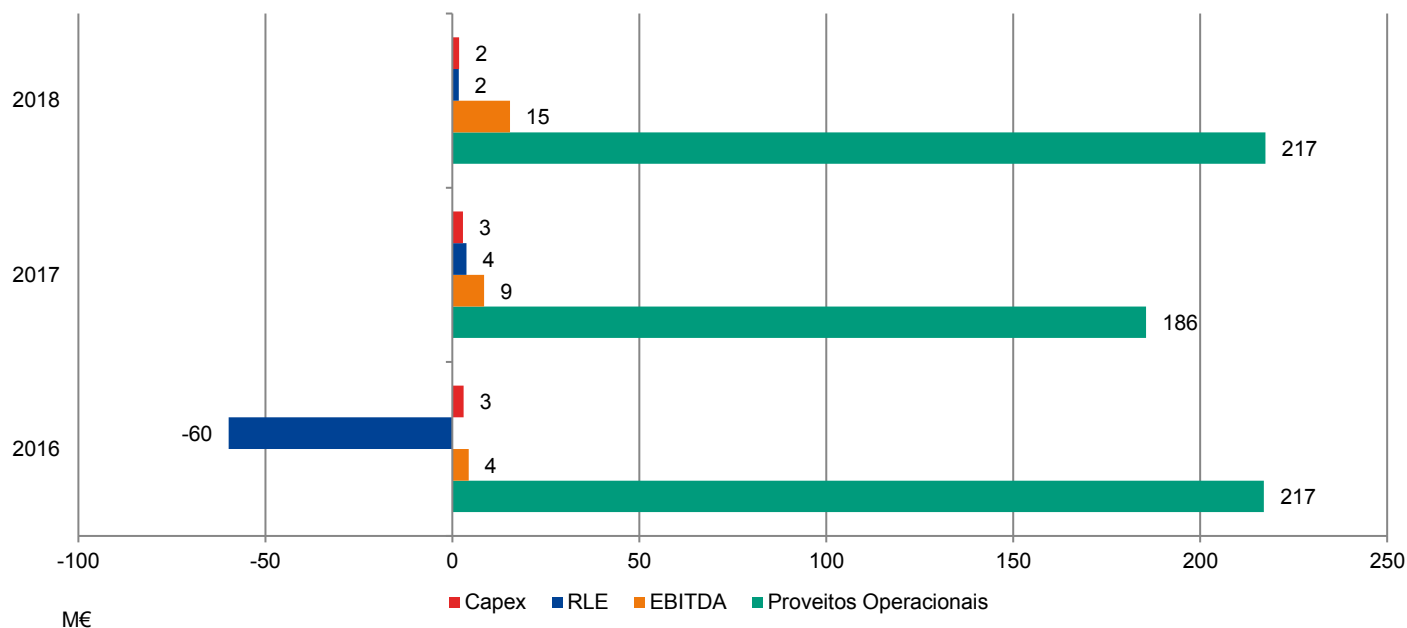
Para terminar, mais uma vez deixamos o nosso agradecimento a todos os nossos colaboradores e colegas pelo empenho e pela dedicação demonstrados e a todos os *stakeholders* pela confiança em nós depositada.

DESTAQUES

- ▶ **Proveitos Operacionais atingiram 217,4 M€ dos quais 125,7 M€ na Construção Metálica, 82,2 M€ na Indústria Naval e 14,1 M€ na Renewables**
- ▶ **Volume de negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a mais de 66 % do volume de negócios total do Grupo**
- ▶ **Melhoria significativa do desempenho operacional com EBITDA a atingir 15,2 M€ (margem de 7,6 % sobre VN), o que representa um crescimento de 79 % face ao período homólogo (8,5 M€ em 2017)**
- ▶ **O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 48 M€, ou seja, cerca 24 % do VN, o que representa um acréscimo substancial da produtividade**
- ▶ **Resultado líquido atribuível ao Grupo de 1,3 M€**
- ▶ **A Dívida Bruta teve um decréscimo de 17 M€ face a dezembro de 2017 para 219 M€ enquanto que a Dívida Líquida teve uma redução de 3 M€ para 186 M€**
- ▶ **Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 373 M€, a mais robusta dos últimos 5 anos**

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -18	DEZ -17	VAR. %
Proveitos Operacionais	217,4	185,6	17%
EBITDA	15,2	8,5	79%
Margem EBITDA	7,6%	4,8%	2,8 pp
Amortizações e depreciações	-8,8	-10,6	17%
Provisões e perdas de imparidade	1,3	-12,3	n.m.
EBIT	7,7	-14,4	n.m.
Margem EBIT	3,9%	-8,2%	12 pp
Resultados financeiros	-4,5	17,5	n.m.
Resultados antes de impostos	3,3	3,0	7%
Impostos	-1,7	0,7	n.m.
Resultado líquido do exercício	1,6	3,8	-58%
Atribuível a interesses que não controlam	0,3	-2,8	n.m.
Atribuível ao Grupo	1,3	6,5	-80%
Resultado por ação	0,013	0,067	-80%



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

JANEIRO 2018

Torres eólicas Senvion – projetos Bad a Cheo e Mynyddy Gwair

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fabrico de um protótipo de torre eólica MM92-64Hh-ETS para uma parceria da Senvion com um novo fornecedor de internos, a Aerotech, seguindo-se o fabrico de mais 12 torres. Um total de 13 torres com um peso de 1 274 toneladas, que serão produzidas para o Reino Unido.

Para o projeto Mynyddy Gwair, no país de Gales, serão também produzidas mais 16 torres MM92-80Hh-ETS com um peso total de 2 048 toneladas.

Inauguração do projeto Floresta

A Martifer Renewables viu inaugurado, em janeiro de 2018, um dos seus mais recentes projetos de energias renováveis.

O Projeto Floresta, localizado no município de Areia Branca no estado de Rio Grande do Norte, no Brasil, envolveu a Martifer Renewables no desenvolvimento de um parque solar de 100 MWp. Este projeto contou com o facto da Martifer Renewables ter construído o projeto eólico Mar e Terra e Areia Branca de 50,4 MW adjacente, aproveitando assim a infraestrutura elétrica já construída. O Projeto Floresta iniciou a operação em dezembro de 2017.

FEVEREIRO 2018

Castelhana 163, uma nova pele para as duas fachadas

Castelhana 163 é um edifício com duas fachadas simétricas que contemplam duas das ruas mais movimentadas de Madrid, as de Capitán Haya e Castellana. A intervenção da Martifer Metallic Constructions neste projeto consiste no desmantelamento da

fachada existente e na criação de uma nova fachada que mudará radicalmente a imagem do edifício. Esta fachada será produzida com vários materiais: aço, alumínio, vidro, *honeycomb* e *Krion*, incluindo também a iluminação arquitetónica integrada na fachada. A área total de fachada é de 3 000 m².

Um dos grandes desafios do projeto é a complexidade da logística, segurança, meios auxiliares e processo de montagem, por estar no centro de Madrid e pela manutenção da atividade normal das empresas que têm sede nestes escritórios e estão ocupados durante a fase de obra.

Contrato global de manutenção da refinaria de Sines

A Martifer Metallic Constructions passa a ser responsável pelo Contrato Global de manutenção da Refinaria de Sines, nos próximos 3 anos, onde se incluem os trabalhos de manutenção (preventivos, curativos, sistemáticos, etc.) nas diversas especialidades: mecânica, serralharia, eletricidade e instrumentação, de todos os equipamentos instalados nas diferentes unidades de processo. Este contrato é o maior contrato de manutenção industrial em Portugal. Com 34 unidades processuais, ocupa uma área de 320 hectares e tem uma capacidade de armazenagem de 3 milhões de m³. A refinaria de Sines, uma unidade industrial estratégica para a economia do país, está em atividade desde 1978, e é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

West End Gate, um condomínio de luxo, no centro de Londres

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a execução de todo o envelope exterior do edifício West End Gate, desde o piso dois até à cobertura. Com uma área total de intervenção de 24 300 m², os trabalhos incluem o fabrico e a montagem de 12 550 m² de fachada modular dos quais 7 800 m² com revestimento em GRC (Glass Fiber Reinforced Concrete), 2 160 m² de caixilharias, 6 200 m² de revestimentos de chapas de alumínio lacadas para as varandas (paredes e tetos), 4 350 m² de SFS (Secondary Frame System), 1 850 m² de impermeabilizações / pavimentos nas varandas, 1 295 m² de impermeabilizações / pavimentos na cobertura, 223 m² de grelhas de alumínio em Z para a cobertura.

West End Gate é um condomínio de luxo com 29 andares, situado no centro de Londres, desenhado pelo gabinete de arquitetos Squire & Partners.

MARÇO 2018

Projeto ITER - *Heavy Lift* de 285 toneladas concluído

Realizou-se uma etapa importante no projeto do ITER, com o *Heavy Lift* de 25 metros da plataforma temporária para a sua posição final, no *pit* do edifício TOKAMAK. Nesta gigante estrutura cilíndrica, será instalado o reator de energia de fusão, o coração do complexo. Esta plataforma irá proteger os trabalhadores abaixo e servirá como uma zona de armazenamento, acima. A carga da Martifer Metallic Constructions esteve toda esta manobra que içou a estrutura com 285 toneladas e 29 metros de diâmetro.

A Martifer está a participar no projeto desde 2014, ganhando novos trabalhos desde então. Um projeto bastante importante para a nossa equipa, com uma dimensão internacional tão relevante, que promete mudar o mundo.

ABRIL 2018

Reabilitação e extensão do estádio Roudé-Adjia e anexos

Tendo como cliente a Mota-Engil África, sucursal dos Camarões, a intervenção da Martifer Metallic Constructions consiste no fabrico, transporte e supervisão da montagem de 374 t e de 6 800 m² de estrutura metálica e revestimentos, para a construção das coberturas do Estádio Principal e do Campo de Treinos do complexo desportivo de Garoua.

A solução estrutural do Estádio Principal consiste em vigas treliçadas construídas em tubo, apoiadas diretamente nas bancadas do estádio ou em pilares metálicos em V, e que dão forma à geometria em leque da cobertura em consola de até 35 metros. Para a construção da cobertura foram fabricadas e enviadas para Garoua 3 400 peças únicas de estrutura metálica, para além de todos os materiais necessários ao revestimento da cobertura. A cobertura alberga também um passadiço que permite acesso a zonas técnicas. O Campo de Treinos possui uma cobertura constituída por vigas construídas a partir de chapa, sendo que o revestimento se materializa em painel *sandwich*.

O dono de obra é o Ministério do Desporto e Educação do país e o estádio, com lotação de 20 000 lugares, receberá vários jogos da Taça das Nações Africanas 2019.

Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e da Segurança certificado pela Bureau Veritas

A West Sea implementou o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e da Segurança, de acordo com o referencial normativo ISO 9001 e OHSAS 18001, respetivamente.

Após um percurso de preparação e adequação do Sistema de Gestão Integrado, a West Sea obteve a certificação nos referenciais ISO 9001:2015 e OSHAS 18001:2007, no âmbito da Construção, Reparação e Conversão Naval, pela mão da Sociedade Certificadora Bureau Veritas. Atualmente, encontra-se em processo de certificação o referencial ISO 14001:2015. No dia 6 de fevereiro o sistema foi considerado apto para ser submetido à auditoria de certificação, que ocorrerá entre 15 e 18 de abril de 2019, também pela Sociedade Certificadora Bureau Veritas.

MAIO 2018

Amadouro e Arosa, dois novos navios-hotel a construir na West Sea

Foi adjudicada à West Sea, pela Tenderness Winds, do grupo Mystic Invest, a construção de dois navios-hotel: o Amadouro e o Arosa. Os navios com características idênticas ao Douro Splendour, têm data prevista de entrega em março e abril de 2019.

Vi Paris Ensemble Hotelier

Tendo como cliente a Léon Grosse e com arquitetura da Wilmotte & Associés, a Martifer Metallic Constructions é responsável pela execução das fachadas do futuro complexo hoteleiro de 440 quartos, no Parque de Exposições Porte de Versailles. A intervenção da Martifer consiste na realização de 2 250 m² de fachada de dupla pele, 1 700 m² de fachada pele simples, 1 900 m² de revestimento em fachada VEC serigrafada, 6 400 m² de revestimento em compósito de alumínio, 175 m² de guarda corpos em vidro e 500 ml de guarda corpos em aço lacado.

O complexo é composto por 2 hotéis: Hotel Nord e Hotel Sud, desde o piso um ao piso sete. Na cobertura, no piso oito e piso nove encontram-se os espaços de convívio e lazer de apoio aos hotéis. No rés-do-chão existe uma área comum a ambos os hotéis que acolherá os *halls* de entrada, restaurantes e comércio que contribuirão para dinamizar a grande Avenue de la Porte de la Plaine.

Novo Modelo Organizacional do grupo Martifer

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas de 2018 foi aprovado um novo Modelo de Governo do grupo Martifer.

O novo Modelo Organizacional, pretende promover uma visão e gestão integrada e transversal do Grupo, uma ambição consciente de crescimento assente nos seguintes pilares estratégicos: Reforço da cultura organizacional e consolidação do modelo de

governo; Incremento da eficiência operacional, planeamento e produtividade em especial na Construção Metálica, consolidação na Indústria Naval e reforço da estratégia de crescimento sustentável na Renewables; e Consolidação da trajetória de estabilização financeira.

Martifer distinguida nos SAPA Portugal Awards 2018

Em maio, a Fundação Serralves, no Porto, foi o palco da edição de 2018 dos Sapa Portugal Awards.

Os prémios Sapa Building System 2018 destacaram as obras que se evidenciaram no ano de 2017 em categorias tão distintas como *Shopping Centres*, Engenharia, Área de Saúde, Reabilitação Escolar, Espaços de Interesse Público, Centros Escolares, Hotelaria Nacional, Hotelaria Internacional e Espaços Residenciais.

A Martifer foi distinguida com o prémio Internacional, com o seu trabalho no projeto Battersea Power Station, no Reino Unido, um projeto ambicioso de reabilitação, que teve como objetivo transformar a antiga central termoelétrica de Battersea num complexo comercial, empresarial e residencial de referência em Londres. Este projeto de reabilitação já atraiu a Apple para instalar a sua sede no Reino Unido.

A Sapa Building System desenvolve soluções de Alumínio para Arquitetura e é um parceiro de longa data da Martifer.

JUNHO 2018

NRP Sines conclui provas de mar com sucesso

O Navio Patrulha Oceânico (NPO) Sines realizou as provas de mar, com o navio a corresponder com sucesso aos testes efetuados. Este navio será entregue à Marinha Portuguesa em julho.

A West Sea alcança assim a fase final do desenvolvimento do primeiro NPO para a Marinha Portuguesa enquanto os trabalhos no NRP Setúbal continuam a bom ritmo, estando prevista a sua entrega para dezembro de 2018.

A Martifer patrocinou o VIII International Congress on Architectural Envelopes - ICAE

O grupo Martifer patrocinou o VIII Internacional Congress on Architectural Envelopes (ICAE), que decorreu em junho, em San Sebastian, Espanha. Patrocinar este evento foi uma excelente oportunidade para contactar com novos clientes e dar a conhecer o que de melhor se tem feito na Martifer Metallic Constructions nos últimos anos.

O departamento técnico da Martifer apresentou o desafiante projeto do auditório da sede do Banco Popular, em Madrid. Este projeto é destacado pela sua transparência, sustentabilidade e inovação na fachada em vidro.

Encontro de Quadros do grupo Martifer

Em linha com a estratégia de envolvimento dos colaboradores na estratégia do Grupo, realizou-se o Encontro de Quadros do grupo Martifer na Casa da Cultura, em Ílhavo. O evento reuniu mais de 250 colaboradores das várias unidades de negócio do Grupo. O encontro teve como principal objetivo dar a conhecer aos quadros da empresa o Plano Estratégico do Grupo para o próximo triénio - "Martifer com Futuro", bem como apresentar os renovados valores, missão e visão.

JULHO 2018

O Projeto Torre 30 ganhou um Prémio no 3º Concurso de Arquitetura Baumit Life Challenge

A Torre 30 (sede da Ilunion) ganhou o prémio de Melhor Projeto de Reabilitação Térmica do 3º Concurso de Arquitetura Baumit Life Challenge.

Este edifício, reabilitado com uma fachada de dupla pele suspensa, devido à sua primeira pele composta por um sistema SATE, com revestimento de nanotecnologia em 12 cores, tem a particularidade de durante o dia mostrar a sua segunda pele de chapas de alumínio perfuradas, e durante a noite a iluminação realça o seu colorido pixelizado do interior.

Este projeto foi um desafio para a fábrica de estruturas em alumínio. A singularidade e a complexidade do projeto trouxeram a certificação e o desenvolvimento de competências na soldadura estrutural em alumínio.

Entrega da Draga José Duarte à Dragus INT Lda.

No final de julho, decorreu a entrega da primeira draga de sucção construída pela West Sea, para um armador português.

Esta draga, de nome José Duarte, é uma draga do tipo Trailing Suction Split Hopper Dredger (TSSHD), com 73 metros de comprimento e 11,4 metros de boca. Este tipo de navios têm o casco dividido longitudinalmente de forma simétrica, em dois monocascos. Esta funcionalidade permite que o porão de carga abra e feche por sistema hidráulico (550 t) e seja descarregado de uma só vez.

Este foi um projeto especialmente desafiante para a West Sea. Por ser de "Unrestricted Navigation", uma característica que permite que a embarcação opere em todo o mundo, este navio tem como requisito a zona de operação com limitações muito restritivas no calado, boca, comprimento e altura para poder operar e passar as eclusas do rio Douro. Além deste requisito, foi necessário cumprir com uma capacidade de carga superior a 1 001m³ e capacidade de dragagem a 40 metros de profundidade.

Batismo do Navio Patrulha Oceânico NRP Sines

No dia 20 de julho, foi realizada a cerimónia de batismo do Navio Patrulha Oceânico (NPO) NRP Sines, nos estaleiros navais da West Sea, em Viana do Castelo. O navio será comandado pela capitão-tenente Mónica Martins, e tem como madrinha a Dr. Fernanda Gonçalves Tadeu. O NRP Sines é o primeiro dos dois NPO's em construção nos estaleiros, num consórcio formado pela West Sea e Edisoft, sendo que a entrega do segundo, o NRP Setúbal, está prevista para o final do ano.

A cerimónia, organizada pela Marinha Portuguesa, contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, o Ministro da Defesa Nacional, José Azeredo Lopes, o Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante António Mendes Calado, o presidente da câmara municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa e o presidente da câmara municipal de Sines, Nuno Mascarenhas.

Toda a equipa da West Sea foi imensamente elogiada neste projeto dos Navios Patrulha Oceânicos pela sua qualidade de trabalho, empenho e cumprimento dos prazos estabelecidos.

AGOSTO 2018

Gare de Lyon part dieu - Hall e Galeria Beraudler

Tendo como cliente a SNCF (Société Nationale des Chemins de fer Français) e arquitetura da AREP, este projeto envolve a construção do Hall Norte, Hall Sul e da Galeria Beraudier para a Gare de Lyon part dieu.

A intervenção da Martifer Metallic Constructions neste projeto será dividida em duas fases. A primeira fase, em participação com a AREP, é a realização de estudos PRO. A segunda fase é a realização do projeto de execução e realização da obra no local, em duas fases distintas no tempo, primeiro o Hall Norte e depois o Hall Sul juntamente com a Galeria Beraudier.

A Martifer é responsável pelo fornecimento, o fabrico, a pintura, o transporte e a montagem de cerca de 1 657 t de estrutura metálica e o fornecimento e a montagem de 6 621 m² de chapa colaborante tipo Cofrastra 70.

SETEMBRO 2018

Nova Sede da Vinci - Edifício A

Foi adjudicada, pela Vinci, à Martifer Metallic Constructions a execução de um total de 7 680 m² de fachadas e revestimentos do edifício A, da futura Sede da Vinci, em Nanterre. O complexo, com arquitetura de Jean Paul Viguier e Marc Mimram, será composto por 4 novos edifícios ao longo da Boulevard de la Défense (eixo Est-Ouest), designados A, B1, B2 e C, sendo o edifício A o único da responsabilidade da Martifer.

A intervenção da Martifer consiste na realização de 1 580 m² de caixilharia, 2 300 m² de fachada cortina, 2 000 m² de revestimento em chapa de alumínio, 1 800 m² de revestimento em perfil extrudido e ainda 170 ml de guarda-corpos em vidro e em aço lacado. A caixilharia a integrar no alçado sul tem a particularidade de vãos 100 % autónomos na ocultação "Fenêtre Horizon", aqui o caixilho é composto por vidros eletrocromáticos e um spandrel em painel fotovoltaico para alimentar o envidraçamento eletrocromático, que posteriormente pode ser gerido na opacidade/ocultação por telecomando. Esta construção terá dupla certificação, HQE e BREEAM, nível excelente.

West Sea na Seatrade Cruise Med 2018

A West Sea participou na Seatrade Cruise Med 2018 que se realizou na FIL, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de setembro. A empresa deu a conhecer às mais relevantes empresas do setor do turismo de cruzeiros a nível mundial, os seus produtos e serviços.

A Seatrade Cruise Med é uma das mais importantes feiras de cruzeiros da região do Mediterrâneo e esta é a primeira vez que o evento tem lugar na capital portuguesa, inserido na Portugal Shipping Week. A FIL, no Parque das Nações, foi o local escolhido para a realização da feira, que contou com um vasto programa de conferências, sob o tema "Crescimento Sustentável". Estiveram representados no evento mais de 60 países e mais de 2 500 profissionais da indústria naval.

POP, Porto Office Park

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o projeto POP – Porto Office Park. Tendo como cliente a Mota Engil, a Martifer é responsável pela conceção/execução do projeto (desenvolvimento e projeto da solução técnica e construtiva, fabrico e montagem).

A Martifer é responsável pelo fornecimento e montagem de 14 300 m² de fachada modular, 1 200 m² de fachada cortina, 1 000 m² de lâminas de ocultação e instalação de 3 200 ml de franjas corta-fogo na selagem entre pisos.

O POP está localizado na Avenida Sidónio Pais, perto da Rotunda da Boavista e da Casa da Música, e irá reforçar a oferta de escritórios na Invicta. O POP vai oferecer aos futuros ocupantes um espaço que responde às atuais necessidades do mercado e que pode ser adaptado às necessidades específicas de cada empresa.

OUTUBRO 2018

London Dock building C1 - Cashmere Wharf

Tendo como cliente a St. George, do grupo Berkeley e arquitetura da Broadway Malyan, a Martifer Metallic Constructions garantiu o contrato de execução do envelope completo deste edifício residencial de luxo.

London Dock - building B1 é um edifício residencial de 26 andares (com cerca de 100 m de altura) de grande notoriedade e está situado numa zona privilegiada de Londres, a poucos minutos da Tower Bridge, das Docas de St. Katharine e da City de Londres.

Os trabalhos da Martifer incluem o *design*, o *procurement*, o fabrico, o fornecimento e a personalização com a integração de janelas e GRC (betão reforçado com fibra de vidro) de 2 500 m² de fachada modular, de 270 m² de palas, 270 m de guardas em vidro, de 620 m² de pedra e a instalação de varandas pré-fabricadas.

Uma particularidade deste projeto e um desafio de engenharia para a Martifer serão os 735 m² de Glass Fins que são uma característica arquitetónica do edifício. É provavelmente a construção da fachada mais difícil que a Martifer projetou e instalou até à data.

Martifer participa na Zak World of Façades, em Londres

A Martifer Metallic Constructions patrocinou a Zak World of Façades 2018 e a Direção Geral da Martifer no Reino Unido, representou a empresa no painel de discussão - Façade Landscape Evolution.

A Zak World of Façades é um evento que reúne diversas conferências internacionais sobre o tema do *design* e engenharia de fachadas.

Ala Este do Aeroporto de Genebra - Estrutura metálica já confere os traços finais ao Edifício

Enquanto o fabrico da estrutura metálica da Ala Este do Aeroporto de Genebra decorre em Oliveira de Frades, em Genebra, a montagem da estrutura metálica aproxima-se dos traços finais do edifício.

Estão montadas cerca de 2 250 toneladas de estrutura metálica e 4 000 m² de chapa colaborante, trabalho feito por 44 colegas da direção de montagens. A equipa está empenhada, focada e comprometida com objetivos traçados para estes próximos meses.

O inverno aproxima-se e iremos prosseguir com a montagem do pontão (jetée, em francês) da Porta 15 e iniciar a montagem do pontão da Porta 16.

Como balanço dos trabalhos decorridos, podemos afirmar que apesar de estarmos numa nova geografia, a produtividade e o rendimento de toda a equipa Martifer (em Portugal e na Suíça) tem contribuído para ultrapassar todos os desafios e concretizar um trabalho de alta qualidade.

NOVEMBRO 2018

World Explorer - 2 900 t de aço já flutuam nos estaleiros navais da West Sea

A West Sea iniciou o projeto World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, em maio de 2017. Passados apenas 17 meses do início da sua construção, o cruzeiro de luxo com 126 metros de comprimento e 19 metros de boca, fez os seus primeiros testes. Na manhã do dia 31 de outubro flutuou pela primeira vez e realizou os testes de estabilidade.

As 2 900 toneladas de aço flutuaram, numa operação complexa que demorou cerca de 20 horas e envolveu mais de 50 pessoas.

A Prova de Estabilidade, como é assim conhecida, permitiu determinar a posição exata do centro de gravidade do navio, assim como o seu peso leve. Com estes dados, concluiu-se que o navio possuirá os calados expectáveis e cumprirá com os critérios de estabilidade para a sua navegação segura no meio marítimo adverso para o qual foi desenhado.

Martifer informa sobre a adjudicação de um contrato para a construção de dois navios de expedição polar no valor de 118 milhões de euros

A Martifer, SGPS, S.A., Sociedade Aberta ("Martifer"), informa sobre a adjudicação à sua participada West Sea Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. ("West Sea"), pela Mystic Cruises, de um contrato para a construção de 2 (dois) navios de Expedição Polar, no valor total estimado de 118 milhões de euros.

Os navios de Expedição Polar Classe "Ice" da classe EXPLORER serão construídos com base no Código Polar (classe de gelo) e equipados com um sistema de Propulsão Híbrida, tendo capacidade para acomodar 200 passageiros e 112 tripulantes, com os mais elevados padrões de conforto.

DEZEMBRO 2018

Kensington Row phase 2 - blocks E & H

Tendo como cliente a St. Edwards (grupo Berkeley), a Martifer Metallic Constructions venceu o contrato para a execução do envelope completo (8 350 m² de fachada) relativo aos Blocos E e H da 2ª fase do Kensington Row. Esta adjudicação reitera a confiança da St. Edwards e do grupo Berkeley na Martifer que, em 2016, tinha concluído com sucesso o envelope do projeto 375 Kensington High Street para este mesmo cliente, localizado na mesma área.

Do projeto fazem parte dois edifícios residenciais de luxo com 10 pisos cada, situados na muito procurada área de Kensington, perto do conhecido centro de exposições Olympia e do London Design Museum.

Os trabalhos da Martifer incluem o *design*, o *procurement*, o fabrico, o fornecimento e a instalação do envelope completo incluindo 800 m² de caixilharia, 2 250 m² de fachada cortina, 200 m² de lâminas, 5 100 m² de pedra, guardas em vidro, tetos falsos exteriores, tubos de queda exteriores, entre outros.

A Martifer está em Londres para o The Glass Supper 2018

A Martifer participou, pelo segundo ano consecutivo, no The Glass Supper 2018, em Londres.

Smart Cities, Smart Buildings, Smart Systems, Smart Technologies & Smart Glass foi o tema que orientou a troca de conhecimento entre os melhores da indústria das fachadas.

Stories, Saint - Ouen, Paris, França

A Martifer Metallic Constructions será responsável pelas fachadas de alumínio e vidro e revestimentos do edifício Stories, em Paris, França, num total de mais de 39 000 m². O cliente é a Bateg-Vinci Construction e a arquitetura é de Chartier Dalix.

O projeto envolve a construção de um prédio comercial de sete andares (64 500 m²), que incluirá espaços de restauração, terraços, um centro de negócios e estacionamento.

Os principais desafios técnicos do projeto passam pela adaptação de um sistema modular Schuco às exigências estruturais e arquiteturas e ao tipo de acabamento em alumínio – anodizado bronze brilhante.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES

Terminal de armazenagem de granéis líquidos da Galp, Beira, Moçambique

Foi adjudicada à Martifer-Visabeira S.A a obra de “Piping & Mechanical Works for the Beira Oil Storage Terminal project ” em Moçambique, cujo dono de obra é o IPG-Galp BeiraTerminal Lda., voltando o grupo Martifer, através da sua participada em Moçambique, a dar outro passo importante na indústria do *oil & gas*.

O grupo Martifer assume assim, novamente e junto da Galp, o compromisso de uma relação sustentada, com o objetivo de promover e potenciar outros trabalhos de mútuo interesse, entre as partes, e de se afirmar pela sua capacidade de mobilização, de tecnologia, de inovação e pela responsabilidade social que nos tem distinguido dos concorrentes, levando a que os nossos clientes recomendem os nossos produtos e serviços.

Torres Eólicas Senvion

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fabrico de torres eólicas Senvion, para os seguintes projetos:

MARVILA | Portugal

Fornecimento de seis torres eólicas, modelo 3.4M_119m, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 1 650 toneladas de aço.

ASCHERES LE MARCHE | França

Fornecimento de quatro torres eólicas modelos 3.4M_78m e 3.4M_90m (1+3), incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 686 toneladas de aço.

VALDEABAJO | Espanha

Fornecimento de quatro torres eólicas modelo 3.0M_89m, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 685 toneladas de aço.

MORATILLA | Espanha

Fornecimento de três torres eólicas, modelo 3.0M_89m, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 514 toneladas de aço.

SOLIEDRA | Espanha

Fornecimento de seis torres eólicas modelo 3.7M_107m, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 1 770 toneladas de aço.

Cerimónia de batismo do NRP Setúbal antes de entrar ao serviço da Marinha Portuguesa

Realizou-se a 6 de fevereiro, nos estaleiros da West Sea, o batismo do Navio da República Portuguesa (NRP) Setúbal, em cerimónia presidida pelo Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho. A madrinha deste navio patrulha é Jessica Rachel Hallett, mulher do Ministro da Defesa e investigadora da Universidade Nova de Lisboa.

O NRP Setúbal é o segundo navio militar construído pelo consórcio constituído pela West Sea e a Edisoft para a Marinha Portuguesa, tendo sido cumpridos integralmente os prazos contratados entre as partes, como aconteceu com o NRP Sines.

Centro Comercial Open Sky, Torrejón de Ardoz

Tendo como cliente o dono de obra a Companhia de Phalsbourg, a Martifer Metallic Constructions, como empreiteiro geral, é responsável pela execução de 12 000 m² de fachadas em alumínio e vidro, deste centro comercial, localizado em Torrejón de Ardoz.

O complexo tem uma arquitetura invulgar e inclui uma grande área de jardim, em redor de um lago, que terá efeitos de água e de luz. A arquitetura é da responsabilidade do gabinete Gianni Ranaulo, que tem como parceiro local o gabinete Cabeza & Sastre. O projeto tem como consultores de fachada a ENAR, com quem a Martifer já trabalhou várias vezes.

A intervenção da Martifer será nos edifícios A, B e C, e consiste numa fachada cortina com uma altura até 9 metros, especialmente criada para o projeto e com vidros de dimensões superiores a sete metros, planos e curvos.

Como complexidades adicionais destacam-se o processo logístico, pela grande dimensão vidro e dos perfis, e o acabamento anodizado inox polido, que lhe dará singularidade. A construção exige certificação BREEAM "Muito Bom".

Martifer e Torre Serrano distinguidas no XXI Concurso Internacional “Sistema d’Autore Metra”

O júri do XXI Concurso Internacional “Sistema d’Autore Metra”, na Feira Made Expo 2019 que se celebra em Milão, premiou o grupo Martifer pelo projeto de reabilitação da Torre Serrano em Madrid, na categoria de Perfis Especiais para Projeto – Tecnologia Inovadora.

Esta obra foi realizada diretamente para a Infinorsa/Iberiafon, proprietários do edifício, e consistiu numa complexa reabilitação de fachada com o edifício em utilização. Como principais intervenientes no projeto, destacam-se os arquitetos Ortiz y León, a ENAR como consultor de fachadas e a Bovis como Project Manager. Além da solução especial agora premiada, este projeto foi um grande desafio para a Martifer a nível logístico e de montagem, pelo que é extremamente gratificante ver que hoje este é um dos edifícios mais singulares da cidade de Madrid.

Martifer informa sobre a alienação de parques eólicos

A Martifer, SGPS, S.A., Sociedade Aberta (“Martifer”), informa sobre a alienação dos Parques Eólicos de Vila Franca de Xira e Baião, os quais em conjunto dispõem de uma capacidade instalada de 18,9 MW.

O preço de venda, *Equity Value*, de 100 % das ações das sociedades detentoras dos referidos Parques Eólicos, ascendeu a 23 milhões de euros, sendo que a Martifer detinha 50 % de cada uma das sociedades.

Esta alienação insere-se na estratégia do Grupo de rotação de ativos, cristalização de valor e redução da dívida.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, no Relatório de Sustentabilidade do grupo Martifer que consta em capítulo autónomo do Relatório e Contas.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

ENQUADRAMENTO

02 | ENQUADRAMENTO

ATIVIDADE

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Desde 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renewables, através da promoção e desenvolvimento de parques eólicos e na Indústria Naval, através da construção e reparação de navios.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de *governance* incrementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding*, com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., *subholding* para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 75 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um *player* reconhecido globalmente no setor. A empresa (e as suas participadas) está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Genebra, na Suíça, Jeddah, na Arábia Saudita, Djelfa, na Argélia ou Londres, no Reino Unido. As suas unidades industriais estão localizadas em Portugal, na Roménia, em Angola, em Moçambique (em parceria) e na Argélia (em parceria).

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e vocação para projetos de grande complexidade. A Martifer Metallic Constructions espera seguir uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitam não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

Fornecer soluções globais e inovadoras de engenharia, nomeadamente nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*.

Esta atividade industrial e comercial conta com uma capacidade de produção que lhe permite realizar projetos em vários continentes, sendo que, no final de 2018, contava com 968 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria S.A..

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente, a West Sea conta com 286 colaboradores, dos quais mais de 50 % foram trabalhadores nos antigos estaleiros.

Depois de recuperados os principais equipamentos e as infraestruturas do estaleiro naval, a West Sea conta agora com as perfeitas condições para o desenvolvimento da sua atividade que resumidamente consiste em:

- **Construção Naval** – até agora tem sido voltada maioritariamente para o mercado interno e tem como grande aposta a especialização em produtos de elevado valor acrescentado e forte incorporação tecnológica, aproveitando as sinergias e experiência da reparação naval bem como a vasta experiência do grupo Martifer na indústria metalomecânica. Com produtos como navios-hotel, navios patrulha oceânicos, equipamentos e embarcações ligadas à atividade do *oil & gas*, o objetivo é colocar-se como uma das empresas de referência na construção naval, na Europa, e assim aumentar o peso das exportações nesta atividade;
- **Reparação Naval** - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de média e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliado a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do Estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa.

Em Aveiro, encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, sendo a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea, como de resto já aconteceu com a construção de dois navios-hotel que foram terminados em 2017. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria quer assim manter e dinamizar este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos. A Navalria, no final de 2018, contava com 47 colaboradores.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada, especialmente em Viana do Castelo, fruto da histórica ligação da região à atividade naval.

RENEWABLES

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., *subholding* para o segmento de negócio Renewables detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e na construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Esta área de negócio, que contava com 45 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 80,4 MW em operação, a Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 200 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Statoil e a Solaire Direct.

Atualmente, o Grupo está organizado da seguinte forma:



MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS

CONSTRUÇÃO METALOMECÂNICA

ALUMÍNIO E VIDRO

INFRAESTRUTURA DE OIL & GAS


WestSEA
VIANA SHIPYARD

INDÚSTRIA NAVAL

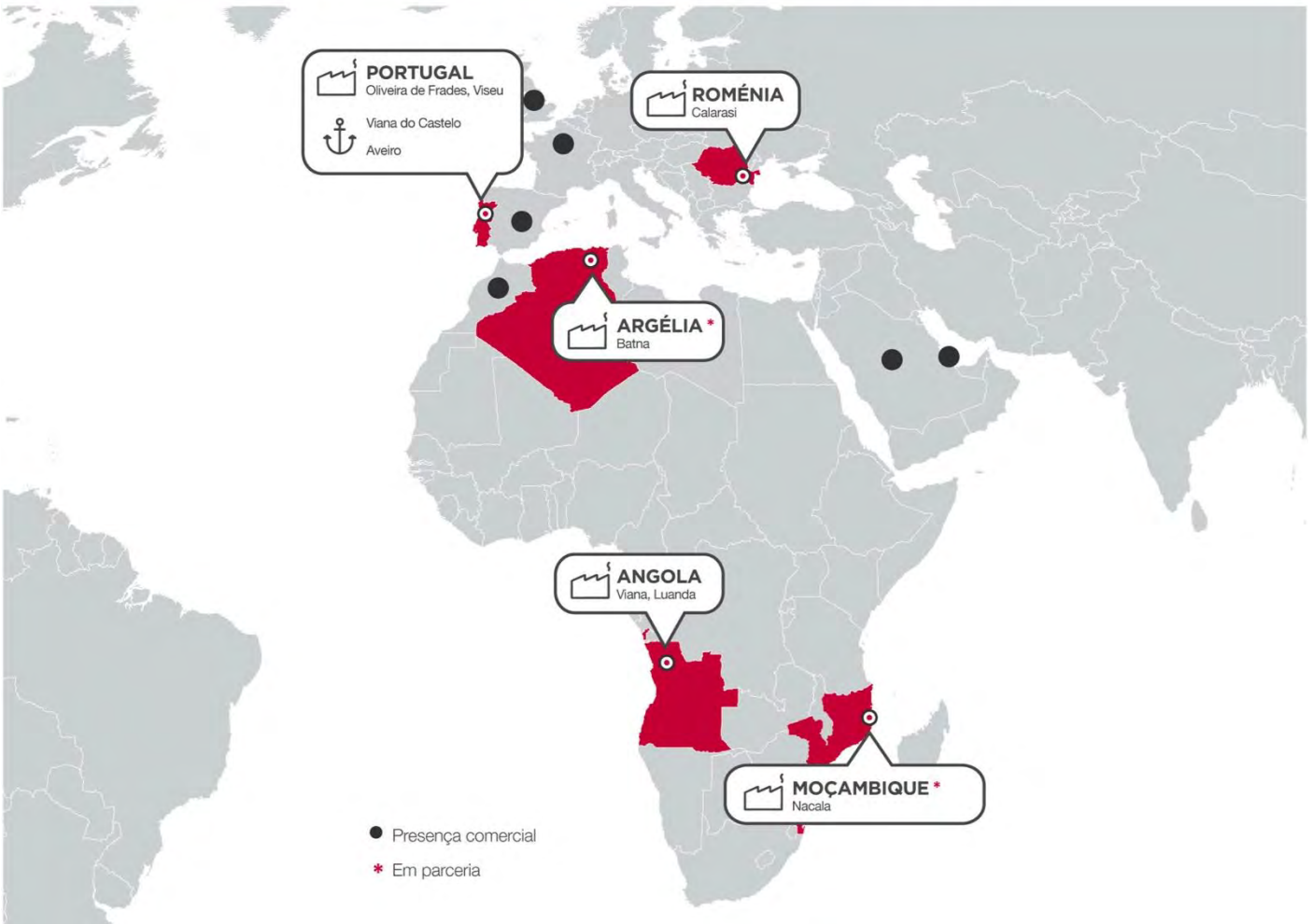
MARTIFER
RENEWABLES

DESENVOLVIMENTO
DE ATIVOS DE ENERGIA
EÓLICA

GESTÃO DA
CONSTRUÇÃO

GESTÃO TÉCNICA
E OPERAÇÃO

PRESENÇA INTERNACIONAL



HISTÓRIA

▶ 1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22 500 euros (4 500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

▶ 1998



A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS (atualmente I'M SGPS) e pela ENGIL SGPS (atualmente MOTA-ENGIL SGPS). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

▶ 1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

▶ 2002

A Martifer cria a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

▶ 2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

▶ 2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

▶ **2005**

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e montagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

▶ **2006**



Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

▶ **2007**



Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, a Efacec e REpower Systems AG - obteve o

primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

▶ 2008



A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de assemblagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

▶ 2009

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15 000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

▶ 2010



Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

▶ **2011**



A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: construção metálica e solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na construção metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para

os próximos anos: o Brasil. Na solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades *core*, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

▶ **2012**



2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina.

A empresa continuou, também, o seu processo de

internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

▶ **2013**



Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

▶ 2014

No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na

construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

▶ 2015

É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

▶ 2016

Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois

artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

▶ 2017

Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a

construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

▶ 2018

À Martifer Metallic Constructions é atribuído, pelo período de três anos, o contrato global de manutenção da refinaria de Sines, sendo este o primeiro contrato da Martifer no setor do *oil & gas*. A refinaria de Sines é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Na área Naval, o World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, foi um dos grandes projetos de

construção naval, na West Sea. O World Explorer é um cruzeiro de luxo que navegará na Antártida. O navio terá 126 metros de comprimento e 19 metros de boca. No final do ano, foi adjudicada à West Sea a construção de mais dois navios polares, o World Voyager e o World Navigator.

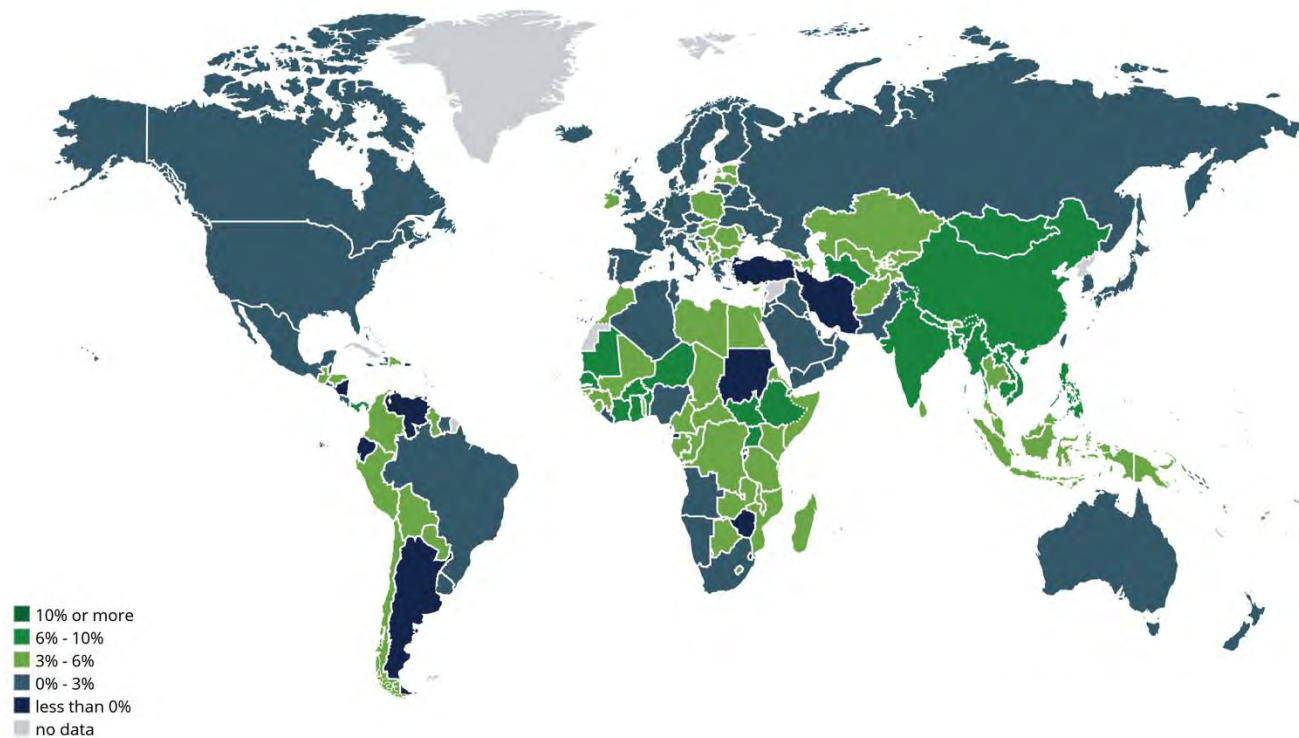
Na área da Renewables, na Polónia, foi atingido o marco de 440 MW de ativos eólicos em gestão para terceiros.

ENVOLVENTE DE MERCADO

ECONOMIA GLOBAL

PIB Mundial

Previsão para 2019, % de crescimento face ao ano anterior

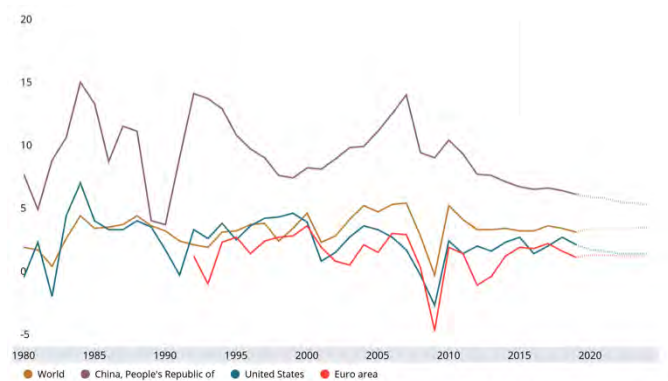


Fonte: World Economic Outlook

Crescimento Económico

Em 2018 a atividade económica global terá crescido 3,7 %, ou seja, uma taxa de crescimento anual similar à verificada no ano de 2017, principalmente por aceleração das economias emergentes, nomeadamente nos continentes africano e asiático, as principais economias apresentaram um crescimento abaixo da média mundial.

Em termos globais, a economia mundial prosseguiu com algum do forte crescimento apresentado no final do ano de 2017, sendo que se verificou um crescimento abaixo do esperado por parte das economias desenvolvidas enquanto as economias emergentes cresceram a um ritmo bastante mais sustentado. Relativamente, ao primeiro grupo é justificado pelo abrandamento verificado durante o ano da Zona Euro e do Reino Unido, devido a uma deterioração do saldo da Balança Comercial europeia e a alguma instabilidade política vivida durante o ano com temas como o *Brexit* ou alguns resultados políticos provenientes de eleições em solo europeu, que tiveram um efeito de abrandamento económico.



©IMF, 2018, Source: World Economic Outlook (April 2019)

Figura 1- Fonte: World Economic Outlook

O ano ficou marcado pela ocorrência de acontecimentos políticos inéditos que provocam tensões, por todo o globo, entre as maiores potências económicas mundiais que têm marcado o ritmo da expansão mundial. No decurso de 2018 foram implementadas algumas medidas protecionistas que marcaram toda a atividade comercial internacional.

Os Estados Unidos da América, assim como o seu presidente Donald Trump, estiveram num plano de destaque em grande parte dos eventos mais mediáticos e que foram marcando a evolução dos mercados financeiros durante o ano de 2018. A decisão de voltar a aplicar as sanções económicas e comerciais sobre o Irão, um dos grandes exportadores de petróleo mundiais, afetou a previsão para a produção mundial de petróleo ou a chegada a um acordo de comércio livre entre EUA, México e Canadá, o *USMCA* foram algumas das decisões que tiveram impacto nas relações internacionais. Contudo, o evento que marcou o ano foi a apelidada “maior guerra comercial da história” entre os EUA e a China que começou em meados de julho com a decisão dos norte-americanos em aplicar tarifas sob produtos oriundos da China, que teve como resultado uma retaliação por parte da nação liderada por Xi Jinping. As negociações entre os dois países prolongaram-se ao longo do ano sem nunca se ter chegado a um acordo final, com a aplicação de tarifas sob as importações de produtos de ambos os países. Prevê-se que a disputa comercial prossiga durante o ano de 2019 e que seja, novamente, dos maiores temas a nível internacional.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, para 2019 e 2020, de forma ponderada, é esperado que o crescimento da atividade económica global seja na ordem dos 3,3 %, e nos anos seguintes se mantenha nos 3,6 %, devido principalmente a um ligeiro abrandamento das maiores economias mundiais.

No decurso de 2018, os preços de *commodities* industriais, como metais e energia, tiveram comportamentos distintos ao longo do ano, sendo que no primeiro semestre de 2018 existe uma evolução positiva dos preços, e como resultado da instabilidade das relações internacionais há uma queda nas cotações dos *commodities*.

O preço das *commodities* energéticas desvalorizaram no final do ano como consequência de anúncios de aumentos da produção mundial das explorações petrolíferas, por parte dos maiores produtores mundiais. Para 2019 é esperado que estas *commodities* tenham um crescimento na ordem dos 4 % – segundo relatório do Banco Mundial.

Por sua vez, o preço dos metais também foi alvo das negociações entre os EUA e a China, dois dos maiores participantes nos mercados, tanto do lado da oferta como da procura, e apresentaram uma desvalorização no ano transato, dada a incerteza do desenrolar da disputa comercial. O abrandamento da economia global gera uma baixa na produção industrial e, por consequência, na procura e produção de metais. Esta tendência foi geral no mercado de metais como um todo, com o zinco, o alumínio e o cobre a apresentarem desvalorizações durante o ano de 2018. Para o próximo ano, é esperado que o desenrolar das tensões comerciais e uma chegada (ou não) a uma decisão terão um impacto na procura global e na determinação da evolução dos preços dos *commodities* metálicos.

A imposição de tarifas por parte da China, maior importador de soja mundial, em 25 % da soja importada dos EUA teve um impacto considerável nas dinâmicas comerciais na procura e na oferta dos *commodities* agrícolas mundiais. Com o Brasil a substituir os EUA como país exportador de soja para a China, os EUA tiveram de redirecionar as suas exportações para outros pontos do globo. Evidentemente, teve um impacto nos preços dos mercados internacionais com a soja americana a apresentar uma forte desvalorização durante o ano de 2018 assim como outros *commodities* altamente correlacionados, como a palma. Por outro lado, o trigo proveniente da Europa, dadas as menores colheitas, por causa das más condições climáticas apresentaram um aumento do preço. Para 2019, de acordo com as expectativas do Banco Mundial de acordo com as previsões da procura e de colheitas é de esperar que os preços da matérias-primas agrícolas estabilizem ao longo do ano.

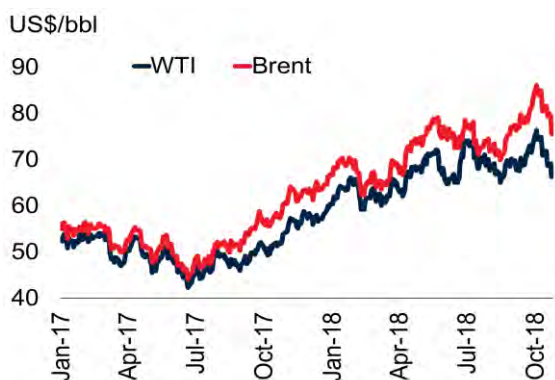


Figura 3- Fonte: World Bank

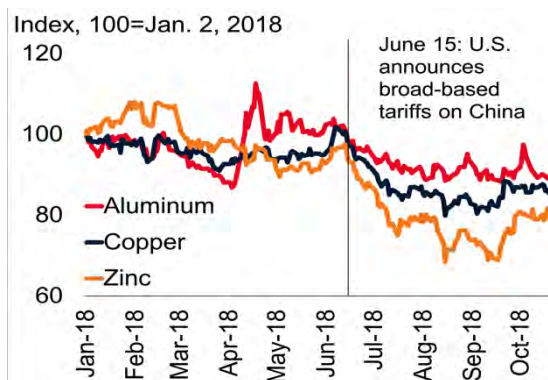


Figura 2- Fonte: World Bank

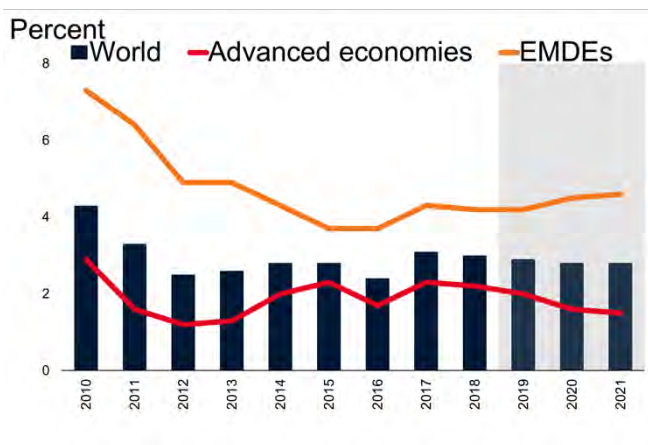


Figura 4 – Evolução de crescimento dos Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento
 Fonte: Banco Mundial – Relatório “Perspetivas Económicas Globais”

O crescimento dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento (EMDEs) acima da média mundial sustentou grande parte do crescimento real durante o ano de 2018. Para os países exportadores de *commodities* é esperado um crescimento de 2,3 % (0,6 pontos percentuais acima do ano anterior), impulsionado maioritariamente pelo investimento asiático e pelo aumento do consumo e investimento da Índia. Isto está a estimar um crescimento para os restantes EMDEs, que por sua vez, é esperado que a atividade económica tenha registado um aumento de 5,5 %.

Para os próximos anos é expectável que os mercados emergentes e economias em desenvolvimento continuem em evolução, atingindo 4,2 % de crescimento em 2019 e 4,5 % e 4,6 % em 2020 e 2021, respetivamente – segundo perspetivas do Banco Mundial.

Indicadores Globais



Figura 5 - Índices acionistas | Índice Dezembro 2016 = 100
 Fonte: Reuters

Durante o ano transato, de acordo com o relatório de estabilidade financeira do Banco de Portugal, verificou-se uma desvalorização generalizada dos índices acionistas, conforme consta na figura 5. Sendo que os principais índices europeus e asiáticos apresentaram uma desvalorização bastante forte enquanto que o índice americano termina o ano com valores bastante próximos dos do início do ano. Em Portugal o PSI-20 seguiu as tendências europeias com uma desvalorização em 2018.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019f	2020e
PIB, Var. % anual							
EUA	2,5	2,9	1,6	2,2	2,9	2,5	1,8
Zona Euro	1,4	2,1	1,9	2,4	2	1,9	1,7
Alemanha	2,2	1,5	2,2	2,5	1,9	1,9	1,6
Portugal	0,9	1,8	1,6	2,7	2,3	1,8	1,5
Inflação, Var. % anual							
EUA	1,6	0,1	1,3	2,1	2,4	2,1	2,3
Zona Euro	0,4	0	0,2	1,5	1,7	1,7	1,8
Alemanha	0,8	0,1	0,4	1,7	1,8	1,8	2,1
Portugal	-0,2	0,5	0,6	1,6	1,7	1,6	1,8
Taxa de Desemprego, Var. % anual							
EUA	6,2	5,3	4,9	4,4	3,8	3,5	3,4
Zona Euro	11,6	10,9	10	9,1	8,3	8	7,7
Alemanha	5	4,6	4,2	3,8	3,5	3,4	3,3
Portugal	13,9	12,4	11,1	8,9	7	6,7	6,5
Peso do Défice, % PIB							
EUA	-3,7	-3,2	-3,9	-3,8	-4,7	-5	-4,8
Zona Euro	-2,5	-2	-1,5	-0,9	-0,6	-0,6	-0,5
Alemanha	0,6	0,8	0,9	1	1,5	1,5	1,3
Portugal	-7,1	-4,3	-2	-3	-0,7	-0,3	-0,2
Preço do Crude							
USD por Barril	57,3	37,3	56,8	66,9	53,8	69,1	70,6
Taxas de Juro, Final do ano (%)							
Taxas de Juro							
- Fed (Fed Funds)	0,3%	0,5%	0,8%	1,5%	2,5%	2,5%	2,5%
- BCE	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- BoE	0,5%	0,5%	0,3%	0,5%	0,8%	0,8%	0,8%
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds)							
EUA	2,2%	2,3%	2,4%	2,4%	2,7%	2,7%	2,7%
Zona Euro	0,5%	0,6%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%
Reino Unido	1,8%	2,0%	1,2%	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%
Taxas de Câmbio, final de ano							
EUR/USD	1,21	1,09	1,05	1,20	1,15	1,14	1,18

Fonte: Reuters, FMI, OCDE, Goldman Sachs, Banco Mundial, BCE, EIA

PULSO DE PORTUGAL

Crescimento Económico

De acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional, é esperado que a economia portuguesa apresente um crescimento real para os próximos anos, embora a um ritmo cada vez mais lento. Este abrandamento está em linha com o crescimento esperado para os países da Zona Euro. Em 2018, a atividade económica cresceu 1,8 % em termos reais, crescimento abaixo do verificado em período homólogo anterior, o que é um indício de período intra-anual de algum abrandamento económico. O crescimento é suportado por um ligeiro aumento dos consumos privado e público, assim como um aumento de 2,8 % do emprego e uma descida da taxa de desemprego para 7,3 %, como presente com o relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal. Contudo, é possível verificar uma desaceleração do investimento e das exportações. Para 2019, os maiores riscos para a economia portuguesa estão relacionados com a incerteza política na área Euro, evolução de alguns mercados emergentes, tensões geopolíticas e provenientes das medidas protecionistas globais.

Conforme as projeções espelhadas no boletim económico do Banco de Portugal, a atividade económica deverá manter-se estável nos próximos anos com um crescente investimento, com o investimento empresarial a ser superior à média nacional, dado que o investimento público e o investimento em habitação encontram-se abaixo dos níveis verificados em 2008 antes da crise financeira mundial. As exportações apresentam um crescimento esperado bastante forte o que incrementa a dependência nos mercados externos.

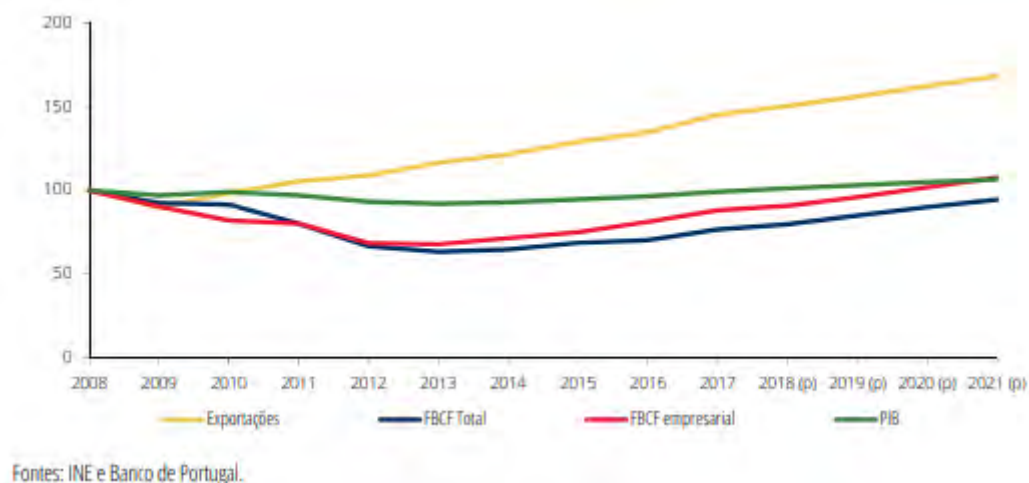
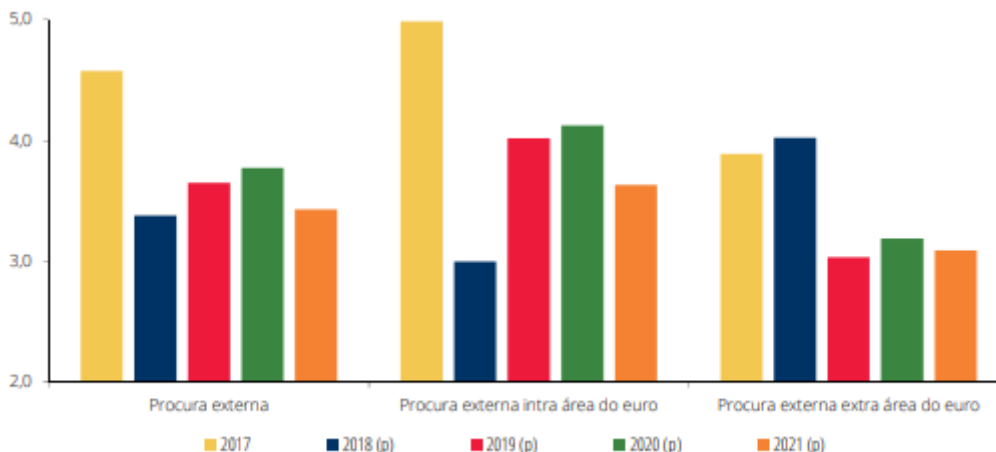


Gráfico 1 - PIB e Principais componentes, preços constantes | Índice, 2008 = 100

A dependência de um saldo positivo entre exportações e importações na economia portuguesa nos últimos anos é notória, e o crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa nos últimos anos tem sido um fator fulcral na sustentabilidade da economia e na melhoria da *performance* portuguesa, nos mais recentes anos. Contudo, derivado de algum protecionismo verificado em 2018, assim como alguma incerteza sobre a saída do Reino Unido da UE (um dos maiores parceiros comerciais portugueses), deverá desacelerar a procura externa proveniente da Europa. Como presente no gráfico abaixo, é esperado que a procura externa nos próximos anos desacelere para níveis inferiores aos verificados em 2017, sendo que neste ano a procura proveniente de regiões fora da zona Euro, tenha um peso maior na procura total.



Fonte: Eurosistema. | Nota: (p) – projetado.

Gráfico 2 - Procura externa dirigida à economia portuguesa | Taxa de Variação anual (%)

No que respeita ao rendimento real disponível, apesar das melhorias no mercado de trabalho, representadas na evolução do rendimento disponível real, com uma contribuição grande relacionada com o aumento dos salários, entre outras medidas anunciadas no Orçamento do Estado para 2019, é esperado um aumento do rendimento real disponível, contudo, nos anos seguintes com a dispersão dos efeitos das medidas atuais, aliados a um ligeiro aumento da inflação, pressionam o rendimento real em baixa. Para o período de 2018-2021 é esperado que a taxa de poupança se mantenha estável.

Indicadores

De acordo com o Banco de Portugal, o mercado acionista português terá seguido a tendência verificada no mercado europeu. O principal índice bolsista de Portugal (PSI 20) desvalorizou cerca de 13,5 % durante o ano de 2018 enquanto que o Eurostoxx 50, um dos principais índices europeus desvalorizou cerca de 14,0 % durante o ano.

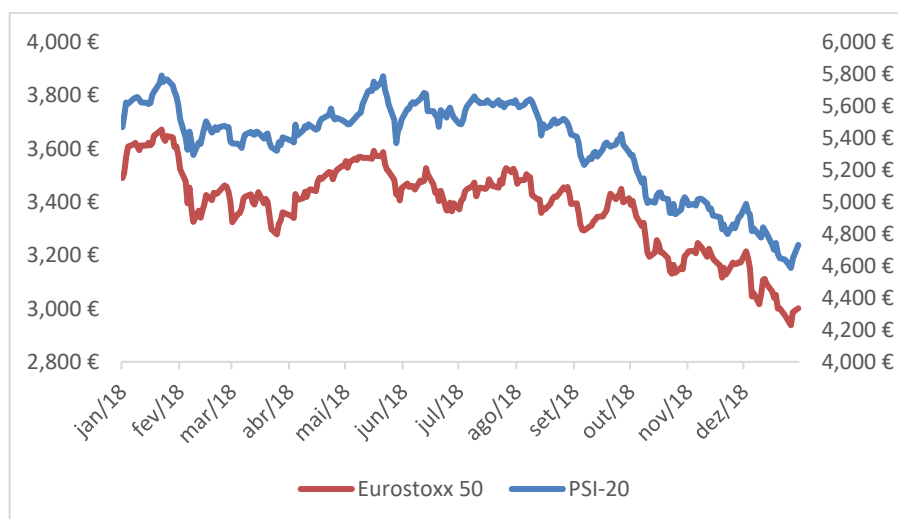


Gráfico 3 - Comparação do índice acionista português com o principal índice europeu

RISCOS DE MERCADO E VOLATILIDADE

A incerteza política vigente durante o ano de 2018 fez-se refletir nos mercados acionistas, e materializaram-se numa desvalorização generalizada dos índices acionistas europeus, tal como visto no ponto anterior. Simultaneamente, conduziram a uma pressão sobre os prémios de risco nos mercados de rendimento fixo e influenciaram os índices de volatilidade acionista para os Estados Unidos da América (VIX) e para a Europa (V2TX).

O principal índice de volatilidade, VIX, fechou o ano de 2018 a atingir 25,42 pontos, tendo atingido o valor máximo (37,32 pontos) a 5 de fevereiro. O valor mínimo, 9,15 pontos, por sua vez, foi registado no dia 3 de janeiro do respetivo ano.

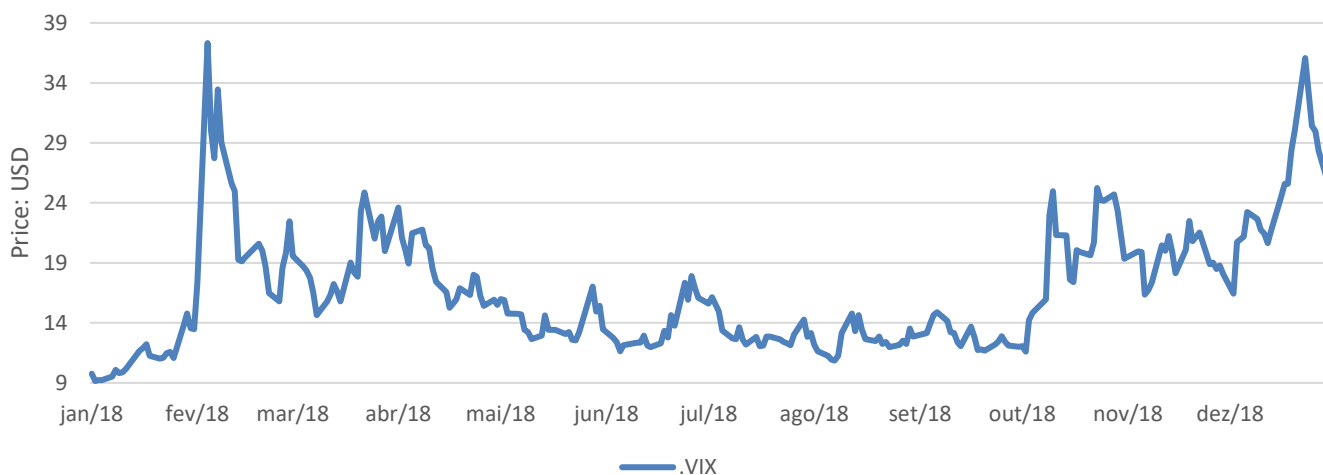


Gráfico 4 - Índice VIX
Fonte: Reuters

De salientar que 2018 ficou marcado como o ano em que os EUA entraram em “guerras comerciais” com vários países, principalmente a China, o Irão ou o Canadá e o México. Em alguns casos chegando a um acordo e em outros as decisões prolongar-se-ão para 2019. Ainda o agravamento da crise política na Venezuela marcou o ano no continente americano. Também de destacar alguns resultados de eleições que demonstraram uma crescente força de partidos mais extremistas, nomeadamente em solo europeu, que provocaram alguns desentendimentos diplomáticos.

▶ **PRINCIPAIS RISCOS PARA 2019**

Apesar de ser expectável um crescimento global para 2019, ainda que a um ritmo mais baixo que o verificado nos últimos anos, diversos organismos internacionais identificaram alguns pontos como sendo os principais riscos para a economia mundial a médio prazo (de acordo com o World Economic Outlook):

- Abrandamento económico na Europa

É esperado um crescimento a rondar os 1,3 % para a Zona Euro, 0,5 pontos abaixo da última previsão. Esta descida nas previsões foi devido a uma revisão em baixo das maiores economias europeias como a Alemanha, com um consumo privado menor e uma produção industrial mais fraca. A Itália, devido a um decréscimo da procura interna e às taxas de juro de refinanciamento a manterem-se altas. A França, devido a uma revolta social geral e pressões sobre a classe política. Existe alguma incerteza em redor do crescimento do Reino Unido devido aos resultados incertos do *Brexit*. Contudo os EUA apresentam um crescimento esperado superior à média mundial, como resultado dos estímulos fiscais para a economia e a uma forte procura interna.

- Incerteza das tensões comerciais

Um dos grandes riscos para o ano de 2019 é relativo às negociações comerciais e às decisões que se irão tomar que afetarão as relações internacionais globais. No mês de dezembro, os EUA e a China assinaram um acordo de paz para 90 dias, sendo que o futuro para o resto do ano vai depender das posições que ambos os países assumirem. Estas tensões impactam nos níveis de investimento empresarial, assim como de produtividade. A economia chinesa mostrou-se também afetada por estes acontecimentos assim como pela aplicação de medidas mais protecionistas. Assim sendo as tensões comerciais assim como uma possível inversão no sentimento de mercado são os principais fatores que irão afetar as economias em 2019.

- Fatores não económicos

O aquecimento global, os desastres naturais, a escassez de água e a contaminação – como se tem presenciado nos últimos tempos, de forma cada vez mais recorrente e preocupante – poderão conduzir a elevadas perdas económicas nas regiões afetadas e, ainda, a graves custos humanitários.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**DESEMPENHO
FINANCEIRO**

03 | DESEMPENHO FINANCEIRO

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2017, em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos, a economia angolana foi qualificada como hiperinflacionária. Em resultado disso, foi aplicada a IAS 29, norma de acordo com a qual as demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços, às subsidiárias do Grupo em Angola.

Adicionalmente, no ano de 2018 a Argentina também foi considerada uma economia hiperinflacionária em virtude da taxa acumulada de inflação nos últimos 3 anos superar 100 % bem como também da verificação de diversos fatores qualitativos da economia. Assim, passou a ser também aplicável a IAS 29 às subsidiárias do Grupo na Argentina.

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ -18	DEZ -17	VAR.%
Proveitos Operacionais	217,4	185,6	17%
EBITDA	15,2	8,5	79%
Margem EBITDA	7,6%	4,8%	2,8 pp
Amortizações e depreciações	-8,8	-10,6	17%
Provisões e perdas de imparidade	1,3	-12,3	n.m.
EBIT	7,7	-14,4	n.m.
Margem EBIT	3,9%	-8,2%	12 pp
Resultados financeiros	-4,5	17,5	n.m.
Resultados antes de impostos	3,3	3,0	7%
Impostos	-1,7	0,7	n.m.
Resultado líquido do exercício	1,6	3,8	-58%
Atribuível a interesses que não controlam	0,3	-2,8	n.m.
Atribuível ao Grupo	1,3	6,5	-80%
Resultado por ação	0,013	0,067	-80%

PROVEITOS OPERACIONAIS

PROVEITOS OPERACIONAIS	DEZ -18		DEZ -17		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	217,4	100%	185,6	100%	17%
Construção Metálica	125,7	58%	108,6	59%	16%
Indústria Naval	82,2	38%	62,7	34%	31%
Renewables	14,1	6%	16,6	9%	-15%
Outras	-4,5	-2%	-2,5	-1%	-84%

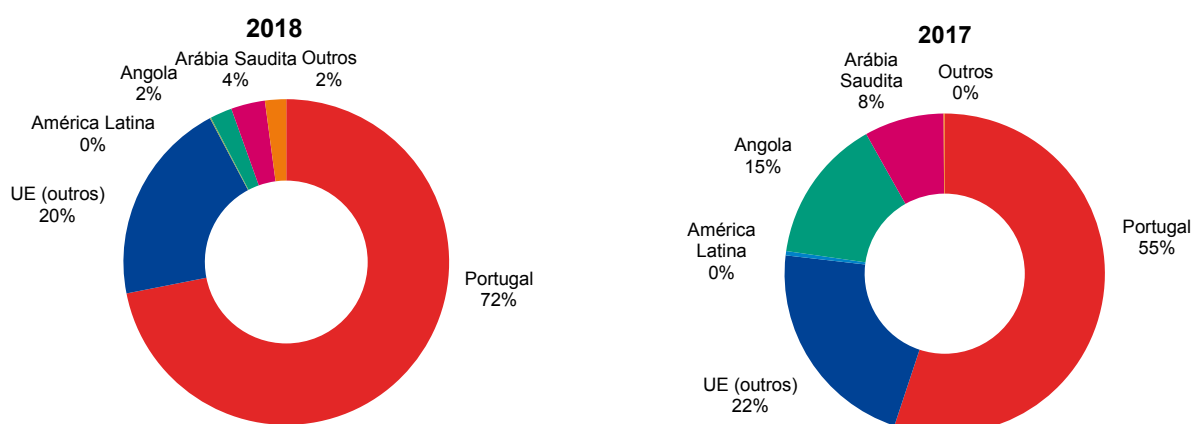
Em 2018, o total de proveitos operacionais foi de 217,4 milhões de euros (185,6 milhões de euros em 2017) sendo 58 % respeitantes ao segmento da Construção Metálica, 38 % ao segmento da Indústria Naval e 6 % ao segmento da Renewables. A rubrica “Outras” respeita a transações intersegmentos.

Os Proveitos Operacionais do segmento da Construção Metálica ascenderam a 125,7 milhões de euros, registando-se um aumento de 17,1 milhões de euros fruto do aumento da atividade. O segmento da Indústria Naval apresenta um valor de 82,2 milhões de euros em 2018 (crescimento de 31 % face a 2017) que resulta do forte crescimento da atividade deste segmento nos últimos anos. No segmento da Renewables, ascendem a 14,1 milhões de euros em 2018, e resultam da atividade dos parques em exploração e venda de projetos.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2018 o mesmo ascendeu a 201 milhões de euros que compara com 177 milhões de euros em 2017. Decorrente da aplicação da IAS 29, o impacto da reexpressão das demonstrações financeiras das empresas angolanas no volume de negócios foi de cerca de 0,4 milhões de euros.

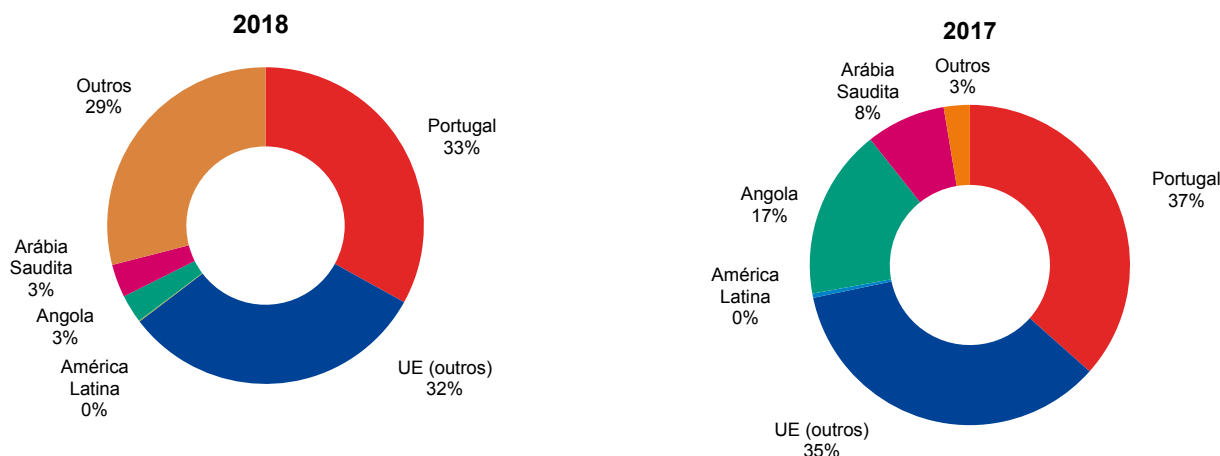
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** que geraram o volume de negócios - em 2018, Portugal representa 72 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 28 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 20 %, Arábia Saudita – 4 %, Angola – 2 % e América Latina – menos de 1 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2018 VERSUS 2017



Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e serviços prestados - em 2018 Portugal representa apenas 33 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval) e o mercado internacional 67 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 32 %, Angola – 3 %, Arábia Saudita – 3 % e Outros (essencialmente Argélia, Suíça e Camarões e inclui também o volume de negócios associado à construção dos navios cruzeiro para navegar no Ártico e na Antártida) – 29 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR DESTINO – 2018 VERSUS 2017



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -18		DEZ -17		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	15,2	8%	8,5	5%	79%
Construção Metálica	5,6	5%	-1,4	-1%	n.m.
Naval	7,4	9%	5,4	9%	37%
Renewables	4,3	38%	4,8	36%	-11%
Outras	-2,0		-0,3		<-100%

Em 2018, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 15,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da Construção Metálica com 5,6 milhões de euros, o segmento da Indústria Naval com 7,4 milhões de euros e o segmento da Renewables com 4,3 milhões de euros.

O EBITDA registou uma melhoria de 79 % face a 2017 e atingiu o valor mais elevado dos últimos 5 anos. No segmento da Construção Metálica verificou-se uma melhoria do EBITDA em 7 milhões de euros devido ao aumento dos proveitos operacionais e também à melhoria da eficiência ao nível dos custos. No segmento Indústria Naval a melhoria do EBITDA deveu-se essencialmente ao aumento de proveitos operacionais. No segmento da Renewables verificou-se uma ligeira redução do EBITDA em 0,5 milhões de euros.

As Amortizações e Depreciações sofreram um decréscimo em 2018, atingindo 8,8 milhões de euros contra os 10,6 milhões de euros em 2017, ao passo que as Provisões e Perdas de Imparidade passaram de -12,3 milhões de euros em 2017 para 1,3 milhões de euros em 2018.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram positivos em 7,7 milhões de euros em 2018, o que compara com -14,4 milhões de euros negativos em 2017, registando assim uma melhoria significativa de 22,1 milhões de euros face ao período homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram negativos em 5,6 milhões de euros e os ganhos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos registaram um valor de 1,1 milhões de euros.

O Resultado Líquido consolidado registou um valor de 1,6 milhões de euros em 2018 (1,3 milhões de euros atribuível ao Grupo) apresentando uma redução face a 2017 (3,8 milhões de euros, sendo 6,5 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

O impacto da aplicação da IAS 29 foi negativo em 0,3 milhões de euros ao nível do EBITDA, negativo em 0,9 milhões de euros ao nível do EBIT e negativo em 0,7 milhões de euros no Resultado Líquido.

RLE	DEZ -18		DEZ -17		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	1,6	100%	3,8	100%	-58%
Construção Metálica	-3,1	-193%	-12,6	-334%	76%
Naval	5,3	334%	3,4	89%	58%
Renewables	0,4	24%	10,2	271%	-96%
Outras	-1,0	-65%	2,8	73%	n.m.

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2018, foi de 1,8 milhões de euros, aplicado maioritariamente no segmento Construção Metálica (1 milhão de euros), relativo a aquisição de diversos equipamentos e na Renewables (0,8 milhões de euros), essencialmente em projetos eólicos e solares na Europa Central.

Capex	DEZ -18		DEZ -17		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	1,8	100%	2,8	100%	-35%
Construção Metálica	1,0	57%	0,4	14%	>100%
Naval	0,0	2%	0,0	0%	>100%
Renewables	0,8	41%	2,4	86%	-69%
Outras	0,0	0%	0,0	0%	n.m.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

€M	DEZ -18	DEZ -17	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo <i>Goodwill</i>)	123,4	131,1	-6%
Outros Ativos não correntes	56,6	69,4	-18%
Inventários e Devedores Correntes	106,4	129,3	-18%
Disponibilidades e equivalentes	33,4	46,3	-28%
Ativo Total	319,7	376,1	-15%
Capital Próprio	-13,9	-6,4	<-100%
Interesses que não controlam	-35,9	-30,7	-17%
Total do Capital Próprio	-49,7	-37,2	-34%
Dívida e leasings não correntes	210,1	217,8	-4%
Outros passivos não correntes	31,8	45,1	-30%
Dívida e leasings correntes	8,9	17,8	-50%
Outros passivos correntes	118,6	132,6	-11%
Passivo Total	369,4	413,3	-11%

O valor total de Ativo ascende a 320 milhões de euros (376 milhões a 31 de dezembro de 2017), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 180 milhões de euros (200 milhões de euros em 2017).

O valor do Capital Próprio a 31 de dezembro de 2018 totalizava -49,7 milhões de euros, que compara com -37,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, sendo atribuível ao Grupo -13,9 milhões de euros em 2018 e -6,4 milhões em 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 a liquidez geral cifrou-se em 110 % (117 % em 2017) e o rácio de solvabilidade em 107 % (113 % em 2017).

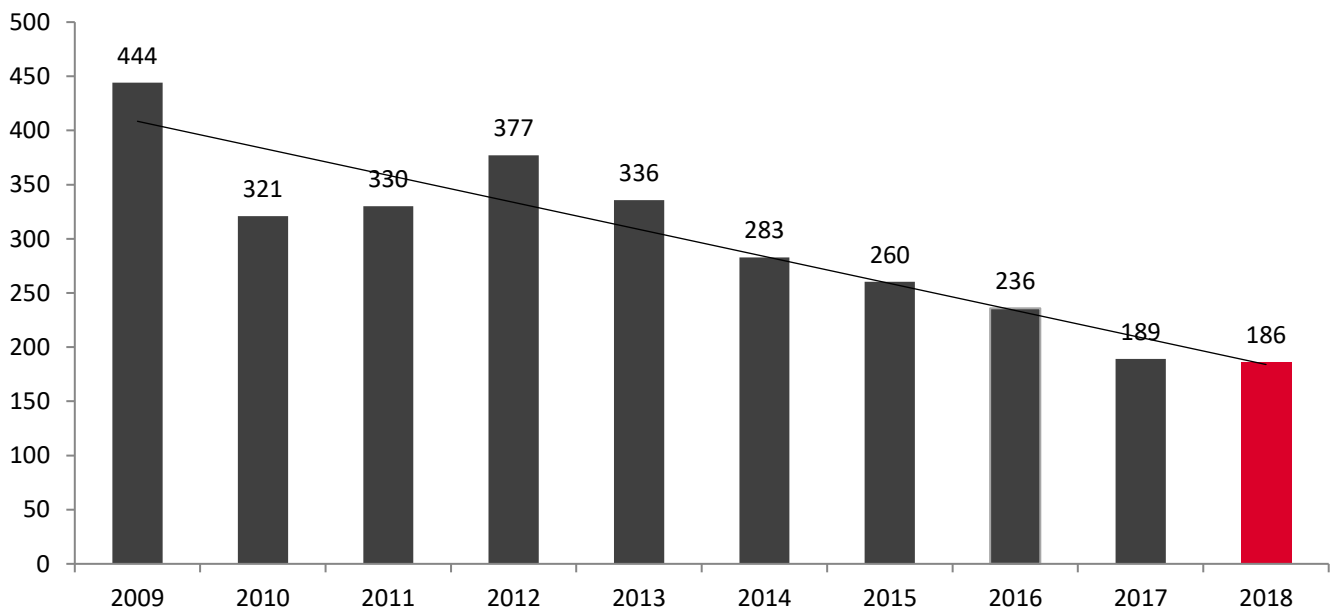
DÍVIDA LÍQUIDA

No exercício de 2018, manteve-se a tendência decrescente da dívida líquida em consonância com as premissas definidas no Plano Estratégico do Grupo. A 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida consolidada ascendia a 186 milhões de euros, refletindo uma redução de 3 milhões de euros face ao exercício anterior.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2018	87	-7	22	84	186
Dívida Líquida 2017	91	-19	25	92	189

Esta evolução resulta do processo de implementação do Plano Estratégico e consequentemente, da concretização do acordo de reestruturação da dívida financeira assinado com as entidades financiadoras, que completou já o 4º ano de implementação.

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA (M€)



Nota: Dívida Líquida = Empréstimos + *Leasing* Financeiro (+/-) Derivados – Disponibilidades e Equivalentes

Em 2019, o Grupo irá dar continuidade à sua estratégia de redução da dívida, em consonância com as premissas definidas no seu Plano Estratégico, nomeadamente no que respeita à continuação do plano de alienação de ativos não-core.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**ANÁLISE
POR SEGMENTO**

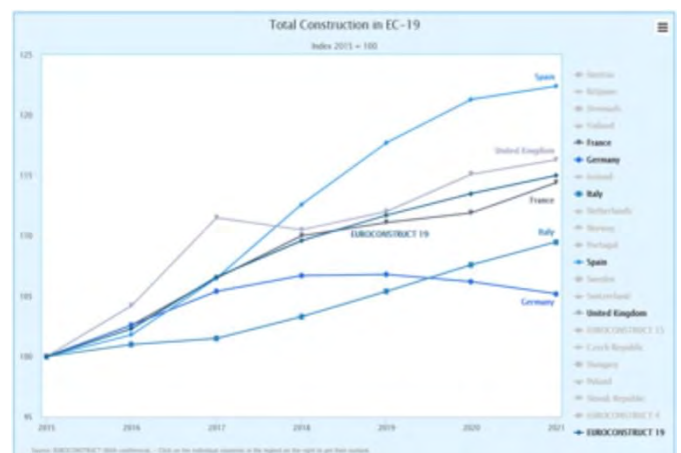
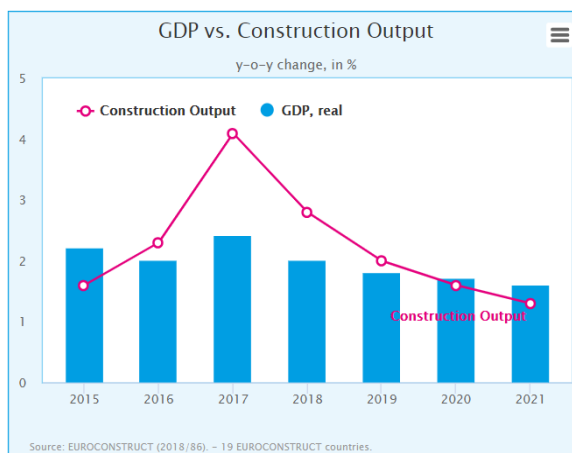
04 | ANÁLISE POR SEGMENTO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Segundo as análises preliminares do final de 2018, realizadas pela Euroconstruct, o volume de construção deverá valorizar 2,8 %, com uma previsão de crescimento de 1,6 %, em média, por ano de 2019 até 2021. Este abrandamento é justificado por uma evolução a um ritmo mais baixo das economias mundiais.
- ▶ De acordo com o Euroconstruct, para 2019 é esperado um aumento das renovações de edifícios, quando comparado com novas construções. Nos últimos anos verificou-se a tendência oposta com as novas construções a crescerem a um ritmo superior das renovações. Este ritmo de crescimento está desfasado com o crescimento demográfico, o que leva a um *gap* entre a procura e a oferta, o que poderá impactar nos preços. As habitações coletivas têm superado as individuais, o que terá como consequência positiva uma redução das emissões de CO₂.
- ▶ De acordo com a análise preliminar da Euroconstruct, em 2018, as maiores taxas de crescimento de construção deverão corresponder à Hungria, Portugal, Irlanda e Polónia. Para os próximos anos mantém-se a perspetiva de crescimento para este setor, sendo esperado um crescimento até 2021 no volume de construção. Alguns países membros vão entrar nos próximos anos numa fase de redução do seu volume de construção, como a Finlândia, a Alemanha, a Suécia e a Eslováquia.
- ▶ Espera-se que Portugal apresente um crescimento bastante elevado até 2021, devido ao aumento do investimento privado esperado para este período.

PANORAMA INTERNACIONAL



ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2018 ascendia a 226 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Dos projetos em curso bem como das novas adjudicações, destacam-se os seguintes projetos:

- Na Suíça:
 - Aeroporto Internacional de Genebra, em Genebra
- Em Portugal:
 - Torres eólicas para o parque de Marvila, em Portugal
 - Torres eólicas para os parques “Valdeabajo”, “Moratilla” e “Soliedra”, em Espanha
 - Torres eólicas para os parques “L’Epine Amanty”, “Lidrezing”, “Mont D’Erny” e “Aschere”, em França
 - Edifício Porto Office Park, no Porto
 - “Crude Destillation Unit”, na Refinaria de Sines
 - Estádio de Bouaké, para a Costa do Marfim
 - Manutenção da Refinaria de Sines
- Em Espanha:
 - Centro Comercial “Open Sky”, em Madrid
- No Reino Unido
 - Complexo habitacional West End Gate, em Londres
 - Complexo habitacional London Dock, em Londres
 - Complexo habitacional Kensington Row, em Londres
- Em França:
 - Edifício do TOKAMAK no complexo do ITER, em Marselha
 - Hotéis VI Paris Ensemble Hôtelier, em Paris
 - Estação de Comboios “Gare de Lyon”, em Lyon
 - Edifício de Escritórios “Siege Vinci”, em Nanterre
 - Edifício de Escritórios “Chateaudun nº2 – Bureaux 23”, em Paris
 - Edifício de Escritórios “Stories – Le Touzet”, em Paris
- Em Angola:
 - Hospital Geral de Cabinda, em Cabinda
- Na Arábia Saudita:
 - Abi Bakr Walkways, em Riade
 - Reforço estrutural do “Prince Abdullah Al-Faisal Stadium”, em Jeddah

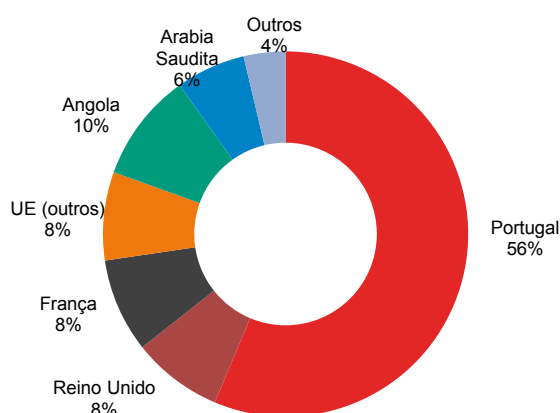
CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	36	16%
Argélia	17	8%
África Subsariana	19	8%
Europa de Leste e Médio Oriente	3	1%
Europa Ocidental	187	83%
Construção Metálica	164	73%
Oil & gas	23	10%
	226	100%

RESULTADOS

M€	DEZ -18	DEZ -17	VAR.%
Proveitos Operacionais	125,7	108,6	16%
EBITDA	5,6	-1,4	n.m.
Margem EBITDA	5,1%	-1,4%	6,5 pp
Amortizações e depreciações	-3,2	-4,5	28%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	-1,3	99%
EBIT	2,4	-7,2	n.m.
Margem EBIT	2,1%	-7,0%	9,1 pp
Resultados financeiros	-4,5	-6,4	29%
Resultados antes de impostos	-2,2	-13,5	84%
Impostos	-0,9	0,9	n.m.
Resultado líquido do exercício	-3,1	-12,6	76%
Atribuível a interesses que não controlam	-0,4	-1,1	65%
Atribuível ao Grupo	-2,7	-11,5	77%

Os Proveitos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 125,7 milhões de euros em 2018, o que corresponde a um crescimento de cerca de 16 % face a 2017, com Portugal a representar aproximadamente 56 % e os restantes 44 % distribuídos por várias geografias. Esta melhoria resulta do aumento da atividade em algumas geografias, com destaque para Portugal, França e Espanha, que mais que compensou a diminuição da atividade em Angola, na Arábia Saudita, na Roménia e no Reino Unido.



O EBITDA em 2018 situou-se em 5,6 milhões de euros, apresentando assim uma melhoria muito significativa de 7 milhões de euros face ao período homólogo, fruto do aumento da atividade acima referido e da reorganização interna com o objetivo de melhorar a eficiência do Grupo. Também se verificou o registo de um proveito operacional no valor de 3,6 milhões de euros decorrente de operações realizadas entre várias empresas do segmento da Construção Metálica e empresas de um Grupo com o qual existia uma parceria, tal como se encontra divulgado nas Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas.

O EBIT foi positivo em 2,4 milhões de euros que compara com um valor negativo de 7,2 milhões de euros registados em 2017.

Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas em 2018 apresentaram um valor de -1,6 milhões de euros que compara com -4,1 milhões de euros em 2017.

Verificou-se ainda em 2017 o reconhecimento de uma perda monetária líquida de 1,1 milhões de euros que derivou da reexpressão das demonstrações financeiras das empresas angolanas participadas pelo facto de aquela geografia ter sido considerada como economia hiperinflacionária. Em 2018 o impacto desta situação ascendeu a -0,037 milhões de euros.

A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2018 atingiu 87 milhões de euros, menos cerca de 4 milhões de euros que em 31 de dezembro de 2017.

O CAPEX total no final de 2018 foi de 1 milhão de euros.

INDÚSTRIA NAVAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ De acordo com os analistas de mercado da Clarksons Research, 2018 revelou-se um ano difícil em termos de construção naval quando medido em Deadweight tonnage (DWT) com as encomendas a caírem 14 % para os 77 milhões de toneladas. Por outro lado, se o ano de 2018 for medido Compensated Gross Tonnage (CGT), as encomendas aumentaram 2 %. Como balanço das duas medidas as condições de mercado permanecem desafiadoras, mas continuam a melhorar face ao mínimo obtido em 2016 (29 milhões DWT). Contudo, é de realçar que estes valores continuam a ser 17 % abaixo da média desde a crise financeira.
- ▶ Num tom mais positivo, o pedido de CGT subiu 2 % refletindo o aumento de pedidos de GNL e grandes navios contentores. Em termos de valor, foram colocados US\$ 64,7 mil milhões em pedidos (2017: US\$ 69,2 mil milhões, 2016: US\$ 36,7 mil milhões). O setor de investimento destacado pelos estaleiros foi o GNL, onde houve um pedido de 69 embarcações com o valor de US\$ 11,7 mil milhões. Os pedidos de *tankers* caíram cerca de um terço, para 23 milhões DWT.
- ▶ As encomendas de navios de LPG aumentaram para 41 navios (2017: 27 navios) e para 190 navios de contentores (2017:140). Em termos de CGT, a contratação sul-coreana aumentou 67 %, impulsionada por uma participação de 98 % do GNL, deste modo alcançou 44 % na participação global de pedidos, em comparação com 32 % da China e 13 % do Japão. Quando medido em DWT são: Coreia do Sul (43 %), China (39 %) e Japão (15 %).
- ▶ O número de estaleiros ativos também caiu novamente, enquanto que os proprietários gregos quase duplicaram o seu investimento. De acordo com a Clarksons Research, o preço das novas construções aumentou 10 % comparativamente com 2017. O índice de preços dos VLCCs aumentou 13 %, o índice dos MR aumentou 8 % enquanto que o índice de preços dos Ultramax aumentou 8 %.
- ▶ O IMO 2020 terá impacto no mercado das novas construções. As estimativas atuais apontam para que mais de um terço do volume de encomendas por tonelada terão *scrubbers*, contudo nas encomendas de VLCC os pedidos de *scrubbers* são superiores a 70 % e nos VLGC para mais de 75 %. Cerca de 14 % das toneladas encomendadas será capaz de utilizar GNL.

2018 At A Glance

	2017	2018	+/- %
1. Contracting by Vessel Sector, No.			
Tankers	334	204	-38.9%
Bulkers	377	279	-26.0%
Containerships	140	190	35.7%
Gas Carriers	45	117	160.0%
Offshore	42	41	-2.4%
Other	217	186	-14.3%
Total (No.)	1,155	1,017	-11.9%
Total (m dwt)	88.9	76.6	-13.9%
2. Contracting by Builder Country, m CGT			
China	11.8	9.2	-22.2%
South Korea	7.6	12.6	66.8%
Japan	3.0	3.6	20.3%
Europe	3.9	2.4	-38.9%
Global Total*	28.1	28.6	1.7%
3. Orderbook by Vessel Sector, m dwt, end year			
Tankers	74.9	67.1	-10.5%
Bulkers	88.0	88.5	0.6%
Containerships	31.9	30.5	-4.5%
Gas Carriers	12.6	13.7	8.5%
Offshore	5.4	3.7	-31.3%
Other	5.0	4.4	-12.3%
Total	217.9	207.8	-4.6%
4. Output by Builder Country, m CGT			
China	11.8	10.9	-7.6%
South Korea	10.6	7.7	-27.2%
Japan	6.8	7.5	10.4%
Europe	2.3	2.1	-7.9%
Global Total*	33.7	30.2	-10.4%
5. Contracting by Investor Country, estimated \$bn			
Greece	5.4	9.5	75.5%
United States	15.3	7.4	-51.4%
Japan	5.7	7.3	28.9%
China	7.6	5.4	-28.7%
South Korea	3.3	4.8	47.2%
Norway	5.0	4.3	-13.1%
Total Europe*	29.7	29.2	-1.8%
Total Asia*	21.6	23.7	9.5%
Global Total*	69.2	64.7	-6.6%
6. Guideline Newbuild Prices, \$m, end year[^]			
VLCC, 320,000 dwt	81.5	92.5	13.5%
'MR' Tanker, 51,000 dwt	33.8	36.5	8.0%
Capesize, 180,000 dwt	44.0	50.0	13.6%
Kamsamax, 81,000 dwt	25.5	28.0	9.8%
Containership, 13,000 TEU	107.0	115.0	7.5%
LNG Carrier, 174,000 m ³	182.0	182.0	0.0%
7. Number Of Yards To Take An Order			
Vessels of 1,000+ GT	190	151	-20.5%
Vessels of 20,000+ dwt	84	74	-11.9%
8. Number Of 'Active' Yards[^], end year			
Vessels of 1,000+ GT	438	323	-26.3%
Vessels of 20,000+ dwt	149	127	-14.8%

Vessel size limits as per World Shipyard Monitor.

Figures subject to revision including late reporting of contracts.

*Includes other countries.

[^]Newbuild prices represent guideline values at year end. See page 10 for more details. [^] Shipyards with at least one vessel on order.

Fonte: Clarksons Research

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na *subholding* Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação naval. As empresas cuja atividade se centra na Indústria Naval são a West Sea Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria S.A.. Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval. A Navalria tem a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão e estaleiros em Aveiro.

A carteira de encomendas no final de 2018 totalizava 147 milhões de euros.

RESULTADOS

Os proveitos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 82,2 milhões de euros em 2018, o que corresponde a um crescimento de cerca de 31 % face ao período homólogo, com a construção naval a representar 82 % e a reparação naval a representar cerca de 18 %.

O EBITDA em 2018 situou-se nos 7,4 milhões de euros positivos, 37 % superior ao EBITDA do período homólogo, acompanhando a evolução do volume de atividade.

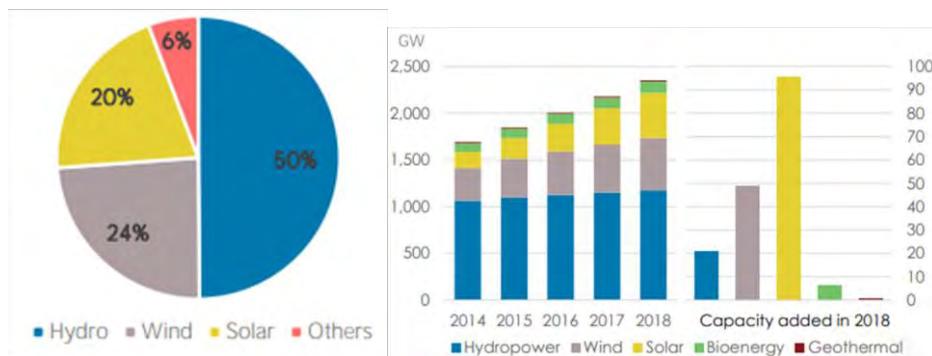
M€	DEZ -18	DEZ -17	VAR. %
Proveitos Operacionais	82,2	62,7	31%
EBITDA	7,4	5,4	37%
Margem EBITDA	9,0%	8,7%	0,4 pp
Amortizações e depreciações	-0,7	-0,8	7%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	6,7	4,6	45%
Margem EBIT	8,2%	7,4%	0,8 pp
Resultados financeiros	0,4	0,1	>100%
Resultados antes de impostos	7,1	4,7	51%
Impostos	-1,7	-1,3	-32%
Resultado líquido do exercício	5,3	3,4	58%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	5,3	3,4	58%

RENEWABLES

ANÁLISE SETORIAL

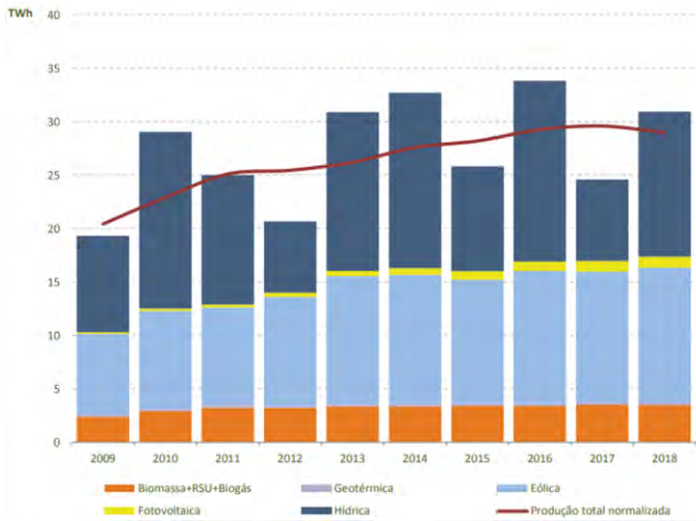
- ▶ Os investimentos globais em energias renováveis, de acordo com a Bloomberg New Energy Finance, mantiveram a tendência crescente visível na última década e aumentaram 7,9 %, em 2018, refletindo assim a contínua aposta neste setor.
- ▶ A energia hídrica foi responsável pela maior parte da energia renovável total, com uma capacidade instalada de 1 172 GW. A energia eólica e solar foi responsável pela maior parte do restante, com capacidades de 564 GW e 486 GW, respetivamente. Outras energias renováveis incluem 115 GW de bioenergia, 13 GW de energia geotérmica e 500 MW de energia marinha (energia das marés, das ondas e dos oceanos).
- ▶ A capacidade de geração renovável aumentou aproximadamente o mesmo valor do ano passado (171 GW ou + 7,9 %). A energia solar continuou a dominar, com um aumento de capacidade de 94 GW (+24 %), seguida pela energia eólica com um aumento de 49 GW (+ 10 %). A capacidade hídrica aumentou em 21 GW (+2 %) e bioenergia em 6 GW (+5 %). A energia geotérmica aumentou pouco mais de 500 MW. A expansão da capacidade renovável continua a ser impulsionada principalmente por novas instalações de energia solar e eólica. Estas representaram 84 % de toda a nova capacidade instalada em 2018, empurrando finalmente a quota global da energia hídrica para pouco menos de 50 %.

Capacidade de geração renovável por fonte de energia

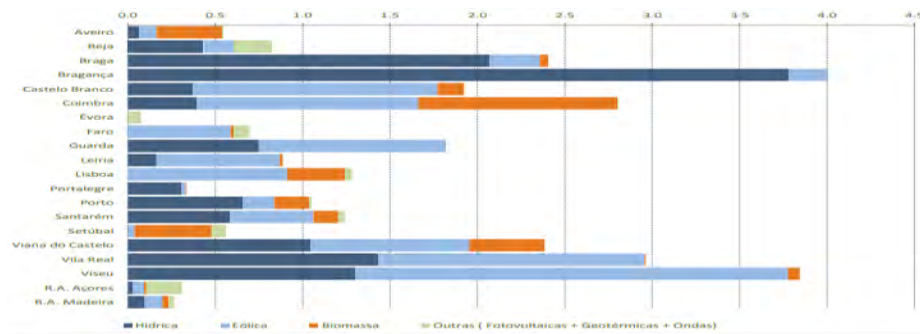


- ▶ À medida que os custos das tecnologias de energia renovável caíram, o argumento de avanço de negócios para as energias renováveis tornou-se um importante fator de mudança. As tecnologias mais maduras de energia renovável, como a energia hídrica e geotérmica, têm sido competitivas em custo. Desde 2010, o custo médio da eletricidade proveniente da energia solar fotovoltaica e eólica diminuiu 73 % e 22 %, respetivamente. Espera-se que as diminuições significativas nos custos continuem ao longo da próxima década. A IRENA estima que até 2025 o custo médio ponderado global da eletricidade poderá cair cerca de 26 % da energia eólica *onshore*, 35 % da energia eólica *offshore*, em pelo menos 37 % das tecnologias de energia solar concentrada (CSP) e 59 % da energia solar fotovoltaica.
- ▶ Em Portugal, de acordo com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis, as condições climáticas verificadas no decorrer de 2018 influenciaram positivamente a produção renovável de eletricidade, tendo a energia hídrica sido a fonte renovável predominante (responsável por 24,2 % do consumo elétrico de Portugal Continental) seguida da energia eólica (responsável por 22,4 % do consumo elétrico de Portugal Continental). O peso da energia hídrica aumentou consideravelmente face a 2017 onde representava apenas 13,5 % do consumo elétrico.

Evolução da produção de eletricidade por fonte



Produção de Fontes de Energia Renovável por Distrito e Ilhas em 2018



Fonte: APREN

ATIVIDADE

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., *subholding* para o segmento de negócio Renewables detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Esta área de negócio, que contava com 45 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 80,4 MW em operação, a Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 200 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Statoil e a Solaire Direct.

Em 2018, a Martifer Renewables Argentina realizou a venda do Projeto Guanizuil IIA (110 MWp) para o grupo Equinor, sendo que essa venda foi realizada por marcos contratuais que poderão ir até 2021.

Em outubro de 2018, findo o prazo de 18 meses de subordinação da “escrow account” criada no momento da alienação da participação na empresa Âncora Wind S.A. pela associada Ventinveste, esta recebeu o montante de cerca de 1,2 milhões de euros.

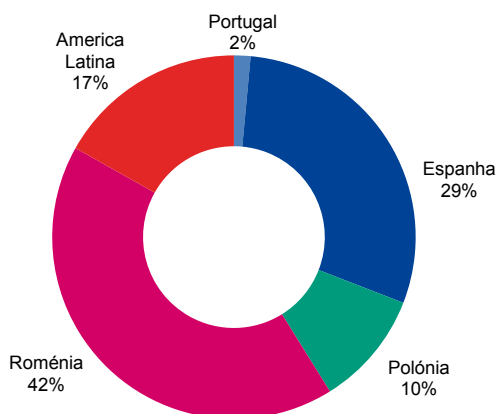
RESULTADOS

M€	DEZ -18	DEZ -17	VAR.%
Proveitos Operacionais	14,1	16,6	-15%
EBITDA	4,3	4,8	-11%
Margem EBITDA	38,3%	35,9%	2,4 pp
Amortizações e depreciações	-4,8	-5,3	10%
Provisões e perdas de imparidade	-0,1	-8,5	99%
EBIT	-0,6	-9,1	93%
Margem EBIT	-5,8%	-67,9%	62,2 pp
Resultados financeiros	1,5	19,4	-92%
Resultados antes de impostos	0,9	10,3	-92%
Impostos	-0,5	0,0	<-100%
Resultado líquido do exercício	0,4	10,2	-96%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	<-100%
Atribuível ao Grupo	0,4	10,2	-96%

O total de Proveitos Operacionais da Renewables ascendeu a 14 milhões de euros e resulta dos parques solares e eólicos em exploração, da aquisição dos restantes 50 % da Wind Farm Warta que gerou um proveito de cerca de 0,9 milhões de euros, da liquidação da Eviva Hidro em dezembro de 2018 que teve um impacto positivo na ordem dos 1,5 milhões de euros, bem como da alienação do Projeto Guanizuil IIA ao grupo Equinor na Argentina com um impacto negativo de cerca de 0,1 milhões de euros.

O EBITDA atingiu os 4,3 milhões de euros positivos em 2018.

Os Proveitos Operacionais deste segmento continuam focalizados no mercado externo.



Os ‘Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas’ ascenderam a 2 milhões de euros e resultam, essencialmente, do recebimento da “escrow account” criada no âmbito da alienação da participação na empresa Âncora Wind S.A. da associada Ventinveste, como forma de cumprimento de eventuais obrigações de pagamento por parte dos vendedores, no montante de 1,2 milhões de euros.

O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 0,8 milhões de euros.

A Dívida Líquida em dezembro de 2018 ascendia a 21,7 milhões de euros.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

05 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Durante o exercício de 2018, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding* do Grupo) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores, nomeadamente 2013 a 2015, ano em que grande parte dos serviços que eram prestados pela Empresa foram transferidos para as Áreas de Negócio, na sequência da estratégia de atribuição de maior autonomia, com a consequente descentralização e maior responsabilização daquelas.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi negativo em 5,9 milhões de euros, que compara com um resultado líquido positivo de 16,2 milhões de euros no ano anterior.

Os impactos mais significativos no resultado líquido foram o reforço de imparidades em investimentos financeiros (saldo líquido de 6,4 milhões de euros).

Os juros e gastos similares ascenderam a 2,8 milhões de euros, o que representa um aumento face ao período anterior (2,2 milhões de euros).

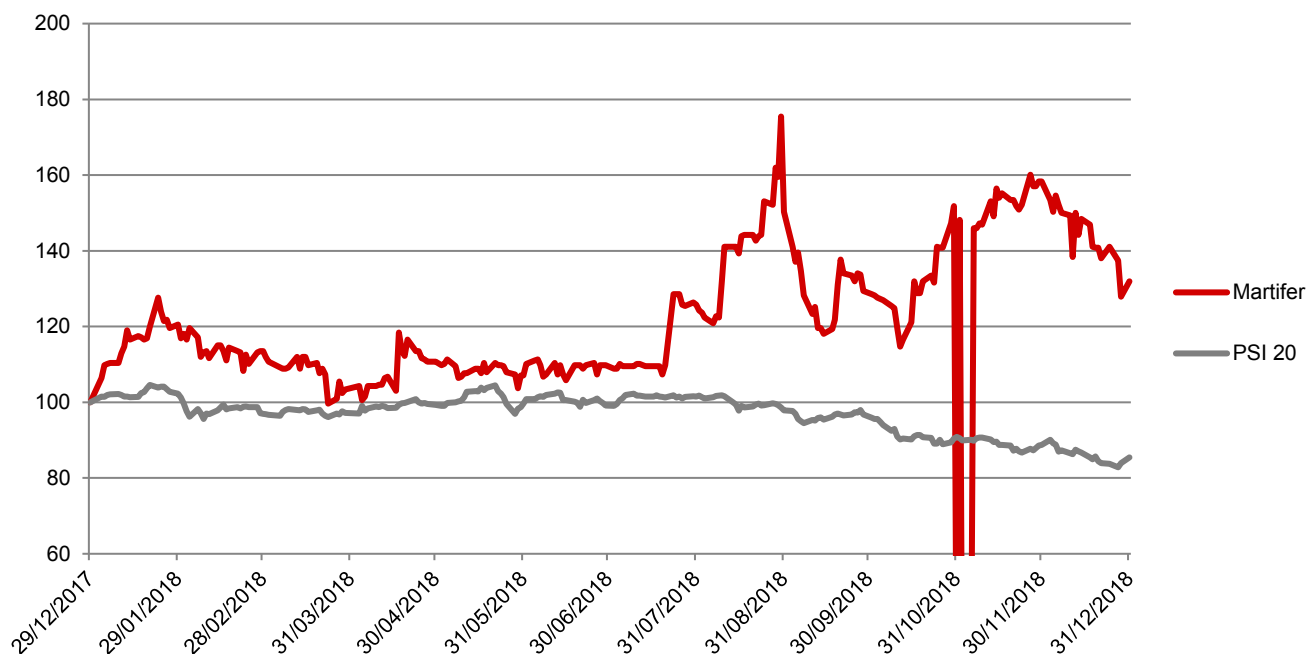
Os capitais próprios da Empresa ascendem a 39,3 milhões de euros, sendo o total do ativo 176,3 milhões de euros e o passivo total 137 milhões de euros. O endividamento ascende a 84,4 milhões de euros (92,2 milhões de euros em 2017) e o seu prazo de vencimento é superior a 1 ano.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**COMPORTAMENTO
DA AÇÃO
MARTIFER**

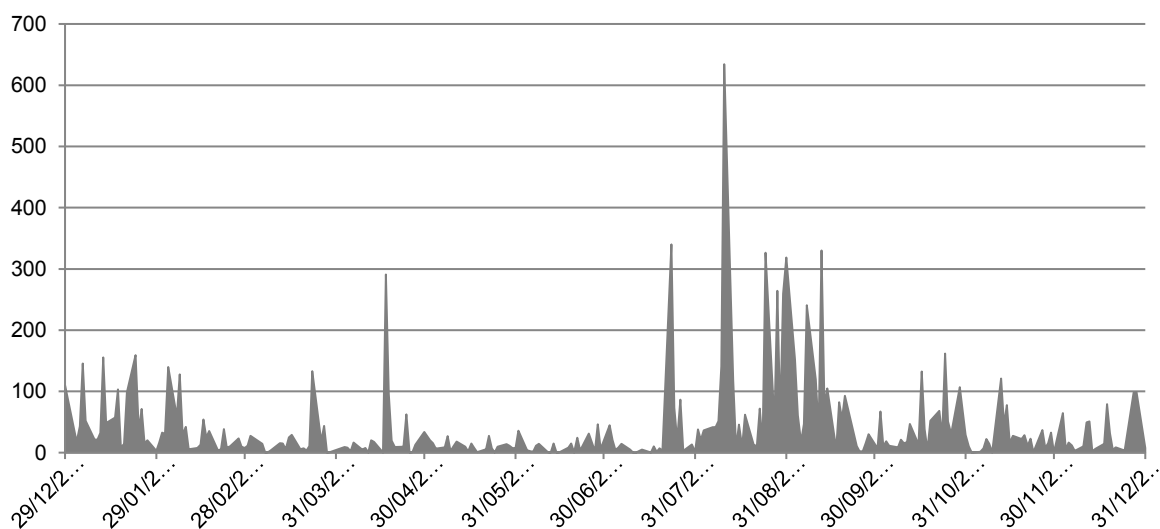
06 | COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

PERFORMANCE DA AÇÃO | 2018



Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2018 -'000 ações



Fonte: Reuters

O ano de 2018 foi um ano em que os mercados internacionais registaram desvalorizações consideráveis. Os mercados acionistas europeus, no final de ano, ficaram marcados pela grande incerteza em relação ao *Brexit* e ao orçamento italiano, pela guerra comercial entre os EUA e a China e pelas tensões políticas e sociais em França. Exemplo disso é o índice europeu *Stoxx 50*, que terminou o ano com um decréscimo de 13,2 % alcançando, assim, o ano de queda mais forte desde 2011. Paralelamente, de salientar também os índices de Itália e da Alemanha, cujas desvalorizações alcançaram 16,2 % e 18,1 %, respetivamente. No que respeita ao índice português, o PSI-20, este manteve-se alinhado com a tendência europeia, fechando o ano com uma desvalorização de 14,4 % - traduzindo uma inversão da tendência, depois da valorização de 13,8 % em 2017. De acordo com as projeções económicas do Banco Central Europeu está previsto um crescimento real anual do Produto Interno Bruto da zona euro de 2,0 % no respetivo ano. O *S&P Goldman Sachs Commodities Index* é o maior índice de *commodities*, sendo uma das referências mais amplamente reconhecidas, terminou o ano com uma desvalorização de 15,4 %.

No ano de 2018 constatou-se uma valorização das ações da Martifer, SGPS S.A.. O valor das mesmas aumentou a partir do primeiro trimestre do ano, tendo fechado o ano com uma valorização de cerca de 31,9 %.

No decorrer do ano, o preço máximo da ação foi de 0,572€/ação (em agosto), contrariamente o mínimo situou-se nos 0,325€/ação (em março). No final do ano de 2018 a ação Martifer trocava a 0,43€/ação.

Durante todo o ano de 2018 foram transacionadas 10 245 881 ações, com uma média diária de 40 497. O maior volume diário transacionado ocorreu no mês de agosto (634 250 ações). Em 2017, tinham sido transacionadas 13 339 214 ações.

AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários nº 5/2008, designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11º, confirmamos que a Martifer SGPS, S.A. não adquiriu em bolsa ações próprias no decorrer de 2018.

Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2 215 910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**PERSPETIVAS
FUTURAS**

07 | PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2018 marcou o início de um novo ciclo no Grupo, com a implementação de um novo modelo de governo mais independente dos acionistas de referência e a definição de um novo Plano Estratégico para os próximos anos.

Em 2019, e anos seguintes, procuraremos, nomeadamente:

- Executar o Plano Estratégico aprovado em 2018 que assenta nos seguintes pilares:
 - Reforço da cultura organizacional e consolidação do modelo de governo;
 - Incremento da eficiência operacional, planeamento e produtividade em especial na Construção Metálica, consolidação na Indústria Naval e reforço da estratégia de crescimento sustentável na Renewables; e
 - Consolidação da trajetória de estabilização financeira.
- Reforçar o perfil exportador do Grupo, potenciando a capacidade industrial em Portugal para os mercados externos onde o Grupo está presente;
- Avaliar oportunidades de diversificação, nomeadamente no *oil & gas* e O&M;
- Manter a aposta no segmento da Renewables, quer através da rotação de ativos quer do aproveitamento de oportunidades em projetos eólicos e solares;
- Consolidar o investimento na formação, no conhecimento e na inovação.

No que respeita às perspetivas para a economia mundial e para a atividade do Grupo em particular, esperamos que 2019 continue a ser de crescimento das principais economias, embora a um ritmo mais lento do que em 2018, conforme estimativas apresentadas por várias organizações internacionais. Esperamos ainda que o Reino Unido, um dos mercados mais importantes para o Grupo, não saia da União Europeia sem acordo, que Angola e Moçambique, mercados em que apostamos, estabilizem a sua situação financeira e reduzam os constrangimentos à circulação e exportação de divisas e que a retoma no setor da construção em Portugal seja mais visível e rápida. Temos também a expectativa de que mais países apostem nas energias renováveis, e que Portugal reforce essa aposta.

No caso do Grupo em particular, as nossas perspetivas são continuar a consolidação na Indústria Naval, setor onde temos uma carteira de encomendas relevante em valor e desafiante ao nível da complexidade e exigência dos projetos, na Construção Metálica queremos melhorar a rentabilidade e angariar mais projetos que valorizam a qualidade de execução em detrimento do preço baixo, angariar pelo menos mais um contrato no setor do *oil & gas* e na Renewables reforçar o desenvolvimento de projectos solares e eólicos, no O&M de projectos eólicos e na rotação de ativos.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**PRINCIPAIS
RISCOS**

08 | PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento de Construção Metálica, Alumínio e Indústria Naval. As medidas/taxas *antidumping* já implementadas pela União Europeia, relativamente aos produtos do aço e do alumínio provenientes da China, provocaram um aumento significativo do preço que afetou a atividade operacional da área de negócio de construção metálica.

Em consequência destas medidas, mas também, fruto da guerra comercial entre os EUA e a China que levaram à aplicação de taxas à importação de Aço e Alumínio oriundas de países terceiros, assistiu-se a uma acentuada subida do preço do Aço que atingiu valores próximos de máximos históricos em setembro de 2018. Entre o final de 2018 e o primeiro trimestre de 2019 assistiu-se a uma estabilização dos preços desta *commodity* em níveis mais baixos. Mantendo-se, no entanto, alguma incerteza face à variação dos preços, com a manutenção da tendência para a implementação de políticas protecionistas na União Europeia que iniciou o ano de 2019 com o anúncio da imposição de limites à importação de aço proveniente do Brasil, e com a expectativa de que aumente a procura de Aço que, de acordo com Woldsteel Association, deverá crescer cerca de 1.4 % em 2019.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente.

Evolução histórica do Preço do Aço



SOURCE: TRADINGECONOMICS.COM | OTC

Fonte: <https://tradingeconomics.com/commodity/steel>

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica, desenvolvendo atualmente a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash flows* localmente e conseqüente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2018, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, mas entre o final do ano de 2018 e o início de 2019 verificaram-se já alguns sinais de recuperação da economia angolana, tendo-se verificado mesmo a retoma dos fluxos financeiros em divisas transacionáveis, fruto da estabilização política do país. É esperado que em 2019 a economia angolana possa iniciar um ciclo de recuperação.

O grupo Martifer tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas.

O ano de 2018 foi marcado pelo processo de negociação da saída do Reino Unido da União Europeia, mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução futura da economia britânica e conseqüentemente da Libra, dada a incerteza relativamente ao modelo de saída da União Europeia que o país irá adotar. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nesta divisa e procurando introduzir cláusulas de salvaguarda nos contratos assinados com os seus clientes.

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99,6 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2018, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da economia europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos. Contudo, no final de 2018, a economia mundial deu sinais de desaceleração que se mantiveram no primeiro trimestre de 2019, o que em conjunto com a política monetária do Banco Central Europeu perspetiva a manutenção de taxas de juros em terreno negativo para os anos de 2019 e 2020.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu, publicadas em março de 2019 (“*ECB staff macroeconomic projections for the euro area, March 2019*”), as taxas de juro de curto prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2020, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2021, contrariando as projeções do início de 2018 que apontavam para um crescimento suave das taxas já a partir de 2020.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

E) RISCO DE CRÉDITO

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional, podem originar a incapacidade dos clientes do grupo Martifer para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

O Grupo encontra-se sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais na área de Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três fontes de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo, que por sua vez se subdivide em problemas específicos.

No risco de cliente, podem ser identificadas, por exemplo, questões que possam ocorrer ao nível da contratação, como a falta de convergência na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e ainda o risco de incumprimento no pagamento do preço estipulado após a entrega dos projetos.

No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, a Martifer está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos para o grupo Martifer. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco com o fornecedor, é de sublinhar que a Martifer Construções, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito "dominó" o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Ou seja, associado à construção está ainda o risco de eventuais atrasos na entrega de obras, com as inerentes penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos, e sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é portanto sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, a crise da dívida soberana na Europa ainda não ultrapassada e as dificuldades vividas por algumas economias onde o Grupo está presente, como Angola e Moçambique, levanta também outros problemas, nomeadamente pelo fraco investimento público e privado e a diminuição significativa de liquidez na totalidade do sistema financeiro, que leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliantes, não exista, porém, o correspondente capital que permita a sua execução.

A forma que a área de Construção Metálica encontrou para mitigar estes riscos externos foi através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;

- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que neste momento verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a potência gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de esquemas de Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como em Espanha e na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, tendo a maioria dos países implementado um sistema de leilões que abrange a energia eólica e solar, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado (ou mesmo abaixo) com o preço do mercado grossista de eletricidade.

RISCOS JURÍDICOS

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS**

09 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido negativo apurado nas demonstrações financeiras separadas, no montante de 5.951.497,29, registado no ano de 2018, tenha a seguinte aplicação:

- Para Resultados Transitados, 5.951.497,29 euros negativos.

Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vítor Manuel Álvares Escária
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)

**RELATÓRIO ÚNICO
DE GESTÃO**

**OUTRAS
INFORMAÇÕES**

10 | OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta, quase todos os administradores não executivos integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Risco), cujo regulamento se encontra divulgado no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2018 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2018 não ocorrerem quaisquer operações sujeitas ao regime do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

Adicionalmente aos serviços de auditoria, o Revisor Oficial de Contas prestou os seguintes serviços ao Grupo permitidos por lei e regulamentos em vigor:

- Revisão do cálculo dos *covenants* na sociedade Eviva Nalbant
- Serviços de apoio fiscal em Angola
- Serviços de apoio à transição para as IFRS à empresa Saudi Martifer na Arábia Saudita



**INFORMAÇÃO
OBRIGATÓRIA**



INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os números de valores mobiliários emitidos pela Martifer SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2018
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	305.542
Jorge Alberto Marques Martins	Conselho de Administração	230.260
I'M – SGPS, S.A. **	Conselho de Administração	42.405.689
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
MOTA-ENGIL, SGPS, S.A. ***	Conselho de Administração	37.500.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Maria Silvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	-
Vitor Manuel Alvares Escaria	Conselho de Administração	-
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira	Conselho de Administração	-
Paulo Sérgio Jesus das Neves	Conselho Fiscal	-
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	-
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	-
António Baia Engana	Conselho Fiscal	-
António Joaquim Brochado Correia	Revisor Oficial de Contas em representação da PricewaterhouseCoopers	-
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Leitão Marques Vale Lima	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-

* Ações detidas pela sociedade Black & Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é administrador desta sociedade e juntamente com o agregado familiar são acionistas únicos).

** Os administradores da Martifer, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do seu capital social.

*** O Administrador Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo é membro do Conselho de Administração da MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2018:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	DATA	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO MÉDIO
Carlos Manuel Marques Martins*	23-07-2018	-	15.000	0,42 €
Carlos Manuel Marques Martins*	10-08-2018	-	100.000	0,45 €

* Aquisições efetuadas pela sociedade Black & Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é acionista e administrador desta sociedade).

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8º do regulamento 5/2008 da CMVM, abaixo segue a lista dos titulares de participações qualificadas, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2018:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M – SGPS, S.A.	42.405.689	42,41%	43,37%
Carlos Manuel Marques Martins*	305.542	0,31%	0,31%
Jorge Alberto Marques Martins*	230.260	0,23%	0,24%
Total imputável à I'M – SGPS, S.A.	42.941.491	42,94%	43,91%
Mota-Engil – SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo **	3.000	0,00%	0,00%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.503.000	37,50%	38,35%

1) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

* Membro de um órgão social da I'M SGPS, S.A.

** Membro de um órgão social da Mota-Engil SGPS,S.A.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ARTº 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vítor Manuel Álvares Escária
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)

An aerial photograph of an industrial refinery. Two large yellow lattice cranes are prominent in the foreground, framing a central building with a corrugated metal roof. In the background, various industrial structures, pipes, and a large green storage tank are visible under a cloudy sky. A red arrow points from the top center towards a white cylindrical tank labeled 'AIR LIQUIDE'.

**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
CONSOLIDADA**



**INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

11 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

€	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017	2º SEMESTRE 2018 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2017 (NÃO AUDITADO)
Vendas e prestações de serviços	3, 4	200.590.363	176.871.771	103.588.628	83.158.240
Outros rendimentos operacionais	4, 5	16.851.261	8.679.443	9.766.499	5.879.322
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(74.008.195)	(60.957.152)	(36.845.295)	(31.537.786)
Subcontratos	7	(46.572.386)	(38.550.542)	(25.622.974)	(12.806.447)
Fornecimentos e serviços externos	8	(30.893.417)	(32.849.790)	(16.404.864)	(17.804.666)
Gastos com o pessoal	9	(34.603.270)	(34.493.254)	(17.117.289)	(17.015.669)
Outros gastos operacionais	10	(16.117.043)	(10.192.642)	(7.935.272)	(4.329.644)
	3	15.247.313	8.507.835	9.429.433	5.543.350
Amortizações e depreciações	3, 18, 19	(8.771.899)	(10.621.737)	(4.274.649)	(5.522.514)
Provisões	3, 11, 34	1.270.361	(3.462.853)	(1.578.681)	(3.373.116)
Perdas de imparidade	3, 11	-	(8.844.174)	-	1.510.143
	3	7.745.775	(14.420.929)	3.576.103	(1.842.137)
Rendimentos e ganhos financeiros	12	3.662.259	13.946.566	1.519.495	3.103.274
Gastos e perdas financeiros	12	(9.250.494)	(7.932.513)	(3.417.092)	(3.859.491)
Ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3,13	1.130.660	12.511.243	845.697	777.915
Ganhos/(perdas) monetárias líquidas	43	(33.251)	(1.062.251)	(22.640)	(1.062.251)
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		3.254.949	3.042.116	2.501.563	(2.882.690)
Imposto sobre o rendimento	14	(1.660.968)	731.562	(1.099.422)	2.159.532
Resultado líquido do exercício	3	1.593.982	3.773.677	1.402.141	(723.158)
Atribuível:					
a interesses que não controlam	30	287.017	(2.768.618)	463.915	(1.587.228)
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	1.306.965	6.542.295	938.227	864.068
Resultado líquido por ação:	16				
básico e diluído		0,0134	0,0669	0,0096	0,0088

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS
 E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

€	ANO 2018	ANO 2017	2º SEMESTRE 2018 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2017 (NÃO AUDITADO)
Resultado líquido consolidado do exercício	1.593.982	3.773.677	1.402.141	(723.158)
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados				
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	-	(6.277.237)	-	(6.277.237)
	-	(6.277.237)	-	(6.277.237)
Valores que serão reclassificados por resultados				
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial do <i>goodwill</i>	(5.017.589)	(1.440.756)	(675.061)	(634.169)
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	1.686.098	(801.484)	1.205.947	(714.114)
	(3.331.492)	(2.242.240)	530.887	(1.348.282)
Rendimento integral consolidado do período	(1.737.510)	(4.745.800)	1.933.029	(8.348.679)
Atribuível:				
a interesses que não controlam	(1.085.146)	(3.258.432)	100.357	(1.755.998)
aos detentores do capital da empresa-mãe	(652.364)	(1.487.368)	1.832.671	(6.592.681)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

€	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017
ATIVO			
Não corrente			
<i>Goodwill</i>	17	14.115.669	10.980.675
Ativos intangíveis	18	2.231.520	2.832.161
Ativos fixos tangíveis	19	107.010.349	117.258.806
Propriedades de Investimento	20	20.826.300	20.826.300
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 21	8.570.878	12.228.126
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	4.585.742	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	-	5.961.419
Clientes e outros devedores	25	13.686.344	24.559.968
Ativos por impostos diferidos	14	8.885.615	5.780.459
		179.912.418	200.427.916
Corrente			
Inventários	24	13.954.322	9.627.614
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	1.664.470	-
Clientes e outros devedores	25	55.849.234	86.926.501
Ativos de Contratos com Clientes	27	10.158.269	-
Adiantamentos por conta de compras	25	2.590.628	5.429.583
Imposto sobre o rendimento	14, 26	967.862	787.546
Estado e outros entes públicos	26	11.375.953	6.330.328
Outros ativos correntes	28	9.829.789	20.221.138
Caixa e depósitos bancários	29	33.414.830	46.346.599
Derivados	39	-	3.221
		139.805.358	175.672.530
Total do Ativo	3	319.717.776	376.100.446
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social		50.000.000	50.000.000
Ações Próprias		(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados		(62.306.001)	(60.093.602)
Resultado líquido do exercício		1.306.965	6.542.295
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		(13.867.555)	(6.419.826)
Interesses que não controlam		(35.857.959)	(30.748.263)
Total do capital próprio	30	(49.725.514)	(37.168.089)
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	31	197.382.922	204.906.931
Credores por locações financeiras	32	12.761.461	12.876.453
Fornecedores e credores diversos	33	4.588.818	11.570.417
Provisões	34	18.507.817	30.570.438
Outros passivos não correntes	38	4.455.191	-
Passivos por impostos diferidos	14	4.215.765	2.944.375
		241.911.975	262.868.614
Corrente			
Empréstimos	31	8.783.585	17.826.240
Credores por locações financeiras	32	114.992	-
Fornecedores e credores diversos	33	54.419.918	60.252.826
Passivos de Contratos com Clientes	37	44.750.097	-
Imposto sobre o rendimento	14, 36	1.228.512	656.730
Estado e outros entes públicos	36	3.502.466	2.659.390
Outros passivos correntes	38	14.731.745	69.004.735
		127.531.315	150.399.921
Total do Passivo	3	369.443.290	413.268.535
Total do Capital Próprio e Passivo		319.717.776	376.100.446

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

€	NOTAS	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2017		50.000.000	186.500.000	(2.868.519)	(22.397.808)	(175.392.235)	(43.585.139)	(7.743.700)	(30.169.515)	(37.913.215)
Aplicação Resultado Líquido de 2016		-	-	-	-	(43.585.139)	43.585.139	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	6.542.295	6.542.295	(2.768.618)	3.773.677
Diferenças cambiais decorrentes de:										
(i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	(1.134.932)	-	-	(1.134.932)	(305.823)	(1.440.756)
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial		-	-	-	-	(6.894.731)	-	(6.894.731)	(183.990)	(7.078.721)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	(1.134.932)	(6.894.731)	6.542.295	(1.487.368)	(3.258.432)	(4.745.800)
Ajustamento Hiperinflação		-	-	-	-	3.642.119	-	3.642.119	2.535.582	6.177.701
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(164.181)	(164.181)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	(186.500.000)	-	-	186.284.353	-	(215.647)	23.768	(191.879)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	(573.477)	-	(573.477)	229.763	(343.714)
Transações com interesses não controlados		-	-	-	-	(41.753)	-	(41.753)	54.753	13.000
Saldo em 31 de dezembro de 2017		50.000.000	-	(2.868.519)	(23.532.740)	(36.560.863)	6.542.295	(6.419.826)	(30.748.263)	(37.168.089)
Ajustamento resultante da adoção da IFRS 9 (líquido de imposto)	1.2	-	-	-	-	(7.102.918)	-	(7.102.918)	(2.586.738)	(9.689.656)
Saldo em 1 de janeiro de 2018		50.000.000	-	(2.868.519)	(23.532.740)	(43.663.781)	6.542.295	(13.522.744)	(33.335.001)	(46.857.745)
Aplicação Resultado Líquido de 2017		-	-	-	-	6.542.295	(6.542.295)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	1.306.965	1.306.965	287.017	1.593.982
Diferenças cambiais decorrentes de:										
(i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	(3.663.157)	-	-	(3.663.157)	(1.406.002)	(5.069.159)
Atualização do <i>Goodwill</i> em moeda estrangeira		-	-	-	51.570	-	-	51.570	-	51.570
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial		-	-	-	-	1.652.258	-	1.652.258	33.840	1.686.098
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	(3.611.587)	1.652.258	1.306.965	(652.364)	(1.085.146)	(1.737.510)
Ajustamento Hiperinflação		-	-	-	(925.117)	690.040	-	(235.077)	(613.511)	(848.588)
Outras variações no capital próprio da empresa-mãe e suas participadas		-	-	-	-	274.605	-	274.605	126.693	401.298
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	268.026	-	268.026	(950.996)	(682.970)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		50.000.000	-	(2.868.519)	(28.069.444)	(40.778.852)	1.306.965	(13.867.555)	(35.857.959)	(49.725.514)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

€	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017	2º SEMESTRE 2018 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2017 (NÃO AUDITADO)
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		208.592.512	187.754.671	104.841.607	56.515.398
Pagamentos a fornecedores		(167.285.853)	(144.394.047)	(85.877.749)	(62.438.086)
Pagamentos ao pessoal		(34.772.044)	(34.235.250)	(17.373.163)	(16.859.012)
Fluxos gerados pelas operações		6.534.615	9.125.375	1.590.694	(22.781.700)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(807.517)	(1.059.666)	(90.373)	(164.879)
Outros receb./pagamentos de atividades operacionais	44	5.266.098	31.922.879	1.231.401	38.180.955
Outros fluxos gerados		4.458.581	30.863.213	1.141.028	38.016.076
Fluxos das atividades operacionais (1)		10.993.196	39.988.587	2.731.722	15.234.376
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	44	1.961.627	202.500	1.961.627	-
Ativos fixos tangíveis		935.392	4.388.993	402.381	4.171.558
Empréstimos a entidades relacionadas		612.373	-	612.373	-
Juros e proveitos similares		51.746	345.714	40.661	55.670
Outros		41.579	58.938	5.658	26
		3.602.717	4.996.145	3.022.700	4.227.254
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	44	(1.323.460)	(35.225)	(600.799)	(35.225)
Ativos fixos tangíveis		(1.789.002)	(2.616.284)	(835.458)	(1.467.731)
Ativos intangíveis		(57.125)	(21.238)	(40.967)	(18.158)
Empréstimos a entidades relacionadas		(1.134.751)	-	(1.134.751)	-
Outros		(43.697)	(120.710)	(11.744)	(1.095)
		(4.348.035)	(2.793.457)	(2.623.719)	(1.522.209)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(745.318)	2.202.688	398.981	2.705.045
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	31	2.612.083	2.447.617	1.000.514	891.509
Outros		65	404.372	(4.558)	322.891
		2.612.148	2.851.989	995.956	1.214.400
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	31	(19.178.747)	(43.616.758)	(3.710.228)	(16.106.503)
Amortizações de contratos de locação financeira		-	(44.919)	-	(11.226)
Juros e custos similares		(4.657.330)	(4.996.688)	(2.107.168)	(1.660.152)
Outros		(254.705)	(752.350)	104.294	(478.101)
		(24.090.782)	(49.410.715)	(5.713.102)	(18.255.982)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(21.478.634)	(46.558.726)	(4.717.146)	(17.041.582)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(11.230.756)	(4.367.451)	(1.841.148)	897.839
Varição perímetro e outras variações		2.527.472	(398.793)	836.725	(108.940)
Efeito das diferenças de câmbio		(4.228.485)	(1.974.851)	(1.056.777)	(728.778)
Caixa e depósitos bancários no início do período	29	46.346.599	53.087.694	35.476.030	46.286.478
Caixa e depósitos bancários no fim do período	29	33.414.830	46.346.599	33.414.830	46.346.599

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

**INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA**

**NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

12 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

0. NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*), a Indústria Naval e a promoção e desenvolvimento de projetos eólicos (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer.

A partir de junho de 2007 e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, o Grupo passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Brasil, Colômbia e Argentina), África Subsariana (Angola e Moçambique) e Argélia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2018. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações, apesar do Capital Próprio se apresentar negativo, pois conforme referido na Nota 1.4 xxix alínea d) o Grupo dispõe de fundos suficientes para suprir as suas responsabilidades, e tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2018, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, da adoção das quais, exceto quanto à IFRS 9 e IFRS 15 cujos impactos são apresentados na nota 1.2, não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2018:

	DATA EFETIVA
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-01-2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-01-2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	01-01-2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	01-01-2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	01-01-2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	01-01-2018
Melhorias às normas 2014 – 2016	01-01-2018

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Os impactos da aplicação da IFRS 15 e das alterações à IFRS 15 estão apresentados na nota 1.2.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Os impactos da aplicação da IFRS 9 estão apresentados na nota 1.2.

Alteração à IFRS 4, 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada.

Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Dada a atividade do grupo Martifer, a mesma não é aplicável.

Alteração à IFRS 2, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Alteração à IAS 40, 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Melhorias às normas 2014 – 2016, este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. A adoção destas melhorias não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 16 – Locações	01-01-2019
Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	01-01-2019

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

As alterações à IFRS 9, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

À presente data, para além dos efeitos estimados decorrentes da adoção da IFRS 16, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Como resultado da adoção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao direito de uso, o aumento estimado no ativo e no passivo em 1 de janeiro de 2019 ascenderá provisoriamente aos 10.000 milhares de euros.

Adicionalmente, no cálculo acima referido, o Grupo só considerou os contratos cujo prazo residual fosse superior a 12 meses (contados após 31 de dezembro de 2018) e bens cujo valor unitário fosse superior a 5.000 dólares.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IAS 19 – Benefícios dos empregados	01-01-2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	01-01-2019
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	01-01-2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	01-01-2020
Melhorias às normas 2015 – 2017	01-01-2019
Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	01-01-2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	01-01-2021

Alteração à IAS 19, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Alteração à IAS 28, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

Alteração à IFRS 3, 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

Alterações às IAS 1 e IAS 8, 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Concetual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta norma não se aplica ao grupo Martifer.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras consolidadas.

Interpretações que se tornam efetivas na data referida abaixo:

	DATA EFETIVA
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	01-01-2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	01-01-2019

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. A adoção desta interpretação não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se prevê que derivem impactos significativos da aplicação desta interpretação para as demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euro por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euro de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 xiv).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados (Nota 1.4 xxv)). Todas as estimativas e suposições efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Martifer em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados no Relatório e Contas Consolidadas de 2017, com exceção dos efeitos resultantes da adoção da IFRS 9 e da IFRS 15.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018, apresentam-se de seguida os principais comentários sobre a sua adoção, bem como o impacto provocado pelas mesmas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

a) Adoção da IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros'

A IFRS 9 veio definir novos critérios de classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo também alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade para ativos financeiros; e iii) da designação de relações de cobertura.

A IFRS 9 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração para os ativos financeiros a qual passa a refletir o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, a IFRS 9 estabeleceu três novas categorias de classificação dos ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral; e (iii) ao justo valor através de resultados e eliminou as categorias de: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) detidos até à maturidade; e (iii) disponíveis para venda preconizadas na IAS 39.

Com a adoção da IFRS 9, o Grupo avaliou quais os modelos de negócio que se aplicavam aos seus ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais, à data de aplicação inicial da IFRS 9 (1 de janeiro de 2018). Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros reconhecidos pelo Grupo referiam-se maioritariamente a i) Empréstimos e contas a receber; e ii) Ativos financeiros disponíveis para venda.

Da análise efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e contas a receber (rubricas de clientes e outros devedores) deveriam ser alocadas à categoria "deter para cobrar" e ser mensurados ao custo amortizado. A reclassificação destes ativos não teve impacto no capital próprio a 1 de janeiro de 2018, uma vez que a aplicação dos novos critérios de classificação da IFRS 9 não alterou o modelo de mensuração dos ativos antes de perdas de imparidade, continuando a ser aplicado o custo amortizado.

No que respeita aos ativos financeiros disponíveis para venda, os mesmos passaram a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de "ao justo valor através dos resultados". Desta reclassificação, não resultou qualquer impacto ao nível do capital próprio da Martifer.

Os ativos reclassificados foram os seguintes:

TIPOLOGIA DE ATIVOS FINANCEIROS	CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A IAS 39	CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A IFRS 9	VALOR CONTABILÍSTICO PELA IAS 39	VALOR CONTABILÍSTICO PELA IFRS 9
Certificados Verdes não corrente	Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através dos resultados	5.846.199	5.846.199
Outros ativos não corrente	Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através dos resultados	115.220	115.220
Certificados Verdes corrente	Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através dos resultados	947.943	947.943
Outros ativos corrente	Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através dos resultados	15.539	15.539

No que respeita aos restantes ativos e passivos financeiros, os mesmos permaneceram ao custo amortizado.

Relativamente às Imparidades, a aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito esperadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39, pelo que o grupo Martifer optou pela aplicação de uma matriz histórica de incobabilidade (modelo simplificado) para a determinação da nova imparidade sobre as suas contas a receber (incluindo os ativos de contratos com clientes), reconhecendo a estimativa de perdas de imparidade para a totalidade da vida dos créditos.

Deste modo, numa primeira fase foram apuradas as perdas reais incorridas ao longo de um período histórico considerado estatisticamente relevante, tendo-se concluído que as mesmas não eram muito significativas pelo que optou-se por considerar imparidades potenciais sobre os créditos que a 31 de dezembro de 2017 e 2018 (no caso da faturação de 2017) se encontravam vencidos e ainda não recebidos. Foi, no entanto, feita uma análise a cada um dos créditos que se encontravam nesta situação tendo-se excluído os seguintes:

- Créditos com entidades que são em simultâneo fornecedores e que também apresentam valores a receber;
- Créditos sobre empresas do Grupo, ainda que não consolidem pelo método integral, e empresas do universo dos acionistas de referência.

Da análise realizada resultou uma matriz com taxas estimadas de perda por empresa e por tipo de clientes.

Como resultado da adoção da IFRS 9 ao nível de imparidades, os capitais próprios do Grupo Martifer em 1 de janeiro de 2018 sofreram uma redução de cerca de 9,7 milhões de euros. Este impacto foi originado, essencialmente, pelo segmento da Construção Metálica.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 9, o Grupo decidiu utilizar as faculdades previstas no regime transitório daquela norma, ou seja, a aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

Os impactos resultantes da adoção da IFRS 9 na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) podem ser analisados como se segue:

€	SALDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	RECLASSIFICAÇÕES	REMENSURAÇÕES	SALDOS A 01 DE JANEIRO DE 2018
ATIVO				
Não corrente				
<i>Goodwill</i>	10.980.675	-	-	10.980.675
Ativos intangíveis	2.832.161	-	-	2.832.161
Ativos fixos tangíveis	117.258.806	-	-	117.258.806
Propriedades de Investimento	20.826.300	-	-	20.826.300
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	12.228.126	-	-	12.228.126
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	5.961.419	-	5.961.419
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.961.419	(5.961.419)	-	-
Clientes e outros devedores	24.559.968	-	-	24.559.968
Ativos por impostos diferidos	5.780.459	-	1.496.763	7.277.222
	200.427.916	-	1.496.763	201.924.679
Corrente				
Inventários	9.627.614	-	-	9.627.614
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	963.482	-	963.482
Clientes e outros devedores	86.926.501	-	(11.186.419)	75.740.082
Adiantamentos por conta de compras	5.429.583	-	-	5.429.583
Imposto sobre o rendimento	787.546	-	-	787.546
Estado e outros entes públicos	6.330.328	-	-	6.330.328
Outros ativos correntes	20.221.138	(963.482)	-	19.257.656
Caixa e depósitos bancários	46.346.599	-	-	46.346.599
Derivados	3.221	-	-	3.221
	175.672.530	-	(11.186.419)	164.486.111
Total do Ativo	376.100.446	-	(9.689.656)	366.410.790
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50.000.000	-	-	50.000.000
Ações Próprias	(2.868.519)	-	-	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	(60.093.602)	-	(7.102.918)	(67.196.520)
Resultado líquido do exercício	6.542.295	-	-	6.542.295
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe	(6.419.826)	-	(7.102.918)	(13.522.744)
Interesses que não controlam	(30.748.263)	-	(2.586.738)	(33.335.001)
Total do capital próprio	(37.168.089)	-	(9.689.656)	(46.857.745)
PASSIVO				
Não corrente				
Empréstimos	204.906.931	-	-	204.906.931
Credores por locações financeiras	12.876.453	-	-	12.876.453
Fornecedores e credores diversos	11.570.417	-	-	11.570.417
Provisões	30.570.438	-	-	30.570.438
Passivos por impostos diferidos	2.944.375	-	-	2.944.375
	262.868.614	-	-	262.868.614
Corrente				
Empréstimos	17.826.240	-	-	17.826.240
Fornecedores e credores diversos	60.252.826	-	-	60.252.826
Imposto sobre o rendimento	656.730	-	-	656.730
Estado e outros entes públicos	2.659.390	-	-	2.659.390
Outros passivos correntes	69.004.735	-	-	69.004.735
	150.399.921	-	-	150.399.921
Total do Passivo	413.268.535	-	-	413.268.535
Total do Capital Próprio e Passivo	376.100.446	-	(9.689.656)	366.410.790

O impacto no total do capital próprio decorrente da adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 pode ser analisado como se segue:

	SALDOS A 01 DE JANEIRO DE 2018
Total do capital próprio	(37.168.089)
Saldos IAS 39	(37.168.089)
Registo de imparidades para perdas esperadas	(9.689.656)
Ajustamentos por adoção da IFRS 9	(9.689.656)
Saldos IFRS 9	(46.857.745)

b) Adoção da IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes'

A IFRS 15 ("Rédito de contratos com clientes") entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018 e substituiu, entre outras, a IAS 11 ("Contratos de construção") e IAS 18 ("Rédito"). O princípio fundamental desta Norma é que uma entidade deve reconhecer o rédito pela transferência dos bens e serviços prometidos aos clientes num montante que reflete a contraprestação que a entidade espera receber em troca desses bens e serviços.

O rédito deve ser reconhecido de acordo com o princípio fundamental e deve ser aplicado o "modelo das 5 etapas", que são as seguintes:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Identificar as obrigações de desempenho estabelecidas nos contratos;
- Determinar o preço da transação;
- Alocar o preço da transação;
- Reconhecer o rédito quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho forem satisfeitas.

Para aplicação desta norma, a Martifer procedeu à identificação das principais transações que originam o registo de rédito, tendo identificado igualmente as seguintes fontes de receita principais:

- a) Contratos de fornecimento e montagem de estruturas metálicas e fachadas de alumínio e de fornecimento de torres eólicas;
- b) Contratos de manutenção de instalações de *oil & gas*;
- c) Contratos de construção naval;
- d) Contratos de reparação naval;
- e) Contratos de operação e manutenção de parques eólicos e solares; e
- f) Contratos de venda de energia.

Posteriormente, o Grupo procedeu à análise dos contratos existentes, quer em termos de identificação das obrigações de desempenho, quer em termos do momento do reconhecimento do respetivo rédito, tendo chegado às seguintes conclusões:

- i. Os contratos de construção metálica e de construção e reparação naval, acima identificados nas alíneas a), c) e d), correspondem genericamente a uma única obrigação de desempenho pelo que o respetivo rédito deve ser reconhecido ao longo do tempo, numa abordagem similar à preconizada na IAS 11- Contratos de construção que era a abordagem do Grupo para este tipo de contratos. A transição da IAS 11 para a IFRS 15 não tem por isso qualquer impacto no método de registo do rédito destes contratos;
- ii. Os contratos de manutenção de instalações de *oil & gas* contemplam um conjunto de serviços que estão altamente correlacionados pelo que são tratados como uma única obrigação de desempenho e o rédito deve ser reconhecido ao longo do tempo. O tratamento contabilístico destes contratos não difere substancialmente do que era preconizado pela IAS 18 - Rédito, pelo que também nestes contratos não há qualquer impacto face à metodologia adotada até à entrada em vigor da IFRS 15;
- iii. Aos contratos de operação e manutenção de parques eólicos e solares aplica-se o que foi referido no ponto ii. anterior, na medida em que são semelhantes na sua estrutura contratual e de obrigações inerente e apenas se diferenciam no objeto sobre o qual incidem, o qual se enquadra no segmento de negócio das energias renováveis;
- iv. No caso dos contratos de venda de energia, o rédito deve ser registado na data em que a energia é transferida para o cliente, sendo esta a mesma abordagem que era preconizada pela IAS 18, pelo que também neste caso não há qualquer impacto face à metodologia anteriormente adotada;

- v. Não foram identificados contratos compostos (contratos que incluem várias obrigações de desempenho);
- vi. Não foram identificadas situações materialmente relevantes no que respeita a alterações contratuais;
- vii. No que respeita às componentes de preços variáveis foram identificadas as seguintes:
 - Penalidades várias por incumprimentos contratuais diversos. Dado que no histórico do Grupo as penalidades suportadas por incumprimentos contratuais são residuais, não foi feito qualquer ajustamento neste âmbito;
 - Bónus de desempenho em contratos de operação e manutenção de parques eólicos. De acordo com a IFRS 15 os valores associados a preços variáveis apenas devem ser reconhecidos no momento em que se estima que sejam altamente prováveis que serão réditos, pelo que não estando cumprido este requisito também não foi feito qualquer ajustamento.
- viii. No que respeita à existência de contratos com componente financeira significativa, foram identificados alguns adiantamentos recebidos de clientes que não deram origem a qualquer ajustamento pelo facto de o período entre o desempenho e o pagamento ser inferior a 1 ano ou serem valores materialmente pouco significativos;
- ix. Não foram identificados custos materiais com a aquisição de contratos passíveis de ser capitalizados.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 15, a Martifer utilizou o regime transitório da norma, ou seja, procedeu à aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018, com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 1 de janeiro de 2018; e
- Não reexpressão dos contratos modificados antes de 1 de janeiro de 2017.

Como resultado da adoção da IFRS 15, os capitais próprios do Grupo em 1 de janeiro de 2018 não sofreram qualquer alteração.

Os impactos resultantes da adoção da IFRS 15 na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) podem ser analisados como se segue:

€	SALDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	RECLASSIFICAÇÕES	SALDOS A 01 DE JANEIRO DE 2018
ATIVO			
Não corrente			
<i>Goodwill</i>	10.980.675	-	10.980.675
Ativos intangíveis	2.832.161	-	2.832.161
Ativos fixos tangíveis	117.258.806	-	117.258.806
Propriedades de Investimento	20.826.300	-	20.826.300
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	12.228.126	-	12.228.126
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.961.419	-	5.961.419
Cientes e outros devedores	24.559.968	-	24.559.968
Ativos por impostos diferidos	5.780.459	-	5.780.459
	200.427.916	-	200.427.916
Corrente			
Inventários	9.627.614	-	9.627.614
Cientes e outros devedores	86.926.501	-	86.926.501
Ativos de Contratos com Clientes	-	11.044.611	11.044.611
Adiantamentos por conta de compras	5.429.583	-	5.429.583
Imposto sobre o rendimento	787.546	-	787.546
Estado e outros entes públicos	6.330.328	-	6.330.328
Outros ativos correntes	20.221.138	(11.044.611)	9.176.527
Caixa e depósitos bancários	46.346.599	-	46.346.599
Derivados	3.221	-	3.221
	175.672.530	-	175.672.530
Total do Ativo	376.100.446	-	376.100.446

€	SALDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	RECLASSIFICAÇÕES	SALDOS A 01 DE JANEIRO DE 2018
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	50.000.000	-	50.000.000
Ações Próprias	(2.868.519)	-	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	(60.093.602)	-	(60.093.602)
Resultado líquido do exercício	6.542.295	-	6.542.295
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe	(6.419.826)	-	(6.419.826)
Interesses que não controlam	(30.748.263)	-	(30.748.263)
Total do capital próprio	(37.168.089)	-	(37.168.089)
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	204.906.931	-	204.906.931
Credores por locações financeiras	12.876.453	-	12.876.453
Fornecedores e credores diversos	11.570.417	-	11.570.417
Provisões	30.570.438	-	30.570.438
Passivos por impostos diferidos	2.944.375	-	2.944.375
	262.868.614	-	262.868.614
Corrente			
Empréstimos	17.826.240	-	17.826.240
Fornecedores e credores diversos	60.252.826	(10.277.056)	49.975.770
Passivos de Contratos com Clientes	-	59.210.938	59.210.938
Imposto sobre o rendimento	656.730	-	656.730
Estado e outros entes públicos	2.659.390	-	2.659.390
Outros passivos correntes	69.004.735	(48.933.882)	20.070.853
	150.399.921	-	150.399.921
Total do Passivo	413.268.535	-	413.268.535
Total do Capital Próprio e Passivo	376.100.446	-	376.100.446

Caso o Grupo ainda aplicasse a IAS 18 em 31 de dezembro de 2018, não existiriam diferenças de mensuração e reconhecimento nas demonstrações consolidadas dos resultados.

1.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 e até 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos de cada subsidiária (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido no IFRS 3. Qualquer excesso/défi ce do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido, respetivamente, como diferença de aquisição positiva no ativo (*Goodwill*, ou a somar à respetiva rubrica, que originou a diferença, quando identificada) e no caso de diferença de aquisição negativa (*Badwill*), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício. Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Nas concentrações de atividades empresariais que se tenham realizado a partir de 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses

que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício, na rubrica 'Outros rendimentos operacionais'. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controlo exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem detida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controlo das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controlo com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Badwill*), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

1.4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O *Goodwill* gerado antes da data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2004) ou o resultante da constituição do Grupo mantém-se registado pelo seu valor líquido contabilístico, apurado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, sendo objeto de testes de imparidade no final de cada ano, a partir daquela data.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica do Capital Próprio - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o valor dos mesmos for recuperado através de uma operação de venda, ao invés do seu uso continuado. Contudo, tal classificação exige que a transação de venda seja altamente provável, que o ativo se encontre disponível para venda imediata, que o Conselho de Administração do Grupo esteja comprometido com a alienação do mesmo e que a mesma ocorra no curto prazo (normalmente, mas não exclusivamente no prazo de um ano).

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados ao mais baixo do seu valor contabilístico, ou do seu justo valor, deduzido dos gastos com a sua alienação, sendo, no caso dos ativos fixos afetos à unidade operacional detida para venda, interrompida a depreciação durante tal período.

iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente entre 20 e 25 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;

- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de 'Goodwill' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iv) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciáveis.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios: 20 a 50 anos

Equipamentos:

Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos

Outros ativos fixos tangíveis:

Parques eólicos e solares	15 a 20 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

v) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política iv) acima e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

vi) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

vii) Ativos e passivos financeiros

A Martifer adotou no exercício de 2018 a IFRS 9 tendo o efeito cumulativo da sua aplicação inicial sido reconhecido como um ajustamento de abertura ao saldo da rubrica de “Resultados transitados” na demonstração consolidada da posição financeira em 1 de janeiro de 2018. Deste modo, a informação comparativa relativa ao exercício de 2017 não foi reexpressa e encontra-se a ser apresentada de acordo com a IAS 39.

vii.a) Política contabilística adotada pelo Grupo em 2018 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IFRS 9)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

vii.a.1) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) ao justo valor através do outro rendimento integral. A designação ao justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

- i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Martifer administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Certificados verdes

Os certificados verdes são instrumentos que aprovam a produção de uma dada quantia de eletricidade proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia, até 2017 eram atribuídos certificados verdes de dois tipos: certificados verdes que podiam ser transacionados até à data de fim do sistema de incentivos às renováveis na Roménia, isto é, até 2032, e certificados verdes suspensos (passíveis de ser transacionados entre 2018 e 2025). Desde 2018 que só é atribuído à Martifer Renewables um certificado verde por cada MW produzido, e são transacionados no mercado livre.

À data da publicação das demonstrações financeiras não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate especificamente a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' (corrente ou não corrente, consoante o período em que serão vendidos) e o correspondente 'Rendimento Diferido'. O rendimento é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada nessa mesma rubrica 'Rendimento Diferido'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, tais como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos (três anos para o exercício de 2017), ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento. (ver Nota xxix) alínea e)

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No que respeita aos saldos a receber de empresas conjuntamente controladas e associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('*on demand*'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o

prazo for inferior a 12 meses, então a Martifer apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Martifer calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito constantes da Nota xxix) alínea e).

Política de Write-offs

A Martifer procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra numa situação financeira muito débil, nomeadamente quando se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte do Grupo. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

vii.a.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetados a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de locação financeira, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

vii.a.3) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica “Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulados resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de

12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

vii.a.4) Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada.

Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Ativos Financeiros/Certificados Verdes (nível 1).

vii.b) Política contabilística adotada pelo Grupo até 31 de dezembro de 2017 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IAS 39)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

vii.b.1) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados', 'Empréstimos e contas a receber', 'Investimentos detidos até ao vencimento' e 'Ativos financeiros disponíveis para venda'. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

A classificação é definida no momento do reconhecimento inicial:

- Empréstimos e outras contas a receber: Esta categoria inclui ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis e com maturidade definida ou à vista que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos. Estes ativos financeiros surgem quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida. Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, situação em que são classificados como ativos não correntes. Esta tipologia de ativos financeiros é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Clientes e outros devedores' no caso de ser ativo não corrente bem como nas rubricas "Clientes" e de "Outros devedores" quando são ativo corrente;
- Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: 'ativos financeiros detidos para negociação' e 'investimentos registados ao justo valor através de resultados'. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, nomeadamente, se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável a sua realização num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira;
- Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;

- Ativos financeiros disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais gastos de transação, sendo a única exceção os 'ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados'. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os gastos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os 'ativos financeiros disponíveis para venda' e os 'ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados' são subsequentemente mensurados ao justo valor.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral na rubrica de 'Reservas de justo valor' até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

O justo valor dos investimentos é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/líquido (investimentos não cotados), o Grupo estabelece o justo valor através de outras técnicas de avaliação como o recurso a transações de instrumentos financeiros substancialmente semelhantes, análises de fluxos financeiros e modelos de opção de preços ajustados para refletir as circunstâncias específicas. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho da Euronext à data da demonstração da posição financeira.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Instrumentos Financeiros/Certificados Verdes (nível 1).

Os 'Empréstimos e contas a receber' e os 'Investimentos detidos até ao vencimento' são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

O Grupo efetua avaliações de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que o valor contabilístico de um ativo financeiro não seja recuperável. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Para os restantes ativos financeiros, indícios objetivos de imparidade podem incluir:

- dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte para liquidar as suas dívidas;
- não cumprimento atempado por parte da contraparte dos créditos concedidos pelo Grupo;

- probabilidade elevada que a contraparte entre num processo de falência ou de reestruturação de dívida.

Para os ativos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado, o montante da imparidade resulta da diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efetiva inicial.

O valor contabilístico dos ativos financeiros é reduzido diretamente pelas perdas de imparidade detetadas, com exceção das contas a receber de clientes e outros devedores em que o Grupo constitui uma conta de 'Perdas de imparidade acumuladas' específica para as mesmas. Quando uma conta a receber de clientes e outros devedores é considerada como incobrável a mesma é anulada por contrapartida da conta 'Perdas de imparidade acumuladas'. Recebimentos posteriores de contas a receber, de clientes e outros devedores anuladas das demonstrações financeiras, são registados a crédito na demonstração dos resultados do exercício.

Alterações ocorridas na conta 'Perdas de imparidade acumuladas' são registadas na demonstração dos resultados do exercício.

Com exceção dos 'Ativos financeiros disponíveis para venda', que correspondem a instrumentos de capital noutra entidade, se, num exercício subsequente, ocorrer uma diminuição das Perdas de imparidade acumuladas e se esse decréscimo se dever objetivamente a um evento posterior à data de reconhecimento de tal imparidade, esse decréscimo é registado através da demonstração dos resultados do exercício.

vii.b.2) Clientes e outros devedores

As dívidas de 'Clientes' e de 'Outros devedores' correntes não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de 'Perdas de imparidade acumuladas', de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

vii.b.3) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

vii.b.4) Outras contas a pagar e outras dívidas de terceiros

As contas a pagar e a receber correntes, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vii.b.5) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos. São considerados passivos financeiros aqueles em que é expectável que ocorra um pagamento de fundos.

vii.b.6) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam exclusivamente a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio de empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;

- A eficácia da cobertura pode ser mensurada com fiabilidade;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro (cobertura de *cash-flow*) e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de cobertura – Derivados', sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados. A parcela de cobertura não efetiva é registada na demonstração dos resultados do exercício, no momento em que é apurada.

A mensuração dos instrumentos financeiros derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de qualificar como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de justo valor - Derivados' são mantidas no capital próprio, e as mensurações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

vii.b.7) Certificados verdes

Os certificados verdes são instrumentos que aprovam a produção de uma dada quantia de eletricidade proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia são atribuídos à Martifer Renewables certificados verdes que podem ser de dois tipos: certificados disponíveis para serem transacionados (válidos até à data de fim do sistema de incentivos às renováveis na Roménia, i.e., até 2032) e certificados verdes suspensos (passíveis de ser transacionados entre 2018 e 2025).

À data da publicação das demonstrações financeiras não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate especificamente a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Ativos financeiros disponíveis para venda' ou 'Outros ativos financeiros correntes' (dependendo do tipo de certificado) e o correspondente 'Proveito Diferido'. O proveito é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada numa rubrica da demonstração dos resultados, como 'Rendimentos e ganhos financeiros' ou como 'Gastos e perdas financeiras'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

vii.b.8) Letras descontadas e contas a receber cedidas em *factoring*

O Grupo desreconhece ativos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de 'Empréstimos' a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring* sem recurso', são relevadas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

viii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e depósitos bancários' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

ix) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica 'Outros gastos operacionais' da Demonstração de Resultados (Nota 10).

x) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

No decorrer do exercício de 2017, houve uma alteração do método de apuramento do resultado das obras de construção, passando a ser utilizados autos de medição para calcular a percentagem de acabamento em vez da utilização da proporção entre os gastos incorridos em cada obra até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para completar a obra. Isto possibilitou que os custos e proveitos contabilizados reflitam a evolução física da obra, levando a que houvesse custos associados a estes contratos de construção que têm de ser especializados, algo que não acontecia até ao exercício transato onde apenas os proveitos eram especializados. Estes custos estão registados nas sub-rubricas 'Gastos a reconhecer - obras em curso' ou 'Acréscimo de gastos - obras em curso', incluídas nas rubricas 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes', respetivamente.

xi) Rédito

O Grupo adotou no exercício de 2018 a IFRS 15, não provindo daí qualquer impacto nos seus "Resultados transitados" da demonstração consolidada da posição financeira em 1 de janeiro de 2018. Deste modo, a informação comparativa relativa ao exercício de 2017 não foi reexpressa e encontra-se a ser apresentada de acordo com a IAS 11 e com a IAS 18.

O rédito no exercício de 2018 passou a ser mensurado de acordo com a consideração especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo passou a reconhecer o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

No período comparativo, o rédito era mensurado pelo justo valor da consideração recebida ou a receber e era reconhecido, nomeadamente, quando os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos ativos vendidos fossem transferidos para o comprador.

As principais áreas de negócio/fontes de rédito do Grupo nos exercícios de 2017 e de 2018 podem ser detalhadas como se segue:

(i) Construção Metálica/Construção e Reparação Naval – Nesta área, o Grupo desenvolve projetos de construção civil e de obras públicas, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como aeroportos, portos, estádios, edifícios residenciais e comerciais, entre outros. Desenvolve ainda projetos de construção de navios e a reparação de embarcações;

(ii) Operação e Manutenção - Nesta área, são incluídos igualmente os serviços prestados pelo Grupo na operação e/ou manutenção de infraestruturas, nomeadamente infraestruturas para *oil & gas* e parques eólicos e solares;

(iii) Venda de Energia – Nesta área inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica em Espanha e na Roménia.

xi.a) Política contabilística adotada pelo Grupo em 2018 relativamente ao reconhecimento do rédito (ao abrigo da IFRS 15)

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Construção Metálica/Construção e Reparação Naval

Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento dos autos de medição (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento que resulta do método dos autos de medição (método dos *outputs*), o qual reflete com exatidão a evolução física da obra numa determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método dos autos de medição é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção.

Para efeitos de aplicação do método dos autos de medição não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção, o Grupo reconhece uma provisão para acomodar tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com os contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

(ii) Operação e Manutenção

Relativamente à prestação de serviços operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (manutenção de instalações de *oil & gas* e operação e manutenção de parques eólicos e solares), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados.

(iii) Venda de Energia

Nesta área de negócio, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços executados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho vem discriminada nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Componentes significativas de financiamento

Sempre que existe um desfasamento temporal significativo (mais de 12 meses) entre o momento em que um bem ou serviço fica à disposição do cliente e o momento do seu recebimento, o Grupo procede à avaliação sobre a existência de uma componente significativa de financiamento no contrato. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como proveito ao longo do período estimado do financiamento.

Adicionalmente, o Grupo avalia também a existência de uma componente significativa de financiamento nos adiantamentos recebidos de clientes. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como custo ao longo do período estimado do financiamento.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, entre outros. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento geralmente contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que pode ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que o cliente aceite tal pedido e que o respetivo montante não venha a ser revertido no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção reconhecida pelo método dos autos de medição). Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de "Clientes e outros devedores".

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método dos autos de medição, nomeadamente, aos contratos de construção em curso.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- (i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- (ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- (iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- (iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou ativos intangíveis.

Deste modo, os custos com mão-de-obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos com a instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados como provisão para contratos onerosos.

xi.b) Política contabilística adotada pelo Grupo até 31 de dezembro de 2017 relativamente ao reconhecimento do rédito (ao abrigo da IAS 11 e da IAS 18)

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos e de devoluções expectáveis.

xi.b.1) Reconhecimento de gastos e rendimentos em obras (construção de estruturas metálicas e construção de parques eólicos e solares chave na mão)

O Grupo reconhece os resultados das obras, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento os autos de medição, com base nos quais são contabilizados custos e proveitos que refletem com exatidão

a evolução física da obra a uma determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas 'Trabalhos por faturar' ou 'Faturação antecipada', incluídas nas rubricas 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes', respetivamente.

Variações nos trabalhos face à quantia de rédito acordada no contrato são reconhecidas no resultado do exercício quando é provável que o cliente aprove a quantia de rédito proveniente da variação, e esta possa ser mensurada com fiabilidade.

As reclamações para reembolso de gastos não incluídas no preço do contrato são incluídas no rédito do contrato quando as negociações atinjam um estágio avançado de tal forma que é provável que o cliente aceite a reclamação, e que é possível mensurá-la com fiabilidade.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia das obras, o Grupo reconhece uma provisão para fazer face a tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em conta o volume de produção anual e o historial de gastos incorridos no passado com as obras em período de garantia.

Quando é provável que os gastos totais previstos no contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados do exercício, por contrapartida de uma provisão para contratos onerosos (Nota 1 xvii)).

xi.b.2) Obras de curta duração

Nestes contratos de prestação de serviços, o Grupo reconhece os rendimentos e gastos à medida que se faturam ou incorrem, respetivamente.

xi.b.3) Reconhecimento de gastos e rendimentos na atividade imobiliária

Os gastos relevantes com os empreendimentos imobiliários são apurados tendo em conta os gastos diretos de construção, assim como todos os gastos associados à elaboração de projetos e licenciamento das obras. Os gastos imputáveis ao financiamento do empreendimento são também adicionados ao custo dos empreendimentos imobiliários, durante o período em que estes se encontrem em curso.

Considera-se, para efeito de capitalização dos encargos financeiros, que o empreendimento está em curso se aguardar decisão das autoridades envolvidas, ou se se encontrar em fase de construção. Caso o empreendimento não se encontre nestas fases é considerado parado e as capitalizações acima referidas são suspensas.

O rédito, neste tipo de operações, tem sido gerado e reconhecido, essencialmente, aquando da transferência dos direitos e obrigações associados aos ativos, o que, regra geral, coincide com a celebração da escritura de venda.

xi.b.4) Reconhecimento de rédito em vendas de mercadorias e produtos acabados

O reconhecimento do rédito resultante da venda de mercadorias e de produtos acabados ocorre unicamente quando todas as condições descritas abaixo se encontrarem cumpridas:

- O Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e benefícios significativos inerentes à posse dos bens alienados;
- O Grupo não retém qualquer envolvimento ou qualquer controlo continuado sobre os bens alienados;
- O montante do rédito possa ser estimado de forma fiável;
- É provável que os benefícios económicos associados à alienação de tais bens venham a ser recebidos; e
- Os gastos incorridos, ou a incorrer, com tal alienação possam ser estimados com fiabilidade.

xii) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xiii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiv) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euro, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017	EVOLUÇÃO EM %
Zloti polaco	4,301	4,177	3,0%	4,261	4,257	0,1%
Novo Leu da Roménia	4,664	4,659	0,1%	4,654	4,569	1,9%
Dólar dos Estados Unidos	1,145	1,199	-4,5%	1,181	1,130	4,5%
Rand da África do Sul	16,459	14,805	11,2%	15,619	15,049	3,8%
Real do Brasil	4,444	3,973	11,9%	4,308	3,605	19,5%
Kwanza Angola	361,823	191,892	88,6%	361,823	191,892	88,6%
Dirham de Marrocos	10,952	11,223	-2,4%	11,075	10,943	1,2%
Libra esterlina	0,895	0,887	0,8%	0,885	0,877	0,9%
Metical Moçambique	70,360	70,090	0,4%	70,728	71,034	-0,4%
Saudi Riyal (Arábia Saudita)/SAR	4,287	4,503	-4,8%	4,429	4,228	4,7%
Hryvna(Ucrânia)	31,678	33,577	-5,7%	32,099	30,033	6,9%
Peso Argentino	43,163	22,305	93,5%	43,163	18,742	130,3%
Franco Suiço	1,127	-	0,0%	1,155	-	0,0%
Peso Colombiano	3.722,038	3.577,050	4,1%	3.471,017	3.335,223	4,1%
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	4,207	-	0,0%	4,336	-	0,0%
Nuevo Sol do Peru	3,863	3,883	-0,5%	3,875	3,680	5,3%

xv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

xvi) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou do desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que sejam incorridos.

xvii) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pela empresa resultam, essencialmente de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

c) Processos judiciais em curso

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Ativos financeiros em equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xviii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xix) Imparidade de ativos que não *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xx) Benefícios aos empregadosRemunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas fixa, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xxi) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxii) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxiii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

xxiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 incluem:

- a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1.4 iv));

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

- b) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1.4 vi));

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor para os principais imóveis detidos pelo Grupo encontra-se divulgada na Nota 20.

- c) imparidade ao *Goodwill* (ver Nota 1.4 i));

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 17.

- d) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1.4 xvii) e Nota 1.4 xxii));

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- e) imparidade de ativos que não *Goodwill* (ver Nota 1.4 xix));

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 19.

- f) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1.4 vii.a));

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.4. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade em contas a receber encontra-se divulgada na Nota 1.4 xxix) alínea e) e na Nota 25.

- g) reconhecimento de rédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1.4 xi));

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

- h) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1.4 xv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura (Nota 14).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxvi) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados no período de 3 anos de 2015 a 2017 se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

Em 2018, observou-se situação idêntica com a Argentina, que verificou níveis de inflação, no período de 3 anos de 2016 a 2018, aproximarem-se em termos acumulados de 100 %, pelo que foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2018. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda argentina (pesos argentinos) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do

período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou a informação divulgada pelo Banco Nacional de Angola e Banco Central da República Argentina sobre os níveis de inflação ocorridos em Angola e Argentina nos últimos anos. Aqueles índices, resumidamente, foram como se segue:

INDICE DE PREÇOS 2018

DATA	ANGOLA	ARGENTINA
31-12-2014	242,121	290,608
31-03-2015	237,083	286,497
30-06-2015	229,407	276,586
30-09-2015	221,081	265,246
31-12-2015	211,883	247,984
31-03-2016	191,772	211,596
30-06-2016	174,025	195,554
30-09-2016	158,532	188,899
31-12-2016	149,257	184,255
31-03-2017	139,115	173,584
30-06-2017	131,944	164,738
30-09-2017	124,373	156,717
31-12-2017	118,219	147,646
31-03-2018	113,730	138,428
30-06-2018	109,821	127,243
30-09-2018	104,331	111,509
31-12-2018	100,000	100,000

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários:

- itens monetários não têm de ser reexpressos;
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

- i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.
- ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.
- iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimo são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.
- iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos/perdas da reexpressão por hiperinflação

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) *Reporting* para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior. Assim sendo, não deverá haver reexpressão dos comparativos e o primeiro período de aplicação da IAS 29 para a Argentina é 1 de janeiro de 2018, sendo os ajustamentos a esta data registados em capital próprio na rubrica de ‘Outras reservas e Resultados Transitados’.

xxvii) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a Administração conduz os negócios.

xxviii) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

xxix) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de preço

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo nos segmentos da Construção Metálica e Indústria Naval.

As medidas/taxas *antidumping* já implementadas pela União Europeia, relativamente aos produtos do aço e do alumínio provenientes da China, provocaram um aumento significativo do preço que afetou a atividade operacional da área de negócio de construção metálica.

Em consequência destas medidas, mas também, fruto da guerra comercial entre os EUA e a China que levaram à aplicação de taxas à importação de Aço e Alumínio oriundos de países terceiros, assistiu-se a uma acentuada subida do preço do Aço que atingiu valores próximos de máximos históricos em setembro de 2018. Entre o final de 2018 e o primeiro trimestre de 2019 assistiu-se a uma estabilização dos preços desta *commodity* em níveis mais baixos. Mantendo-se, no entanto, alguma incerteza face à variação dos preços, com a manutenção da tendência para a implementação de políticas protecionistas na União Europeia que iniciou o ano de 2019, com o anúncio de imposição de limites à importação de aço proveniente do Brasil, e com a expectativa de que aumento da procura de Aço, de acordo com Woldsteel Association, deverá crescer cerca de 1,4 % em 2019.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente.

b) Risco cambial

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica, desenvolvendo atualmente a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em três continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching dos cash flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2018, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, mas entre o final do ano de 2018 e o início de 2019 verificaram-se já alguns sinais de recuperação da economia angolana, tendo-se verificado mesmo a retoma dos fluxos financeiros em divisas transacionáveis, fruto da estabilização política do país. É esperado que em 2019 a economia angolana possa iniciar um ciclo de recuperação.

O grupo Martifer tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas.

O ano de 2018 foi marcado pelo processo de negociação da saída do Reino Unido da União Europeia, mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução futura da economia britânica e consequentemente da Libra, dada a incerteza relativamente ao modelo de saída da União Europeia que o país irá adoptar. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nesta divisa e procurando introduzir cláusulas de salvaguarda nos contratos assinados com os seus clientes.

O montante de ativos e passivos (em Euros) do Grupo, registados em moeda diferente do Euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Novo Leu (Roménia)	111.452.450	119.876.409	64.506.954	65.877.805
Zloti (Polónia)	31.774.898	8.596.875	68.318.011	28.098.964
Franco suíço (Suiça)	2.797.096	-	2.691.178	-
Kwanza (Angola)	26.101.333	52.314.412	27.472.030	42.825.827
Real (Brasil)	4.932.715	14.077.898	2.253.191	6.200.426
Dirham (Marrocos)	1.082.710	1.446.373	1.587.056	2.263.834
Libra Esterlina (Reino Unido)	14.165.587	9.422.172	13.654.382	7.614.566
Riyal Saudita (Arábia Saudita)	6.821.282	12.160.265	5.205.125	10.061.539

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2017 e 2018 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2019. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do Euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em Euros):

	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	ANO 2018		ANO 2017	
		IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu (Roménia)	3%	117.873	(1.367.345)	394.023	(1.572.775)
Zloti (Polónia)	3%	53.742	1.064.363	35.449	568.022
Franco suíço (Suiça)	1%	(1.034)	(1.049)	-	-
Libra Esterlina (Reino Unido)	3%	37.755	(14.889)	(52.048)	(52.649)
Dirham (Marrocos)	5%	(15.698)	24.016	13.198	38.927
Kwanza (Angola)	12%	213.852	146.860	514.965	(1.016.634)
Real (Brasil)	12%	116.114	(287.092)	(5.080)	(844.015)
Riyal Saudita (Arábia Saudita)	12%	(84.306)	(173.160)	(37.536)	(224.864)

c) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99,6 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2018, as taxas de juro de referência na zona Euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da economia europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona Euro para os próximos anos. Contudo, no final de 2018, a economia mundial deu sinais de desaceleração que se mantiveram no primeiro trimestre de 2019, o que em conjunto com a política monetária do Banco Central Europeu perspectiva a manutenção de taxas de juros em terreno negativo para os anos de 2019 e 2020.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu publicadas em março de 2019 (“ECB staff macroeconomic projections for the euro area, March 2019”), as taxas de juro de curto prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2020, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2021, contrariando as projeções do início de 2018 que apontavam para um crescimento suave das taxas já a partir de 2020.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

A análise de sensibilidade à variação para mais ou menos 0,5 p.p. na taxa de juro é apresentada na Nota 31 Empréstimos.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela Administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2018, o Ativo Corrente supera o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos de curto prazo em liquidez, que pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Ativo Corrente	139.805.358	175.672.530
Passivo Corrente	(127.531.315)	(150.399.921)
Fluxos de Caixa Operacionais (2019)	6.501.290	10.993.196
Juros Líquidos Estimados (2019)	(5.747.005)	(4.605.584)
Total	13.028.328	31.660.221

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados não descontados:

ANO 2018	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	7.912.199	144.249.070	52.310.003
- Descobertos bancários	391.648	-	-
- Contas caucionadas	457.406	-	-
- Juros estimados até à maturidade, não descontados	2.693.003	9.805.483	1.977.115
Outros empréstimos	22.332	609.852	213.997
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	54.419.918	4.588.818	-
	65.896.506	159.253.223	54.501.115

ANO 2017	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	14.045.057	140.169.607	63.891.144
- Descobertos bancários	558.716	-	-
- Contas caucionadas	3.143.776	-	-
- Juros estimados até à maturidade, não descontados	3.071.500	10.093.001	3.499.925
Outros empréstimos	78.691	377.644	468.537
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	59.977.391	3.726.473	-
	80.875.131	154.366.725	67.859.606

e) Risco de crédito

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional, podem originar a incapacidade dos clientes do grupo Martifer para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

O Grupo encontra-se sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

O Grupo tem atividade em vários países, dispersos por 4 continentes, opera em 3 segmentos de negócios que por sua vez incluem diferentes tipos de produtos e serviços e por isso não tem uma concentração significativa de risco de crédito. Em muitos dos projetos, particularmente no segmento da construção metálica, o Grupo recebe adiantamentos de clientes que também permitem mitigar o risco de crédito. Regra geral, parte significativa dos clientes do Grupo não tem um *rating* externo de crédito atribuído.

O Grupo considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso esteja disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento ao nível do Grupo a que o devedor pertence.

Independentemente da análise acima referida presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual. Considera-se que existe incumprimento quando o devedor não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas.

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de “Clientes” e “Outros devedores”. Na mensuração das perdas de crédito estimadas, os saldos de “Clientes”, “Outros devedores” e “Ativos associados a contratos com clientes” são agregados com base nas características de risco de crédito e antiguidade. Aos saldos em causa é aplicada uma matriz de risco, calculada conforme explicado no Nota 1.2 a) e apuradas imparidades para perdas estimadas. Esta análise é feita individualmente por cada uma das empresas do Grupo.

Em 2018 a matriz de risco com as taxas médias estimadas de perdas (excluindo as empresas que apuraram taxas imateriais) foi a seguinte:

ANO 2018	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Taxas Médias Estimadas de Perdas	3,46%	4,45%	13,80%	21,72%	47,58%

A exposição máxima do Grupo a risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2018	ANO 2017
Cientes (Nota 25)	80.864.522	95.014.709
Outros Devedores (Nota 25)	13.991.308	38.664.787
Ativos de Contratos com Cientes (Nota 27)	10.158.269	-
Outros Ativos Correntes (Nota 28)	2.823.611	13.689.059
Depósitos Bancários (Nota 29)	33.361.098	46.293.259
Total	141.198.808	193.661.814

O *rating* das instituições financeiras das disponibilidades do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DAS DISPONIBILIDADES	
	ANO 2018	ANO 2017
Não atribuído*	4.139.614	8.769.360
A1	-	1.319.492
A2	26.788	45.248
A3	960.360	51.425
AA1	-	201.570
AA3	9.375	15.376
B1	-	6.209.751
B2	-	295.266
B3	3.524.545	665.356
BA1	3.142.450	3.437.017
BA3	-	176.257
BAA1	1.332.304	659.715
BAA2	4.401.879	357.825
BAA3	3.280.853	5.167.726
BBB-	-	85.688
BBB+	-	1.199.256
CAA1	12.596.660	17.693.491
Total	33.414.830	46.349.820

*Em 'Não atribuído' está considerado em 2018 2,6 milhões de euros de instituições financeiras angolanas (8,3 milhões de euros em 2017).

xxx) Gestão dos riscos operacionais

a) Construção Metálica

Os riscos operacionais na área de Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três fontes de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo, que por sua vez se subdivide em problemas específicos.

No risco de cliente, podem ser identificadas, por exemplo, questões que possam ocorrer ao nível da contratação, como a falta de convergência na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e ainda o risco de incumprimento no pagamento do preço estipulado após a entrega dos projetos.

No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, a Martifer está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos para o grupo Martifer. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco com o fornecedor, é de sublinhar que a Martifer Construções, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Ou seja, associado à construção está ainda o risco de eventuais atrasos na entrega de obras, com as inerentes penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos, e sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é portanto sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, a crise da dívida soberana na Europa ainda não ultrapassada e as dificuldades vividas por algumas economias onde o Grupo está presente, como Angola e Moçambique, levanta também outros problemas, nomeadamente pelo fraco investimento público e privado e a diminuição significativa de liquidez na totalidade do sistema financeiro, que leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliantes, não exista, porém, o correspondente capital que permita a sua execução.

A forma que a área de Construção Metálica encontrou para mitigar estes riscos externos foi através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção.

b) Indústria Naval

As empresas do segmento Indústria Naval (a West Sea e a Navalria) estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que neste momento verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica, oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

c) Renewables

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores

exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a potência gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de esquemas de Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como em Espanha e na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis tendo a maioria dos países implementado um sistema de leilões que abrange a energia eólica e solar, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado (ou mesmo abaixo) com o preço do mercado grossista de eletricidade.

xxxii) Gestão dos riscos Jurídicos

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante da Sociedade às novas realidades de regulação.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses da Sociedade e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

xxxiii) Gestão do capital

O objetivo do Grupo, em relação à gestão do capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento das empresas operacionais do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018 o Capital Próprio consolidado do Grupo é negativo em 49,7 milhões de euros.

Conforme referido na Nota 1.4 xxix) alínea d), o Grupo dispõe de fundos suficientes para suprir as suas responsabilidades.

Relativamente ao endividamento, o mesmo diminuiu significativamente face ao ano anterior (a dívida bruta registou uma redução de 17 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2018 o endividamento bancário representa 59 % do passivo (57 % no ano de 2017).

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2017
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	75,00%	-	75,00%	75,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda	MMECC ¹⁾	-	45,00%	45,00%	45,00%
Martifer Alumínios Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Alumínios Angola	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Aluminium Irlanda	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer Aluminium Reino Unido	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium SAS	Rungis	França	Martifer Aluminium França	-	-	-	75,00%
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	Promoquatro ⁶⁾	-	75,00%	75,00%	37,50%
Martifer Construções Sucursal Genebra	Genebra	Suíça	MTC Sucursal Genebra	-	75,00%	75,00%	-
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	59,06%	59,06%	59,06%
Martifer Construction Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Irlanda	-	75,00%	75,00%	75,00%
Jubimax Sp. Zo.o.	Gliwice	Polónia	Jubimax ⁴⁾	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Romania SRL	Bucareste	Roménia	Martifer Romania	2,00%	73,50%	75,50%	75,50%
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park ⁶⁾	-	67,50%	67,50%	33,75%
Park Logistyczny Biskupice	Gliwice	Polónia	Biskupice	-	75,00%	75,00%	75,00%
M City Gliwice Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice ⁶⁾	-	75,00%	75,00%	37,50%
Savimex Sp. z o.o.	Gliwice	Polónia	Savimex ⁵⁾	-	75,00%	75,00%	75,00%
Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A.	Albergaria-a-Velha	Portugal	Madeiras do Vouga	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	75,00%	75,00%	75,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	75,00%	75,00%	75,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia	Martifer Arábia	-	75,00%	75,00%	75,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2017
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
		Saudita	Saudita				
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos	Martifer Consulting	-	75,00%	75,00%	-
Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Martifer GmbH	-	-	-	100,00%
Martifer Energia S.R.L.	Bucareste	Roménia	Martifer Energia Roménia	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Energia LLC	Kiev	Ucrânia	Martifer Energia Ucrânia	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Energy Systems PTY	Cidade do Cabo	África do Sul	Martifer Energia África do Sul	-	63,75%	63,75%	63,75%
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Aveiro	Portugal	Navalria	-	75,00%	75,00%	75,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Construcciones Peru, S.A.	Lima	Peru	Martifer Peru	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Amal, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Amal	-	-	-	75,00%
Global Holding Limited	Zebbug	Malta	Global Holding Limited	-	75,00%	75,00%	75,00%
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta	Global Engineering	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Solar SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Solar SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SA	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables ETVE, S.A.U.	Madrid	Espanha	Martifer Renovables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 1 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 2 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 3 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 4 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 4	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 5 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 6 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 7 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 7	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 8 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 8	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 9 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 9	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 10 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 10	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 11 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 11	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 12 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 12	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 13 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 13	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 14 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 14	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 15 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 15	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 16 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 16	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 17 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 17	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 18 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 18	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 19 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 19	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Nalbant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Nalbant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Agighiol S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Agighiol	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Casimcea S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Casimcea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 4 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 4	-	100,00%	100,00%	-

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2017
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 5	-	100,00%	100,00%	-
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 6	-	100,00%	100,00%	-
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Eviva GmbH	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Hidro S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Hidro	-	-	-	100,00%
Martifer Deutschland GmbH	Berlim	Alemanha	Martifer Deutschland	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Bukowsko Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowsko	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Lada Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Lada	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Oborniki Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Oborniki	-	100,00%	100,00%	100,00%
FW Warta Sp. Z.o.o	Cracóvia	Polónia	Warta ⁶⁾	-	100,00%	100,00%	50,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações S.A.	Fortaleza	Brasil	Ventania	-	-	-	55,00%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Martifer Renewables O&M Sp. z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	52,00%	52,00%	52,00%
Eviva Energy Co S.A.S	Bogotá	Colômbia	Eviva Energy CO	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S	Bogotá	Colômbia	Martifer MPC ^{2) 3)}	-	-	-	100,00%
Eviva Energy AR S.A	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Recoleta Generación Energía S.A	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	100,00%
Puerto Madero Generación de Energía S.A	Buenos Aires	Argentina	Puerto Madero	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cordillera Solar VIII, SA	Buenos Aires	Argentina	Cordillera Solar ⁷⁾	-	-	-	-

- 1) A consolidação desta empresa pelo método integral justifica-se na medida em que o Grupo detém participações em escada com controlo a cada nível;
- 2) Ocorreu a alteração da denominação social de Los Rosales Generación de Energia SAS, para Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S;
- 3) Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao aumento de capital por entrada do novo acionista MPC Renewable Energies GmbH, empresa não pertencente ao grupo Martifer;
- 4) Esta empresa alterou a designação social de Martifer Polska Sp. Zo.o., para Jubimax Sp. Zo.o.;
- 5) E esta empresa deixou de se chamar Martifer Konstrukcje Sp. Z o.o. , passando a chamar-se Savimex Sp. Zo.o.;
- 6) Estas empresas em 2017 consolidavam pelo Método de Equivalência Patrimonial e em 2018 passaram ao Método Integral por via de reforço das participações financeiras das mesmas;
- 7) Esta empresa foi adquirida e alienada no decurso do ano de 2018.

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2017
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
<i>Empresas Associadas:</i>							
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park ³⁾	-	-	-	33,75%
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	Maputo	Moçambique	Amal Moçambique	-	-	-	37,50%
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira ⁴⁾	-	37,50%	37,50%	37,50%
Martimetal Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	36,75%	36,75%	36,75%
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	Promoquatro ³⁾	-	-	-	37,50%
M City Gliwice Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice ³⁾	-	-	-	37,50%
Indústria Naval							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
CNA Chantier Naval d'Arzew , SPA	Arzew	Argélia	CNA Chantier Naval d'Arzew	-	36,75%	36,75%	36,75%
Renewables							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
Ventinveste, S.A.	Lisboa	Portugal	Ventinveste SA	6,00%	42,50%	48,50%	48,50%
Parque Eólico de Vale Grande. S.A.	Lisboa	Portugal	PE Vale Grande	-	48,50%	48,50%	48,50%
SPEE 3 – Parque Eólico do Baião, S.A.	Lisboa	Portugal	SPEE 3	-	50,00%	50,00%	50,00%
SPEE 2 – Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	SPEE 2	-	50,00%	50,00%	50,00%
Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S	Bogotá	Colômbia	Martifer MPC ¹⁾	-	50,00%	50,00%	100,00%
FW Warta Sp. Z.o.o	Cracóvia	Polónia	Warta ³⁾	-	-	-	50,00%
Outros							
Duelobrigatório, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Duelobrigatório ²⁾	55,00%	-	55,00%	55,00%
Martifer Solar Inc.	S. Francisco CA	USA	Martifer Inc. ²⁾	-	-	-	55,00%
MT Silverado Fund I LLC	S. Francisco CA	USA	Silverado ²⁾	-	-	-	55,00%

- 1) Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao aumento de capital por entrada do novo acionista MPC Renewable Energies GmbH, empresa não pertencente ao grupo Martifer;
- 2) Em julho de 2016 estas empresas deixaram de fazer parte do grupo Martifer Solar e foram adquiridas pela Duelobrigatório, S.A., participada a 55 % pela Martifer SGPS, existindo, no entanto, uma partilha de controlo no âmbito dessa operação, pelo que deixaram de ser consolidadas pelo método integral e passaram a consolidar pelo método de equivalência patrimonial;
- 3) Estas empresas passaram a consolidar pelo Método de Consolidação Integral durante o ano de 2018;
- 4) Esta empresa alterou a designação social de Martifer Amal, S.A. para Martifer-Visabeira, S.A..

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e durante o exercício de 2017, as alterações ocorridas no perímetro de consolidação foram como segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2018	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos
Martifer Construções Sucursal Genebra	Genebra	Suíça
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
PV Sol 4 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Eviva Energy Co S.A.S	Bogotá	Colômbia
Los Rosales Generación de Energia SAS	Bogotá	Colômbia
Eviva Energy AR S.A	Buenos Aires	Argentina
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina
Recoleta Generación Energía S.A	Buenos Aires	Argentina
Puerto Madero Generación de Energía S.A	Buenos Aires	Argentina

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2018	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Cordillera Solar VIII, SA	Buenos Aires	Argentina

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Associadas:</i>		
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	Maputo	Moçambique

ALIENAÇÃO/DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2018	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Aluminium SAS	Rungis	França
Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria
Martifer Amal, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	Maputo	Moçambique
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Cordillera Solar VIII, S.A.	Buenos Aires	Argentina
Eviva Hidro S.R.L.	Bucareste	Roménia
Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações S.A.	Fortaleza	Brasil
Outros		
Martifer Solar Inc.	S. Francisco CA	USA
MT Silverado Fund I LLC	S. Francisco CA	USA

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Slovakia S.R.O.	Bratislava	Eslováquia
Martifer Wind Energy Systems LLC	San Angelo TX	USA
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Odrzechowa Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia
Eólica Cajueiro da Praia, Ltda .	Fortaleza	Brasil
SBER – Sociedade Brasileira de Energias Renováveis, Ltda.	Fortaleza	Brasil
Premium Management Consulting, S.R.L.	Bucareste	Roménia
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
Âncora Wind – Energia Eólica, S.A	Lisboa	Portugal
Parque Eólico do Douro Sul, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico de Vale do Chão, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2018:

Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S. - de integral para equivalência patrimonial. Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao aumento de capital por entrada do novo acionista MPC Renewable Energies GmbH, empresa não pertencente ao grupo Martifer. O impacto no Resultado Consolidado foi nulo, visto que a alteração de participação decorreu por aumento de capital e entrada de novo acionista.

Promoquatro - Investimentos Imobiliários, Lda.; Liszki Green Park Sp. z o.o.; e M City Gliwice Sp. z o.o. - de equivalência patrimonial para integral. Estas empresas passaram a consolidar pelo método integral na sequência de empresas do grupo Martifer terem aumentado, através de aquisição, as suas participações nas referidas empresas. As percentagens de detenção eram de 50 %, 45 % e 50 %, respetivamente, tendo passado após a aquisição para 100 %, 90 % e 100 %, respetivamente. O impacto global desta operação no Resultado Consolidado foi positivo de 3,6 milhões de euros.

FW Warta Sp. Z.o.o - de equivalência patrimonial para integral. Esta empresa passou a consolidar pelo método integral devido ao facto da Martifer Renewables SGPS ter adquirido os restantes 50 % da sua participação a quatro empresas polacas não pertencente ao grupo Martifer. O impacto no Resultado Consolidado foi positivo de 0,9 milhões de euros.

Em 2017:

M City Gliwice Sp. Zo.o - de integral para equivalência patrimonial. Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao facto da Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH ter alienado a sua participação à Martifer Metallic Constructions SGPS (47,8 %) e à APCL Invest, S.A. (50 %), esta última não pertencente ao grupo Martifer. O impacto no resultado consolidado foi de 0,8 milhões de euros.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2018:

A Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A. vendeu a totalidade de 30 % da participação que detinha na Martifer-Visabeira, S.A. (Moçambique), às suas duas acionistas: à Martifer Metallic Constructions SGPS (15 %) e à Visabeira Moçambique (15 %), esta última não pertencente ao grupo Martifer. A participação do grupo Martifer na Martifer-Visabeira, S.A.(Moçambique) manteve-se em 50 %, pelo que o impacto no resultado consolidado foi nulo.

Palermo Generacion de Energia, S.A. - passou a ser detida pela Martifer Renewables, SGPS, S.A. em 95 %, e pela Eviva Energy AR, S.A. em 5 %. Em 2017, a Palermo Generacion de Energia, S.A. era detida pela Martifer Renewables, SGPS, S.A. em 99,55 %, e pela Eviva Energy AR, SA. em 0,45 %. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Eviva Energy AR, S.A. - passou a ser detida pela Martifer Renewables, SGPS, S.A. em 99,76 %, e pela Martifer Renewables, S.A. em 0,24 %. Em 2017, a Eviva Energy AR, S.A. era detida pela Martifer Renewables, SGPS, S.A. em 99,55 %, e pela Martifer Renewables, S.A. em 0,45 %. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Em 2017:

Cedilhas ao Vento S.A. - passou a ser detida pela Martifer Renewables Italy BV em 91 %, pela Martifer Renewables Brasil Ltda em 5 % e pela MSPAR Energia e Participações, SA em 4 %. Em 2016 a Cedilhas ao Vento S.A. era detida a 100 % pela Martifer Renewables Italy BV. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

West Sea, Lda - era detida em 1 % pela Navalria, S.A., mas esta participação foi vendida à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A., passando esta a deter 100 % da West Sea, Lda. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Amal, S.A. - aumento da participação de 60 % para 100 %. Os impactos desta alteração são imateriais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Amal, S.A. (Moçambique) - aumento da participação, devido à aquisição da empresa Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A. que detém 30 % da primeira. Os impactos desta alteração são imateriais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Silverado Fund I LLC - aumento da participação de 57,125 % para 100 %. Transação realizada com interesses que não controlam sendo o efeito no Capital próprio do Grupo de cerca de -6,2 milhões de euros e não existiu qualquer valor de contrapartida.

M City Bialystok Sp. Zo.o, M City Radom Sp. Zo.o e M. City Szczecin Sp. Z o.o - após reestruturação societária, estas empresas foram fundidas na M City Gliwice Sp. Zo.o. . Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três áreas de negócio: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renewables', sendo todas coordenadas e apoiadas pela Martifer SGPS.

A área de negócio 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação

naval. O segmento 'Renewables' integra a promoção e o desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Até 2016 o segmento operacional 'Construção Metálica' incluía a indústria naval mas atendendo às características desta indústria e ao peso que a mesma já assume na atividade total do Grupo, a partir de 2017 passou a constituir ela própria um segmento operacional e a ser reportada como tal. A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. mantém-se como *subholding* agregadora dos segmentos operacionais 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding*.

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras anexas (Nota 1.4 xxvii)).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	108.622.969	101.324.951	16.313.289	16.962.009	124.936.258	118.286.960
Indústria Naval	80.869.099	62.218.034	1.686.651	820.000	82.555.750	63.038.034
Renewables	11.098.296	13.328.786	741.104	936.004	11.839.400	14.264.790
Outros	-	-	1.010.058	839.186	1.010.058	839.186
	200.590.363	176.871.771	19.751.102	19.557.199	220.341.466	196.428.970
Eliminações intersegmentos					(19.730.868)	(19.556.994)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(20.234)	(205)
					200.590.363	176.871.771

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem e por segmento apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2018	ANO 2017
Península Ibérica		
Construção Metálica	70.639.296	36.396.231
Indústria Naval	80.869.098	62.218.034
Renewables	4.829.494	4.890.150
Europa central		
Construção Metálica	26.843.609	25.137.643
Renewables	5.964.843	7.686.183
Outros mercados		
Construção Metálica	11.140.064	39.791.077
Renewables	303.958	752.453
	200.590.363	176.871.771

No ano de 2018 as vendas e prestações de serviços registaram um aumento de cerca de 24 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo do ano anterior. Este incremento resulta essencialmente da aceleração da atividade em algumas geografias no segmento da 'Construção Metálica', com destaque para Portugal, Espanha e França, apesar de se ter registado uma diminuição de atividade na Arábia Saudita, em Angola, na Roménia e no Reino Unido. Verificou-se adicionalmente a criação da sucursal da Martifer Construções na Suíça, do segmento da 'Construção Metálica', que em 2018 contribuiu com aproximadamente 4,1 milhões de euros. Houve também um grande crescimento do segmento da 'Indústria Naval' que incrementou estes proveitos em cerca de 18,7 milhões de euros face a 2017.

No que respeita às vendas e prestações de serviços por país de origem, os principais contributos são Portugal com cerca de 144,3 milhões de euros, Espanha com aproximadamente 12,1 milhões de euros e França com perto de 10,4 milhões de euros. Os 'Outros mercados' incluem Angola e Arábia Saudita, com vendas e prestações de serviços de 4,3 milhões de euros e 6,8 milhões de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os proveitos operacionais bem como os resultados operacionais antes (EBITDA) e depois de depreciações/amortizações e provisões e perdas de imparidade (EBIT) e o Resultado Líquido do Exercício por segmentos operacionais podem ser analisados como se segue:

	PROVEITOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	125.684.721	108.638.818	5.610.015	(1.426.630)	2.355.773	(7.175.345)	(3.076.025)	(12.601.185)
Indústria Naval	82.166.701	62.743.607	7.418.423	5.399.253	6.683.797	4.606.393	5.327.347	3.369.857
Renewables	14.122.538	16.634.762	4.254.679	4.805.556	(638.556)	(9.079.765)	377.616	10.244.946
Outros	(4.532.336)	(2.465.971)	(2.035.803)	(270.345)	(655.239)	(2.772.213)	(1.034.957)	2.760.059
	217.441.624	185.551.214	15.247.313	8.507.835	7.745.775	(14.420.929)	1.593.982	3.773.677

Em 2018, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 15,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da Construção Metálica com 5,6 milhões de euros, o segmento da Indústria Naval com 7,4 milhões de euros e o segmento da Renewables com 4,3 milhões de euros. O EBITDA melhorou em todos os segmentos, tendo registado uma melhoria de 79 % face a 2017.

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	1.890.617	4.084.578	317.986	16	-	126.819
Indústria Naval	-	132.812	27.087	-	780.394	739.853
Renewables	149.049	86.984	2.262.937	20.189.524	7.790.484	11.358.455
Outros (Nota 13)	937.685	8.390.815	1.500.000	5.016.891	-	3.000
	2.977.350	12.695.188	4.108.010	25.206.431	8.570.878	12.228.126

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	221.241	4.335.839	208.056	2.188.434
Indústria Naval	-	-	-	-
Renewables	160.189	9.958.297	62.985	2.299.675
Outros	375.000	2.501.000	1.755.750	-
	756.430	16.795.136	2.026.791	4.488.109

O investimento (aquisições de ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são como se segue:

	INVESTIMENTO		AMORTIZAÇÕES	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	1.048.084	398.304	3.241.057	4.480.031
Industria Naval	41.631	5.356	734.626	792.860
Renewables	755.100	2.431.595	4.796.031	5.347.978
Outros	1.313	-	186	867
	1.846.128	2.835.255	8.771.899	10.621.737

O ativo e o passivo do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são como se segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	181.044.834	210.102.673	214.677.095	229.777.682
Indústria Naval	59.197.594	69.923.439	48.483.253	60.919.998
Renewables	144.117.463	152.189.467	44.170.520	49.174.698
Holding	401.962.955	405.247.790	142.296.593	146.204.318
Eliminações intragrupo	(466.605.071)	(461.362.924)	(80.184.171)	(72.808.161)
	319.717.776	376.100.446	369.443.290	413.268.535

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Península Ibérica	189.764.908	222.625.050	1.183.301	877.802
União Europeia	97.476.786	91.055.428	584.612	441.893
Outros Mercados	32.476.079	62.419.968	78.214	1.515.561
	319.717.776	376.100.446	1.846.128	2.835.255

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 têm a seguinte composição:

	ANO 2018	ANO 2017
Vendas	141.287.518	94.997.398
Prestações de serviços	59.302.845	81.874.373
	200.590.363	176.871.771

Em 2018, as vendas e prestações de serviços aumentaram 13 %, relativamente a 2017, para os 201 milhões de euros. Esta variação resulta do aumento bastante significativo verificado nos segmentos da 'Indústria Naval' e 'Construção Metálica', tal como pode ser observado abaixo.

As vendas e prestações de serviços por segmento operacional a 31 de dezembro de 2018 e de 2017 têm a seguinte composição:

	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica	108.622.969	101.324.951
Indústria Naval	80.869.099	62.218.034
Renewables	11.098.296	13.328.786
	200.590.363	176.871.771

As vendas e prestações de serviços por tipo de rédito a 31 de dezembro de 2018 e de 2017 têm a seguinte composição:

	ANO 2018	ANO 2017
Construção Metálica - Obras de estrutura metálica e alumínio	95.741.453	100.950.913
Construção Metálica - Operação e Manutenção	9.589.280	-
Construção Metálica - Outros	3.292.235	374.038
Construção Metálica - Total	108.622.969	101.324.951
Industria Naval - Construção	66.987.003	47.563.189
Industria Naval - Reparação	13.326.444	14.464.645
Industria Naval - Outros	555.652	190.200
Industria Naval - Total	80.869.099	62.218.034
Renewables - Venda de energia elétrica	7.537.367	8.457.339
Renewables - Venda de Certificados verdes	2.257.803	3.023.081
Renewables - Operação e Manutenção	869.339	966.190
Renewables - Outros	433.786	882.176
Renewables - Total	11.098.296	13.328.786
	200.590.363	176.871.771

A componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

M €	ANO 2019	ANO 2020 E SEGUINTE	TOTAL
Construção Metálica	149	77	226
Indústria Naval	83	64	147
	232	141	373

O impacto do reconhecimento das empresas Angolanas e Argentinas como integrantes de uma economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29, foi um aumento de cerca de 0,4 milhões de euros.

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Varição da produção	(1.763)	1.686
Trabalhos para a própria empresa (Nota 3)	20.234	205
Impostos	26.948	161.116
Reversões de perdas de imparidade:		
Clientes e outros devedores	1.082.041	300.062
Outras perdas de imparidade	-	4.328
Proveitos suplementares	687.368	334.331
Ganhos de capital em ativos não financeiros	334.048	1.767.744
Subsídios à exploração	12.527	44.525
Subsídios ao investimento	81.623	81.001
Diferenças de câmbio favoráveis	8.322.285	2.138.273
Outros rendimentos operacionais	6.285.949	3.846.172
Total	16.851.261	8.679.443

As reversões de imparidades de clientes em 2018 dizem essencialmente respeito à Saudi Martifer (Arábia Saudita) (0,8 milhões de euros) do segmento da 'Construção Metálica'.

A 31 de dezembro de 2017 os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' resultam maioritariamente da venda de uma grua em França (0,9 milhões de euros) bem como pelos impactos em consolidado da venda da Martifer Slovakia e da liquidação da Wind Farm Odrzechowa. Em 2018, refere-se essencialmente a ganhos com vendas de Ativos Fixos Tangíveis efetuadas pela Martifer Construções.

No que respeita aos 'Proveitos suplementares' de 2018, inclui essencialmente rendimentos da área da Construção Metálica (0,6 milhões de euros), dos quais se destacam os contributos de Portugal e da Arábia Saudita.

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1.4 xiv)).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais' em 2018 inclui os impactos da passagem do método de consolidação de equivalência patrimonial para consolidação integral no segmento da 'Construção Metálica', no montante de 3,6 milhões de euros (empresas: Promoquatro, Liszki Green Park e M City Gliwice, bem como a mesma situação no segmento da 'Renewables' com impacto de 0,9 milhões de euros (empresa: FW Warta). Em 2017, destaca-se o valor da mais-valia da venda do projeto Assú pelo segmento da Renewables, na América Latina (1,9 milhões de euros) bem como a valores relativos a desenvolvimento de projetos efetuados pela Martifer Renewables, S.A., na Polónia (0,6 milhões de euros). Na área da Construção Metálica destacam-se os contributos da Roménia e da Arábia Saudita.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisado como se segue:

ANO 2018	TOTAL
Existências iniciais	10.609.480
Compras	80.141.662
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	4.195.825
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	177.326
Existências finais (Nota 24)	21.116.098
	74.008.195

ANO 2017	TOTAL
Existências iniciais	5.575.577
Compras	69.807.285
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(5.921.252)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	2.105.022
Existências finais (Nota 24)	10.609.480
	60.957.152

O aumento desta rubrica no exercício de 2018 é uma consequência do incremento da atividade, produção e respetivas vendas.

Em 2018, estão registados cerca de 0,2 milhões de euros que resultam da aplicação da IAS 29 referente à economia hiperinflacionária de Angola e da Argentina.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é o seguinte:

	ANO 2018	ANO 2017
Subcontratos	46.572.386	38.550.542
	46.572.386	38.550.542

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval', sendo o incremento justificado pelo aumento da atividade em 2018.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é a seguinte:

	ANO 2018	ANO 2017
Trabalhos especializados	7.693.591	7.936.050
Rendas e alugueres	5.377.821	5.630.592
Transportes de mercadorias	3.705.415	4.097.684
Honorários	3.028.790	3.661.162
Deslocações e estadas	1.795.947	1.784.050
Eletricidade e combustíveis	2.486.643	2.454.814
Seguros	2.159.918	1.785.844
Conservação e reparação	1.806.061	1.689.580
Comunicação	302.848	395.812
Vigilância e segurança	608.313	804.892
Contencioso e notariado	119.470	380.801
Comissões	225.932	280.944
Publicidade e propaganda	199.370	340.434
Limpeza, higiene e conforto	521.439	480.909
Ferramentas e utensílios	102.585	291.237
Outros	759.276	834.983
	30.893.417	32.849.790

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 608.600 euros relativos a rendas de contratos de locações operacionais. Os restantes montantes dizem essencialmente respeito a outros alugueres de equipamentos que não qualificam como locações operacionais.

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços de auditoria, consultoria, sistemas de informação, estudos e pareceres.

A rubrica 'Honorários' em 2018 teve uma diminuição face a 2017 o que se deve sobretudo a um decréscimo dos *fees* que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da 'Renewables'.

Apesar de se ter registado um aumento da atividade em 2018 face a 2017, houve um decréscimo da rubrica de 'Rendas e Alugueres' sendo especialmente justificada pelo abrandar da atividade das geografias de Angola e da Arábia Saudita, no segmento da 'Construção Metálica'.

Também os 'Transportes de Mercadorias' sofreram uma diminuição relativamente a 2017, fruto da menor atividade de Angola e da Arábia Saudita, no segmento da 'Construção Metálica'.

O reconhecimento de Angola e da Argentina como economias hiperinflacionárias levou a um acréscimo de cerca de 0,1 milhões de euros em 'Fornecimentos e Serviços Externos'.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Remunerações	27.454.361	27.125.504
Encargos Sociais e outros	7.148.909	7.367.750
	34.603.270	34.493.254

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e as indemnizações.

A aplicação da IAS 29 às empresas de Angola e da Argentina implicou um gasto adicional de cerca de 0,1 milhões de euros nesta rubrica.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Administradores	14	14
Outros colaboradores	1.347	1.434
	1.361	1.448
Portugueses	1.076	959
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	285	489
	1.361	1.448

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Impostos	1.419.317	1.513.557
Perdas de imparidade:		
Clientes e Outros devedores	2.030.205	1.965.899
Perdas em Inventários	-	1.192
Perdas de capital em ativos não financeiros	831.274	1.367.604
Diferenças de câmbio desfavoráveis	10.926.451	3.436.675
Dívidas incobráveis	3.454	-
Multas e penalidades	210.176	288.640
Outros gastos operacionais	696.166	1.619.074
Total	16.117.043	10.192.642

A rubrica 'Perdas de imparidade' em 'Clientes' em 2017 diz maioritariamente respeito ao segmento da 'Construção Metálica' nas geografias da Roménia, de Angola e da Arábia Saudita. Em 2018 foram registadas imparidades em Angola, no Reino Unido, em Portugal e na Roménia, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros' em 2017 respeita essencialmente à perda decorrente da alienação de 50 % da M-City Gliwice Sp. Zo.o à APCL Invest, S.A bem como da menos-valia decorrente da venda da Premium Management Consulting, S.R.L.. Em 2018, refere-se a perdas com vendas de Ativos Fixos Tangíveis na Martifer Construções bem como às menos-valias das liquidações das empresas Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações, S.A. e Eviva Hidro S.R.L., ambas do segmento da 'Renewables'.

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1.4 xiv)). Tanto em 2018 como em 2017, as geografias que mais contribuíram para esta rúbrica foram Angola e a Arábia Saudita.

O valor da rubrica 'Outros gastos operacionais' em 2018 inclui sobretudo os gastos associados ao segmento da 'Construção Metálica', na Roménia. Em 2017 destaca-se o montante dos custos associados à venda do projeto Assú bem como a gastos na Europa Central, no segmento da Renewables. Registaram-se ainda outros gastos na Arábia Saudita e na Polónia no segmento da 'Construção Metálica'.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e as perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Perdas de imparidade		
Em ativos intangíveis (Nota 18)	-	8.571
Em ativos fixos tangíveis (Nota 19)	-	8.835.603
	-	8.844.174
Provisões (Nota 34)		
Garantias de qualidade	112.960	(422.580)
Contratos onerosos	(99.775)	(492.703)
Processos judiciais em curso	375.000	1.805.115
Obrigações contratuais	(1.658.546)	2.573.022
	(1.270.361)	3.462.853

As imparidades em ativos fixos tangíveis registadas em 2017 respeitam essencialmente ao segmento da Renewables estando relacionadas com os parques eólicos Babadag 1 e 2 (Roménia) no valor de cerca 8,5 de milhões de euros, na sequência de alterações regulatórias ocorridas no 1º semestre de 2017.

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao segmento 'Construção Metálica'. Em 2017 e 2018 o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto de parte das provisões anteriormente constituídos terem sido revertidas.

Em 2017, verificou-se o registo de cerca de 1,8 milhões de euros em 'Processos judiciais em curso' que resultam do processo Alstom, visto que foi conhecida a sentença desfavorável ao Grupo do processo arbitral que opunha a Martifer Construções aos advogados Walder Wyss, pelo que foi constituída provisão no montante a liquidar. Em 2018, houve o reconhecimento de 0,4 milhões de euros referentes a uma provisão na Martifer, SGPS relacionada com um processo judicial em curso.

Nas 'Provisões para obrigações contratuais' em 2017, um dos principais contributos foi o reconhecimento de uma provisão de cerca de 2,5 milhões de euros, por contingências contratuais associadas à venda de ativos. Outro dos contributos deriva do reconhecimento por parte da Martifer Construções de aproximadamente 0,8 milhões de euros de provisão para fazer face a diversos processos nos quais poderá ter de vir a compensar terceiros no futuro. Em 2018, com o término de um contrato, e consequentemente das contingências contratuais associadas, reverteu-se cerca de 1,8 milhões de euros.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2018	ANO 2017
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	74.729	499.774
Outros proveitos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	3.415.121	1.287.060
- Ganhos na alienação de ativos financeiros	20	306
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	172.390	12.159.427
	3.662.259	13.946.566
GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2018	ANO 2017
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários e em operações de locação financeira	4.965.949	5.062.649
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.699.261	1.327.260
- Outros gastos e perdas financeiros	1.585.284	1.542.603
	9.250.494	7.932.513

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1.4 xiv)).

Em 2017 os 'Outros rendimentos e ganhos financeiros' incluem na quase totalidade o ganho decorrente de um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto) (ver Nota 31).

A rubrica de 'Juros suportados' registou uma redução em 2018 explicada essencialmente pela diminuição dos empréstimos de 16,7 milhões de euros face a 2017.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Método de Equivalência Patrimonial:		
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.	-	(54.384)
Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S	(133.340)	-
Ventinveste, S.A.	1.244.948	19.308.741
SPEE 2 – Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	680.279	456.592
SPEE 3 – Parque Eólico do Baião, S.A.	183.211	161.691
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	(20.450)	(2.720.871)
M-City Szczecin	-	(7.679)
M City Bialystok Sp. Zo.o	-	(816)
M City Radom Sp. Zo.o	-	(2.136)
M City Gliwice Sp. Zo.o	(3.270)	(28.134)
Promoquatro	(65.942)	(188.900)
Duelobrigatório	(937.685)	(6.890.815)
Martifer-Visabeira, S.A.	(508.564)	(329.179)
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	197.614	(141.077)
Martimetal	(1.537.529)	(665.770)
Warta	(15.709)	(32.601)
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	27.087	(132.812)
	(889.350)	8.731.852
Outras		
Imparidade Duelobrigatório (Nota 21 e Nota 25)	-	5.016.891
Provisão Duelobrigatório para encerramento de participadas (Nota 34)	1.500.000	(1.500.000)
Proveito de Dividendos da Ventinveste por % superior à detenção	154.500	262.500
Ganho da Liquidação da Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	365.510	-
	2.020.010	3.779.391
	1.130.660	12.511.243

Do montante negativo de 889.350 euros que resulta da aplicação de Método de Equivalência Patrimonial em 2018, o valor positivo de 1.774.656 euros impacta nas variações dos 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas' (Nota 21), enquanto que o montante negativo de 2.664.006 euros é utilizado na movimentação das Provisões de Investimentos ao Método da Equivalência Patrimonial (Nota 34).

Houve uma 'Imparidade Duelobrigatório' que foi registada em 2016, sendo relativa ao investimento financeiro e às prestações acessórias na Duelobrigatório, S.A. (sociedade que detém os ativos do segmento Solar nos Estados Unidos que não foram alienados no processo de venda da Martifer Solar, S.A.), uma vez que havia a expectativa de que as unidades de participação detidas num Fundo pela sua participada irião dar origem a perdas. Em 2017, ocorreu a venda das unidades de participação do Fundo em causa, pelo que se reverteu a imparidade referente ao Investimento Financeiro acima descrita (5 milhões de euros) e se assumiu o resultado desta participada na proporção do MEP (6,9 milhões de euros). No que respeita à imparidade das prestações acessórias desta participada, a mesma manteve-se a 31 de dezembro de 2018.

Em 2017, constituiu-se uma provisão de 1,5 milhões de euros para fazer face a eventuais gastos com o encerramento da Duelobrigatório e das suas participadas. A mesma foi revertida em 2018 visto que as participadas já foram liquidadas.

Em 2017, o montante elevado reconhecido como ganho referente à Ventinveste (19,3 milhões de euros) deriva na grande maioria da alienação de diversas participadas.

Ainda em 2017, a Martifer Renewables S.A. recebeu, conforme acordo parassocial, 26,5 % de dividendos (4,6 milhões de euros) da sua participada Ventinveste, ou seja, mais 1,5 % do que a sua participação no capital, pelo que esse diferencial de 262.500 euros não foi eliminado das contas consolidadas, tendo sido transferido da rubrica de 'Dividendos' para 'Resultados em empresas associadas'. Também em 2018, a Martifer Renewables S.A. recebeu, conforme acordo parassocial, 26,5 % de dividendos (2,7 milhões de euros), dando um diferencial de 154.500 euros, que passou da rubrica de 'Dividendos' para 'Resultados em empresas associadas'.

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 21 e 34.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisado da seguinte forma:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	ANO 2018		ANO 2017	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	9.797.759	2.265.637	3.719.763	929.941
Prejuízos fiscais	28.661.963	5.916.251	25.442.511	5.657.739
Outros	3.390.452	703.727	5.041.714	1.107.850
Compensação de Ativos por Impostos Diferidos	-	-	(9.300.000)	(1.953.000)
	41.850.174	8.885.615	24.903.988	5.742.530
Com impacto em capital próprio				
Outros	-	-	252.863	37.929
	-	-	252.863	37.929
	41.850.174	8.885.615	25.156.851	5.780.459

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2018		ANO 2017	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	10.723.120	2.394.751	1.197.918	317.448
Revalorização Prop. Investimento	-	-	9.300.000	1.953.000
Outros	314.781	128.532	1.324.101	397.230
Compensação de Passivos por Impostos Diferidos	-	-	(9.300.000)	(1.953.000)
	11.037.901	2.523.283	2.522.019	714.678
Com impacto em capital próprio				
Justo valor na aquisição de subsidiárias	2.295.300	605.354	2.295.300	605.354
Outros	4.220.802	1.087.128	5.449.793	1.624.342
	11.825.385	1.692.482	7.745.093	2.229.696
	22.863.286	4.215.765	10.267.112	2.944.375

Em 2015, os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais e à valorização do justo valor da propriedade de investimento, incluíam um montante de 9.300.000 euros de base e 1.953.000 euros de imposto, que foram compensados, já que era estimativa do Conselho de Administração que a Propriedade de Investimento em causa seria vendida no período de recuperação dos Impostos Diferidos Ativos, pelo que no momento da venda estes ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos seriam utilizados em simultâneo. Esta propriedade não foi vendida até 31 de dezembro de 2018, pelo que os montantes se mantêm a essa data. No entanto em 2018, entendeu o Conselho de Administração, que é mais apropriado e claro passar a apresentar os ativos e passivos por impostos diferidos de forma autónoma, pelo que se alterou a forma de apresentação face a 2017.

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29 às empresas angolanas da 'Construção Metálica'.

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Portugal	5.453.640	2.102.431	3.031.589	954.359
Espanha	1.927.619	2.367.939	-	-
Angola	-	-	1.181.060	1.990.015
Roménia	427.266	427.724	-	-
Reino Unido	813.458	820.151	-	-
Outros	263.633	62.215	3.116	-
	8.885.615	5.780.459	4.215.765	2.944.375

O montante de 1.180.060 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29, assim como o montante de 3.116 euros na linha 'Outros' respeitam à aplicação da IAS 29 na Argentina.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2018		ANO 2017	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
2022	2.670.410	427.266	2.673.276	427.724
2026	20.138.472	4.229.079	7.649.570	2.027.136
2027	-	-	9.300.000	1.953.000
	22.808.882	4.656.345	19.622.846	4.407.860
Sem limite de utilização	5.853.082	1.259.906	5.819.666	1.249.880
	28.661.963	5.916.251	25.442.511	5.657.739

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 8.885.615 euros e 4.215.765 euros, respetivamente (2017: 5.780.459 euros e 2.944.375 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração dos resultados negativo de 461.984 euros (em 2017 efeito positivo de 1.356.098 euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2018 existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 72.178.642 euros (87.952.630 euros em 31 de dezembro de 2017), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 16.240.195 euros (19.789.342 euros em 31 de dezembro de 2017). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018			ANO 2017		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2013	-	-	-	23.299.590	5.242.408	2018
Gerados em 2014	28.860.620	6.493.639	2026	37.968.459	8.542.903	2026
Gerados em 2015	5.094.387	1.146.237	2027	5.489.330	1.235.099	2027
Gerados em 2016	21.237.388	4.778.412	2028	21.195.251	4.768.931	2028
Gerados em 2017	16.986.247	3.821.906	2022	-	-	-
	72.178.642	16.240.195		87.952.630	19.789.342	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Os prejuízos fiscais gerados em 2013 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de global de 6.448.405 euros, que se detalha conforme se segue: correções efetuadas pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo à sociedade Martifer Alumínios, no montante de 2.191.130 euros, a qual não foi contestada pelo Grupo; e dedução de prejuízos fiscais no montante de 4.257.275 euros, a ocorrer em 2018. Atendendo a que o Grupo, em 2018, apresenta lucro tributável estimado no montante de 6.081.821 euros, estima-se uma dedução dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013, no montante de 70 % do lucro tributável apurado em 2018, totalizando uma dedução de 4.257.275 euros;
- ii. Os prejuízos fiscais gerados em 2014 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de global de 9.107.839 euros. Esta alteração decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo, na esfera da Martifer Construções e da Martifer Alumínios, no montante de 7.749.386 euros e 1.358.453 euros, respetivamente, estas correções não foram contestadas pelo grupo Martifer;
- iii. Os prejuízos fiscais apurados em 2015 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de 394.943 euros, que decorre de correção efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo realizado à sociedade Gebox (incorporada na esfera Martifer Construções, no ano de 2016), que não foi contestada pelo Grupo.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Imposto corrente	1.198.983	624.537
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	386.344	(533.684)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	70.678	832.697
Utilização/Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(16.703)	(1.254.517)
Outros	21.665	(400.594)
Imposto diferido	461.984	(1.356.098)
Imposto do exercício	1.660.968	(731.562)

Na rubrica 'Outros' existe um montante de 66.620 euros referente ao reconhecimento das empresas angolanas da 'Construção Metálica' como empresas em economia hiperinflacionária (Nota 1.4).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Resultado antes de impostos	3.254.949	3.042.116
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 21 %)	683.540	638.844
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas de investimentos financeiros	(1.095.109)	(88.812)
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	(573.681)	740.634
Imparidades de Ativos	(1.037.169)	(2.408.546)
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	186.763	(1.833.689)
Utilização de benefícios fiscais	14.717	(168.893)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	3.299.843	3.252.092
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores para os quais não tinha sido reconhecido imposto diferido ativo	(738.036)	(342.400)
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	160.129	405.628
Criação/Reversão de ativos por impostos diferidos no exercício	461.984	(1.356.098)
Taxas de imposto diferenciadas	(38.219)	111.545
Derrama e tributação autónoma	586.604	432.110
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto	51.872	(61.552)
Outros	(302.270)	(52.424)
Imposto efetivo sobre o rendimento (corrente + diferido)	1.660.968	(731.562)

No exercício fiscal de 2018, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime. Em 2018, a sociedade Cedilhas ao Vento, S.A. foi incluída no perímetro do RETGS.

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Angola, na Arábia Saudita, no Brasil, em França, na Polónia, na Roménia, em Espanha, no Reino Unido e na Argentina, e são tributados, respetivamente a 30 %, 20 %, 34 %, 34,43 %, 19 %, 16 %, 25 %, 19 % e 30 %.

Para o cálculo dos impostos diferidos nas geografias de Espanha, Angola, Roménia, Reino Unido e Argentina, foram utilizadas as taxas de 25 %, 30 %, 16 %, 20 % e 30%, respetivamente.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

No que respeita às despesas de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”) suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (“SIFIDE II”), previsto nos artigos 35.º a 42.º do Código Fiscal do Investimento, a West Sea encontra-se a preparar a candidatura a dirigir à Agência Nacional de Inovação, S.A. - Incentivos Fiscais à I&D Empresarial relativa àquelas atividades, não sendo possível, na presente data estimar o montante das despesas elegíveis e correspondente crédito fiscal.

A candidatura será sujeita a apreciação por parte da referida Agência, a qual emitirá a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D, bem como, do montante de crédito fiscal atribuído.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Impostos sobre o rendimento - Ativo	967.862	787.546
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(1.228.512)	(656.730)
Imposto sobre o rendimento líquido	(260.650)	130.816

15. DIVIDENDOS

Em 2018 e 2017 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Resultado líquido do exercício (I)	1.306.965	6.542.295
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I)/(II)	0,0134	0,0669

17. GOODWILL

A informação relevante sobre as aquisições efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pode ser resumida como se segue:

EMPRESA ADQUIRIDA	ATIVIDADE	DATA DE AQUISIÇÃO	% DE PARTICIPAÇÃO ADQUIRIDA	CUSTO DE AQUISIÇÃO
FW Warta	Parque eólico	julho de 2018	De 50 % para 100 %	2.080.000
Operação Promoquatro/Polónia	Imobiliária	setembro de 2018	Ver nota 2	19.063
				2.099.063

As aquisições acima referidas foram contabilizadas de acordo com o método da compra e tiveram como contrapartida da sua aquisição numerário.

O detalhe do justo valor aos ativos e passivos adquiridos da FW Warta pode ser resumido como se segue:

	JUSTO VALOR
Ativos líquidos adquiridos:	
Ativos fixos tangíveis	878.890
Ativos intangíveis	-
Clientes e outros devedores	50.002
Caixa e seus equivalentes	4.328
Empréstimos	(403.543)
Fornecedores e credores diversos	(742.995)
Outros	69.466
Total do justo valor dos ativos e passivos adquiridos	(143.850)
Total do custo de aquisição	2.080.000
Revalorização do Investimento anteriormente detido	865.600
Goodwill gerado na aquisição	3.089.450

O total do custo de aquisição inclui 607.200 euros relativos à aquisição dos anteriores 50 % da FW Warta adquiridos antes do ano de 2018. Dessa rubrica o montante pago pela aquisição da FW Warta em 2018 foi 600.000 euros (Nota 44).

O detalhe do justo valor aos ativos e passivos adquiridos da Operação Promoquatro/Polónia pode ser resumido como se segue:

	JUSTO VALOR
Ativos líquidos adquiridos:	
Ativos fixos tangíveis	1.239
Ativos intangíveis	-
Inventários	5.363.815
Clientes e outros devedores	22.427.062
Caixa e seus equivalentes	84.941
Empréstimos	(2.035.204)
Fornecedores e credores diversos	(30.475.066)
Outros	(267.208)
Total do justo valor dos ativos e passivos adquiridos	(4.900.422)
Total do custo de aquisição	19.063
Justo valor Part. Financeira anterior	(7.727.617)
Itens reciclados	29.826
Interesses não controlados	(860.365)
Ganho gerado nas aquisições (Nota 5)	3.638.672

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.980.675	10.980.675
Aquisições	5.909.062	-
Alienação/Dissolução	(2.825.638)	-
Atualização cambial	51.570	-
Saldo final	14.115.669	10.980.675
Valor líquido no início do ano	10.980.675	10.980.675
Valor líquido no final do ano	14.115.669	10.980.675

As aquisições e alienações/dissoluções de 2018 podem ser detalhadas conforme o que se segue:

AQUISIÇÕES	ANO 2018
Cordillera Solar VIII, SA	2.819.612
FW Warta Sp. Z.o.o.	3.089.450
Total	5.909.062

ALIENAÇÕES/DISSOLUÇÕES	ANO 2018
Cordillera Solar VIII, SA	(2.819.612)
Martifer GmbH	(6.026)
Total	(2.825.638)

Tal como acima se verifica, a empresa Cordillera Solar VIII, SA foi adquirida e alienada no decurso do exercício de 2018.

Como a moeda funcional da empresa FW Warta difere do Euro (neste caso, PLN), o seu *Goodwill* fica sempre sujeito a atualização cambial. A atualização cambial de 2018, tal como apresentado na movimentação, foi positiva de 51.570 euros o que faz com que o seu valor total atualizado cambialmente seja de 3.141.020 euros.

Em 2018 foi dissolvida a empresa Martifer GmbH pelo que foi desreconhecido o seu *Goodwill*.

O detalhe do '*Goodwill*', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Martifer Construções	5.457.165	5.457.165
Martifer Metallic Constructions	3.898.809	3.898.809
Navalria	1.618.675	1.618.675
Martifer GmbH	-	6.026
FW Warta Sp. Z.o.o.	3.141.020	-
	14.115.669	10.980.675

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido nas Notas 1.4 i) e 1.4 xxv) alínea c).

Para efeitos da análise de imparidade, o *Goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa que se espera que beneficiem das sinergias da concentração de atividades empresariais, dentro de cada segmento operacional. A quantia recuperável de cada uma das unidades geradoras de caixa foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que variam de acordo com os riscos inerentes aos diversos negócios.

Em 31 de dezembro de 2018, os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para os principais valores de *Goodwill* registados por cada um dos segmentos nas demonstrações financeiras anexas, foram como se segue:

CONSTRUÇÃO METÁLICA E INDÚSTRIA NAVAL

ANO 2018	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS	NAVALRIA
<i>Goodwill</i> ⁽¹⁾	5.457	3.899	1.619
Período utilizado	Projeções de cash flows para 5 anos	Projeções de cash flows para 5 anos	Projeções de cash flows para 5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	2%	2%	1%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio nos 5 anos ⁽³⁾	1,68%	2,92%	0,29%
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	6,41%	6,41%	6,41%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada segmento tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) na Martifer Construções uma redução em 2019 face a 2018, dado que alguns projetos com valor relevante estão em fase de conclusão, como por exemplo a obra do Aeroporto de Genebra (valor total de 45 milhões de euros), e a partir de 2020 um volume de negócios em linha com 2017 e um crescimento anual da atividade na casa dos 2 % a acompanhar a consolidação da anunciada recuperação económica da economia portuguesa e das principais economias mundiais; (ii) na Martifer Metallic Constructions uma redução em 2019 face a 2018, decorrente do impacto estimado e anteriormente explicado na Martifer Construções e a partir de 2020 uma estabilização da atividade em resultado do esperado para a área da Construção Metálica e da consolidação do crescimento na construção naval onde o ritmo de adjudicações tem sido bastante significativo; (iii) na Navalria, o elevado ritmo de crescimento que a área naval tem tido, quer na construção quer na reparação, e as sinergias com a West Sea.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais das unidades geradoras de caixa deste segmento, descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o *Goodwill*, não excede o seu valor recuperável.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

MARTIFER CONSTRUÇÕES:

ANO 2018	MARTIFER CONSTRUÇÕES	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +50PP. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,41%	7,41%	5,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2023] ⁽³⁾	1,68%	1,68%	1,68%	6,68%	-3,32%	1,68%	1,68%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2023]	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,91%	7,91%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	60.814	39.002	95.418	73.548	82.334	61.595	44.538
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	55.356	33.544	89.961	68.091	76.877	56.138	39.080
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2018 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros.

MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS:

ANO 2018	MMC	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,41%	7,41%	5,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2023] ⁽³⁾	2,92%	2,92%	2,92%	7,92%	-2,08%	2,92%	2,92%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2023]	6,70%	6,70%	6,70%	6,70%	6,70%	7,20%	6,20%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	105.109	66.321	123.293	140.321	68.323	105.109	78.427
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	101.211	62.422	119.394	136.422	64.424	101.211	74.528
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2018 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros.

NAVALRIA:

ANO 2018	NAVALRIA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. (1)	VAR. VN - 5,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,41%	7,41%	5,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2023] (3)	0,29%	0,29%	0,29%	5,29%	-4,71%	0,29%	0,29%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2023]	9,04%	9,04%	9,04%	9,04%	9,04%	9,54%	8,54%
Valor líquido contabilístico (4)	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619
Valor recuperável total (4)	96.346	81.968	117.302	146.827	90.125	102.304	90.786
Impacto sobre o valor recuperável (4)	94.727	80.349	115.683	145.208	88.506	100.685	89.167
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 0,5 p.p. (2018 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

RENEWABLES

ANO 2018	WARTA
<i>Goodwill</i> (1)	3.141
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 25 anos
Taxa de crescimento (g) (2)	n.a.
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio nos 25 anos (3)	2,50%
Taxa de desconto utilizada (4)	6,34%

(1) Valores em milhares de euros;

(2) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

(3) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 25 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras;

(4) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

A valorização dos negócios desenvolvidos por cada unidade geradora de caixa do grupo Martifer é efetuada de acordo com os fluxos de caixa gerados por cada negócio, descontadas a taxas apropriadas.

O período de projeção dos fluxos de caixa futuros usado é a vida útil do parque eólico (25 anos) o qual é consistente com o método de depreciação atual no mercado. Os fluxos de caixa consideram os contratos de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, sempre que o ativo tenha exposição ao mercado. Neste caso, a projeção inicia-se em 2021, pois é nesse ano que se estima que as obras estejam concluídas e que o parque comece a sua atividade.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais das unidades geradoras de caixa deste segmento, descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o *Goodwill*, não excede o seu valor recuperável.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

WARTA:

ANO 2018	WARTA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. (1)	VAR. VN - 5,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,34%	7,34%	5,34%	6,34%	6,34%	6,34%	6,34%
CAGR volume de negócios [2021 ; 2045] (3)	2,50%	2,50%	2,50%	3,53%	1,47%	2,50%	2,50%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2021 ; 2045]	70,27%	70,27%	70,27%	70,27%	70,27%	70,74%	69,79%
Valor líquido contabilístico (4)	3.141	3.141	3.141	3.141	3.141	3.141	3.141
Valor recuperável total (4)	13.728	9.647	18.483	18.443	9.656	13.981	13.476
Impacto sobre o valor recuperável (4)	10.587	6.506	15.342	15.302	6.515	10.840	10.335
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 0,5 p.p. (2021 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 25 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para os principais valores de *Goodwill* registados por cada um dos segmentos nas demonstrações financeiras anexas, foram como se segue:

CONSTRUÇÃO METÁLICA E INDÚSTRIA NAVAL

ANO 2017	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS	NAVALRIA
<i>Goodwill</i> (1)	5.457	3.899	1.619
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (2)	2%	2%	1%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio nos 5 anos (3)	1,73%	5,88%	4,74%
Taxa de desconto utilizada (4)	6,50%	6,50%	6,50%

(1) Valores em milhares de euros;

(2) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

(3) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

(4) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada segmento tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) na Martifer Construções um aumento significativo em 2018 e 2019, impulsionado pela obra do Aeroporto de Genebra (45 milhões de euros), e a partir de 2020 um volume de negócios em linha com 2017 e um crescimento anual da atividade entre 1 % e 5 % a acompanhar a consolidação da anunciada recuperação económica com um crescimento mais acentuado da economia portuguesa e das principais economias mundiais; (ii) na Martifer Metallic Constructions um aumento significativo em 2018 e 2019 e a partir de 2020 uma estabilização da atividade em resultado do esperado para a área da Construção Metálica e da consolidação do crescimento na construção naval onde o ritmo de adjudicações tem sido bastante significativo; (iii) na Navalria, o elevado ritmo de crescimento que a área naval tem tido, quer na construção quer na reparação, e as sinergias com a West Sea.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais das unidades geradoras de caixa deste segmento, descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o *Goodwill*, não excede o seu valor recuperável.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

MARTIFER CONSTRUÇÕES:

ANO 2017	MARTIFER CONSTRUÇÕES	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +50PP. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] ⁽³⁾	1,73%	1,73%	1,73%	6,73%	-3,27%	1,73%	1,73%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2017 ; 2022]	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,81%	5,81%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	22.474	2.361	54.123	39.786	5.793	25.476	13.906
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	17.017	(3.096)	48.666	34.328	336	20.019	8.448
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

Na análise de sensibilidade considerando o aumento de 1,0 P.P. da WACC a conclusão é a de Imparidade, mas esta não foi registada por se considerar um cenário pouco provável.

MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS:

ANO 2017	MMC	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] ⁽³⁾	5,88%	5,88%	5,88%	10,88%	0,88%	5,88%	5,88%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2017 ; 2022]	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	6,25%	5,25%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	84.128	60.927	120.582	128.574	52.775	98.965	73.578
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	80.229	57.029	116.683	124.676	48.876	95.066	69.679
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

NAVALRIA:

ANO 2017	NAVALRIA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] ⁽³⁾	4,74%	4,74%	4,74%	9,74%	-0,26%	4,74%	4,74%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2017 ; 2022]	9,15%	9,15%	9,15%	9,15%	9,15%	9,65%	8,65%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	90.928	77.655	110.146	113.561	70.417	95.119	84.376
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	89.309	76.036	108.527	111.942	68.798	93.500	82.757
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

- (1) Variação anual do volume de negócios em 0,5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;
 (2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;
 (3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;
 (4) Valores em milhares de euros.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Software e outros direitos	18.237.690	19.052.461
Ativos intangíveis em curso	9.718	-
	18.247.408	19.052.461
Amortizações acumuladas:		
Software e outros direitos	16.015.888	16.220.300
	16.015.888	16.220.300
Valor líquido	2.231.520	2.832.161

O valor registado em *Software* e outros direitos relaciona-se essencialmente com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo bem como a licenças de exploração de parques eólicos.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisada como se segue:

ANO 2018	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2018	19.052.461	-	19.052.461
Aumentos	47.407	9.718	57.125
Alienações e abates	(349.992)	-	(349.992)
Diferenças cambiais	(653.971)	-	(653.971)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	134.422	-	134.422
Variação de perímetro	722	-	722
Transferências e outros movimentos	6.639	-	6.639
Saldo final 31 dezembro 2018	18.237.690	9.718	18.247.408

ANO 2017	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	18.214.335	-	18.214.335
Aumentos	21.238	-	21.238
Diferenças cambiais	(64.738)	-	(64.738)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	934.136	-	934.136
Perdas imparidade (Nota 11)	(8.571)	-	(8.571)
Variação de perímetro	(44.665)	-	(44.665)
Transferências e outros movimentos	727	-	727
Saldo final 31 dezembro 2017	19.052.461	-	19.052.461

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisada como se segue:

ANO 2018	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2018	16.220.300	-	16.220.300
Aumentos	247.017	-	247.017
Alienações e abates	(349.992)	-	(349.992)
Diferenças cambiais	(141.624)	-	(141.624)
Transferências e outros movimentos	12.159	-	12.159
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	27.303	-	27.303
Varição de perímetro	723	-	723
Saldo final 31 dezembro 2018	16.015.887	-	16.015.888

ANO 2017	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	15.807.183	-	15.807.183
Aumentos	288.862	-	288.862
Diferenças cambiais	(26.109)	-	(26.109)
Transferências e outros movimentos	727	-	727
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	166.681	-	166.681
Varição de perímetro	(17.045)	-	(17.045)
Saldo final 31 dezembro 2017	16.220.300	-	16.220.300
Valor líquido:			
31 de dezembro de 2017	2.832.161	-	2.832.161
31 de dezembro de 2018	2.221.803	9.718	2.231.520

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 0,9 milhões de euros (Nota 43).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	73.240.846	78.945.712
Equipamentos	78.738.139	86.481.411
Ativos fixos tangíveis em curso	12.581.630	11.440.071
Outros ativos fixos tangíveis	51.339.475	51.279.927
	215.900.090	228.147.121
Depreciações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	27.136.811	27.497.701
Equipamentos	55.953.668	59.997.741
Outros ativos fixos tangíveis	25.799.262	23.392.873
	108.889.741	110.888.315
Valor líquido	107.010.349	117.258.806

O valor das imparidades acumuladas a 31 de dezembro de 2018 ascende a 34,8 milhões de euros.

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, para os exercícios findos em 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

ANO 2018	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2018	78.945.713	86.481.411	11.440.071	51.279.926	228.147.121
Aumentos	216.675	869.384	571.314	131.629	1.789.002
Alienações e abates	(964.390)	(4.398.767)	(20.306)	(32.778)	(5.416.241)
Diferenças cambiais	(6.218.704)	(5.581.275)	(197.125)	(100.964)	(12.098.068)
Transferências e outros movimentos	(14.348)	227.233	(162.402)	-	50.483
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	1.275.899	1.135.767	49.593	28.097	2.489.356
Variação de perímetro	-	4.386	900.484	33.565	938.435
Saldo final 31 dezembro 2018	73.240.844	78.738.139	12.581.629	51.339.475	215.900.090

ANO 2017	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	72.525.474	87.227.762	11.788.222	50.260.750	221.802.209
Aumentos	19.371	458.414	2.198.828	137.405	2.814.018
Alienações e abates	(202.752)	(2.047.121)	(2.671.262)	(957.071)	(5.878.206)
Diferenças cambiais	(1.113.094)	(1.568.751)	(151.020)	22.118	(2.810.747)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	8.664.249	7.623.291	-	158.110	16.445.650
Imparidades (Nota 11)	(2.692.783)	(6.273.545)	(1.582.190)	1.712.915	(8.835.603)
Variação de perímetro	-	(6.800)	(60.797)	(6.141)	(73.738)
Transferências e outros movimentos	1.745.248	1.068.161	1.918.290	(48.160)	4.683.539
Saldo final 31 dezembro 2017	78.945.713	86.481.411	11.440.071	51.279.926	228.147.121

O investimento em ativos fixos tangíveis no exercício de 2018 ocorreu no segmento 'Construção Metálica' (1,0 milhões de euros) e no segmento 'Renewables' (0,8 milhões de euros), com a aquisição de equipamentos e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento.

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

ANO 2018	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2018	27.497.701	59.997.741	-	23.392.873	110.888.315
Aumentos	2.378.865	3.661.934	-	2.484.353	8.525.152
Alienações e abates	(609.425)	(4.030.357)	-	(32.778)	(4.672.560)
Diferenças cambiais	(2.665.273)	(4.621.381)	-	(88.711)	(7.375.364)
Transferências e outros movimentos	(9.925)	3.998	-	4.891	(1.035)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	544.866	938.953	-	18.485	1.502.304
Variação de perímetro	-	2.779	-	20.148	22.928
Saldo final 31 dezembro 2018	27.136.809	55.953.667	-	25.799.261	108.889.741

ANO 2017	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	21.436.023	50.425.570	-	20.962.918	92.824.513
Aumentos	3.114.886	4.898.295	-	2.313.105	10.326.286
Alienações e abates	(8.083)	(392.882)	-	(626)	(401.591)
Diferenças cambiais	(322.812)	(770.268)	-	(8.624)	(1.101.704)
Variação de perímetro	1	(67.242)	-	(2.580)	(69.821)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	3.277.910	5.904.407	-	128.680	9.310.997
Transferências e outros movimentos	(224)	(139)	-	-	(363)
Saldo final 31 dezembro 2017	27.497.701	59.997.741	-	23.392.873	110.888.315
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2017	51.448.012	26.483.670	11.440.071	27.887.053	117.258.806
31 de dezembro de 2018	46.104.035	22.784.472	12.581.629	25.540.214	107.010.349

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos nas alíneas iv) e v) dos principais critérios valorimétricos, julgamentos e estimativas, na Nota 1.4 'Políticas Contabilísticas'.

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 6,4 milhões de euros (Nota 43).

O custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis detidas pelo Grupo no âmbito de contratos de locação financeira é como segue:

ATIVOS ADQUIRIDOS POR CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES	TOTAL
	31 DEZEMBRO 2018		
Terrenos e Edifícios	11.301.220	(5.689.716)	5.611.504
Equipamentos	2.397.586	(1.738.573)	659.014
Total	13.698.806	(7.428.288)	6.270.518

ATIVOS ADQUIRIDOS POR CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES	TOTAL
	31 DEZEMBRO 2017		
Terrenos e Edifícios	11.301.220	(5.485.087)	5.816.133
Equipamentos	2.103.816	(1.705.777)	398.039
Total	13.405.035	(7.190.863)	6.214.172

O valor das dívidas relativas a contratos de locação financeira é apresentado na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, exceto para os bens adquiridos em regime de locação financeira, em regime de *Project Finance* e para os bens mencionados na Nota 40, não existiam outros ativos fixos tangíveis que se encontrassem penhorados ou hipotecados a instituições financeiras como garantia de empréstimos obtidos pelo Grupo.

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENEWABLES

	ESPANHA	ROMÉNIA
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	25.567	28.496
Período utilizado	10 anos	18 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2018 ; 2029], [2018; 2036] ⁽³⁾	-1,23%	1,00%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	6,38%	6,40%

(1) Valores em milhares de euros;

(2) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

(3) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes do quadro abaixo:

ESPANHA:

	UNIDADE GERADORA DE CAIXA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +1,0 P.P. (1)	VAR. VN - 1,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,38%	7,38%	5,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2029] (3)	-1,23%	-1,23%	-1,23%	-0,24%	-2,21%	-1,23%	-1,23%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2029]	79,31%	79,31%	79,31%	79,31%	79,31%	79,76%	78,85%
Valor líquido contabilístico (4)	25.567	25.567	25.567	25.567	25.567	25.567	25.567
Valor recuperável total (4)	25.583	24.405	26.849	26.627	24.597	25.714	25.451
Impacto sobre o valor recuperável (4)	16	-1.162	1.282	1.059	-971	147	-116
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 1p.p. (2018=100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

ROMÉLIA:

	UNIDADE GERADORA DE CAIXA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +1,0 P.P. (1)	VAR. VN - 1,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,40%	7,40%	5,40%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2036] (3)	1,00%	1,00%	1,00%	2,01%	-0,01%	1,00%	1,00%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2036]	51,36%	51,36%	51,36%	51,36%	51,36%	51,83%	50,90%
Valor líquido contabilístico	28.496	28.496	28.496	28.496	28.496	28.496	28.496
Valor recuperável total	31.066	28.707	33.710	33.370	28.972	31.329	30.802
Impacto sobre o valor recuperável (4)	2.569	211	5.213	4.874	476	2.833	2.305
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 1p.p. (2018=100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas;

(4) Valores em milhares de euros.

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo de imparidade.

Em 2017 foi revertida parte da imparidade dos ativos detidos em Espanha (no valor de 1,7 milhões euros) e na Roménia foram reconhecidas imparidades no montante de cerca de 8,5 milhões estando relacionadas com dos parques eólicos Babadag 1 e 2 na sequência de alterações regulatórias ocorridas no 1º semestre de 2017. Em 2018 não houve qualquer reconhecimento de imparidades.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

MARTIFER CONSTRUÇÕES	
Ativos fixos ¹⁾	22.481
Período utilizado	5 anos
Taxa de crescimento (g) ²⁾	2%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio 5 anos ³⁾	1,68%
Taxa de desconto utilizada ⁴⁾	6,41%

¹⁾ Valores em milhares de euros;

²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações Financeiras;

⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente uma redução em 2019 face a 2018, dado que alguns projetos com valor relevante estão em fase de conclusão, como por exemplo a obra do Aeroporto de Genebra (valor total de 45 milhões de euros), e a partir de 2020 um volume de negócios em linha com 2017 e um crescimento anual da atividade na casa dos 2% a acompanhar a consolidação da anunciada recuperação económica da economia portuguesa e das principais economias mundiais.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar perdas de imparidade para além das registadas, conforme análise que se segue:

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,41%	7,41%	5,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
CAGR volume de negócios [2018 ; 2023] ⁽³⁾	1,68%	1,68%	1,68%	6,68%	-3,32%	1,68%	1,68%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2018 ; 2023]	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,41%	8,91%	7,91%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	22.481	22.481	22.481	22.481	22.481	22.481	22.481
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	113.871	92.059	148.476	134.094	140.444	114.653	97.595
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	91.390	69.578	125.995	111.613	117.963	92.172	75.114
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2018 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros.

20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o "Imóvel OF1 da Martifer Construções", todas em Portugal, todas destinadas ao arrendamento ou valorização a longo prazo.

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado de acordo com a avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation Standards' (RICS Red Book). O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados.

Os relatórios de avaliação realizados por uma entidade independente foram efetuados em conformidade com as Leis 16/2015 de 24 de fevereiro e 153/2015 de 14 de setembro, e com o Regulamento CMVM nº 2/2015 de 17 de julho.

Os métodos de cálculo do valor dos imóveis foram os seguintes:

- método comparativo de mercado, método do rendimento e método dos custos de reposição;
- método comparativo de mercado e método do *discounted cash flow*.

O valor atribuído a cada um dos imóveis resultou da média aritmética dos métodos utilizados na avaliação.

As avaliações foram efetuadas com base na informação fornecida pelo Grupo, visitas aos locais, localização geográfica e prospeção de mercado. Em todas as avaliações foram assumidos os pressupostos que os imóveis são passíveis de ser transacionados e que se encontram livres de quaisquer ónus, encargos ou compromissos.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2018 e 2017 na rubrica de 'Propriedades de Investimento' foi como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	20.826.300	20.826.300
Alienações e abates	-	(4.867.469)
Utilização de Imparidade - Szczecin	-	4.867.469
Saldo final	20.826.300	20.826.300

O quadro abaixo apresenta o método de avaliação, *Yield* e valor global das avaliações independentes realizadas no exercício, assim como o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas contas do Grupo:

ANO 2018	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	YIELD	NÍVEL DE JUSTO VALOR	JUSTO VALOR REGISTRADO	AVALIAÇÃO INDEPENDENTE
Armazém em Albergaria-a-Velha	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,00	3	1.415.300	1.444.000
Centro empresarial de Benavente	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,00	3	9.364.000	9.345.000
Imóvel OF1 Martifer Construções	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,50	3	10.047.000	10.250.000
				20.826.300	21.039.000

Dado que a diferença entre o justo valor registado e a avaliação independente é reduzida, o Grupo optou por não efetuar nenhum acerto contabilístico ao justo valor destes ativos.

O rendimento obtido das propriedades de investimento em 2018 foi de 492.507 euros (432.062 euros em 2017) e encontra-se registado na rubrica de 'Vendas e Prestação de Serviços'.

21. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a informação relativa às associadas e conjuntamente controladas, bem como ao valor das participações é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LIQUIDO	31 DEZEMBRO 2018
31 DEZEMBRO 2018							
SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	50,00%	2.148.366	1.074.183	-	-	366.422	1.074.183
SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	50,00%	4.905.979	2.452.989	-	-	1.360.558	2.452.989
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	(2.902.627)	-	1.163.243	(1.163.243)	(1.451.314)	-
Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S	50,00%	327.217	163.609	-	-	(266.680)	163.609
Ventinveste, S.A	48,50%	8.452.997	4.099.703	-	-	2.566.902	4.099.703
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	49,00%	1.592.641	780.394	-	-	55.279	780.394
Duelobrigatório, S.A. ²⁾	55,00%	(14.395.309)	-	4.950.000	(4.950.000)	(1.704.881)	-
							8.570.878

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LIQUIDO	31 DEZEMBRO 2017
31 DEZEMBRO 2017							
Martimetal, SPA	49,00%	6.796	3.330	-	-	(1.358.714)	3.330
SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	50,00%	1.781.944	890.972	-	-	323.383	890.972
SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	50,00%	4.245.421	2.122.710	-	-	913.184	2.122.710
Martifer Amal, S.A. (Moçambique)	35,00%	(2.294.095)	-	926.422	(802.933)	(940.511)	123.489
FW Warta Sp. Z.o.o. ¹⁾	50,00%	(117.664)	616.220	-	-	(65.201)	616.220
Ventinveste, S.A	48,50%	15.941.346	7.731.553	-	-	39.811.837	7.731.553
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	49,00%	1.509.680	739.853	-	-	(271.044)	739.853
Duelobrigatório, S.A. ²⁾	55,00%	(14.820.293)	-	4.950.000	(4.950.000)	(12.528.754)	-
							12.228.126

- 1) O valor do investimento financeiro inclui *Goodwill* de 675.052 euros a 31 de dezembro de 2017. Em 2018 passou a consolidar pelo método integral;
- 2) No final de 2016 a participação que o Grupo detinha na Duelobrigatório, S.A. foi considerada totalmente em imparidade por prudência, uma vez que não é expectável qualquer retorno, em virtude da incerteza sobre a recuperação do investimento no Fundo nos EUA. Em 2017, ocorreu a venda do fundo em causa, pelo que se reverteu a imparidade referente ao Investimento Financeiro acima descrita e se assumiu o resultado desta participada na proporção do MEP. No que respeita à imparidade das prestações acessórias desta participada, a mesma mantinha-se a 31 de dezembro de 2018, visto não haver perspectivas de serem recebidas.

Para as restantes participações financeiras, pelo facto de terem Capitais Próprios negativos, foram constituídas provisões e estão divulgadas na nota 34.

Em 2017 destaca-se a M-City Gliwice Sp. Zo.o que passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial (Nota 2) e houve a liquidação do Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda. Em 2018, a Martifer MPC Renewable Energies Development S.A.S passou de método Integral para Equivalência Patrimonial e a FW Warta Sp. Z.o.o. passou de método de Equivalência Patrimonial para Integral.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	12.228.126	4.848.908
Reclassificação de Prestações Suplementares e Imparidades ¹⁾	-	1.232.806
Aquisição da Amal, S.A.	-	10.000
Aquisição de 15% da Martifer-Visabeira	25	-
Alteração do Método de Consolidação da Martifer MPC S.A.S	21.844	-
Alteração do Método de Consolidação da FW Warta Sp. Z.o.o.	(572.841)	-
Alteração do Método de Consolidação da M City Gliwice Sp. Zo.o	-	770.356
Liquidação do Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda	-	(2.447.539)
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados ²⁾	1.774.656	10.077.455
- outras variações em capitais próprios	(4.919.100)	(6.658.574)
Movimentos nas Prestações Acessórias	236.821	(745.044)
Diferenças cambiais	41.698	487.141
Outras variações	-	(978)
Movimentos das imparidades ³⁾	(240.351)	4.653.594
Saldo final	8.570.878	12.228.126

- 1) As Prestações Acessórias e respetivas imparidades em 2016 eram reportadas na rubrica ' Clientes e Outros Devedores' e em 2017 estão a ser reportadas na rubrica 'Investimentos Financeiros em Equivalência Patrimonial' (Nota 21);
- 2) O impacto em resultado da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial é diferente do que está reconhecido na Nota 13, pelo facto de parte do resultado ter sido afeto à constituição/reversão de provisões (Nota 34).;
- 3) Do montante em 2017, 5.016.891 euros dizem respeito à reversão da imparidade da Duelobrigatório, S.A. (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios positivos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, é como se segue:

ANO 2018	CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	Ventinveste, S.A	Martifer MPC
% Capital Detido	49,0%	50,0%	50,0%	48,5%	50,0%
Ativo Não Corrente	4.113.736	4.970.475	10.109.200	12.758.623	61.818
Caixa e Depósitos bancários	948.359	152.675	321.363	2.656.850	355.364
Outros Ativos Correntes	2.102.330	503.221	808.755	408.827	30.455
Passivo Não Corrente	1.638	2.001.645	4.047.159	6.024.690	29.053
Passivo Corrente	21.913	1.476.361	2.286.180	1.396.614	91.367
Capital Próprio	7.140.875	2.148.366	4.905.978	8.402.997	327.217
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	7.140.875	2.148.366	4.905.978	8.402.997	327.217
Capital não realizado	2.718.635	-	-	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	-	1.501.088	3.440.218	2.431.644	-
Amortizações e Depreciações	4.740	473.379	957.067	975.027	14
Imposto sobre o rendimento	1.608	106.626	387.919	1.235	34
Resultado Líquido do Exercício	55.279	366.422	1.360.558	2.566.902	(266.680)

ANO 2017	Martimetal, SPA	SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	FW Warta Sp. Z.o.o.	Ventinveste, S.A	CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA
% Capital Detido	49,0%	50,0%	50,0%	50,0%	48,5%	49,0%
Ativo Não Corrente	11.678.450	5.443.853	11.066.266	913.900	13.766.390	3.775.139
Caixa e Depósitos bancários	1.021.745	151.100	511.613	15.534	10.358.271	1.335.136
Outros Ativos Correntes	10.114.078	366.278	580.690	188.919	514.258	1.866.288
Passivo Não Corrente	11.866.541	2.859.547	5.781.838	1.033.145	7.498.143	-
Passivo Corrente	10.940.937	1.319.740	2.131.311	202.873	1.199.430	13.952
Capital Próprio	6.796	1.781.944	4.245.420	(117.664)	15.941.346	6.962.612
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	6.796	1.781.944	4.245.420	(117.664)	15.941.346	6.962.612
Capital não realizado	-	-	-	-	-	2.671.827
Goodwill	-	-	-	675.052	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	11.722.285	1.479.573	3.302.298	-	2.338.211	-
Amortizações e Depreciações	765.799	473.379	957.067	-	975.027	3.871
Imposto sobre o rendimento	-	85.979	248.498	-	52.089	-
Resultado Líquido do Exercício	(1.358.714)	323.383	913.184	(65.201)	39.811.837	(271.044)

22. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' não correntes é como se segue:

	ANO 2018
Certificados Verdes	4.455.163
Outros	130.580
	4.585.742

Na sequência da adoção da IFRS 9, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os 'Ativos financeiros disponíveis para venda' na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente.

O movimento ocorrido no exercício de 2018 na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente foi como se segue:

	ANO 2018
Saldo inicial	-
Reclassificações por Adoção da IFRS 9 (Nota 1.2)	5.961.419
Aumentos	39.283
Transferências	(749.000)
Outras variações	(665.960)
Saldo final	4.585.742

O aumento desta rubrica, em 2018 resulta essencialmente da atribuição de certificados verdes de médio/longo prazo à Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2018 foi de 134,3 RON, que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos certificados verdes de médio/longo prazo detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2018
N.º de Certificados Verdes detidos	154.700
Preço Unitário (RON)	134,302
Montante total (RON)	20.776.535
Montante total (EUR)	4.455.163

CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' correntes é como se segue:

	ANO 2018
Certificados Verdes	1.602.874
Outros	61.596
	1.664.470

Na sequência da adoção da IFRS 9, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os 'Outros ativos financeiros correntes' que estavam na rubrica 'Outros Ativos Correntes' na conta de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' corrente.

A 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos certificados verdes de curto prazo detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2018
N.º de Certificados Verdes detidos	55.658
Preço Unitário (RON)	134,302
Montante total (RON)	7.474.965
Montante total (EUR)	1.602.874

23. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017, a composição dos valores referentes a investimentos financeiros disponíveis para venda é como se segue:

	ANO 2017
Aplicação Financeira Não Corrente	5.935.139
Outros	26.280
	5.961.419

Fruto da adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, os montantes incluídos nesta rubrica foram reclassificados para a rubrica de investimentos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' (Nota 1.2.).

O valor da 'Aplicação Financeira Não Corrente' diz maioritariamente respeito a Certificados Verdes detidos pela empresa Eviva Nalbant, SRL., do segmento da Renewables.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2017 na rubrica de 'Investimentos financeiros disponíveis para venda' foi como se segue:

	ANO 2017
Saldo inicial	6.009.794
Aumentos	352.041
Alienações e diminuições	(666.517)
Imparidades	437.500
Outras variações	(171.399)
Saldo final	5.961.419

A rubrica 'Imparidades' refere-se a um investimento na Muki Solar, que tinha sido constituída em 2016 e revertida em 2017, dado que foi alienada.

O aumento desta rubrica, em 2017, resulta essencialmente da atribuição de 10.979 certificados verdes de médio/longo prazo à Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2017 foi de 132,8 RON, que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos certificados verdes de médio/longo prazo detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2017
N.º de Certificados Verdes detidos	206.276
Preço Unitário (RON)	132,030
Montante total (RON)	27.234.517
Montante total (EUR)	5.846.199

Os ativos financeiros disponíveis para venda não têm uma maturidade definida.

24. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	5.138.559	3.700.019
Produtos e trabalhos em curso	1.377.831	1.377.831
Mercadorias	15.977.539	6.909.461
Produtos acabados e intermédios	206.216	207.980
	22.700.145	12.195.292
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	264.132	264.136
Produtos e trabalhos em curso	1.377.831	1.377.831
Mercadorias	6.938.359	760.208
Produtos acabados e intermédios	165.501	165.501
	8.745.823	2.567.676
Valor líquido – Inventários	13.954.322	9.627.614

No exercício de 2018, quando comparado com o mesmo período de 2017, verifica-se um aumento dos inventários, consequência da empresa Liszki Green Park, que em 2017 consolidava pelo método de equivalência patrimonial e em 2018 passou a consolidar pelo método Integral (Nota 2), razão pela qual passou a ter um contributo de 10,9 milhões de euros no valor bruto e 5,8 milhões de euros nas imparidades.

A rubrica ‘Mercadorias’ diz respeito essencialmente a terrenos localizados em Taveiro, em Amarante e na Polónia (Liszki Green Park). Relativamente a estes terrenos foram efetuadas avaliações, das quais não resultaram quaisquer imparidades adicionais.

No ano de 2018 foi alienado um terreno no montante de cerca de 2,2 milhões de euros pela empresa ‘Park Logistyczny Biskupice’, sendo que o mesmo estava registado em ‘Mercadorias’.

25. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os ativos financeiros detidos pelo Grupo, para além dos mencionados nas Nota 22 e 23 acima, são os a seguir apresentados.

A informação relativa a ‘Clientes e outros Devedores’ com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Valor bruto:				
Cientes:				
Cientes, conta corrente	13.181.767	13.654.819	58.733.364	68.656.215
Cientes, títulos a receber	-	-	-	681.331
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	8.949.391	12.022.344
	13.181.767	13.654.819	67.682.755	81.359.890
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	500.829	11.043.497	111.870	5.672.588
Adiantamentos a fornecedores	-	6.803	5.661.744	6.743.024
Outros	118.827	3.764.936	7.598.038	11.433.939
	619.656	14.815.236	13.371.652	23.849.551
Total Valor Bruto	13.801.423	28.470.055	81.054.407	105.209.441

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' relativo ao ano de 2018 inclui 17.003.112 euros (2017: 15.657.224 euros) relativos a retenções em contratos de construção, sendo que tanto em 2018 como em 2017 a grande maioria dessas retenções se encontra na coluna do 'Não corrente'.

Em 2018, regista-se uma acentuada redução dos saldos de dívidas de Clientes conta corrente correntes (cerca de 19%), fruto de uma maior eficiência ao nível dos processos de cobrança.

Assim a 31 de dezembro de 2018, os saldos correntes e não correntes com 'empresas associadas, participadas e participantes' dizem respeito, essencialmente, a empréstimos concedidos aos empreendimentos conjuntos e associadas, os quais vencem juros à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %. A variação registada nesta rubrica entre o ano de 2017 e 2018, resulta da aquisição da totalidade do capital da empresa de direito polaco M-City Gliwice Sp Zo.oo que passa a consolidar pelo método integral.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias de Portugal, de Angola e do Brasil, e refere-se a operações que não as relacionadas com a atividade principal das empresas, como sejam por exemplo alienações de participações financeiras ou ativos fixos.

As perdas de imparidade acumuladas de Clientes e Outros Devedores são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Perdas de imparidade acumuladas:				
Clientes	-	-	22.257.816	13.922.075
Outros Devedores	115.079	3.910.087	2.947.356	4.360.865
	115.079	3.910.087	25.205.172	18.282.940
Valor líquido - Clientes	13.181.767	13.654.819	45.424.939	67.437.815
Valor líquido - Outros Devedores	504.577	10.905.149	10.424.295	19.488.686
Total do Valor líquido	13.686.344	24.559.968	55.849.234	86.926.501

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	13.922.075	12.960.676	8.270.952	29.204.404
Primeira adoção da IFRS 9 (Nota 1.2)	11.186.419	-	-	-
Aumento (Nota 10)	2.030.205	1.334.946	-	630.954
Reversão (Nota 5)	(1.029.249)	(289.090)	(52.792)	(10.972)
Utilização	(4.945.209)	-	(4.545.870)	(14.700.000)
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	1.093.575	(84.456)	(609.854)	(6.853.435)
Saldo Final	22.257.816	13.922.075	3.062.435	8.270.952

A utilização de imparidade de 'Outros Devedores' em 2017 refere-se essencialmente ao valor relacionado com a alienação da Nutre, SGPS, por conclusão do respetivo contrato de venda. Em 2018, observou-se a primeira adoção da IFRS 9, com um aumento de cerca de 11,2 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, antes de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2018	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes, conta corrente	71.915.131	29.612.141	13.226.143	5.921.305	1.681.228	21.474.314
Clientes de cobrança duvidosa	8.949.391	-	-	739.317	-	8.210.074
Outros devedores	13.991.308	8.697.191	16.278	2.250	2.491	5.273.098
Saldo Final	94.855.830	38.309.332	13.242.421	6.662.872	1.683.719	34.957.486

ANO 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	82.311.034	33.150.210	21.577.141	5.273.026	4.697.552	17.613.105
Cientes, títulos a receber	681.331	332.974	348.357	-	-	-
Cientes de cobrança duvidosa	12.022.344	-	-	-	34.218	11.988.125
Outros devedores	38.664.787	28.571.401	27.225	1.747	50.949	10.013.463
Saldo Final	133.679.496	62.054.585	21.952.723	5.274.773	4.782.719	39.614.693

As imparidades registadas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2018, em 147 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (212 dias em 2017). Esta evolução positiva decorre de uma forte melhoria ao nível dos clientes não-grupo, com uma redução do saldo total de clientes e outros devedores em 29 %, com um forte contributo da redução dos clientes de conta corrente em cerca de 10 milhões de euros já anteriormente mencionada.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registadas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, nomeadamente em Angola onde se concentra uma parte significativa dos créditos. No entanto o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Em 2018, a Gestão conseguiu negociar com alguns dos seus principais clientes formas alternativas de cobrança, como o *Confirming* e o *Reverse Factoring*, o que permitiu financiar a sua atividade operacional através da antecipação de créditos, com um custo financeiro associado bastante reduzido.

A rubrica de 'Adiantamentos por conta de compras' respeita essencialmente a compras efetuadas pela West Sea para incorporação na construção de navios.

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2018	ANO 2017
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	967.862	787.546
Imposto sobre o valor acrescentado	4.750.222	2.922.034
IVA reembolsos pedidos	6.254.039	2.930.167
Outros impostos	371.692	478.128
Estado e outros entes públicos	11.375.953	6.330.328

O valor das rubricas de IVA corresponde essencialmente a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da 'Indústria Naval' e 'Construção Metálica' ser essencialmente para exportação.

Em 2017 a rubrica 'IVA reembolsos pedidos' incluía valores a recuperar referentes à aquisição de turbinas, no segmento 'Renewables' (cerca de 2,3 milhões de euros). Em 2017 foi solicitado o reembolso mas a 31 de dezembro de 2018 ainda não foi recebido.

27. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a ativos de contratos com clientes por segmento de negócio, líquidos de adiantamentos, com referência a 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018
Acréscimo de rendimentos:	
Construção Metálica	7.255.185
Indústria Naval	2.903.083
	10.158.269

Na sequência da adoção da IFRS 15, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os acréscimos de rendimentos de contratos anteriormente reconhecidos em 'Outros ativos correntes' na rubrica de 'Ativos de contratos com clientes'.

O movimento ocorrido no exercício de 2018 nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes, excluindo a componente de adiantamentos, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2018
Saldo em 1 de janeiro de 2018	(37.889.271)
- Ativos contratos com clientes (transferência)	11.044.611
- Passivos contratos com clientes (transferência)	(48.933.882)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	7.068.175
Obrigações de desempenho de 2017 faturadas em 2018	(7.764.733)
Faturação antecipada 2017 de obrigação de desempenho de 2018	29.378.454
Faturação 2018 sem correspondente obrigação de desempenho	(11.201.159)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	225.610
Saldo em 31 dezembro 2018	(20.182.924)
Saldo 31 dez 2018	
- Ativos contratos com clientes	10.158.269
- Passivos contratos com clientes (Nota 37)	(30.341.193)
	(20.182.924)

O valor dos acréscimos de rendimentos em 2018 diz maioritariamente respeito à 'Construção Metálica', em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	383.767.014	415.582.612
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	132.328.536	129.770.367
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	424.482.889	459.708.457
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso	153.561.076	142.282.600
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (2018: Nota 37 e 2017: Nota 32)	14.408.904	9.007.611
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 25)	12.052.592	9.889.202
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 40)	34.777.304	24.139.641
Acréscimos de rendimentos líquidos de adiantam. relativos a contratos de construção em curso (2018: Nota 27 e 2017: Nota 28)	10.158.269	13.325.648
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (2018: Nota 37 e 2017: Nota 38)	30.341.193	48.933.882
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 28)	6.093.936	4.040.760
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 38)	7.110.613	6.502.325
Provisão Trabalhos Onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 34)	1.216.969	1.317.769

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 40 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2018, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Ativos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2018
World Voyager (West Sea)	1.273.195
West End Gate (Martifer Construções e Martifer UK)	428.452
Fábrica da Cerveja (Martifer Angola)	1.119.019
Royal Wharf - Phase 2B (Martifer UK)	936.244
Pavillon 6 - Porte de Versailles (Martifer Construções e Martifer França)	550.952
Senvion - Project Saint Martin l'Ars (Martifer Construções)	873.934
Nós Pórtico Boufarik (Martifer Construções)	148.979
Viking Helgrim (West Sea)	542.266
Aile Est BAT 2 - Genève (Martifer Construções Sucursal Genebra)	505.968
Ria Blades	502.000
Outras	3.277.261
	10.158.269

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica 'Outros ativos correntes' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Acréscimo de rendimentos:		
Trabalhos por faturar (contratos de construção)		
Valor bruto	-	13.325.648
Perdas de imparidade	-	(2.281.037)
Valor líquido	-	11.044.611
Juros a receber	11.939	59.671
Outros acréscimos de rendimentos	2.811.671	2.584.777
	2.823.611	13.689.059
Gastos diferidos:		
Seguros	353.140	609.558
Encargos financeiros	15.783	201.159
Rendas pagas antecipadamente	63.000	84.098
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	480.319	633.022
Gastos a reconhecer - obras em curso	6.093.936	4.040.760
	7.006.178	5.568.597
Outros ativos financeiros correntes	-	963.482
	9.829.789	20.221.138

Pela adoção da IFRS 9, e tal como detalhado na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo deixou de contabilizar os 'Outros ativos financeiros correntes' que aqui se apresentavam, passando a estar em 'Ativos financeiros registrados ao justo valor através dos resultados' corrente.

Na sequência da adoção da IFRS 15, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo deixou de registar os acréscimos de rendimentos de contratos anteriormente reconhecidos aqui em 'Outros ativos correntes' passando a registá-los na rubrica de 'Ativos de contratos com clientes'.

A rubrica 'Outros acréscimos de rendimentos' está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da Construção Metálica, em Portugal, tanto em 2018 como em 2017. Em Portugal, este efeito deve-se nomeadamente à faturação a empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial (cerca de 2,8 milhões de euros à Martifer-Visabeira S.A. (Moçambique)).

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica 'Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente' inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2019.

Tal como referido na Nota 1.4, pontos x) e xi), no decorrer do exercício de 2017, houve uma alteração do cálculo de apuramento da percentagem de acabamento para determinação do resultado das obras de construção, passando a ser utilizados autos de medição ao invés da proporção entre custos incorridos na obra e os custos totais da mesma obra. Isto implicou que os custos e proveitos contabilizados reflitam a evolução física da obra e fez com que houvesse custos associados a estes contratos de construção que têm de ser especializados, algo que não acontecia até ao exercício transato, onde apenas os proveitos eram especializados, sendo que no caso dos custos não apresentam valor comparativo no exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2017, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Acréscimos de rendimentos – trabalhos por faturar' são como se segue:

	ANO 2017
Baltic Arena Gdansk (Martifer Polska)	2.281.037
Fábrica da Cerveja (Martifer Angola)	2.190.519
Djelfa project (Martifer Construções e Martifer RO)	1.543.032
Holland Green (Martifer Alumínios UK)	1.296.709
Senvion - Project Saint Martin l'Ars (Martifer Construções)	924.178
Portas Estanques 12 e 16 (West Sea)	892.500
Ampliação e Remodelação da Aerogare do Aeroporto de Faro (Martifer Construções)	273.395
MMH - Unitized Curtain Wall (Martifer UK)	219.785
Outras	3.704.493
	13.325.648

A rubrica de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' inclui faturas de fornecedores relativas a serviços ainda não executados ou em curso e materiais que ainda não entraram no processo de fabrico.

Assim, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' são como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Ala Este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções)	2.695.253	1.131.559
West End Gate (Martifer UK)	1.465.374	-
Porto Office Park (Martifer Construções)	515.997	-
Edifício FPM41 (Martifer Construções)	-	760.397
Senvion - Project Molenbaix (Martifer Construções)	-	730.890
55 Gresham Street (Martifer Construções)	53.591	500.337
Efeito atualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	2.220	5.174
Outras	1.361.501	912.404
	6.093.936	4.040.760

29. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica caixa e depósitos bancários pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos bancários	33.361.098	46.293.259
Caixa	53.732	53.339
	33.414.830	46.346.599

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados nas rubricas de Caixa e depósitos bancários, considerando o abaixo referido sobre Angola.

A 31 de dezembro 2017, na rubrica 'Depósitos bancários' estavam incluídos cerca de 8,3 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido à crise financeira deste país, estavam sujeitas a restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso. Durante o ano de 2018, houve uma melhoria substancial destas condições, o que fez com que houvesse transferências de divisas de Angola para Portugal, deixando de haver essa restrição.

30. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, ascende a 50.000.000 de euros e é representado por 100.000.000 de ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2018 e de 2017 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social do Grupo.

Durante o exercício de 2018, a Martifer SGPS não adquiriu ações próprias através de compras realizadas em bolsa. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa é detido em 42,41 % pela I'M SGPS, S.A. (detida maioritariamente pelo Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo Dr. Jorge Alberto Marques Martins), 0,53 % por dois Administradores relacionados com a I'M SGPS, S.A. (Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 17,34 % dispersos em Bolsa.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2017 houve 186.500.000 euros de prémios de emissão que foram utilizados para cobertura de prejuízos.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas' e ascende a 7.766.907 euros.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas'.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as filiais são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas

Para além da reserva legal no valor de 7.766.907 euros, estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Entidade, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2018 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Política de gestão do capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

Interesses que não controlam

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	(30.748.263)	(30.169.515)
Adopção da IFRS 9 (Nota 1.2)	(2.586.738)	-
Resultado líquido do período	287.017	(2.768.618)
Outras variações no capital próprio	(1.406.002)	(305.823)
Aplicação do Método de equivalência Patrimonial	33.840	(183.990)
Alterações no perímetro de consolidação	(950.996)	229.763
Transações com interesses que não controlam	-	54.753
Outros	(486.817)	2.395.169
	(35.857.959)	(30.748.263)

As transações com interesses que não controlam a 31 de dezembro de 2018 refletem essencialmente, além do resultado definido, o impacto da aplicação da IFRS 9 (ver Nota 1.2).

Em 2017 os principais impactos que justificam a redução dos interesses que não controlam, são o resultado líquido do exercício negativo, bem como as 'Outras variações no capital próprio' que têm também um impacto negativo que resulta essencialmente da desvalorização cambial de algumas geografias. Na rubrica 'Outros' está incluído um impacto positivo de 2,5 M€ referente à aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas por se tratar de uma economia hiperinflacionária (Nota 1.4).

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2018	ANO 2017
	ANO 2018	ANO 2017		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	40,94%	40,94%	(936.971)	2.149.344
Martifer Alumínios Angola, S.A.	25,00%	25,00%	(257.004)	593.613
Martifer Constructions, SAS	25,00%	25,00%	(1.198.567)	(1.249.343)
Martifer UK Limited	25,00%	25,00%	(1.585.010)	(1.265.276)
Jubimax Sp. Zo.o.	25,00%	25,00%	(2.357.870)	(2.360.410)
Savimex Sp. z o.o.	25,00%	25,00%	(2.127.016)	(2.131.917)
Liszki Green Park Sp. z o.o.	32,50%	-	(2.812.365)	-
Park Logistyczny Biskupice Sp. z o.o.	25,00%	-	(654.419)	-
M City Gliwice Sp. z o.o.	25,00%	-	(1.657.152)	-
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	25,00%	25,00%	(19.352.280)	(19.503.135)
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	25,00%	25,00%	3.382.214	(777.289)
Martifer Constructii S.R.L.	24,50%	24,50%	(5.403.139)	(4.731.019)
Martifer Energia S.R.L.	25,00%	25,00%	(820.506)	(839.175)
Saudi Martifer Constructions LLC	25,00%	25,00%	390.407	511.049
Outros interesses que não controlam	-	-	(830.421)	(1.178.834)
Indústria Naval				
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	25,00%	25,00%	(2.007.555)	(2.041.057)
West Sea-Estaleiros Navais,Lda	25,00%	25,00%	2.258.774	1.864.551
Renewables				
Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações S.A.	-	45,00%	-	99.386
Outros interesses que não controlam			110.921	111.248
			(35.857.959)	(30.748.263)

Os interesses que não controlam referem-se essencialmente aos segmentos de negócio da 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval', segmentos esses que são detidos em 25 % pela Vetor Diálogo - SGPS, S.A. (empresa não pertencente ao grupo Martifer).

A 31 de dezembro de 2018, a informação financeira resumida sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam era a seguinte:

ANO 2018	ATIVO NÃO CORRENTE	ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Martifer - Construções Metálicas Angola, S.A.	10.198.160	10.345.051	2.351.798	18.015.381	(1.751.221)
Martifer Alumínios Angola, S.A.	1.576.088	3.556.948	-	6.056.858	201.017
Martifer Constructions, SAS	272.161	5.316.543	135.423	5.042.548	203.105
Martifer UK Limited	1.556.000	11.002.396	43.854	11.424.989	(1.273.958)
Jubimax Sp. z o.o.	-	276.887	4.553.228	4.218.611	(169.481)
Savimex Sp. z o.o.	35.656	340.766	6.755.587	363.787	(6.091)
Liszki Green Park Sp. z o.o.	1.071	5.151.630	12.853.474	931.364	(59.906)
Park Logistyczny Biskupice Sp. z o.o.	-	39.248	2.591.181	52.752	(1.083.681)
M City Gliwice Sp. z o.o.	7.229.806	12.873.631	26.550.183	170.031	(8.766)
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	48.056.914	81.887.806	54.905.093	46.283.374	4.964.007
Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	2.954.502	2.919.068	2.372.595	1.943.069	84.007
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	196.667.518	19.173.419	48.755.286	43.474.529	(1.978.824)
West Sea - Estaleiros Navais, Lda	2.737.930	50.840.856	-	44.422.350	5.243.340
Martifer Romania S.R.L.	7.412.335	4.164.778	840.300	13.068.475	(2.647.010)
Martifer Energia S.R.L.	-	243.132	-	306.239	78.043
Saudi Martifer Constructions LLC	2.180.941	4.640.342	660.084	4.545.041	786.860

31. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, são como se segue:

ANO 2018	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	7.912.199	109.116.331	35.132.739	52.310.003	204.471.272
Descobertos bancários	391.648	-	-	-	391.648
Contas caucionadas	457.406	-	-	-	457.406
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	22.332	84.861	524.991	213.997	846.181
	8.783.585	109.201.192	35.657.730	52.524.000	206.166.507

ANO 2017	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	14.045.057	14.205.656	125.963.951	63.891.144	218.105.808
Descobertos bancários	558.716	-	-	-	558.716
Contas caucionadas	3.143.776	-	-	-	3.143.776
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	78.691	29.050	348.594	468.537	924.872
	17.826.240	14.234.706	126.312.545	64.359.681	222.733.171

A evolução dos empréstimos do Grupo em 2018 manteve a sua trajetória decrescente, em linha com a tendência registada nos últimos anos. Assim, no exercício de 2018, observa-se uma redução de 7 % face ano transato no total dos financiamentos do Grupo, que ascendiam a 206.166.507 euros a 31 de dezembro de 2018.

Com um peso de 4 % sobre o total dos empréstimos, a dívida de curto prazo a 31 de dezembro de 2018 era de 8.783.585 euros, mantendo-se a níveis adequados ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, para que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades.

Outros empréstimos

Os 'Outros empréstimos', correspondem a uma operação de apoio ao desenvolvimento obtida junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

Todas as variações de empréstimos entre 2017 e 2018 afetaram os fluxos de caixa. A variação dos empréstimos entre 2017 e 2018 é a seguinte:

	ANO 2017	FLUXOS DE CAIXA	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2018
Empréstimos	222.733.171	(16.566.664)	-	206.166.507
Total	222.733.171	(16.566.664)	-	206.166.507

A variação dos empréstimos entre 2016 e 2017 é a seguinte:

	ANO 2016	FLUXOS DE CAIXA	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2017
Empréstimos	276.048.311	(41.169.141)	(12.145.999)	222.733.171
Total	276.048.311	(41.169.141)	(12.145.999)	222.733.171

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2018	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	196.544.876	846.181	197.391.057
Novo Leu	8.318.044	-	8.318.044
Kuanza	457.406	-	457.406
	205.320.326	846.181	206.166.507

ANO 2017	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	207.931.656	924.871	208.856.528
Novo Leu	10.446.248	-	10.446.248
Dólar americano	3.430.395	-	3.430.395
	221.808.299	924.871	222.733.171

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2018	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	2,27%	[1,26% a 7,06%]
Descobertos bancários	3,60%	[3,60%]
Contas caucionadas	21,09%	[21,09%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	n.a.

ANO 2017	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	1,74%	[1,00% a 23,50%]
Descobertos bancários	3,60%	[3,60%]
Contas caucionadas	5,15%	[5,00% a 5,85%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,33%	[0,00% a 4,00%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos bancários, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Angola	Luibor	[4,00]
Espanha	Euribor	[3,50]
Portugal	Euribor	[1,50 a 3,00]
Roménia	Robor	[2,50 a 3,75]

A dívida da Martifer está sobretudo sujeita a taxas de juros variáveis, com um total de empréstimos contratados a taxa variável superior a 99 %. Em 2018, as taxas de juros na zona Euro mantiveram-se em terreno negativo, sendo que de acordo com as informações recentemente divulgadas pelo Banco Central Europeu, apesar da expectativa futura de subida das taxas de juro em consequência da retoma económica, estas deverão manter-se em níveis baixos até ao ano de 2021. Ao nível da margem de financiamento aplicada pelas entidades financeiras (*spread*), esta manteve-se em níveis baixos de acordo com os acordos de reestruturação da dívida em vigor que completaram o seu terceiro ano de implementação.

Em 31 de dezembro de 2018, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.150.000	31-03-2025		Trimestral	32.673	587.887
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.500.000	31-03-2025	4 Meses + 4 Anos	Trimestral	22.795	410.139
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	6.500.000	31-03-2025	4 Meses + 4 Anos	Trimestral	325.000	969.510
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	20.000.000	31-03-2025	1 Ano + 4 Anos	Trimestral	1.250.000	7.584.363
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	5.250.000	31-03-2025	2 Anos + 4 Anos	Trimestral	76.924	1.016.312
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.368.924	15-08-2025	1,5 Anos + 4 Anos	Trimestral	206.944	264.351
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	2.004.640	31-12-2020	3 Anos + 5 Anos	Trimestral	-	2.004.640
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	5.000.000	31-03-2025	-	Trimestral	12.522	2.329.169
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	8.157.687	31-12-2020	1 Trimestre + 4 Anos	Trimestral	58.544	8.157.687
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.500.000	31-03-2025	-	Trimestral	5.682	1.056.919
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	851.052	31-03-2025	2 Anos + 3 Anos	Trimestral	2.128	395.739
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	52.338.576	31-12-2020	5 Anos	Trimestral	1.485.640	51.553.268
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	21.219.275	31-12-2020	-	Trimestral	-	21.219.275
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	14.000.000	31-03-2025	-	Trimestral	34.127	6.347.685
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.500.000	31-03-2025	5 Anos	Trimestral	6.277	1.167.433
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.600.000	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	6.504	1.209.710
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	29.347.440	31-12-2019	4 Anos	Trimestral	1.100.529	1.974.768
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	59.922	31-03-2025	-	Trimestral	150	27.864
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	113.172	31-03-2025	3 Anos	Trimestral	283	52.625
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	513.233	31-03-2025	3 Anos	Trimestral	1.283	238.653
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	5.164.782	31-12-2020	3 Anos	Trimestral	38.438	1.531.172
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda. [PT]	EUR	2.035.204	31-03-2025	-	Trimestral	5.088	946.370
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	3.048.379	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	7.621	1.417.496
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	254.032	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	635	118.125
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	1.624.246	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	4.061	755.274
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	310.155	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	775	144.222
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.016.422	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	2.541	472.636
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.016.126	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	2.540	472.499
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.299.532	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	8.249	1.534.282
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	4.318.537	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	10.796	2.008.120
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.299.468	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	8.249	1.534.253
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.048.645	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	7.622	1.417.620
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	351.719	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	879	163.549
Martifer Renewables ETVE, S.A.U. [ES]	EUR	29.360.250	26-05-2027	4 Anos	Trimestral	685.075	587.205

No que respeita aos financiamentos da Martifer SGPS, S.A. e à luz do Acordo de Reestruturação assinado em 2015, o financiamento é liquidado na maturidade, conjuntamente com os juros capitalizados ao longo do período de vigência. Este acordo prevê ainda a amortização de dívida ao longo do contrato mediante a alienação de ativos não-core conforme previsto no Plano Estratégico do Grupo.

Em 2018, na sequência do cumprimento do programa de alienação de ativos não-core a Martifer SGPS, S.A. amortizou financiamentos no valor de 9,7 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, os principais *Project Finance* obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	PRAZO	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Eviva Nalbant, srl_RO	RON	17.848.139	13-04-2011	2 Anos + 1 Semestre	Semestral	1.486.750	921.982

Este valor é apresentado na rubrica 'Empréstimos Bancários'.

Em 31 de dezembro de 2018 a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

	IMPACTO ESTIMADO 2018
Varição nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1.030.833
Protecção por taxa fixa	4.231
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	1.026.602

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 40.

32. CREDORES POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os contratos de locação financeira mais significativos em vigor em 31 de dezembro de 2018 são resumidos como se segue:

DESCRIÇÃO DO BEM	PERÍODO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	TERMO DE OPÇÃO DE COMPRA	VALOR DA OPÇÃO DE COMPRA	GARANTIAS
Máquinas Fixas da Martifer	210 meses	6.000.000	Final do contrato	120.000	Livrança em branco
Máquinas Fixas da Martifer	210 meses	1.250.000	Final do contrato	22.500	Livrança em branco
Equipamento Diverso (câmara decapagem, mesa corte, calandra)	190 meses	2.192.058	Final do contrato	43.841	Livrança em branco
Estrutura Metálica Amovível	210 meses	8.850.000	Final do contrato	177.000	Livrança em branco
Estrutura Metálica Amovível	202 meses	5.185.415	Final do contrato	323.786	Livrança em branco
Ford Mondeo Station Diesel	159 meses	24.975	Final do contrato	500	Livrança em branco
Frações Autonomas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N	164 meses	6.366.458	Final do contrato	2.234.287	Livrança em branco, e aval da MMC SGPS
Prédio Urbano	217 meses	2.656.515	Final do contrato	53.130	Livrança em branco
Prédio Rústico	159 meses	955.000	Final do contrato	21.100	Livrança em branco
Terreno - Vagos 2 lotes (artigo n. 2874 e 2896)	159 meses	47.284	Final do contrato	1.946	Livrança avalizada pela Motofil e MT SGPS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados a contratos de locação financeira era como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DE CONTRATOS DE LEASING		VALOR ATUAL DAS RENDAS DE CONTRATOS DE LEASING	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Até 1 ano	268.454	158.142	114.992	-
Entre 1 e 5 anos	6.041.098	4.733.067	5.141.017	3.846.690
Mais de 5 anos	7.829.317	9.492.633	7.620.444	9.029.763
	14.138.869	14.383.842	12.876.453	12.876.453
Juros incluídos nas rendas	(1.262.416)	(1.507.388)	-	-
Valor atual das rendas de contratos de leasing	12.876.453	12.876.453	12.876.453	12.876.453
Dos quais registados como:				
- Empréstimos correntes	268.454	158.142	114.992	-
- Empréstimos não correntes	12.607.999	12.718.311	12.761.461	12.876.453
	12.876.453	12.876.453	12.876.453	12.876.453

O valor dos ativos incluídos no contrato de locação financeira é apresentado na Nota 19 – Ativos Fixos Tangíveis.

Em 2017, o valor atual das rendas até um ano não tem montante visto que no acordo de reestruturação da dívida foi acordado que apenas se vai começar a liquidar capital destes contratos em 2019.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor das rendas associadas a contratos de locação operacional é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Até 1 ano	183.996	138.391
Entre 1 e 5 anos	349.901	50.207
	533.897	188.598

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' 608.600 euros relativos a rendas de contratos de locações operacionais.

33. FORNECEDORES E CREDORES DIVERSOS

A informação relativa a fornecedores e credores diversos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Fornecedores	4.141.210	3.700.998	49.573.725	47.594.515
Credores diversos:				
Fornecedores de imobilizado	37.329	38.441	124.957	443.799
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	-	7.843.944	825.366	275.435
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	-	-	-	10.277.056
Outros credores	410.279	(12.966)	3.895.870	1.662.021
Credores diversos	447.608	7.869.419	4.846.193	12.658.311
Total	4.588.818	11.570.417	54.419.918	60.252.826

Na sequência da adoção da IFRS 15, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os adiantamentos de contratos anteriormente reconhecidos em 'Adiantamentos de clientes e por conta de vendas' na rubrica de 'Passivos de contratos com clientes'.

A variação registada na rubrica de 'credores não-correntes', entre 2017 e 2018, decorre essencialmente da variação observada no saldo de empresas associadas e outras entidades relacionadas e é consequência da aquisição da totalidade do capital da empresa de direito polaco M-City Gliwice Sp Zo.oo em 2018 (em 2017 esta empresa era detida em 50 % e consolidava pelo método de equivalência patrimonial), que por essa razão passa a consolidar pelo método integral.

A rubrica 'Adiantamentos de clientes e por conta de vendas' em 2017 inclui 9.007.611 euros relativos a contratos de construção (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a antiguidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Credores diversos' era como se segue:

ANO 2018	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	53.714.935	36.344.885	8.994.171	1.111.249	1.317.380	5.947.250
Credores diversos	5.293.801	2.388.987	128.225	43.103	51.411	2.682.074
Saldo Final	59.008.736	38.733.872	9.122.396	1.154.353	1.368.792	8.629.324

ANO 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	51.295.513	24.034.780	10.356.596	4.017.121	4.816.116	8.070.899
Credores diversos	20.527.730	19.926.153	-	558.443	42.909	224
Saldo Final	71.823.243	43.960.933	10.356.596	4.575.564	4.859.025	8.071.123

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços adquiridos pelo Grupo ronda os 228 dias refletindo uma forte melhoria face ao ano transato em que o prazo médio de pagamentos rondava os 313 dias.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 25), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (4.075.617 euros em 2018 e 4.119.966 euros em 2017), com exceção daquelas em que a garantia bancária é emitida pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

Entre o exercício de 2017 e o exercício de 2018, regista-se um aumento do valor total de dívidas a fornecedores de conta corrente de cerca de 5 %, fruto do aumento da atividade operacional do Grupo. De referir, no entanto, que este aumento resulta no incremento na dívida não vencida dado que a dívida vencida do Grupo diminuiu em 36 %.

A dívida vencida a mais de 180 dias corresponde a valores a pagar a fornecedores com os quais o Grupo mantém relações comerciais regulares, existindo muitas vezes *plafonds* contratados junto dessas entidades.

Para além dos passivos financeiros referidos nesta Nota e nas Notas 31 e 32 acima, o Grupo não apresenta outros passivos financeiros.

34. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Garantias de qualidade	1.742.849	1.632.764
Processos judiciais em curso	1.273.713	2.697.057
Contratos onerosos	1.216.969	1.317.769
Obrigações contratuais	4.506.693	8.548.018
Aplicação de equivalência patrimonial	9.767.594	16.374.830
	18.507.817	30.570.438

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	APLICAÇÕES	VARIAÇÕES DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	1.632.764	112.960	-	(2.074.050)	2.071.175	1.742.849
Processos judiciais em curso	2.697.057	375.000	-	(1.905.115)	106.771	1.273.712
Contratos onerosos (Nota 11)	1.317.769	108.281	(208.056)	-	(1.025)	1.216.969
Obrigações contratuais (Nota 11)	8.548.018	162.253	(1.820.800)	(748.998)	(1.633.781)	4.506.693
Aplicação de equivalência patrimonial	16.374.830	-	-	-	(6.607.237)	9.767.594
	30.570.438	758.494	(2.028.855)	(4.728.163)	(6.064.097)	18.507.817

Os investimentos financeiros que se encontram pelo método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LIQUIDO	ANO 2018
	ANO 2018	ANO 2018	ANO 2018	
Martimetal, SPA	49,00%	(3.187.965)	(3.137.814)	(1.562.103)
Martifer-Visabeira, S.A. ¹⁾	50,00%	(2.902.627)	(937.338)	(288.071)
Duelobrigatório, S.A.	55,00%	(14.395.309)	(1.704.881)	(7.917.420)
				(9.767.594)

¹⁾ Esta empresa tem imparidade sobre prestações acessórias de 1.163.243 euros (Nota 21), o que somando com os 288.071 euros de provisões que está acima, dá 1.451.314 euros que correspondem a responsabilidade de 50 % que tem de ser assumida pela Martifer.

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LIQUIDO	ANO 2017
	ANO 2017	ANO 2017	ANO 2017	
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	45,00%	(8.685.250)	(6.046.380)	(3.908.362)
M City Gliwice Sp. Zo.o	50,00%	(6.503.875)	(28.134)	(3.251.937)
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda	50,00%	(961.952)	(377.799)	(480.976)
Amal, S.A. (Moçambique)	50,00%	(1.164.787)	(282.153)	(582.393)
Duelobrigatório, S.A.	55,00%	(14.820.293)	(12.528.754)	(8.151.161)
				(16.374.830)

O movimento ocorrido nestas provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	(16.374.830)	(9.251.631)
Liquidação do Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda	-	385.578
Liquidação da Amal, S.A.	400.618	-
Alteração do Método de Consolidação da Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda	546.917	-
Alteração do Método de Consolidação da Liski Green Park Z.o.o.	3.871.644	-
Alteração do Método de Consolidação da M City Gliwice Sp. Zo.o	3.309.056	-
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados ¹⁾	(2.664.006)	(1.016.425)
- outras variações em capitais próprios	1.143.008	(6.474.665)
Outras variações	-	(17.687)
Saldo final	(9.767.594)	(16.374.830)

¹⁾ O impacto em resultado da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial é diferente do que está reconhecido na Nota 13, pelo facto de parte do resultado ter sido afetado ao aumento/diminuição de Participações Financeiras (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios negativos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, é como se segue:

ANO 2018	Martimetal, SPA	Martifer -Visabeira, S.A. (Moçambique)	Duelobrigatório, S.A.
% Capital Detido	49,0%	50,0%	55,0%
Ativo Não Corrente	11.366.235	8.393.967	6.159.186
Caixa e Depósitos bancários	659.558	1.313.597	86.351
Outros Ativos Correntes	8.709.779	639.168	(4.447.008)
Passivo Não Corrente	11.917.853	3.598.774	7.021.116
Passivo Corrente	12.005.684	6.258.318	172.724
Capital Próprio	(3.187.965)	489.640	(5.395.309)
Prestações Acessórias totais	-	3.392.268	9.000.000
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	(3.187.965)	(2.902.627)	(14.395.309)
Prestações Acessórias Grupo	-	1.163.243	4.950.000
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	(1.163.243)	(4.950.000)
Vendas e Prestações de Serviços	8.475.280	2.712.600	-
Amortizações e Depreciações	1.278.281	393.496	-
Imposto sobre o rendimento	-	24.812	-
Resultado Líquido do Exercício	(3.137.814)	(614.126)	(1.704.881)

ANO 2017	Martifer Amal, S.A. (Moçambique)	Amal, S.A. (Moçambique)	M City Gliwice Sp. Zo.o	Duelobrigatório, S.A.	Liszki Green Park, Sp. Zo.o	Promoquatro Lda
% Capital Detido	35,0%	50,0%	50,0%	55,0%	45,0%	50,0%
Ativo Não Corrente	8.821.034	297.327	7.846.851	-	1.612	-
Caixa e Depósitos bancários	30.048	2.700	130.208	1.036.384	80.692	45.456
Outros Ativos Correntes	891.020	-	12.735.693	283.917	5.237.447	1.719.271
Passivo Não Corrente	3.119.507	1.464.814	26.535.452	6.947.567	13.017.643	2.248.269
Passivo Corrente	6.997.159	-	681.174	193.027	987.358	478.409
Capital Próprio	(374.563)	(1.164.787)	(6.503.875)	(5.820.293)	(8.685.250)	(961.952)
Prestações Acessórias totais	1.919.531	-	-	9.000.000	-	-
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	(2.294.095)	(1.164.787)	(6.503.875)	(14.820.293)	(8.685.250)	(961.952)
Prestações Acessórias Grupo	926.422	-	-	4.950.000	-	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	(802.933)	-	-	(4.950.000)	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	5.220.556	-	150	-	564	21.147
Amortizações e Depreciações	403.771	-	-	-	726	-
Imposto sobre o rendimento	(66.191)	-	-	-	-	3.340
Resultado Líquido do Exercício	(940.511)	(282.153)	(28.134)	(12.528.754)	(6.046.380)	(377.799)

As provisões para garantias de qualidade destinam-se a fazer face a eventuais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,13 % do valor da construção, o que corresponde ao histórico dos custos incorridos.

Em 2017 houve um aumento de 1,8 milhões de euros em 'Processos judiciais em curso' que resultam do processo Alstom, visto que foi conhecida a sentença desfavorável ao Grupo do processo arbitral que opunha a Martifer Construções aos advogados Walder Wyss, pelo que foi constituída provisão no montante a liquidar, sendo que a mesma foi utilizada em 2018. Em 2018, houve o reconhecimento de 0,4 milhões de euros referentes a uma provisão na Martifer, SGPS relacionada com um processo judicial em curso.

No ano 2018 e 2017, as provisões para contratos onerosos dizem respeito exclusivamente a obras do segmento da 'Construção Metálica', sendo que o principal contributo é da Roménia. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2018	ANO 2017
Pod peste raul Dombovia (Martifer Roménia)	403.882	500.809
Pod peste soseaua Virtutii (Martifer Roménia)	319.433	114.099
Outros	493.654	702.861
	1.216.969	1.317.769

Em 2017 houve um aumento da rubrica 'Obrigações contratuais', devido ao reconhecimento de uma provisão de cerca de 2,5 milhões de euros, por contingências contratuais associadas à venda de ativos. Em 2018, com o término do contrato, procedeu-se à utilização de 0,7 milhões de euros e à reversão de 1,8 milhões de euros.

Em 2017, constituiu-se uma provisão de 1,5 milhões de euros para fazer face a eventuais gastos com o encerramento da Duelobrigatório e das suas participadas. A mesma foi revertida em 2018 visto que as duas participadas já foram liquidadas, sendo que o montante na coluna de transferências de 'Obrigações contratuais' está relacionado essencialmente com esta situação (Nota 13).

O valor de 'Obrigações contratuais' a 31 de dezembro de 2018 inclui cerca de 2,9 milhões de euros relativo a uma provisão constituída nas sociedades Eurocab 12 a 19, por um litígio relativo ao cumprimento dos requisitos para a aplicação do regime tarifário que regula a atividade de produção de energia em regime especial.

Conforme referido na Nota 1 é constituída uma provisão para os investimentos em associadas cujo capital próprio é negativo (com base na percentagem de capital detida) por contrapartida de Ganhos/Perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 21).

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

35. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2018, existiam os seguintes passivos contingentes:

- Em 29 de outubro de 2009, a Martifer Polska, em consórcio com a Ocekon Engenharia sro (Eslováquia) celebrou, com a sociedade Energomontaz - Poludnie SA, um acordo para as obras, cujo objeto era a fabricação, execução, entrega e instalação de telhado de aço do estádio Baltic Arena, em Gdansk, na Polónia, no valor de aproximadamente 11,3 milhões de euros. Em 2 de setembro de 2010, a Martifer recebeu da Energomontaz um aviso de rescisão imediata do contrato, sem qualquer aviso prévio. O motivo indicado para a quebra do contrato foi o atraso na execução da obra, que na opinião da Martifer é totalmente improcedente e ineficaz. No dia 17 de dezembro de 2010, a Martifer entrou com uma ação em tribunal contra a Energomontaz, exigindo um valor de aproximadamente 12,6 milhões de euros, valor que inclui juros, custo de capital envolvido e dano total causado à Martifer por falta de cooperação. Este processo foi suspenso devido ao processo de insolvência da Energomontaz - Poludnie S.A.

Em 17 de janeiro de 2012, a Energomontaz entrou com uma ação judicial contra a Martifer e contra a Ocekon Engenharia sro, no montante total de 5,7 milhões de euros.

Em abril de 2013, foi submetida a lista de reivindicações por parte da Martifer no montante de 16,9 milhões de euros ao administrador de insolvência. O crédito da Martifer não foi reconhecido pelo administrador de insolvência, pelo que a Martifer não consta da lista de credores da Massa Insolvente

Em março de 2017, o tribunal deu sem efeito o processo contra a Ocekon Engenharia sro, uma vez que a mesma foi eliminada do registo comercial. A sociedade Energomontaz entretanto entrou em processo de falência.

A 13 de junho de 2018, na ação judicial Energomontaz vs. Martifer e através de Transação Judicial realizada, foi acordado entre as partes o pagamento pela Martifer à Energomontaz do valor de 200.000 PLN. Com a realização deste pagamento, no âmbito da transação judicial, o processo findou. Como parte do acordo, a Martifer irá desistir do processo contra a Energomontaz, cessando as reclamações entre as partes.

O grupo Martifer reconheceu nas suas demonstrações financeiras o risco de perdas relacionadas com as contas a receber, acréscimo de rendimentos de trabalhos em curso e garantia bancária executada, pelo que considera que o enquadramento deste processo se encontra devidamente refletido nas demonstrações financeiras.

A expectativa do Grupo é que neste processo não ocorram perdas superiores às já registadas nas suas Demonstrações Financeiras.

36. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2018	ANO 2017
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	1.228.512	656.730
Imposto sobre o valor acrescentado	2.057.375	1.525.193
Contribuições para a segurança social	925.885	682.761
Retenções na fonte a entregar ao estado	419.761	373.476
Outros impostos	99.445	77.960
Estado e outros entes públicos	3.502.466	2.659.390

37. PASSIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a passivos de contratos com clientes por segmento de negócio com referência a 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018		
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	RENDIMENTOS DIFERIDOS	TOTAL
Construção Metálica	14.408.904	3.211.098	17.620.002
Indústria Naval	-	27.130.095	27.130.095
Total Passivos de contratos de clientes	14.408.904	30.341.193	44.750.097

Na sequência da adoção da IFRS 15, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os rendimentos diferidos de contratos anteriormente reconhecidos em 'Outros passivos correntes' na rubrica de 'Passivos de contratos com clientes'. Também partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os adiantamentos de contratos anteriormente reconhecidos em 'Adiantamentos de clientes e por conta de vendas' na rubrica de 'Passivos de contratos com clientes'.

O movimento ocorrido no exercício de 2018 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

	ANO 2018
Saldo em 1 de janeiro de 2018	10.277.056
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(3.326.825)
Adiantamentos recebidos no ano, líquidos de rédito reconhecido no próprio ano	7.681.816
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	(223.142)
Saldo em 31 dezembro 2018	14.408.904

Em 31 de dezembro de 2018, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de Rendimentos diferidos na rubrica 'Passivos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2018
NPOs (West Sea)	16.937.466
Polar Express (West Sea)	1.825.016
Douro Splendor (West Sea)	1.366.958
Amadouro(West Sea)	2.593.065
Aosa (West Sea)	2.435.708
Porto Office Park (Martifer Construções)	642.600
Kafd Parcel (Martifer Alumínios)	657.746
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	130.554
Outros	3.752.080
	30.341.193

38. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES/CORRENTES

NÃO CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	4.455.191	-
	4.455.191	-

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2018, resulta exclusivamente do reconhecimento do proveito diferido com atribuição dos certificados verdes na Eviva Nalbant S.R.L, cuja venda apenas ocorrerá em mais de 365 dias.

CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	7.110.613	6.502.325
Encargos com férias e subsídios de férias	3.066.170	3.234.944
Juros a liquidar	686.770	871.430
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	23.071	59.280
Outros acréscimos de gastos	2.017.606	2.303.202
	12.904.230	12.971.181
Rendimentos diferidos		
Faturação antecipada (Nota 28)	-	48.933.882
Subsídios ao investimento	224.669	306.292
Outros rendimentos diferidos	1.602.846	6.793.380
	1.827.515	56.033.554
	14.731.745	69.004.735

Na sequência da adoção da IFRS 15, e tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.2., a partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo passou a registar os rendimentos diferidos de contratos anteriormente reconhecidos aqui em 'Outros passivos correntes' na rubrica de 'Passivos de contratos com clientes'.

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2018, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2018 e ainda não faturados.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2018, assim como em 2017, resulta essencialmente do reconhecimento do proveito diferido com atribuição dos certificados verdes na Eviva Nalbant S.R.L.

Em 31 de dezembro de 2017, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Rendimentos diferidos – Faturação antecipada' são como se segue:

	ANO 2017
NPOs (West Sea)	21.904.885
Polar Express (West Sea)	13.769.284
Al Faisaliah Redevelopment Project (Martifer Arábia Saudita)	1.453.490
Douro Splendor (West Sea)	1.330.037
Draga Dragus (West Sea)	1.243.253
Emerald Radiance (West Sea)	1.154.475
Priority Serenity (West Sea)	723.392
FPM41 (Martifer Construções)	685.324
Kafd Parcel (Martifer Alumínios)	630.194
Viking Helgrim (West Sea)	606.569
Barge R (West Sea)	553.963
Priority Elegance (West Sea)	513.550
IMOB (Martifer Angola)	233.605
Estúdios Zap - Estrutura Metálica (Martifer Angola)	47.332
BATTERSEA 3320 (Martifer UK)	13.996
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	316.061
Outros	3.754.473
	48.933.882

O impacto do reconhecimento das empresas Angolanas como economia hiperinflacionária em 2017 foi de 0,3 milhões de euros (Nota 1).

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Ala este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções Sucursal Genebra)	1.552.905	-
Sodiba - Fornecimento (Martifer Construções)	1.405.170	1.439.954
Futura Fabrica da Cerveja (Martifer Angola)	654.489	601.353
Nós Pórtico Boufarik (Martifer Construções)	613.009	-
Viaduc HACHEF_ Marrocos (Martifer Construções)	611.932	608.450
Pavillon 6 - Porte de Versailles (Martifer França e Martifer Romania)	553.264	-
MMH - Unitized Curtain Wall (Martifer UK)	-	1.168.434
Outros	1.719.843	2.684.134
	7.110.613	6.502.325

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo recorre a instrumentos financeiros derivados de taxa de juro no sentido de gerir a sua exposição a movimentos nas taxas de juro vigentes nos seus contratos de financiamento, fixando taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2018 não havia qualquer contrato de derivados.

Em 31 de dezembro de 2017, estavam estabelecidos os seguintes contratos de derivados:

INSTRUMENTO FINANCEIRO	PARTICIPADA	CONTRAPARTE	NOCIONAL	TIPO	VENCIMENTO	JUSTO VALOR
	Martifer Metallic Constructions SGPS SA	FC Stone		Saldo conta margem		3.221
						3.221

40. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Euro	35.239.623	30.909.630
Novo Leu	34.895	34.933
Dólar Americano (*)	6.876.656	11.763.897
Dirham Marroquino	82.113	80.127
Libra Estrelina	7.791.874	-
	50.025.161	42.788.586

(*) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Angola e em Portugal na sua maioria para garantia de obras na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Martifer Construções Metalomecânicas S.A.	27.928.360	25.023.243
Martifer Metallic Constructions SGPS	12.267.586	4.534.935
Navalria	120.000	-
West Sea Lda	4.356.306	4.356.306
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	-	502.088
Martifer Constructii	277.474	277.512
EUROCAB FV 1 SL	31.154	29.770
EUROCAB FV 8 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 9 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 10 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 11 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 12 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 17 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 18 SL	11.227	11.227
Martifer Construções SAS	50.000	-
Martifer Construções Metálicas Angola S.A.	4.915.690	7.986.140
	50.025.161	42.788.586

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas - adiantamento, boa execução e de concurso:

- As de adiantamento visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- As de boa execução visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- As garantias de concurso, são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas a 31 de dezembro de 2018 é de 50 milhões euros, observando-se um incremento de 17 % face ao ano de 2017. Para este aumento contribuiu em larga medida o incremento de atividade no segmento das 'Construções Metálicas', bem como a manutenção das garantias no segmento da 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem compromissos com créditos documentários à importação.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, também não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias reais

Em 31 de dezembro de 2018 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	GARANTIA	VALOR DO ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÍVIDA
Martifer Metallic Constructions SGPS	Penhor de Ações da Martifer Construções SA 20 % (n.º ações 1.500.000)	6.143.328	16.310.458
Martifer Construções S.A.	Hipoteca Genérica de 5M€ sobre prédio urbano Vale Tripeiro, lote 10 - I/J/K/L/M/N/O (Benavente)	2.578.498	5.008.967
Martifer Construções S.A.			3.299.468
Martifer Construções S.A.	Hipoteca 1º grau do Edifício Industrial Unidade de Corte (Monoblocos),	1.052.338	3.299.532
Navalria S.A.	Hipoteca 1º grau do Edifício Sede, Hipoteca 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914).	5.263.861	1.624.246
Martifer SGPS			2.004.640
Martifer Construções S.A.	Hipoteca do Edifício Industrial MT Construções SA (artigo 2079)	800.335	3.123.996
Martifer Construções S.A.			3.048.645
Martifer Construções S.A.			1.016.126
Promoquatro Lda.	Penhor 1º grau sobre 25 % das Ações da Martifer Renewables SGPS (n.º ações 25.000.000)	25.267.839	2.035.204
Martifer Energy Systems SGPS			3.048.379
Martifer Construções S.A.	Hipoteca Terreno e armazéns Albergaria	1.415.300	5.112.136
		1.415.300	13.540.935
Martifer SGPS	Hipoteca Genérica (7,5 M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914).	7.060.378	
Martifer SGPS	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 65 % (n.º ações 65.000.000)	65.696.380	
Martifer SGPS	Hipoteca prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OIF MTC	522.043	
Martifer SGPS	Penhor de 8 Turbinas Eólicas Suzlon S88 - 2,1 MW Hub height 79m	8.863.862	82.461.402
	Hipoteca Armazém Martifer OF	31.779	
	Hipoteca Multipark Paços de Ferreira	361.646	
	Hipoteca sobre "Outros Terrenos MGI"	326.097	
Martifer SGPS	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 10 % (n.º ações 10.000.000)	10.107.135	
	Penhor Mercantil vários equipamentos	169.864	513.233
	Penhor Mercantil equipamento	38.958	113.172

EMPRESA	GARANTIA	VALOR DO ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÍVIDA
Martifer Renovables ETVE, S.A.U.	Penhor 1º grau sobre 100% das Ações das seguintes empresas: Eurocab FV 1, S.L., Eurocab FV 2, S.L., Eurocab FV 3, S.L., Eurocab FV 4, S.L., Eurocab FV 5, S.L., Eurocab FV 6, S.L., Eurocab FV 7, S.L., Eurocab FV 8, S.L., Eurocab FV 9, S.L., Eurocab FV 10, S.L., Eurocab FV 11, S.L., Eurocab FV 12, S.L., Eurocab FV 13, S.L., Eurocab FV 14, S.L., Eurocab FV 15, S.L., Eurocab FV 16, S.L., Eurocab FV 17, S.L., Eurocab FV 18, S.L., Eurocab FV 19, S.L.,	3.870.864	23.194.598
	Penhor de 50 % das Ações da Martifer Renovables ETVE	4.712.956	
MARTIFER Romania SRL	Hipoteca da Fábrica	3.923.669	391.648
	Hipoteca dos terrenos dos parques e de todos os equipamentos/construção inseridos no projeto/parques	28.182.467	
EVIVA NALBANT	Penhora de 100 % das ações da Eviva Nalbant 1)	(8.088.848)	7.926.396
	Penhora de todos os bens móveis (seguros, contas bancárias, contas a receber, propriedade intelectual etc...)	937.356	
		169.238.105	177.073.181

1) Esta empresa apresentava capital próprio atribuível ao Grupo negativo a 31 de dezembro de 2018

Durante o exercício de 2018, não foram constituídas quaisquer garantias reais adicionais. A evolução registada resulta, assim, da alienação de alguns ativos fixos tangíveis no âmbito do Plano Estratégico de alienação de ativos não *core*.

41. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 38)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	5.797.465	4.203.885	62.229	-
Equipamento básico	7.832.920	2.373.768	162.440	81.623
Equipamento administrativo	89.387	89.387	-	-
Ferramentas e utensílios	61.233	53.023	-	-
Saldo final 31 dezembro 2017	13.781.005	6.720.063	224.669	81.623

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções	EOEP	2.815
West Sea	IEFP	9.712
		12.527

42. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	CUSTOS		PROVEITOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 25)		CONTAS A PAGAR (NOTA 33)	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Empresas associadas	-	8.202.161	475.153	23.430.371	7.127.370	23.209.789	17.641	8.129.748
Empresas conjuntamente controladas	-	8.433.736	106.498	5.842.023	145.709	698.316	1.710.790	235.518
Outras Entidades	627.296	193.754	6.676.171	5.519.365	8.007.628	2.708.459	1.831.752	246.208
	627.296	16.829.651	7.257.822	34.791.759	15.280.707	26.616.563	3.560.183	8.611.474

Os valores de 2017 das 'Contas a Receber' e 'Contas a Pagar', tanto de 'Empresas associadas' como de 'Empresas conjuntamente controladas', foram corrigidos dado ter sido encontrada uma discrepância face aos montantes apresentados então.

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas.

A linha de "Outras Entidades" respeita essencialmente a empresas do grupo I'M SGPS, S.A. e do grupo Mota-Engil SGPS, S.A., acionistas de referência do grupo Martifer, sendo que a grande maioria dos saldos e transações têm origem em contratos do segmento da construção metálica.

As principais empresas incluídas na referida rubrica "Outras Entidades" (empresas com saldos e/ou transações de montantes superiores a 10.000 euros) são as seguintes:

Outras Entidades
Estialiving Residencia de Aveiro, S.A.
Estialiving Residencia de Viana S.A.
I'M SGPS, S.A.
Mota-Engil Angola, S.A.
Mota-Engil Engenharia e Construção Africa - Sucursal Camarões
Mota-Engil Engenharia e Construção Africa - Sucursal Angola
Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.
Severis, SGPS, S.A.
Estia, SGPS, S.A.
Black and Blue Investimentos, S.A.
Mota-Engil, SGPS, S.A.
Braseme - Investimentos e Consultoria, S.A.

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave do Grupo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 ascenderam a 871.518 euros 1.007.046 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela Comissão de Vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue (valores em Euro):

	ANO 2018	ANO 2017
Remunerações fixas	871.518	1.007.046
	871.518	1.007.046

Em 2017 estavam a ser consideradas como remunerações variáveis todas as remunerações que não são mensais como é o caso de seguros de capitalização individual, pagos trimestralmente, e as senhas de presença dos administradores independentes, contudo este conceito de remuneração variável divergia do utilizado no Relatório de Governo Societário (“RGS”) que considera remuneração variável qualquer remuneração que está associada a indicadores e objetivos e que podem ou não ser pagas aos administradores dependendo dos indicadores ou objetivos serem atingidos. Para uniformizar conceitos, em 2018 assumiu-se o mesmo conceito do RGS e corrigiu-se o valor apresentado relativo a 2017.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS:

- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- iii. Jorge Alberto Marques Martins
- iv. Pedro Miguel Rodrigues Duarte
- v. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- vi. Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
- vii. Vítor Manuel Álvares Escária
- viii. Mariana França Gouveia

43. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada como uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços. Em 2018 foi a vez da Argentina ser considerada como economia hiperinflacionária, o que levou a que as empresas que reportam em pesos argentinos tivessem que ser ajustadas nesses efeitos.

Os índices gerais de preços foram calculados com base na informação da inflação disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola e Banco Central da República Argentina, respetivamente.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados para o exercício de 2018 podem ser resumidos como se segue:

ANO 2018	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Reexpressão de gastos e rendimentos	(643.251)	(63.314)	(706.565)
Resultado monetário	(37.430)	4.179	(33.251)
Impacto no Resultado líquido do exercício	(680.681)	(59.135)	(739.816)

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 podem ser resumidos como se segue:

ANO 2018	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	844.631	2.416	847.047
Ativos fixos tangíveis	6.336.272	56.351	6.392.623
Inventários	145.689	-	145.689
Diferimentos	4.650	-	4.650
Impacto no Ativo	7.331.243	58.767	7.390.010
Reservas	5.617.256	115.150	5.732.405
Resultado líquido do exercício	(680.681)	(59.135)	(739.816)
Impacto no Capital Próprio	4.936.575	56.015	4.992.590
Passivos por impostos diferidos	2.115.675	2.752	2.118.427
Diferimentos	278.992	-	278.992
Impacto no Passivo	2.394.668	2.752	2.397.419

Por outro lado, os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 podem ser resumidos como se segue:

ANO 2017	ANGOLA
Ativos intangíveis	751.442
Ativos fixos tangíveis	6.043.533
Inventários	149.295
Diferimentos	5.174
Impacto no Ativo	6.949.445
Reservas	6.177.576
Resultado líquido do exercício	(1.534.208)
Impacto no Capital Próprio	4.643.370
Passivos por impostos diferidos	1.990.015
Diferimentos	316.061
Impacto no Passivo	2.306.076

Como 2018 foi o primeiro ano de aplicação da IAS 29 na Argentina, torna-se necessário divulgar os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira a 1 de janeiro de 2018, que são como se segue:

01-01-2018	ARGENTINA
Ativos intangíveis	440
Ativos fixos tangíveis	3.646
Impacto no Ativo	4.086
Reservas	3.940
Impacto no Capital Próprio	3.940
Passivos por impostos diferidos	146
Impacto no Passivo	146

44. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Recebimentos:		
Alienação Cordillera Solar VIII S.A.	672.420	-
Recebimento Âncora Wind	20	-
Recebimento Parque Eólico Penha da Gardunha	1.925	-
Recebimento grupo Martifer Solar	1.287.262	-
Alienação da Martifer Slovakia S.R.O.	-	200.000
Alienação de 9,091 % da Muki Solar	-	2.500
Total de Recebimentos	1.961.627	202.500
Pagamentos:		
Aquisição da Cordillera Solar VIII S.A.	704.398	-
Aquisição de 50 % da FW Warta Sp. Z.o.o.	600.000	-
Aquisição de 45 % da Liszki Green ParK	10.647	-
Aquisição de 50 % da M-City Gliwice	5.915	-
Aquisição de 50 % da Promoquatro	2.500	-
Constituição da Eviva Energy Co S.A.S	-	3.244
Constituição da Los Rosales Generación de Energia SAS	-	2.877
Constituição da Eviva Energy AR S.A	-	4.924
Constituição da Palermo Generacion de Energia, S.A	-	4.924
Constituição da Recoleta Generación Energia S.A	-	4.658
Constituição da Puerto Madero Generación de Energía S.A	-	4.599
Aquisição de 50 % da Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	-	10.000
Total de Pagamentos	1.323.460	35.225

A rubrica de 'Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais' é majoritariamente justificada pelo recebimento de dividendos da participada Ventinveste em 2018, no montante de cerca de 5,6 milhões de euros. Em 2017, é majoritariamente justificada pelo recebimento de dividendos da participada Ventinveste, no montante de cerca de 8,8 milhões de euros bem como outros recebimento de suprimentos da Ventinveste de cerca de 22,8 milhões de euros.

Os ativos e passivos de subsidiárias em que ocorreu a obtenção/perda de controlo em 2018 são como se segue:

€	Martifer Aluminium, SAS	Martifer GmbH	Ventania	Martifer Amal, S.A.	Eviva Hidro	Martifer MPC	M City Gliwice	Promoquatro	Liszki Green Park	Warta
ATIVO	48.687	991	172.463	8.105	(52.069)	2.916	20.112.167	1.530.204	5.158.564	1.065.765
Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	1.239	878.890
Clientes e Outros Devedores NC	-	-	-	-	-	2.916	7.254.477	-	-	-
Inventários	-	-	-	-	-	-	0	224.372	5.062.778	(0)
Clientes e Outros Devedores C	3.438	-	167.127	4.881	(69.839)	-	12.846.361	1.298.525	26.736	181.234
Outros Ativos Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	1.507	1.313
Caixa e Depósitos	45.248	991	5.336	3.225	17.771	-	11.329	7.307	66.305	4.328
PASSIVO	103.025	7.401	-	230	111.275	-	26.730.278	2.624.039	13.762.217	1.209.615
Dívida NC	-	-	-	-	-	-	-	2.025.028	-	403.543
Fornecedores e Outros Credores NC	-	-	-	-	56.775	-	26.561.669	113.065	12.836.890	583.251
Passivos por Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida C	-	-	-	-	-	-	-	10.176	-	-
Fornecedores C	103.025	564	-	-	-	-	4.046	460.043	1.439	159.738
Outros Credores C	-	477	-	-	54.500	-	-	9.257	822.972	6
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	230	-	-	-	820	2.414	241
Outros Passivos Correntes	-	6.360	-	-	-	-	164.564	5.650	98.501	62.837

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

46. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 vii), foram classificados como se segue.

Em 2018, os instrumentos financeiros são os seguintes, de acordo com o estabelecido na IFRS 9:

€	ANO 2018
ATIVOS FINANCEIROS	
Disponibilidades	
Caixa e depósitos bancários	33.414.830
	33.414.830
Instrumentos de Dívida e Contas a receber	
Clientes e outros devedores não corrente	13.686.344
Clientes e Outros devedores corrente	55.849.234
Adiantamentos por conta de compras corrente	2.590.628
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	11.375.953
	83.502.159
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	
Certificados Verdes não corrente	4.455.163
Outros não corrente	130.580
Certificados Verdes corrente	1.602.874
Outros corrente	61.596
	6.250.213
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	123.167.202

€	ANO 2018
PASSIVOS FINANCEIROS	
Passivos Financeiros ao custo amortizado	
Empréstimos não corrente	197.382.922
Credores por locações financeiras não corrente	12.761.461
Fornecedores e credores diversos não corrente	4.588.818
Empréstimos corrente	8.783.585
Credores por locações financeiras corrente	114.992
Fornecedores e credores corrente	54.419.918
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	3.502.466
	281.554.162
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	281.554.162

Em 2017, os instrumentos financeiros são os seguintes, de acordo com o estabelecido na IAS 39:

€	ANO 2017
ATIVOS FINANCEIROS	
Disponibilidades	
Caixa e depósitos bancários	46.346.599
	46.346.599
Empréstimos e contas a receber	
Clientes e outros devedores não corrente	24.559.968
Clientes e Outros devedores corrente	86.926.501
Adiantamentos por conta de compras corrente	5.429.583
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	6.330.328
	123.246.380
Ativos financeiros disponíveis para venda	
Aplicação Financeira Não Corrente	5.935.139
Outros	26.280
	5.961.419
Instrumentos Financeiros Derivados	
Derivados	3.221
	3.221
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	175.557.619

€	ANO 2017
PASSIVOS FINANCEIROS	
Empréstimos e contas a pagar	
Empréstimos não corrente	204.906.931
Credores por locações financeiras não corrente	12.876.453
Fornecedores e credores diversos não corrente	11.570.417
Empréstimos corrente	17.826.240
Fornecedores e credores corrente	60.252.826
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	2.659.390
	310.092.257
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	310.092.257

47. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2019. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de dezembro de 2018, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

O Contabilista Certificado

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vítor Manuel Álvares Escária
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)



**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
SEPARADA**



**INFORMAÇÃO FINANCEIRA
SEPARADA**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

13 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017
Vendas e serviços prestados	2	1.010.058	839.186
Fornecimentos e serviços externos	3	(327.601)	(296.935)
Gastos com o pessoal	4	(713.350)	(583.539)
Outros rendimentos e ganhos	6	64.951	169.109
Outros gastos e perdas	6	(187.830)	(82.907)
		(153.773)	44.914
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7 e 8	(186)	(867)
Provisões e perdas de imparidade	5	(5.473.393)	6.158.183
		(5.627.352)	6.202.230
Juros e rendimentos similares obtidos	9	1.015.149	11.063.287
Juros e gastos similares suportados	9	(2.777.680)	(2.229.171)
Resultado antes de impostos		(7.389.883)	15.036.346
Imposto sobre o rendimento do período	10	1.438.386	1.125.910
Resultado líquido do período		(5.951.497)	16.162.256
Outros rendimentos integrais		-	-
Resultado integral do período		(5.951.497)	16.162.256
Resultado líquido por ação/Resultado integral por ação			
Básico	11	(0,0609)	0,1653
Diluído	11	(0,0609)	0,1653

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	1.204	77
Investimentos em subsidiárias e associadas	12	156.231.486	162.677.617
Empresas do grupo	13	-	52.500
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		2.541	-
Outros ativos financeiros		-	1.597
Ativos por impostos diferidos	10	4.229.079	2.065.066
		160.464.310	164.796.857
Ativo corrente			
Clientes	14	295.653	482.137
Adiantamentos a fornecedores	14	61.583	64.672
Estado e outros entes públicos	15	-	11.000
Imposto sobre o rendimento	10	-	597.281
Empresas do grupo	13	14.515.934	15.475.183
Outros devedores	14	962.810	1.926.719
Diferimentos	16	1.108	93.240
Caixa e depósitos bancários	17	56.771	85.741
		15.893.858	18.735.973
TOTAL DO ATIVO		176.358.168	183.532.830
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	18	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas legais	18	8.575.019	7.766.906
Outras reservas	18	2.868.519	2.868.519
Resultados transitados	18	(13.245.226)	(28.599.368)
Resultado líquido do período	18	(5.951.497)	16.162.256
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		39.378.296	45.329.794
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	19	3.342.420	4.374.178
Financiamentos obtidos	20	84.466.041	92.263.205
		87.808.461	96.637.383
Passivo corrente			
Fornecedores	21	403.670	574.078
Estados e outros entes públicos	15	85.412	72.775
Imposto sobre o rendimento	10	444.476	432.074
Empresas do grupo	13	47.888.105	40.166.973
Outras contas a pagar	21	349.748	319.753
		49.171.411	41.565.653
TOTAL DO PASSIVO		136.979.872	138.203.036
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		176.358.168	183.532.830

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017		50.000.000	(2.868.519)	186.500.000	7.766.906	2.868.519	(183.444.176)	(31.655.192)	29.167.538
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	(31.655.192)	31.655.192	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	(186.500.000)	-	-	186.500.000	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	16.162.256	16.162.256
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	16.162.256	16.162.256
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		50.000.000	(2.868.519)	-	7.766.906	2.868.519	(28.599.368)	16.162.256	45.329.794
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018		50.000.000	(2.868.519)	-	7.766.906	2.868.519	(28.599.368)	16.162.256	45.329.794
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	808.113	-	15.354.142	(16.162.256)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(5.951.497)	(5.951.497)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(5.951.497)	(5.951.497)
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		50.000.000	(2.868.519)	-	8.575.019	2.868.519	(13.245.226)	(5.951.497)	39.378.296

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.399.433	1.108.313
Pagamentos a fornecedores		(641.016)	(458.777)
Pagamentos ao pessoal		(583.172)	(572.094)
Caixa gerada pelas operações		175.244	77.442
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(26.025)	59.798
Outros pagamentos/recebimentos	25	5.220.418	6.455.816
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		5.369.637	6.593.056
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	25	(35.836.189)	(41.227.751)
Outros ativos		(502)	(606)
		(35.836.690)	(41.228.357)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	50
Investimentos financeiros	25	37.618.893	53.489.542
Juros e rendimentos similares		276.960	514.290
Dividendos		618.000	1.050.000
		38.513.853	55.053.882
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		2.677.162	13.825.525
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	25	36.179.114	33.013.559
		36.179.114	33.013.559
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	25	(44.206.142)	(53.361.208)
Juros e gastos similares		(48.297)	(83.398)
		(44.254.439)	(53.444.606)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(8.075.325)	(20.431.047)
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(28.976)	(12.916)
Efeito das diferenças de câmbio		6	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	85.741	98.657
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	56.771	85.741

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

**INFORMAÇÃO FINANCEIRA
SEPARADA**

**NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

14 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer SGPS, S.A. ("Empresa") é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo.

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras separadas da Martifer SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2018. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa no exercício de 2018 foram consistentes com os aplicados pela Empresa na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2018

	DATA EFETIVA
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	01-01-2018
Alterações à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	01-01-2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	01-01-2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	01-01-2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	01-01-2018
IAS 40 – Propriedades de investimento	01-01-2018
Melhorias às normas 2014 – 2016	01-01-2018

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Os impactos da aplicação da IFRS 15 e das alterações à IFRS 15 estão apresentados na Nota 1.2.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Os impactos da aplicação da IFRS 9 estão apresentados na Nota 1.2.

Alteração à IFRS 4, 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada.

Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A adoção desta alteração não é aplicável nas demonstrações financeiras apresentadas.

Alteração à IFRS 2, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Alteração à IAS 40, 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A adoção desta alteração não é aplicável nas demonstrações financeiras apresentadas.

Melhorias às normas 2014 – 2016, este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. A adoção destas melhorias não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 16 – Locações	01-01-2019
Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	01-01-2019

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

As alterações à IFRS 9, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas, emendas e interpretações acima referidas.

No caso particular da adoção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao direito de uso, o aumento estimado provisoriamente no ativo e no passivo em 1 de janeiro de 2019 é nulo.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IAS 19 – Benefícios dos empregados	01-01-2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	01-01-2019
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	01-01-2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	01-01-2020
Melhorias às normas 2015 – 2017	01-01-2019
Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	01-01-2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	01-01-2021

Alteração à IAS 19, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não aplicável à Empresa.

Alteração à IAS 28, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

Alteração à IFRS 3, 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

Alterações às IAS 1 e IAS 8, 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras, e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores,

financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não é aplicável à Empresa.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras.

Interpretações que se tornam efetivas na data referida abaixo:

	DATA EFETIVA
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	01-01-2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	01-01-2019

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. A adoção desta interpretação não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras apresentadas.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se prevê que derivem impactos significativos da aplicação desta interpretação para as demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IAS/IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, com exceção dos efeitos resultantes da adoção da IFRS 9 e da IFRS 15.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018, apresentam-se de seguida os principais comentários sobre a sua adoção, bem como o impacto provocado pelas mesmas nas demonstrações financeiras anexas.

a) Adoção da IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros'

A IFRS 9 veio definir novos critérios de classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo também alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade para ativos financeiros; e iii) da designação de relações de cobertura.

A IFRS 9 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração para os ativos financeiros, a qual passa a refletir o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, a IFRS 9 estabeleceu três categorias novas de classificação dos ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral; e (iii) ao justo valor através de resultados e eliminou as categorias de: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) detidos até à maturidade; e (iii) disponíveis para venda preconizadas na IAS 39.

Com a adoção da IFRS 9, a Empresa avaliou quais os modelos de negócio que se aplicavam aos seus ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais, à data de aplicação inicial da IFRS 9 (1 de janeiro de 2018). Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros reconhecidos pela Empresa referiam-se maioritariamente a i) Empréstimos e contas a receber; e ii) Ativos financeiros disponíveis para venda.

Da análise efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e contas a receber (rubricas de clientes e outros devedores) deveriam ser alocadas à categoria "deter para cobrar" e ser mensurados ao custo amortizado. A reclassificação destes ativos não teve impacto no capital próprio a 1 de janeiro de 2018, uma vez que a aplicação dos novos critérios de classificação da IFRS 9 não alterou o modelo de mensuração dos ativos antes de perdas de imparidade, continuando a ser aplicado o custo amortizado.

No que respeita aos outros ativos financeiros, os mesmos passaram a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de "ao justo valor através da demonstração de resultados". Desta reclassificação, não resultou qualquer impacto ao nível do capital próprio da Empresa.

No que respeita aos restantes ativos e passivos financeiros, os mesmos permaneceram ao custo amortizado.

Relativamente às Imparidades, a aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito esperadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39, pelo que a Empresa optou pela aplicação de uma matriz histórica de incobrabilidade (modelo simplificado) para a determinação da nova imparidade sobre as suas contas a receber (incluindo as decorrentes da adoção da IFRS 15), reconhecendo a estimativa de perdas de imparidade para a totalidade da vida dos créditos.

Deste modo, numa primeira fase foram apuradas as perdas reais incorridas ao longo de um período histórico considerado estatisticamente relevante, tendo-se concluído que as mesmas não eram muito significativas pelo que optou-se por considerar imparidades potenciais sobre os créditos que a 31 de dezembro de 2017 e 2018 (no caso da faturação de 2017) se encontravam vencidos e ainda não recebidos. Foi, no entanto, feita uma análise a cada um dos créditos que se encontravam nesta situação tendo-se excluído os seguintes:

- Créditos com entidades que são em simultâneo fornecedores e que também apresentam valores a receber
- Créditos sobre empresas do Grupo, ainda que não consolidem pelo método integral, e empresas do universo dos acionistas de referência

Da análise realizada, tendo em conta que as operações da Empresa são maioritariamente com empresas do Grupo, resultou uma matriz com taxas estimadas de perdas imateriais.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 9, a Empresa decidiu utilizar as faculdades previstas no regime transitório daquela norma, ou seja, a aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018. Face ao que foi referido no parágrafo anterior, não foi registado qualquer impacto em resultados transitados.

Os impactos resultantes da adoção da IFRS 9 na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) podem ser analisados como se segue:

€	SALDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	RECLASSIFICAÇÕES	SALDOS A 1 DE JANEIRO DE 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	77	-	77
Investimentos em subsidiárias e associadas	162.677.617	-	162.677.617
Empresas do grupo	52.500	-	52.500
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	1.597	1.597
Outros ativos financeiros	1.597	(1.597)	-
Ativos por impostos diferidos	2.065.066	-	2.065.066
	164.796.857	-	164.796.857
Ativo corrente			
Clientes	482.137	-	482.137
Adiantamentos a fornecedores	64.672	-	64.672
Estado e outros entes públicos	11.000	-	11.000
Imposto sobre o rendimento	597.281	-	597.281
Empresas do grupo	15.475.183	-	15.475.183
Outros devedores	1.926.719	-	1.926.719
Diferimentos	93.240	-	93.240
Caixa e depósitos bancários	85.741	-	85.741
	18.735.973	-	18.735.973
TOTAL DO ATIVO	183.532.830	-	183.532.830
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	50.000.000	-	50.000.000
Ações próprias	(2.868.519)	-	(2.868.519)
Reservas legais	7.766.906	-	7.766.906
Outras reservas	2.868.519	-	2.868.519
Resultados transitados	(28.599.368)	-	(28.599.368)
Resultado líquido do período	16.162.256	-	16.162.256
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	45.329.794	-	45.329.794
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	4.374.178	-	4.374.178
Financiamentos obtidos	92.263.205	-	92.263.205
	96.637.383	-	96.637.383
Passivo corrente			
Fornecedores	574.078	-	574.078
Estados e outros entes públicos	72.775	-	72.775
Imposto sobre o rendimento	432.074	-	432.074
Empresas do grupo	40.166.973	-	40.166.973
Outras contas a pagar	319.753	-	319.753
	41.565.653	-	41.565.653
TOTAL DO PASSIVO	138.203.036	-	138.203.036
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	183.532.830	-	183.532.830

b) Adoção da IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes'

A IFRS 15 ("Rédito de contratos com clientes") entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018 e substituiu, entre outras, a IAS 11 ("Contratos de construção") e IAS 18 ("Rédito"). O princípio fundamental desta norma é que uma entidade deve reconhecer o rédito pela transferência dos bens e serviços prometidos aos clientes num montante que reflete a contraprestação que a entidade espera receber em troca desses bens e serviços.

O rédito deve ser reconhecido de acordo com o princípio fundamental e deve ser aplicado o "modelo das 5 etapas", que são as seguintes:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Identificar as obrigações de desempenho estabelecidas nos contratos;

- Determinar o preço da transação;
- Alocar o preço da transação;
- Reconhecer o rédito quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho forem satisfeitas.

Para aplicação desta norma, a Empresa procedeu à identificação das principais transações que originam o registo de rédito, tendo identificado igualmente as seguintes fontes de receita principais:

a) Serviços de apoio e gestão a empresas participadas

A principal fonte de rédito da Empresa consiste nos serviços de apoio e gestão prestados às suas empresas participadas. Desta forma, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho da Empresa à medida que esta desenvolve a sua atividade (serviços de apoio e gestão), a obrigação de desempenho da Empresa é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido também ao longo do tempo.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 15, a Empresa utilizou o regime transitório da norma, ou seja, procedeu à aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018, com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 1 de janeiro de 2018; e
- Não reexpressão dos contratos modificados antes de 1 de janeiro de 2017.

Como resultado da adoção da IFRS 15, os capitais próprios da Empresa em 1 de janeiro de 2018 não sofreram qualquer alteração.

Caso a Empresa ainda aplicasse a IAS 18 em 31 de dezembro de 2018, não existiriam diferenças nas demonstrações da posição financeira e dos resultados.

1.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Participações financeiras

As partes de capital em subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição. É feita uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o Ativo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

As Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo

3 a 5 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

A Empresa adotou no exercício de 2018 a IFRS 9 não tendo contudo daí resultado qualquer ajustamento de abertura ao saldo da rubrica de "Resultados transitados" na demonstração separada da posição financeira em 1 de janeiro de 2018. A informação comparativa relativa ao exercício de 2017 não foi reexpressa e encontra-se a ser apresentada de acordo com a IAS 39.

Política contabilística adotada pela Empresa em 2018 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IFRS 9)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

iii.a) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associada aos juros é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

(i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;

ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Reservas e resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e de outros devedores.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

A Empresa reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores.

No que respeita aos saldos a receber de empresas associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (*'on demand'*); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes do Relatório de Gestão.

Política de *Write-offs*

A Empresa procede à anulação contabilística (*'write-off'*) de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra numa situação financeira muito débil, nomeadamente quando se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da Empresa.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, então continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

iii.b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Reservas e resultados transitados".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Política contabilística adotada pela Empresa até 31 de dezembro de 2017 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IAS 39)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros:

A Empresa classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados', 'Empréstimos e contas a receber', 'Investimentos detidos até ao vencimento' e 'Ativos financeiros disponíveis para venda'. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

A classificação é definida no momento do reconhecimento inicial.

- Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: ‘ativos financeiros detidos para negociação’ e ‘ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados’. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, nomeadamente, se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira;
- Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira;
- Empréstimos e outras contas a receber: Esta categoria inclui ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis e com maturidade definida ou à vista. Estes ativos financeiros surgem quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida. Os “Empréstimos e contas a receber” são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração separada da posição financeira, situação em que são classificados como ativos não correntes. Esta tipologia de ativos financeiros é registada na demonstração separada da posição financeira nas rubricas de ‘Clientes’ e de ‘Outros devedores’, não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

b) Financiamentos obtidos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses financiamentos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

iv) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de ‘Caixa e seus equivalentes’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro) para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

v) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de ‘Outras contas a receber’, ‘Diferimentos’ e ‘Outras contas a pagar’.

vi) R dito

A Empresa adotou no exerc cio de 2018 a IFRS 15, n o provindo da qualquer impacto nos “Resultados transitados” da demonstra  o da posi  o financeira em 1 de janeiro de 2018. Deste modo, a informa  o comparativa relativa ao exerc cio de 2017 n o foi reexpressa e encontra-se a ser apresentada de acordo com a IAS 18.

Pol tica contabil stica adotada pela Empresa em 2018 relativamente ao reconhecimento do r dito (ao abrigo da IFRS 15)Natureza, obriga  es de desempenho e momento de reconhecimento do r dito

A principal fonte de r dito da Empresa s o os servi os de apoio e gest o prestados  s suas empresas participadas.

O r dito no exerc cio de 2018 passou a ser mensurado de acordo com a considera  o especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o r dito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou servi o para o cliente. O r dito   registado l quido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribu dos.

Na determina  o do valor do r dito, a Empresa avalia para cada transa  o as obriga  es de desempenho que assume perante os clientes, o pre o da transa  o a afetar a cada obriga  o de desempenho identificada na transa  o e a exist ncia de condi  es de pre o vari veis que podem originar acertos futuros ao valor do r dito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Pol tica contabil stica adotada pela Empresa at  31 de dezembro de 2017 relativamente ao reconhecimento do r dito (ao abrigo da IAS 18)

O r dito   registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, l quido de descontos e   reconhecido no momento em que os benef cios econ micos fluem para a entidade   qual a Empresa fornece o servi o.

O r dito associado a dividendos   reconhecido no momento em que o direito da Empresa ao recebimento dos mesmos for estabelecido.

O r dito associado aos juros   reconhecido de acordo com o princ pio da especializa  o dos exerc cios, tendo em considera  o o valor do capital mutuado e a taxa de juro efetiva da opera  o.

vii) Saldos e transa  es expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira s o convertidos para a moeda de apresenta  o funcional, utilizando-se as cota  es oficiais vigentes na data de reporte. As diferen as de c mbio, favor veis e desfavor veis, originadas pelas diferen as entre as taxas de c mbio em vigor na data das transa  es e aquelas em vigor na data das cobran as, pagamentos ou   data da demonstra  o da posi  o financeira, s o registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstra  o dos resultados do exerc cio.

viii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exerc cio inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente   calculado com base nos respetivos resultados tribut veis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos s o calculados com base no m todo da responsabilidade de balan o e referem-se  s diferen as tempor rias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabil stico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributa  o, bem como a alguns cr ditos fiscais atribu dos   Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos s o calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributa  o em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor,   data da revers o das diferen as tempor rias.

Os ativos por impostos diferidos s o registados apenas quando existem expectativas razo veis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstra  o da posi  o financeira   efetuada uma reaprecia  o dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser prov vel a sua utiliza  o futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias e associadas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

ix) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

x) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

xi) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xii) Benefícios aos empregados

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xiii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiv) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos e pagamento de dividendos.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- testes de imparidade realizados aos investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 12). Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o investimento é atribuído são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.
- registo de provisões (Nota 19). A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
- reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (Nota 10). São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expetável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xviii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais a atividade da Empresa se encontra exposta, designadamente, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

Nas operações com empresas participadas a Empresa realiza as transações em moeda Euro, não estando sujeita a um risco cambial significativo.

b) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pela Empresa está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados.

A exposição da Empresa ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99,6 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2018, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da economia europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos. Contudo, no final de 2018, a economia mundial deu sinais de desaceleração que se mantiveram no primeiro trimestre de 2019, o que em conjunto com a política monetária do Banco Central Europeu perspetiva a manutenção de taxas de juros em terreno negativo para os anos de 2019 e 2020.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu publicadas em março de 2019 (“ECB staff macroeconomic projections for the euro area, March 2019”), as taxas de juro de curto prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2020, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2021, contrariando as projeções do início de 2018 que apontavam para um crescimento suave das taxas já a partir de 2020.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da Empresa e do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que a Empresa tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, a Empresa mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na

prosseção do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

O passivo de curto prazo da Empresa é em mais de 95% com empresas participadas.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

d) Risco de crédito

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional, podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da Empresa. Note-se que apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

A Empresa encontra-se sujeito ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e outros devedores. Na medida em que a maioria das suas transações são com empresas participadas, o risco de crédito decorre indiretamente do risco de crédito dessas empresas.

Ciente desta realidade, a Empresa e o Grupo procuram avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

O principal valor a receber é da Martifer Metallic Construction, empresa subsidiária, sendo o risco de incobrabilidade diminuto.

xix) Gestão de capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

O objetivo da Empresa, em relação à gestão de capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A 31 de dezembro de 2018 o Capital Próprio da Empresa é positivo em 39,3 milhões de euros.

Relativamente ao endividamento, o mesmo diminuiu significativamente face ao ano anterior (a dívida bruta registou uma redução de 7,8 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2018 o endividamento bancário representa 62 % do passivo (67 % no ano de 2017).

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 referem-se, maioritariamente, aos fees de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Vendas	-	-
Prestações de serviços - Nota 24	1.010.058	839.186
	1.010.058	839.186

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Trabalhos especializados	207.453	198.641
Publicidade e propaganda	15.761	4.920
Honorários	49.349	42.151
Conservação e reparação	61	13
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	170	-
Material de escritório	217	116
Artigos para oferta	471	-
Outros materiais	-	6
Combustíveis	70	98
Deslocações e estadas	10.126	8.889
Rendas e alugueres	3.210	-
Comunicações	2.170	2.642
Seguros	33.445	36.282
Contencioso e notariado	931	1.233
Despesas de representação	2.476	1.891
Limpeza, higiene e conforto	17	8
Outros serviços diversos	1.673	45
	327.601	296.935

4. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Remunerações	608.589	493.825
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	96.677	82.741
Outros	8.085	6.973
	713.350	583.539

Durante os exercícios de 2018 e 2017, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Divisão funcional		
Administradores	3	3
Outros colaboradores	1	1
	4	4

5. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

As provisões e as perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Perdas por imparidade líquidas de reversões em investimentos financeiros - Nota 12	(6.446.131)	10.510.073
Provisões para investimentos financeiros – Nota 19	1.347.738	(4.351.890)
Provisões para processos judiciais – Nota 19	(375.000)	-
	(5.473.393)	6.158.183

No final de 2018, foram registadas perdas por imparidade e reversões em investimentos financeiros, no valor de 7.294.468 euros e 848.337 euros, respetivamente, na sequência dos testes de imparidade efetuados àqueles ativos. As provisões registadas também estão relacionadas com investimentos financeiros e decorrem de participadas cujos capitais próprios são negativos.

O reforço da perda por imparidade no exercício deve-se essencialmente à deterioração dos capitais próprios das suas participadas, motivadas pelas perdas resultantes da atividade operacional (Nota 12).

Em 2017 foi encerrado o processo de alienação da Nutre, SGPS, S.A., nomeadamente, no que respeita às responsabilidades da Empresa previstas no acordo celebrado em 2014, tendo daí resultado a utilização da perda por imparidade em dívidas a receber no valor de 14.700.000 euros, constituída em 2016, referente à Ceres Agriculture Holdings (entidade que adquiriu a Nutre). Para a Empresa não existe mais nenhum direito ou responsabilidade relacionado com o acordo de alienação da Nutre, SGPS.

31 DE DEZEMBRO DE 2018	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em investimentos financeiros – Nota 12	251.289.250	7.294.468	848.337	2.087.390	255.647.991
Provisões	4.374.178	375.000	1.347.738	59.019	3.342.420
	255.663.428	7.669.468	2.196.075	2.146.409	258.990.412

31 DE DEZEMBRO DE 2017	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em investimentos financeiros – Nota 12	261.799.323	1.859.207	12.369.280	-	251.289.250
Perdas por imparidade em dívidas a receber – Nota 14	14.700.000	-	-	14.700.000	-
Provisões	22.288	4.351.890	-	-	4.374.178
	276.521.611	6.211.097	12.369.280	14.700.000	255.663.428

6. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

Os resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Serviços sociais	918	962
Outros rendimentos suplementares	-	7.500
Diferenças de câmbio favoráveis	1.583	19.821
Alienações de ativos fixos tangíveis	81	41
Outros rendimentos e ganhos	62.370	259
Restituição de impostos	-	140.526
	64.951	169.109

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Custas judiciais	136.357	-
Impostos indiretos	-	45.000
Taxas	15.410	7.364
Correções relativas a períodos anteriores	13.766	1.500
Quotizações	12.590	12.590
Outros não especificados	-	599
Diferenças de câmbio desfavoráveis	9.707	15.854
	187.830	82.907

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de 0 euros.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Equipamento administrativo	29.676	1.313	750	-	30.239
	29.676	1.313	750	-	30.239
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Equipamento administrativo	30.461	-	785	-	29.676
	30.461	-	785	-	29.676

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Equipamento administrativo	29.599	186	750	-	29.035
	29.599	186	750	-	29.035
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Equipamento administrativo	29.517	867	785	-	29.599
	29.517	867	785	-	29.599

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de 1.204 euros e 77 euros, respetivamente.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	397.024	439.249
Alienações de ativos financeiros	20	306
Outros rendimentos e ganhos financeiros	105	5.909
Dividendos obtidos de outros investimentos financeiros	618.000	1.050.000
Outros rendimentos similares	-	9.567.823
	1.015.149	11.063.287

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Juros e gastos similares suportados		
Empréstimos e contas a pagar		
Juros suportados em empréstimos bancários	2.694.780	2.209.167
Outros gastos e perdas financeiros	82.900	20.004
	2.777.680	2.229.171

A rubrica “Outros rendimentos similares” do ano de 2017 respeita a um ganho extraordinário obtido com um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto).

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes caucionadas.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisado da seguinte forma:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Prejuízos fiscais reportáveis	4.229.079	2.027.137
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	-	37.929
Ativos por impostos diferidos	4.229.079	2.065.066

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas, os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em dezembro de 2018 e 2017, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	AID	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	2026
	20.138.472	4.229.079	
31 DE DEZEMBRO DE 2017			
Gerados em 2014	9.009.498	2.027.137	2026
	9.009.498	2.027.137	

Em 31 de dezembro de 2018 existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 72.178.642 euros (87.952.630 euros em 31 de dezembro de 2017), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 16.240.195 euros (19.789.342 euros em 31 de dezembro de 2017). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2018			ANO 2017		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2013			2018	23.299.590	5.242.408	2018
Gerados em 2014	28.860.620	6.493.639	2026	37.968.459	8.542.903	2026
Gerados em 2015	5.094.387	1.146.237	2027	5.489.330	1.235.099	2027
Gerados em 2016	21.237.388	4.778.412	2028	21.195.251	4.768.931	2028
Gerados em 2017	16.986.247	3.821.906	2022	-	-	-
	72.178.642	16.240.195		87.952.630	19.789.342	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Os prejuízos fiscais gerados em 2013 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de global de 6.448.405 euros, que se detalha conforme se segue: correções efetuadas pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo à sociedade Martifer Alumínios, no montante de 2.191.130 euros, a qual não foi contestada pelo Grupo; e dedução de prejuízos fiscais no montante de 4.257.275 euros, a ocorrer em 2018.

Atendendo a que o Grupo, em 2018, apresenta lucro tributável estimado no montante de 6.081.821 euros, estima-se uma dedução dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013, no montante de 70 % do lucro tributável apurado em 2018, totalizando uma dedução de 4.257.275 euros;

- ii. Os prejuízos fiscais gerados em 2014 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de global de 9.107.839 euros. Esta alteração decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo, na esfera da Martifer Construções e da Martifer Alumínios, no montante de 7.749.386 euros e 1.358.453 euros, respetivamente, estas correções não foram contestadas pelo grupo Martifer;
- iii. Os prejuízos fiscais apurados em 2015 sofreram alteração, face ao montante reportável em 31 de dezembro de 2017, no montante de 394.943 euros, que decorre de correção efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo realizado à sociedade Gebox (incorporada na esfera Martifer Construções, no ano de 2016), que não foi contestada pelo Grupo.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Imposto corrente	(1.373.386)	(1.175.482)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	-	-
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	(65.000)	49.572
Imposto do período	(65.000)	49.572
Taxa de imposto efetiva	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	1.438.386	1.125.910

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Resultado antes de impostos	(7.389.883)	15.036.346
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa 21 %)	(1.551.875)	3.157.633
Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos	(129.780)	(220.500)
Imparidade de ativos	1.086.134	(2.207.115)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	-	(29.511)
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	273.080	-
Provisões não dedutíveis	-	913.897
Outros	3.831	4.302
Reversão de provisões tributadas	(15.471)	(3.087.000)
Utilização de benefícios fiscais	(1.322)	(1.322)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido	332.535	1.469.616
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	(65.000)	49.572
Tributação autónoma	869	378
Efeito líquido do consolidado fiscal	(1.371.388)	(1.175.860)
Imposto efetivo sobre o rendimento	(1.438.386)	(1.125.910)
Resultado líquido do período	(5.951.497)	16.162.256

No exercício fiscal de 2018, a Martifer SGPS, S.A. encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC a Martifer SGPS, S.A. encontra-se, adicionalmente, sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), do qual fazem parte as empresas portuguesas em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") são as seguintes:

SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS

Cedilhas ao Vento S.A.

Martifer - Construções Metalomecânicas S.A.

Martifer Metallic Constructions SGPS S.A.

Martifer Renewables S.A.

Martifer Renewables SGPS S.A.

Martifer SGPS S.A.

Martifer Solar - SGPS S.A.

Navalria - Docas Construções e Reparações Navais S.A.

Sociedade de Madeiras do Vouga S.A.

West Sea - Estaleiros Navais, Lda.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS, S.A. estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções,

reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe do Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas era o abaixo indicado:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas		
Pagamento especial por conta	497.983	500.845
Pagamento por conta	99.036	33.189
Retenções	1.366	63.248
Estimativa de Imposto Grupo (RETGS)	(941.547)	(432.074)
Imposto a pagar	(101.313)	-
	(444.476)	165.207

O montante de 101.313 euros referido como imposto a pagar é relativo ao exercício de 2013 e decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária que foram reclamadas pela Empresa. Dessas correções, cujo efeito se traduziu na redução dos prejuízos fiscais reportáveis e do valor de tributação autónoma, resultou o reembolso do montante referido.

11. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Resultado Líquido do período (I)	(5.951.497)	16.162.256
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	(0,0609)	0,1653

12. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas era o abaixo indicado:

RUBRICAS	% DETIDA	VALOR DE AQUISIÇÃO	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PERDAS POR IMPARIDADE	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Duelobrigatório	55%	27.500	4.950.000	4.977.500	-
Martifer Metallic Constructions SGPS *	75%	12.273.756	123.089.899	79.254.085	56.109.570
Martifer Renewables SGPS *	100%	99.765.968	145.462.327	145.983.981	99.244.314
Martifer Romania SRL	98%	1.265	-	-	1.265
Martifer Solar SGPS	100%	26.280.763	-	25.432.426	848.337
Patris Investimentos SGPS	3%	25.000	-	-	25.000
Ventinveste	6%	3.000	-	-	3.000
		138.377.252	273.502.226	253.820.952	156.231.486
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Duelobrigatório	55%	27.500	4.950.000	4.977.500	-
Eviva Hidro	1%	47	2.006.564	2.006.611	-
Martifer GmbH	100%	21.800	58.979	80.779	-
Martifer Metallic Constructions SGPS *	75%	12.273.756	123.089.899	72.396.959	62.966.696
Martifer Renewables SGPS *	100%	99.765.968	145.462.327	145.546.639	99.681.656
Martifer Romania SRL	98%	1.265	-	-	1.265
Martifer Solar SGPS	100%	26.280.763	-	26.280.763	-
Patris Investimentos SGPS	3%	25.000	-	-	25.000
Ventinveste	6%	3.000	-	-	3.000
		138.399.099	275.567.769	251.289.251	162.677.617

Estão constituídas provisões para as participações financeiras que se encontram divulgadas na Nota 19.

A participação direta e indireta (via Martifer Renewables, SGPS) na Ventinveste é de 48,5 %.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Saldo inicial	162.677.617	153.012.099
Dissolução MT GMBH	(21.847)	-
Prestações Acessórias	(2.065.543)	(844.554)
Perdas por imparidade em partes de capital	870.184	(2.040.694)
Perdas por imparidade em prestações acessórias	(5.228.925)	12.550.766
	156.231.486	162.677.617

Em 2018 as sociedades Eviva Hidro e Martifer GmbH foram liquidadas tendo gerado um ganho líquido de 73.672 euros decorrente de reversão de provisões.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas é o seguinte:

RUBRICAS	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	99.355.235	197.933
Martifer Metallic Constructions SGPS *	(32.627.388)	2.624.923
Ventinveste	10.000.457	2.629.249
Martifer Solar SGPS	848.337	1.888.662
Martifer Romania SRL	(2.331.661)	(2.647.010)
Duelobrigatório	(5.395.309)	(1.704.881)
	69.849.671	2.988.876

* Contas consolidadas

Os investimentos financeiros são aferidos quanto ao seu valor recuperável sempre que se verifica a existência de indícios de imparidade, sendo considerada a existência de indícios sempre que o Capital Próprio das participadas (considerando quando aplicável o Capital Próprio consolidado) é inferior ao seu valor de aquisição. Com base neste princípio, identificaram-se indícios de imparidade nas participações detidas na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., na Martifer Renewables, SGPS, S.A., na Martifer Solar, SGPS, S.A. e na Duelobrigatório, S.A.. Os testes de imparidade efetuados consideram os seguintes pressupostos:

- Para a participação na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., considerou-se adequado validar a sua recuperação com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que variam de acordo com os riscos inerentes aos diversos negócios.

Em 31 de dezembro de 2018, foi apurada uma imparidade de 79.254.084 euros que compara com a imparidade apurada em 2017 de 72.396.959 euros, tendo daí resultado um reforço da imparidade de 6.857.126 euros. Os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para estes ativos financeiros foram como se segue:

	MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS
Ativos Financeiros (em milhares de Euros)	56.110
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (1)	2,00%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócios nos 5 anos (2)	2,92%
Taxa de desconto utilizada (3)	6,41%

Os impactos de uma alteração (de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teriam os impactos constantes do quadro abaixo:

milhares €	AUMENTO DA WACC EM 1.0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1.0 P.P.	VAR. V.N. +5.0 P.P. (1)	VAR. V.N. - 5.0 P.P. (1)	AUMENTO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)	REDUÇÃO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)	
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,41%	7,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	
CAGR volume de negócios [2018; 2023] (3)	2,9%	2,9%	7,9%	-2,1%	2,9%	2,9%	
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2018; 2023]	6,70%	6,70%	6,70%	6,70%	7,2%	6,2%	
Valor Líquido contabilístico	56.110	56.110	56.110	56.110	56.110	56.110	
Valor recuperável total	56.110	34.026	90.999	63.286	77.601	43.277	
Diferencial	-	(22.084)	34.889	7.177	(47.449)	21.491	(12.833)
Conclusões da análise de sensibilidade		Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Imparidade

(1) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

(2) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras

(3) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projectados

Em 31 de dezembro de 2017, foi apurada uma imparidade de 72.396.959 euros que compara com a imparidade apurada em 2016 de 77.403.565 euros, tendo daí resultado uma reversão da imparidade de 5.006.606 euros. Os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para estes ativos financeiros foram como se segue:

MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS	
Ativos Financeiros (em milhares de euros)	62.967
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (1)	2,00%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócios nos 5 anos (2)	6.15%
Taxa de desconto utilizada (3)	6,50%

Os impactos de uma alteração (de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teriam os impactos constantes do quadro abaixo:

	MMC	AUMENTO DA WACC EM 1.0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1.0 P.P.	VAR. V.N. +5.0 P.P. (1)	VAR. V.N. - 5.0 P.P. (1)	AUMENTO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)	REDUÇÃO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017; 2022] (3)	5,88%	5,88%	5,88%	10,88%	0,88%	5,88%	5,88%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017; 2022]	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	6,25%	5,25%
Valor líquido contabilístico	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967
Valor recuperável total	62.967	39.270	100.174	100.806	29.538	82.158	49.313
Diferencial	-	(23.697)	37.208	37.840	(33.428)	19.192	(13.654)
Conclusões da análise de sensibilidade		Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Imparidade

(1) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

(2) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras

(3) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projectados

- Para a Martifer Renewables, SGPS, S.A., considerou-se como indicador válido o valor dos Capitais Próprios consolidados, tendo, em consequência disso, sido apuradas imparidades de 145.983.981 euros. Comparativamente com as imparidades apuradas em 2017, em resultado das imparidades calculadas em 2018, registou-se no exercício uma imparidade de 437.342 euros. Este princípio teve subjacente o facto de a Martifer Renewables, SGPS, S.A. ter um volume de negócios relativamente baixo, face ao valor dos seus ativos, e incluir no seu consolidado, essencialmente, ativos afetos a parques eólicos e projetos solares em desenvolvimento e em relação aos quais, quando aplicável, já foram efetuadas aferições aos seus valores realizáveis e registadas as respetivas imparidades, pelo que o Capital Próprio consolidado já reflete esses ajustamentos;
- Para a Duelobrigatório, S.A. e Martifer Solar, SGPS, S.A., considerou-se como indicador válido o valor dos Capitais Próprios individuais (ambas as empresas não detinham no final de 2018 qualquer participação financeira noutras sociedades), tendo, em consequência disso, sido apuradas provisões e imparidades de 2.967.420 euros e 25.432.426 euros respetivamente. Comparativamente com as provisões e imparidades apuradas em 2017, em resultado das imparidades calculadas em 2018, registou-se no exercício uma reversão de provisão de 233.741 euros relativamente à participação na Duelobrigatório, S.A. e uma reversão da imparidade/provisão de 1.888.662 euros relativamente à participação na Martifer Solar, SGPS, S.A..

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

13. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

RUBRICAS	31 DE DEZEMBRO DE 2018			31 DE DEZEMBRO DE 2017		
	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Duelobrigatório	-	91.870	91.870	-	87.668	87.668
Martifer Construções	-	563.750	563.750	-	185.481	185.481
Martifer Gmbh	-	-	-	52.500	-	52.500
Martifer Metallic Constructions SGPS	-	12.112.000	12.112.000	-	13.779.960	13.779.960
Martifer Renewables	-	13.082	13.082	-	7.664	7.664
Martifer Renewables SGPS	-	163	163	-	31.491	31.491
Navalria	-	23.218	23.218	-	19.558	19.558
Sociedade de Madeiras do Vouga	-	-	-	-	362	362
West Sea - Estaleiros Navais	-	1.711.853	1.711.853	-	1.362.999	1.362.999
	-	14.515.934	14.515.934	52.500	15.475.183	15.527.683

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Do montante referido em “Outras operações financeiras”, 2.312.065 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 563.750 euros, Martifer Renewables S.A.: 13.082 euros, Martifer Renewables SGPS: 163 euros, Navalria: 23.218 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 1.711.853 euros). O restante valor é referente a outras operações de tesouraria de curto prazo.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Martifer Construções	4.532.646	2.396.702
Martifer Metallic Constructions SGPS	8.326	51.714
Martifer Renewables	888	231
Martifer Renewables SGPS	40.334.966	37.600.005
Martifer Solar SGPS	2.761	2.104
Navalria	45.156	67.899
Sociedade de Madeiras do Vouga	4.081	13.120
West Sea - Estaleiros Navais	1.247.836	35.198
Cedilhas ao Vento	656	-
Duelobrigatório	1.710.790	-
	47.888.105	40.166.973

Em 31 de dezembro de 2018, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se, essencialmente, às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS (5.843.006 euros) e a operações de tesouraria concedidas pela Martifer Renewables SGPS, S.A. Estas operações de tesouraria vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

14. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Clientes		
Clientes conta corrente	295.653	482.137
	295.653	482.137
Outros devedores		
Devedores diversos	962.810	1.926.719
	962.810	1.926.719
	1.258.463	2.408.856

No acordo de alienação da Nutre, SGPS, S.A. celebrado em 2014, ficaram previstas algumas obrigações da Empresa, nomeadamente o pagamento de uma indemnização até um valor máximo de 14.700.000 euros relacionada com um processo judicial que uma das empresas subsidiárias do grupo Nutre tinha na Holanda, caso a sentença fosse desfavorável, o que veio a acontecer. Em 2017 a Empresa teve de pagar a referida indemnização o que foi feito através de uma compensação de créditos envolvendo a Empresa, a Ceres Agriculture Holdings (entidade que adquiriu a Nutre, SGPS) e a Nutre Farming BV (entidade envolvida no processo judicial). Decorrente do acerto de contas entre as três entidades, não há mais nenhum valor a receber e a pagar entre essas entidades (ver Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	295.653	252.398	100	-	-	43.155
Outros devedores	962.810	2.784	-	-	-	960.027
	1.258.463	255.181	100	-	-	1.003.182

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	482.137	251.663	54.053	-	18.053	158.368
Outros devedores	1.926.719	4.288	-	-	-	1.922.431
	2.408.856	255.951	54.053	-	18.053	2.080.799

A Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte (incluindo empresas do grupo e associadas), pelo que os saldos que apresentam antiguidade superior a 360 dias não se encontram em risco de incobrabilidade.

O valor relacionado com adiantamentos a fornecedores em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de 61.583 euros e 64.672 euros, respetivamente.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Ativo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	11.000
	-	11.000
Passivo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	27.738	24.050
Imposto sobre o valor acrescentado	45.585	40.952
Contribuições para a segurança social	12.089	7.773
	85.412	72.775

16. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Seguros	1.108	1.262
Outros gastos a reconhecer	-	91.978
	1.108	93.240

Em 31 de dezembro de 2017, existem em 'Outros gastos a reconhecer' o montante de 91.978 euros referente a processos a decorrer.

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A rubrica 'Caixa e seus equivalentes' pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Caixa	800	800
Depósitos bancários	55.971	84.941
	56.771	85.741

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados nas rubricas de "Caixa e seus equivalentes".

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações ao portador com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2018 e 2017 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2018, a Martifer SGPS não adquiriu ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa é detido em 42,41 % pela l'M SGPS, S.A., 37,50 % pela Mota-Engil SGPS, S.A., 2,22 % em ações próprias e 0,54 % por administradores, encontrando-se os restantes 17,33 % dispersos em Bolsa.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2017 houve 186.500.000 euros de prémios de emissão que foram utilizados para cobertura de prejuízos.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2017: 2.868.519 euros), relativa ao valor das ações próprias.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'). Em 31 de dezembro de 2018 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

19. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos da rubrica 'Provisões' eram de 3.342.420 euros e 4.374.178 euros, respetivamente, conforme detalhe infra:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Duelobrigatório	2.967.420	3.201.161
Eviva Hidro	-	22.288
Martifer GmbH	-	110.404
Martifer Solar SGPS	-	1.040.325
Total provisões para participações financeiras	2.967.420	4.374.178
Processos judiciais em curso	375.000	-
	3.342.420	4.374.178

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	TOTAL	VENCIMENTO			
		ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito					
Empréstimos bancários	84.466.041	-	84.466.041	-	-
	84.466.041	-	84.466.041	-	-

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	VENCIMENTO			
		ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito					
Empréstimos bancários	92.263.205	-	-	92.263.205	-
	92.263.205	-	-	92.263.205	-

A taxa média de juro dos financiamentos da Martifer SGPS em dezembro de 2018 foi de 2.26 % (em 2017 foi de 1.227 %).

A variação dos financiamentos entre 2017 e 2018 é a seguinte:

	ANO 2017	FLUXOS DE CAIXA	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2018
Empréstimos bancários	92.263.205	(9.667.142)	1.869.978	84.466.041
Total	92.263.205	(9.667.142)	1.869.978	84.466.041

O valor de 9.667.142 euros respeita na totalidade a reembolso de empréstimos e o valor de 1.869.978 euros corresponde a juros de empréstimos bancários capitalizados.

As garantias relativas a estes financiamentos são apresentadas na Nota 22.

O valor do financiamento é em moeda Euro.

A diminuição dos empréstimos bancários deve-se essencialmente à amortização da dívida resultante de acordos bancários.

21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A informação relativa a fornecedores e outras contas a pagar, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Fornecedores	403.670	574.078
	403.670	574.078
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	84.019	318.006
Credores diversos	265.729	1.748
	349.748	319.753
	753.418	893.832

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e credores diversos decorrentes da atividade operacional da Empresa.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a antiguidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outras contas a pagar – credores diversos' era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	403.670	14.215	27.272	12.191	353	349.640
Credores diversos	265.729	265.729	-	-	-	-
	669.399	279.944	27.272	12.191	353	349.640

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	574.078	61.947	68.000	55.641	10.305	378.185
Credores diversos	1.748	1.748	-	-	-	-
	575.826	63.695	68.000	55.641	10.305	378.185

A dívida vencida há mais de 180 dias corresponde a valores a pagar a fornecedores com os quais a Empresa mantém relações comerciais regulares.

22. COMPROMISSOS

Garantias reais

Em 31 de dezembro de 2018, as garantias reais prestadas pela Empresa são como se segue:

EMPRESA	GARANTIA	VALOR ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÉVIDA
Martifer SGPS	Hipoteka 1º grau do Edifício Industrial Unidade de Corte (Monoblocos),	1.052.338	2.004.640
	Hipoteka 1º grau do Edifício Sede, Hipoteka 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914).	5.263.861	
Martifer SGPS	Hipoteka Genérica (7,5M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914).	7.060.378	
Martifer SGPS	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 65% (n.º ações 65.000.000)	65.696.380	
Martifer SGPS	Hipoteka prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OIF MTC	522.043	
Martifer SGPS	Penhor de 8 Turbinas Eólicas Suzlon S88 - 2,1 MW Hub height 79m	8.863.862	82.461.402
	Hipoteka Armazém Martifer OF	31.779	
Martifer SGPS	Hipoteka Multipark Paços de Ferreira	361.646	
	Hipoteka sobre "Outros Terrenos MGI"	326.097	
	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 10% (n.º ações 10.000.000)	10.107.135	
	Penhor Mercantil vários equipamentos	169.864	513.233
	Penhor Mercantil equipamento	38.958	113.172
		99.494.342	85.092.447

Em 31 de dezembro de 2018, não existiam garantias bancárias prestadas pela Empresa.

23. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Remunerações fixas	477.201	235.669
Remunerações variáveis	-	-
	477.201	235.669

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2018 foi de 14.400 euros (2017: 9.600 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 48.200 euros (2017: 48.200 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e transações com entidades relacionadas são como se segue:

RUBRICAS	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2017
Empresa mãe	-	-	-	-	930.000	930.000	-	-
Subsidiárias e associadas	1.098.257	901.134	2.025.187	2.341.771	177.428.611	169.888.135	52.702.195	40.641.017
	1.098.257	901.134	2.025.187	2.341.771	178.358.611	170.818.135	52.702.195	40.641.017

As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 12).

25. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE FLUXOS DE CAIXA

A rubrica de outros pagamento/recebimentos operacionais inclui essencialmente recebimentos decorrentes do RETGS relativos ao imposto apurado individualmente pelas sociedades pertencentes ao grupo fiscal e da regularização de um saldo relativo a acerto de contas no âmbito do acordo de venda da Martifer Solar, S.A. em 2016.

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 referem-se essencialmente a prestações acessórias (vide Nota 12).

Os recebimentos e pagamentos de financiamentos obtidos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2018	ANO 2017
Recebimentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	36.179.114	33.013.559
Total de Recebimentos	36.179.114	33.013.559
Pagamentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	34.539.000	24.987.550
Empréstimos bancários	9.667.142	28.373.658
Total de Pagamentos	44.206.142	53.361.208

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de abril 2019. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2018 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vitor Manuel Alvares Escaria
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)



**RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO**



CONTEÚDOS

PARTE I INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

PARTE II AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

- Anexo I – Qualificações Profissionais
- Anexo II – Cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração
- Anexo III – Declaração de Política de Remunerações de 2018
- Anexo VI – Declaração do Conselho de Administração sobre políticas de remuneração aplicáveis a dirigentes do grupo Martifer
- Anexo V – Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários
- Anexo VI – Participações Qualificadas

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

RELATÓRIO DE GOVERNO
PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE
ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO
DA SOCIEDADE

PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta (doravante abreviadamente também designada por “Sociedade” ou “Martifer”) é de € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de € 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN *Code* PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.

A informação discriminada relativa à distribuição do capital social pelos acionistas de referência encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2018 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2018 a Sociedade detinha, como em 2017, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações teriam 2,22 % dos direitos de voto da Sociedade.

4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2018 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

O único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a l'M SGPS, S.A. (ex-MTO – SGPS, S.A.) e a Mota-Engil, SGPS, S.A., e foi alterado pelos aditamentos celebrados em 22 de dezembro de 2009 e 17 de abril de 2012.

As ações objeto do mencionado Acordo Parassocial, com referência à data de 31 de dezembro de 2018, são detidas pelos referidos acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
l'M SGPS, S.A.	42.405.689	42,41%	43,37%
Total	79.905.689	79,91%	81,72%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

1. Imputação dos direitos de voto - Os acionistas acordam em exercer na Assembleia Geral da Sociedade, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos acionistas tomada por maioria qualificada;

2. Disposições diversas - A pedido de qualquer um, os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da Sociedade que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial;

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial, a não celebrar com outros acionistas da Sociedade quaisquer Acordos Parassociais; e

O Acordo Parassocial não prevê quaisquer restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários.

3. Vigência - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, mas qualquer um dos acionistas pode livremente pôr-lhe termo, mediante denúncia efetuada com a antecedência mínima de trinta (30) dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

A 31 de dezembro de 2018, os principais acionistas detentores de participações qualificadas continuavam a ser as sociedades l'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A..

Os administradores da Sociedade, Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade l'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do seu capital social.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. são detidos nos termos do art. 20º do CVM, pela sociedade Mota-Engil, SGPS, S.A..

Em conjunto, aos acionistas acima são imputados, a 31 de dezembro de 2018, 82,27 % dos direitos de voto da Sociedade, nos termos do Acordo Parassocial em vigor à data.

As 305.542 ações detidas pelo acionista Eng.º Carlos Manuel Marques Martins são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual o referido Membro é acionista.

As 230.260 e 3.000 ações detidas, respetivamente pelos acionistas e administradores Dr. Jorge Alberto Marques Martins e Eng.º Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo são detidas a título direto.

No dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários (“CVM”), no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M – SGPS, SA	42.405.689	42,41%	43,37%
Carlos Manuel Marques Martins*	305.542	0,31%	0,31%
Jorge Alberto Marques Martins*	230.260	0,23%	0,24%
Total imputável à I'M – SGPS, SA	42.941.491	42,94%	43,91%
Mota-Engil – SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo **	3.000	0,00%	0,00%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, SA	37.503.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

*Membro de um órgão social da I'M SGPS, SA; **Membro de um órgão social da Mota-Engil SGPS, SA;

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)

NOME DO MEMBRO DO ÓRGÃO SOCIAL	ÓRGÃO SOCIAL	AÇÕES DETIDAS EM 31.12.2018
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	305.542
Jorge Alberto Marques Martins	Conselho de Administração	230.260
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	0
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	0
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	0
Vítor Manuel Álvares Escária	Conselho de Administração	0
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira	Conselho de Administração	0
Paulo Sérgio Jesus das Neves	Conselho Fiscal	0
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	0
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	0
António Baia Engana	Conselho Fiscal	0

*As 305.542 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual o referido Membro é acionista.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e as

condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, aprovados por deliberação da Assembleia Geral, tomada em 25 de maio de 2007.

Até à presente data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

10. Relações Comerciais Significativas entre a Sociedade e Titulares de Participação Qualificada

A 31 de dezembro de 2018, os principais acionistas detentores de participações qualificadas continuavam a ser as sociedades I'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A..

No ano de 2018 não foram realizados negócios ou transações comerciais significativas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas na Sociedade.

Quanto aos negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas da Sociedade integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Na presente Parte B., inclui-se também a informação prevista no artigo 447.º do CSC, no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de julho (Política de Remunerações), na alínea r), n.º 1 do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários (diversidade nos órgãos de administração e de fiscalização) e no artigo 5.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto (representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização).

A Martifer é a *holding* de um Grupo económico com sede em Portugal, implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint-ventures*. O vastíssimo portefólio de projetos que continuamente desenvolve responde a mercados e consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo do grupo Martifer preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras; e, conseqüentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

A Martifer reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, conseqüentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No que concerne ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cuja composição foi alterada na Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, verifica-se a observância da política tal como evidenciado nos pontos 19. (Conselho de Administração) e 33. (Conselho Fiscal) deste relatório. Em particular, destaca-se que, nos dois casos, o Conselho de Administração integra 25 % de pessoas do género sub-representado e o Conselho Fiscal integra 33,3 % da mesma forma.

Note-se que a análise da diversidade no âmbito dos órgãos sociais da Martifer transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade. Veja-se o seguinte quadro:

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%
IDADE	<45	33%
	45-60	42%
	>60	25%
GÉNERO	Feminino	25%
	Masculino	75%
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	33%
	Economia/Gestão	42%
	Direito	8%
	Outras	17%

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para um mandato de 3 (três) anos, com termo a 31 de dezembro de 2020.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

PRESIDENTE	José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE	Luís Leitão Marques Vale Lima
SECRETÁRIO	Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Sociedade, sendo que a cada ação corresponde um voto.

É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco (5) dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais.

Até três (3) dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Aquela comunicação também pode ser feita por correio eletrónico de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até vinte e um (21) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Sociedade e no sítio da internet da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada no sítio da Sociedade na Internet em <http://www.martifer.pt/>. Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da Sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco (5) dias após a realização das mesmas.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais:

- Voto por correspondência;
- Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no sítio eletrónico;
- Divulgação no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e dos procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação;
- Disponibilização no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;
- A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20.º do CVM

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os Estatutos da Sociedade dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “*latino reforçado*”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Para o mandato correspondente ao triénio 2018-2020, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra.

A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência.

Com exceção do Revisor Oficial de Contas, que foi eleito para um biénio (2018-2019), os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2018-2020). A Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, tem como atribuições a responsabilidade pela fixação da remuneração dos elementos dos órgãos sociais da Sociedade e a definição das orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos Acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

De acordo com os Estatutos poderá ser designado um membro do órgão de administração por um mínimo de Acionistas que, representando pelo menos 10 % (dez por cento) do capital social, tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição de administradores.

O Conselho de Administração designa o Presidente e dois Vice-Presidentes de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

A substituição de administradores é efetuada nos termos previstos no artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos da Sociedade, para os efeitos de substituição de administradores prevista no n.º 1 do citado artigo do CSC, é qualificada como falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por 5 (cinco) a 9 (nove) membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 (três) anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A 31 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração era composto por 8 (oito) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos civis, com termo em 31 de dezembro de 2020.

A 31 de dezembro de 2018, a composição do Conselho de Administração para o mandato de 2018-2020 era a seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	2004	2020
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2020
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	2010	2020
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2020
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	2018	2020
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	2018	2020
Vítor Manuel Álvares Escária	2018	2020
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira	2018	2020

18. Distinção entre membros executivos e não executivos

NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDENTE ou NÃO INDEPENDENTE
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	Não Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	Não Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	Não Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Executivo	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não Executivo	Não independente
Vítor Manuel Álvares Escária	Não Executivo	Independente
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira	Não Executivo	Independente

A 31 de dezembro de 2018, dos 8 (oito) administradores do Conselho de Administração, 6 (seis) são administradores não executivos com funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade pelos administradores executivos, sendo que 2 (dois) dos 6 (seis) administradores não executivos são administradores independentes.

Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, considera-se adequado o número de administradores independentes. Para aferição da independência dos membros do Conselho de Administração, os critérios utilizados são quer os previstos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC, bem como quer o estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018).

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

O Presidente do Conselho de Administração Carlos Manuel Marques Martins e o Vice-Presidente Jorge Alberto Marques Martins são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência I'M - SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

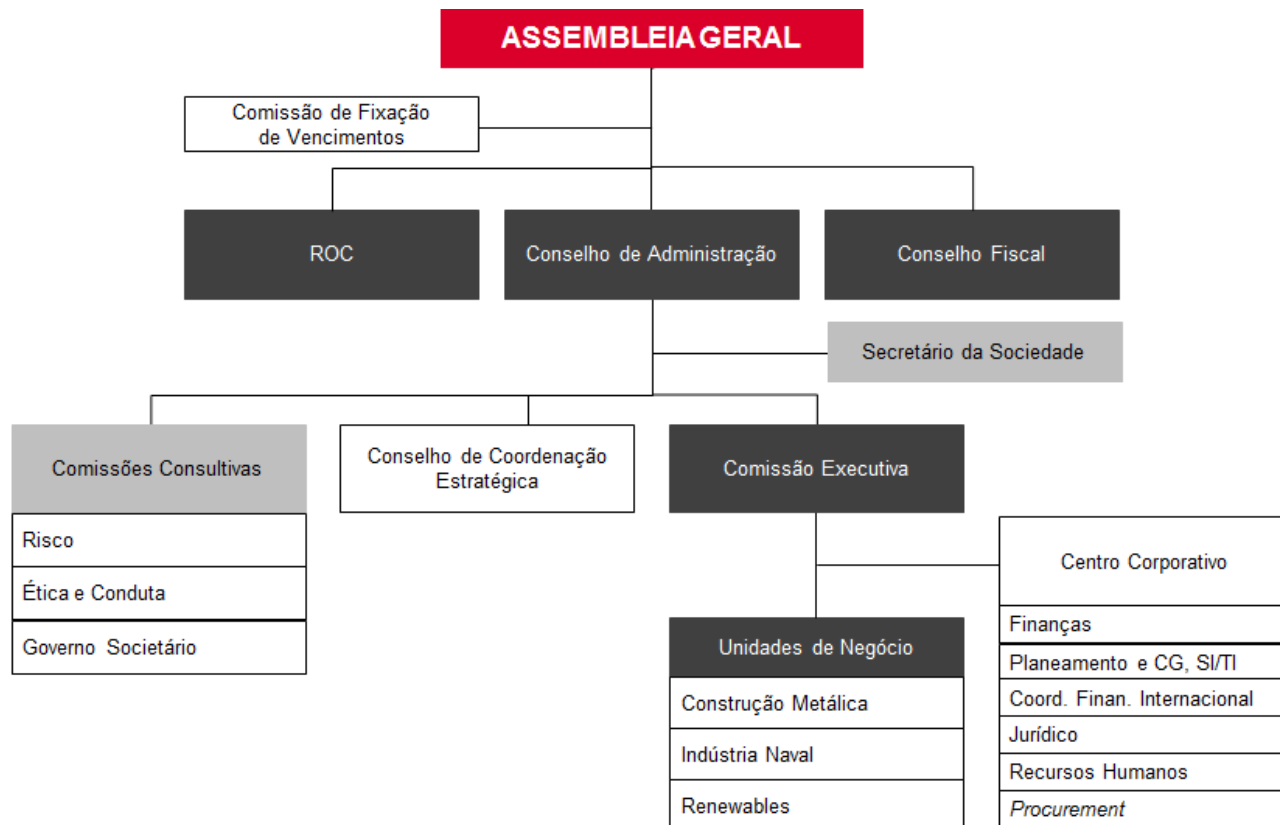
O Vice-Presidente do Conselho de Administração Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

A Vogal do Conselho de Administração Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é acionista com uma participação qualificada da Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, e desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil.

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 REPARTIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Órgãos de administração

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresentava um Conselho de Administração composto por 8 (oito) membros: um presidente, dois vice-presidentes e cinco vogais. Na mesma data, 2 (dois) dos seus membros exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, e outros 6 (seis) exerciam funções não-executivas.

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados pelo Eng.º Pedro Miguel Rodrigues Duarte (Presidente) e pelo Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira. Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias Áreas de Negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição de estratégias das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração, datada de 24 de maio de 2018, foram delegados todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objeto social e ao exercício da atividade da Sociedade, dos quais se destacam:

- Aprovação de operações, e eventual emissão de instruções vinculativas aos conselhos de administração das sociedades participadas, a realizar pelas unidades de negócio do grupo Martifer;
- Emissão de propostas de deliberação a apresentar ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência exclusiva;
- Aprovação de políticas e normas transversais, instruções ou orientações como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço;
- Participação em Agrupamentos Complementares de Empresas e em Agrupamentos Europeus de Interesse Económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a cem milhões de euros;
- Designação de representantes nas Assembleias Gerais das sociedades participadas pela Sociedade e determinação do sentido de voto nas mesmas Assembleias;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais, com exceção dos processos relativos a Clientes;
- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos, em pleno respeito pelas políticas gerais de remuneração;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva realizam-se mensalmente, sendo, no início de cada exercício económico, calendarizadas as reuniões a realizar ao longo desse mesmo exercício. O presidente da Comissão Executiva, remete ao presidente do Conselho de Administração com a antecedência necessária, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. Os membros executivos prestam aos membros não-executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos do n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficam excluídas da delegação de poderes conferida aos administradores executivos, nomeadamente:

- I. A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- II. Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- III. Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros;
- IV. Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo;
- V. A participação em Agrupamentos Complementares de Empresas e em Agrupamentos Europeus de Interesse Económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um Volume de Negócios superior a cem milhões de euros;
- VI. A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- VII. A constituição da Comissão Executiva e do Conselho de Coordenação Estratégica e, bem assim, a definição das matérias a delegar nesta;
- VIII. A subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- IX. A Aquisição e a alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela Assembleia Geral da Sociedade.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, com o termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação.

O presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos.

Em 31 de dezembro de 2018, o Eng.º Pedro Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade e o Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, na qualidade de responsável pelas áreas financeiras da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO).

Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do CSC, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao administrador Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira o encargo especial de Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Os administradores não-executivos acompanharam a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento.

O Conselho de Administração reúne no mínimo quatro vezes por ano, ou sempre que seja convocado pelo seu Presidente ou por 2 (dois) dos seus membros.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos. Compete à Assembleia Geral eleger o Conselho Fiscal, bem como designar, sob proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por quatro membros, um presidente, dois membros efetivos e um suplente.

Comissões

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

De acordo com os estatutos, a Comissão de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade, reúne sempre que for necessário. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

O Conselho de Coordenação Estratégica é um órgão consultivo, resultante de nomeação por parte do Conselho de Administração da Sociedade, tendo por funções deliberar, sem carácter vinculativo, sobre as matérias estabelecidas no âmbito do seu regulamento e outras que lhe sejam mandatadas pelo Conselho de Administração para sua análise e eventual emissão de pareceres e recomendações.

O Conselho de Coordenação Estratégica é composto por cinco administradores da Sociedade, nomeados pelo Conselho de Administração da Martifer, de entre os quais, obrigatoriamente, o CEO e o CFO e por (i) um dirigente da área de negócio da Construção Metálica; (ii) um dirigente da área de negócio das Energias Renováveis; e (iii) um dirigente da área de negócios da Construção e Reparação Naval.

Compete ao Conselho de Coordenação Estratégica acompanhar e, por sua iniciativa, emitir recomendações dirigidas ao Conselho de Administração sobre matérias da Sociedade e do grupo económico, das quais se destacam: a execução orçamental anual; a execução do plano estratégico; a política geral de remuneração e a estratégia para cada área geográfica.

O Conselho de Coordenação Estratégica reúne mensalmente e, para além disso, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de quaisquer dois dos seus membros.

O Conselho de Administração e os membros do Conselho de Coordenação Estratégica poderão indicar ao Presidente do Conselho de Coordenação Estratégica quaisquer assuntos que entendam dever ser objeto de reflexão por parte daquele Conselho.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

No sítio da Internet da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao *Corporate Governance*, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração em vigor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, conforme definido nos Estatutos e no respetivo Regulamento, todas as vezes que o Presidente ou 2 (dois) dos membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria dos seus membros, nos termos do disposto no número 1 do artigo 10º dos Estatutos e do número 1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Na sequência do acima exposto, quaisquer 2 (dois) administradores sem poderes delegados poderão convocar reuniões, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados nos Regulamentos Internos os seguintes mecanismos e procedimentos:

- (i) a obrigação de entrega aos administradores de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- (ii) a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- (iii) a possibilidade de qualquer administrador não executivo poder estar presente nas reuniões da Comissão Executiva para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- (iv) as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;

No decurso do ano de 2018 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se portanto que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não-executivos.

Em 2018, ano de nomeação de órgãos sociais, o Conselho de Administração reuniu vinte e uma vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2018, tiveram lugar 15 (quinze) reuniões do Conselho de Administração e 12 (doze) reuniões da Comissão Executiva, com o grau de assiduidade de cada administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, que foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	Conselho de Administração ASSIDUIDADE	Comissão Executiva ASSIDUIDADE
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente do CA) (*)	100%	100% ¹
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente) (*)	100%	100% ¹
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	100%	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte(**)(***)	100% ²	100% ⁴
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%	100%
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota(***)	100% ²	-
Vítor Manuel Álvares Escária(***)	100% ²	-
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira(***)	100% ²	-
Luís António de Castro de Valadares Tavares(****)	100% ³	-
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha(****)	100% ³	-

Nota: Na circunstância de o administrador não ter estado fisicamente presente em determinada reunião, fez-se, em todo o caso, representar por outro administrador na respetiva reunião, conforme carta de mandato respetivamente emitida para o efeito.

(*) Administrador com poderes delegados que cessou funções em 18 de maio de 2018.

(**) Administrador com poderes delegados pela deliberação do Conselho de Administração de 24 de maio de 2018.

(***) Nomeado em 18 de maio de 2018 para o mandato 2018 – 2020.

(****) Cessou funções em 18 de maio de 2018.

¹ Presentes nas 5 reuniões realizadas após 18 de maio de 2018.

² Presentes nas 10 reuniões realizadas após 18 de maio de 2018.

³ Presentes nas 5 reuniões realizadas até 18 de maio de 2018.

⁴ Presentes nas 7 reuniões realizadas após 24 de maio de 2018.

24. Órgãos da Sociedade competentes para realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Comité de Governo Societário da Sociedade é composto por membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e presidido por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018). Este Comité tem, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões existentes.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade promove igualmente, na sua esfera de competências, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O desempenho dos administradores é, por um lado, avaliado com base nos princípios enunciados na Declaração de Política de Remunerações. A política de remunerações e as remunerações dos Órgãos Sociais da Sociedade são revistas anualmente e submetidas, para aprovação, na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade.

A política de remunerações é orientada de acordo princípios e critérios baseados nas funções desempenhadas, no grau de complexidade e responsabilidades assumidas, alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, na avaliação de desempenho, na situação económica da Sociedade e condições gerais de mercado para situações equivalentes, conforme melhor enunciado no Ponto 70 infra.

Adicionalmente, no âmbito da Comissão de Governo Societário, e no cumprimento da Recomendação V.1.1 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018), este órgão analisa anualmente o desempenho da Comissão Executiva da Sociedade considerando para o efeito:

- (i) um conjunto de indicadores económico-financeiros de desempenho;
- (ii) os desvios em relação aos orçamentos estabelecidos;
- (iii) o nível de cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais acordados em sede de Conselho de Administração para o ano; e
- (iv) o impacto da evolução da envolvente externa do Grupo, designadamente da conjuntura económico-financeira nacional e internacional, assim como do estado geral da procura e oferta nos seus mercados de atuação.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo II.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Considerando, por um lado, a disponibilidade dos administradores quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração, no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o Governo das Sociedades, o Conselho de Administração nomeou 3 (três) comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional (conforme Ponto 21.1. *supra*).

O Comité de Governo Societário a Comissão de Ética e de Conduta e a Comissão de Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

NOME DO ADMINISTRADOR	CARGO
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Presidente (CEO)
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal (CFO)

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 *supra*.

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

COMITÉ DO SOCIETÁRIO

O Comité de Governo Societário deve ser composto, de acordo com o respetivo Regulamento, por dois a seis membros que integram o Conselho Fiscal e/ou o Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas. Atualmente, o Comité de Governo Societário tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr. ^a Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira (Administradora independente e não executiva)
VOGAIS	Eng. ^o . Arnaldo Figueiredo (Administrador não executivo) Dr. ^a Inês Filipa Serra (Diretora Jurídica Corporativa)

O Comité do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância de práticas que assegurem o cumprimento das normas e melhores práticas de Governo Societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*.

Além das reuniões informais e presença de seus membros em grupos de trabalho, o Comité do Governo Societário reuniu formalmente duas vezes em 2018. Este Comité elabora as atas das suas reuniões.

O Comité de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

O Comité de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de Governo Societário;
- refletir sobre o sistema de Governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo;
- assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras Comissões existentes.

COMISSÃO DE ÉTICA E DE CONDUTA

A Comissão de Ética e de Conduta é constituída por três a sete membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa um Presidente. Atualmente, a Comissão de Ética e Conduta tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr.ª Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira (Administradora independente e não executiva)
VOGAIS	Dr. Vítor Escária (Administrador independente não executivo) Dr.ª Inês Filipa Serra (Diretora Jurídica Corporativa)

A Comissão de Ética e de Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e de conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e de Conduta pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e de Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do Grupo, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes.

A Comissão de Ética e de Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por convocatória enviada pelo Presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos. A Comissão de Ética e de Conduta elabora atas de todas as suas reuniões.

No ano de 2018 além das reuniões informais de monitorização da implementação do novo código de ética e de conduta, foram realizadas formalmente duas reuniões, tendo ainda sido assegurada a presença dos seus membros em diversos grupos de trabalho.

COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco é constituída por três a seis membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Risco, sendo no entanto admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A Comissão de Risco tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr. Vítor Escária (Administrador independente não executivo)
VICE-PRESIDENTE	Dr. Jorge Martins (Administrador não executivo)
VOGAL	Dr. Paulo César Ferreira (Diretor Corporativo de Planeamento e Controlo de Gestão)

A Comissão de Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Risco pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

A missão da Comissão de Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante;
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;
- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença de seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Risco não reuniu formalmente em 2018 uma vez que não ocorreram factos na vida da Sociedade que preenchessem os pressupostos das suas atribuições, nomeadamente, no que tange à emissão de recomendações.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização da Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para o triénio 2018-2021, reelegíveis nos termos legais.

Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos, regra geral, pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, será essa vaga suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

O membros designados para o mandato em curso são:

MEMBRO	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Paulo Sérgio Jesus das Neves (Presidente)	2015	2020
Américo Agostinho Martins Pereira (Efetivo)	2015	2020
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto (Efetivo)	2018	2020
António Baia Engana (Suplente)	2015	2020

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Atualmente, o Conselho Fiscal da Martifer tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr. Paulo Sérgio Jesus das Neves
VOGAIS	Dr. Américo Agostinho Martins Pereira Dr. ^a Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
SUPLENTE	Dr. António Baia Engana

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho Fiscal, atualmente em funções, encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto como Anexo I ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são acometidas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por membros independentes e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2018, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no sítio na Internet da Sociedade <http://www.martifer.pt> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo Presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos.

Em 2018, o Conselho Fiscal reuniu 8 (oito) vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Dr. Paulo Sérgio Jesus das Neves	100%
Dr. Américo Agostinho Martins Pereira	100%
Dr. ^a Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	100%

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram ao longo do ano de 2018 inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são cometidas, tendo comparecido regularmente quer às respetivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente. O Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que todos os membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade. No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA (PwC) desde o exercício de 2010. A alteração do auditor externo ocorreu na sequência de uma consulta ao mercado nesse ano, a qual foi objeto de análise e ponderação pelo Conselho Fiscal.

Os serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa solicitados por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2018, não assumem valores relevantes. O Conselho Fiscal aprovou a contratação de serviços diferentes dos de revisão legal de contas e de auditoria ao Auditor Externo, entendendo que os mesmos, para além de globalmente não assumirem um peso relativo superior a 30 % do valor total dos serviços prestados à Sociedade, não colocam em causa a independência do Auditor Externo.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela PwC e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia quer pela administração da Martifer quer pelo *partner* responsável pelos trabalhos da PwC no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal da Martifer, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos, conforme disposto no n.º 11 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro. Em 2018, o Conselho Fiscal da Sociedade procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral:

- A nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;
- zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração; e
- propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e a avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e relatório e parecer anual do Conselho Fiscal.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram eleitos para o biénio 2018-2019 na Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, tendo sido designados:

EFETIVO	PRICEWATERHOUSECOOPERS & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como revisor oficial de contas
SUPLENTE	Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, como revisor oficial de contas

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral, para mandatos de 2 (dois) anos, nos termos legais. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que, caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo membro em Assembleia Geral.

O Revisor Oficial de Contas pode ser representado pelo Dr. Joaquim Miguel de Azevedo Barroso ou pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, sendo certo que, no ano de 2018, o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi o Dr. António Joaquim Brochado Correia.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. foi eleito na Assembleia Geral de 10 de abril de 2013, desempenhando funções desde então.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA (PwC) atualmente registado sob o nº 20161485 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. A PwC é, desde 2017, representada pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o Auditor externo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. exerce consecutivamente funções junto da Sociedade há cerca de 9 anos, desde 2010. O respetivo sócio revisor oficial de contas, que o representa no cumprimento dessas funções, o Dr. António Joaquim Brochado Correia, exerce funções desde 2017.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que se refere ao período de rotatividade do Auditor Externo o grupo Martifer não tem uma política formal definida relativa à rotação do Auditor Externo.

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho.

Em 27 de setembro de 2017 o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à proposta da prorrogação do exercício de funções por mais 2 (dois) anos da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, cobrindo os anos de 2018 e 2019, isto é, até ao limite máximo previsto no n.º 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro.

O Conselho Fiscal efetuou uma análise aprofundada, tendo concluído que a competência, idoneidade e experiência do atual Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, e a forma independente como têm vindo a exercer as suas funções, fundamentam a opção pela sua manutenção em exercício, já que tal continuidade não só não põe em causa a sua independência, como obsta no

incorrer de custos de substituição decorrentes da perda do acervo histórico de conhecimento e a sua importância para a eficácia da auditoria e revisão, desde que assegurada a independência e isenção, como entendeu ser o caso.

Adicionalmente o sócio representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em exercício, assumiu funções no exercício de 2017, ao abrigo de uma política de rotação, que se efetua de acordo com as melhores práticas de *compliance*.

Na preparação da proposta, o Conselho Fiscal teve em consideração o referido no n.º 4 do art.º 54.º Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, que prevê que o mandato pode ter um período máximo de 10 anos desde que devidamente fundamentado.

Assim, a Sociedade cumpre com as regras atualmente em vigor, quanto ao Auditor Externo e ao sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas mesmas funções.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de auditoria foram realizados, para a Sociedade e/ou sociedades do Grupo, serviços de consultoria fiscal e contabilística para empresas estrangeiras.

A aprovação e contratação dos serviços prestados pelo Auditor Externo, distintos dos serviços de auditoria, teve por base os procedimentos descritos no ponto 37, sendo que na origem da sua contratação esteve a falta de recursos internos da Sociedade.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela PwC e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia quer pela administração da Martifer quer pelo *partner* responsável pelos trabalhos da PwC no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2018, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 245.450 euros (incluindo despesas e remunerações pagas por subsidiárias localizadas no estrangeiro). A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2018	%	2017	%	2016	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	173.019	87,72%	166.658	97,64%	187.161	93,50%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	2.100	1,06%	2.000	1,17%	2.760	1,38%
Serviços de consultoria fiscal	6.968	3,53%	0	0,00%	5.250	2,62%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	15.163	7,69%	2.026	1,19%	5.000	2,5%
Total	197.250	100,00%	170.684	100,00%	200.171	100,00%

MT SGPS	2018	%	2017	%	2016	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	48.200	100,00%	48.200	99,08%	53.200	91,41%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	0	0,00%	5.000	8,59%
Serviços de consultoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	450	0,92%	0	0,00%
Total	48.200	100,00%	48.650	100,00%	58.200	100,00%

TOTAL GLOBAL	245.450		219.334		258.371	
--------------	---------	--	---------	--	---------	--

** Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não preveem regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- Quórum constitutivo, aplica-se o disposto no número 2 do artigo 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- Quórum deliberativo, aplica-se a regra do número três do artigo 386º do CSC por via do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de denúncias ou comunicação de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria.

Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados.

Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e de Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, poderiam causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *stakeholders*.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa *mail box*, com acesso exclusivo pelo Presidente da Comissão de Ética e de Conduta. O anonimato e confidencialidade das mesmas são garantidos sempre que assim seja solicitado na participação ou denúncia. Este canal foi considerado o mais apropriado e independente para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As comunicações de irregularidades dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu Presidente, ao Presidente da Comissão de Ética e de Conduta.

Durante 2018 não foram comunicadas irregularidades à Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer.

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade figura no sítio da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/>, bem como na *intranet* da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco da Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Risco disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal da Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Departamento de Auditoria Interna

A Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento de Auditoria Interna cujas atividades consistem em avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o grupo Martifer de forma

independente e sistemática, verificar se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promover um controlo eficaz e a um custo razoável e propor medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Durante o ano de 2018, e em virtude da saída do Grupo de alguns colaboradores, a atividade do departamento de Auditoria Interna foi bastante reduzida. No entanto, a Sociedade encontra-se a diligenciar ativamente para que, a breve prazo o Departamento de Auditoria Interna possa ser munido dos recursos humanos necessários ao cabal desempenho das funções que lhe estão atribuídas enquanto parte integrante da sua estrutura organizacional.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e Departamento de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda um departamento de Planeamento e Controlo de Gestão que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo departamento de Consolidação e Reporting da Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo.

Cumpram ainda referir a existência de um Código de Ética e de Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:

- A Comissão de Risco é uma comissão especializada constituída pelo Conselho de Administração, formada maioritariamente por membros não executivos do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal, e presidida por um administrador independente;
- O Conselho Fiscal é eleito em Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade e constitui um órgão independente;
- O Auditor Externo, sob proposta do Conselho Fiscal, é eleito em Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade e os resultados da sua atividade são avaliados pelo Conselho Fiscal;
- O Departamento de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao administrador não executivo independente do Conselho de Administração;
- O Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e o Departamento de Consolidação e *Reporting* reportam ao Conselho de Administração da Sociedade.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A gestão de riscos no grupo Martifer assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes às suas atividades (Construção Metálica; Indústria Naval e *Renewables*), nas várias geografias em que está presente, e que são transversais a toda a Sociedade – riscos financeiros; riscos cambiais; risco de taxa de juro; riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos legais, entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o grupo Martifer está exposto na condução dos seus negócios (capítulo 08 do Relatório de Gestão).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco é uma das componentes da cultura da Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo.

Em paralelo, a Martifer continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao Grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo. O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, acompanhada, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco.

A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração da Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.

A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

- (i) riscos económicos e de negócio,
- (ii) riscos financeiros, e

(iii) riscos jurídicos.

Incumbe ainda à Comissão de Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo Martifer a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação do Grupo.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding*, através do departamento de Auditoria Interna, no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do departamento de auditoria interna acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

A função de Planeamento e Controlo de Gestão também promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócios e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável.

Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo Martifer, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível da *holding*, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração e com base numa matriz de risco implementada para o efeito.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo Martifer promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que (i) a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, (ii) a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, (iii) a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;
- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral pelo Departamento de Consolidação e *Reporting* e validadas pelo Departamento de Planeamento de Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;

- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas efetua revisões analíticas trimestrais às contas consolidadas numa ótica de acompanhamento e apoio ao Conselho Fiscal e à Administração;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual de acordo com as Normas de Auditoria em vigor.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.

Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do sítio da Martifer em <http://www.martifer.pt/>, em particular na página de *Investor Relations*, onde podem encontrar informação de natureza corporativa e financeira. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado.

A Direção de Relações com os Investidores e Comunicação pretende garantir ao mercado, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.

As principais funções do Gabinete de Apoio ao Investidor são, entre outras:

- Assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer SGPS, S.A.. Saliencia-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais;
- Dar resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes;
- Apoiar e assessorar a Comissão Executiva da Martifer em aspetos relacionados com o estatuto de Sociedade aberta, a título de exemplo destaca-se o acompanhamento da evolução das ações Martifer em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos diretos que a Comissão Executiva realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), no âmbito de conferências, reuniões e *roadshows*. A nível orgânico, o Gabinete de Apoio ao Investidor reporta diretamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A..
- A Informação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio ao Investidor:
 - Kit do Investidor
 - Informações Gerais
 - Principais Indicadores
 - *Corporate Governance*
 - Órgãos Sociais
 - Estatutos
 - Ética e Conduta
 - Assembleias Gerais
 - Agenda
 - Publicações
 - Informações Financeiras
 - Apresentações
 - Comunicados

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, cujos contactos são:

Pedro Moreira
Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor registaram um aumento desde o segundo semestre de 2017, que se justifica pela melhoria das expectativas dos mercados financeiros relativamente a Portugal e à performance das empresas. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores de retalho.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Martifer dispõe de um sítio de Internet com o endereço eletrónico <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o grupo Martifer.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.com/pt/grupo/legal-disclaimer/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/estatutos/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Informação pode ser consultada nos seguintes endereços eletrónicos:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/orgaos-sociais/>

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/informacoes-gerais/gabinete-de-apoio/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/publicacoes/informacoes-financeiras/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/assembleias-gerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/assembleias-gerais/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

A política de remunerações e as remunerações dos Órgãos Sociais da Sociedade são fixadas por uma Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral de Acionistas. Esta política é revista anualmente e submetida para aprovação, na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade, onde está presente, pelo menos, um representante da referida Comissão de Fixação de Vencimentos.

A atividade da Comissão de Fixação de Vencimentos está vocacionada para a elaboração das linhas mestras e determinação da política remuneratória dos órgãos sociais da Sociedade, no acompanhamento da execução dessa política e no garantir do alinhamento da atuação daqueles com os interesses da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a política de remunerações dos Órgãos Sociais da Empresa, especialmente dos membros executivos do Conselho de Administração, fixando critérios de determinação da componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos Órgãos Sociais da Martifer;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;
- Submeter, com caráter consultivo, à Assembleia Geral anual, exposição informativa sobre a política de remunerações da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Martifer (nomeadamente departamento de Recursos Humanos, departamento de Planeamento de Controle de Gestão e departamento Jurídico) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura da Sociedade, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão de Fixação de Vencimentos visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo.

A informação solicitada é prestada de forma gratuita, não carecendo a Comissão de Fixação de Vencimentos da contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das suas funções.

Compete ainda ao Auditor Externo a verificação da aplicação das políticas descritas e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, cujo mandato tem a duração de três anos (2018-2020), é a seguinte:

PRESIDENTE	António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
VOGAIS	Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

Os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida no parágrafo seguinte.

No exercício social de 2018, um membro da Comissão de Fixação de Vencimentos - Dra. Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha - foi também membro de órgão social de sociedade comercial cujo capital social é detido direta e/ou indiretamente por dois administradores não executivos da Sociedade, designadamente o Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e o Dr. Jorge Alberto Marques Martins. Contudo, a Sociedade entende que a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos está acautelada quer pela formação profissional deste membro em particular, quer pelo facto de os restantes membros da Comissão, que formam uma maioria, serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções.

A Dra. Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos foi Presidente da Comissão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do grupo Mota-Engil.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete anualmente à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários Órgãos Sociais.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 18 de maio de 2018, foi apreciada e submetida a aprovação a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro), a qual se encontra disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Assembleia Geral).

Em termos gerais, a referida política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, pretende seguir de perto as disposições do CSC e as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis, estando refletida na declaração submetida a aprovação da Assembleia Geral referida no Ponto seguinte.

Na definição da política de remunerações para o ano de 2018 foram consideradas as disposições legais previstas (i) no CSC, designadamente no seu artigo 399º; (ii) a Lei 28/2009, de 19 de junho (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro); (iii) o Código do Governo das Sociedades; e (iv) o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remunerações da Martifer pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando contudo a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando assim deliberado pela Comissão de Fixação de Vencimentos, por uma parte variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício, nos termos da lei e do número 3 do artigo 20.º dos Estatutos.

Os princípios informadores observados pela Comissão na fixação das remunerações são:

- a) FUNÇÕES DESEMPENHADAS, grau de complexidade inerente às funções, responsabilidades atribuídas, tempo despendido e valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade. Relevam ainda outras funções desempenhadas em sociedades participadas em virtude do aumento das responsabilidades atribuídas e de constituir fonte adicional de rendimento.
- b) ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE, avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração e da criação de valor para os acionistas.
- c) SITUAÇÃO ECONÓMICA DA SOCIEDADE, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas, com base em critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade, entre outros, de índole financeira.
- d) CONDIÇÕES GERAIS DE MERCADO PARA SITUAÇÕES EQUIVALENTES, sendo que a remuneração deverá estar alinhada com a prática de mercado, permitindo servir como meio para atingir um elevado desempenho individual e coletivo, assegurando-se os interesses do próprio mas essencialmente os da Sociedade e do acionista.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de fixação de Vencimentos no ano de 2018 foi a constante da Declaração de Política de Remunerações, que foi sujeita a deliberação da Assembleia Geral da Sociedade de 18 de maio de 2018, a qual pode ser consultada no Anexo III ao presente relatório.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos já melhor descritos no ponto anterior a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável.

A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como dos membros não executivos não independentes (quando atribuída), consistirá num valor mensal, pagável catorze vezes por ano, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os cinco por cento dos lucros de exercício, nos termos da lei e número 3 do artigo 20.º dos Estatutos.

Na fixação de todas as remunerações, incluindo designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, alinhamento com os interesses da Sociedade, privilegiando o longo prazo, situação da Sociedade e critérios de mercado.

O processo de atribuição de remunerações variáveis (RV) aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, designadamente, a sua posição hierárquica, a avaliação de desempenho efetuada, o crescimento real da Sociedade, procurando na determinação daqueles potenciar a convergência dos interesses dos órgãos da Administração com os da Sociedade, privilegiando a perspetiva de longo prazo, sendo esta considerada nos critérios de performance da Administração. Serão assim determinantes para a avaliação e mensuração de RV:

- o Contributo dos administradores executivos para os resultados obtidos;
- a rentabilidade dos negócios na perspetiva do acionista;
- a evolução da cotação das ações;
- o grau de realização dos projetos integrados e medidos pelo *Balanced Scorecard* do Grupo.

No decorrer do ano de 2018 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

No exercício de 2018 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer, pelo que, consequentemente, não houve lugar ao diferimento desta componente remuneratória. Por outro lado, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos e aprovada em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, não prevê o diferimento da remuneração variável, quando atribuída.

Assim, no exercício em análise não foram auferidas remunerações variáveis pelos administradores da Sociedade, nem se procedendo, em consequência, ao diferimento do seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

O Plano de Remuneração em Opções sobre Ações da Martifer existente foi constituído e atribuído no exercício social de 2008, prevendo o diferimento do exercício das opções por um período de 4 anos, tendo, por consequência, o exercício das opções que dele decorrem caducado no exercício social de 2013.

Relativamente ao Plano de 2008 nenhum dos administradores exerceu o seu direito de opção durante o período de diferimento do seu exercício.

No decurso do exercício social de 2018, a Sociedade não implementou, nem atribuiu outro plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, em consequência, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, atendendo a que no decurso do exercício social de 2018, a Sociedade não implementou, nem atribuiu plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, a Sociedade entende este Ponto como não aplicável.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existe na Sociedade um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade

ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	REMUNERAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	OPÇÕES SOBRE AÇÕES	SENHAS DE PRESENCAS	TOTAL (€)
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	Não ^(*)	166.603,03	-	-	-	166.603,03
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	Não ^(*)	13.650	-	-	-	13.650
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	Não	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Sim	96.166,62	-	-	-	96.166,62
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Sim	135.781,30	-	-	-	135.781,30
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não	-	-	-	15.000	15.000
Vitor Manuel Álvares Escária	Não	-	-	-	15.000	15.000
Mariana França Gouveia	Não	-	-	-	15.000	15.000
Luís António de Valadares Tavares ^(**)	Não	-	-	-	10.000	10.000
Jorge Bento Barbosa Farinha ^(**)	Não	-	-	-	10.000	10.000

Nota: Valores em Euros.

^(*) Exerceu funções executivas até 18 de maio de 2018.

^(**) Cessou funções em 18 de maio de 2018.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

No decurso de 2018, apenas os seguintes membros do Conselho de Administração auferiram remuneração fixa pelas seguintes sociedades participadas da Sociedade:

ADMINISTRADOR	SOCIEDADE	REMUNERAÇÃO FIXA
Jorge Alberto Marques Martins	Martifer Renováveis, LTDA (Brasil)	R\$ 20.000 (i)
Jorge Alberto Marques Martins	SPEE 3 - Parque Eólico de Baião S.A.	14.000
Jorge Alberto Marques Martins	SPEE 2 - Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	14.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Navalria-Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	20.474
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	20.474

Nota: Valores em Euros, com exceção de (i).

(i) Remuneração auferida em moeda local – Real Brasileiro, cujo montante global corresponde a €1.257,67, à taxa de câmbio a 29/12/2017 (R\$ 3,9756), por referência ao último dia útil do exercício económico a que o presente relatório respeita.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2018 não foi paga qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2018, nem é devida, a qualquer a ex-administradores executivos quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

DR. PAULO SÉRGIO JESUS DAS NEVES	4.800
DR. AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA	4.800
DR. ^a MÁRIA MARIA MACHADO LAPA DE BARROS PEIXOTO (*)	2.952,38
DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA CUNHA(**)	1.847,62
DR. ANTÓNIO BAIA ENGANA	-
TOTAL	14.400

Nota: Valores em Euros.

(*) Eleito para o cargo pela deliberação de 18 de maio de 2018 da Assembleia Geral.

(**) Cessou funções em 18 de maio de 2018.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da mesa da Assembleia Geral

JOSÉ JOAQUIM NEIVA NUNES DE OLIVEIRA	1.200
LUIS LEITÃO MARQUES VALE LIMA	-
LUIS NEIVA DE OLIVEIRA NUNES DE OLIVEIRA	400
TOTAL	1.600

Nota: Valores em Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa para além do previsto na lei. A Sociedade recorrerá aos instrumentos jurídicos disponíveis na lei adequados para esta situação, nomeadamente se existir desempenho desadequado de um administrador. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade, nos casos previstos na Recomendação V.3.6 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 248.º-B do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessão da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“stock options”)**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

A Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções, pelo que informação constante deste ponto é não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

As transações com administradores da Martifer ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do número 2 do artigo 397º do CSC.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2018, não se realizaram negócios ou operações significativas em termos económicos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal definiu os procedimentos ou critérios necessários à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

Assim, sem prejuízo das disposições previstas no artigo 397.º do CSC, ficam sujeitos a avaliação e parecer prévio do Conselho Fiscal, os negócios ou operações entre, por um lado, a Sociedade ou as sociedades integrantes do Grupo e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles se encontrem em qualquer relação, que preencham um dos seguintes critérios:

- a) Tenham um valor igual ou superior a meio milhão de euros, ou, sendo um valor inferior, quando somados com o valor dos demais negócios celebrados com o mesmo Acionista titular de participação qualificada durante o mesmo exercício, perfaçam um valor acumulado igual ou superior a um milhão de euros, exceto os relacionados com as atividades correntes das sociedades;
- b) Independentemente do valor, possam causar um impacto material na reputação da Sociedade, no que respeita à sua independência nas relações com titulares de participações qualificadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 42 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas 2018, disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção Informações Financeiras).

RELATÓRIO DE GOVERNO
PARTE II

AVALIAÇÃO
DO GOVERNO
SOCIETÁRIO

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho de 2013, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), disponível no sítio eletrónico www.cgov.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de Governo das Sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do número 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento, com referência ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), atualmente em vigor.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de Governo Societário e enquanto Sociedade Aberta, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do novo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao Grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz do Grupo, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de Acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, em seguida são elencadas as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Martifer, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
I PARTE GERAL		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	C, III, 54 e 55; C, IV, 56 a 58; C, V, 59 a 65

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
I.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	B (introdução); B, I, 11; B, II, 19; 21 e 26; B, III, 33 e 36; D, II, 67 e 68
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Adotada	B, II, 21; 22; 23; 27; 29. B, III, 34 e 35;
I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Adotada Parcialmente	B, II, 22; B, III; 34; C, V, 61
I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	B, II, 17; 21; 22; 23; 27; 28 E 29; B., III; 31 e 35
I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	C, II, 49.
I.3. RELAÇÃO ENTRE ORGÃOS DA SOCIEDADE		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	B, II, 21; 29; B, III, 38; C, III, 55
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	B, II, 21; 29;
I.4. CONFLITOS DE INTERESSE		
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	B, II, 21; 26 e 29;
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	B, II, 21; 26 e 29; D, II, 67.
I.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Adotada	E, I, 89 e 91.
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Adotada	E, I 89 a 91.

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	B, II, 12
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada Parcialmente	B, II, 14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.	Adotada Parcialmente	B, II, 12
II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia por meios telemáticos.	Não Adotada	B, II, 12
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável.	-
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	A, I, 4.
III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independente diretor) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não Adotada	B, II, 21
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.	Adotada	B, II, 17; B, III, 31
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	B, II, 17 e 18.
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Adotada	B, II, 18.
(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;		
(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
(v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não Aplicável	-
III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Adotada	B, II, 21
III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o Conselho de Administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Não Aplicável	-
III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.	Adotada	B, II, 21; B, III, 38
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de Governo Societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Adotada Parcialmente	B, II, 21
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.	Adotada	C, III, 50 a 55.
III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	C, III, 50 e 51.
III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	B, III, 38; C, II, 49. C, III, 50 e 54.
IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do Grupo.	Adotada Parcialmente.	B, II, 21 e 26.
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	B, II, 21
IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Adotada	C, III, 50 a 55.
IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	C, III, 50.

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	B, II, 24; 25; 27 e 29.
V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	B, III 38 C, III, 50
V.2 REMUNERAÇÕES		
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Adotada Parcialmente	D, II, 67 a 69
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.	Adotada	D, II, 66 D, III, 69 ANEXO III
V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:	Adotada Parcialmente	D, III, 69 a D, IV, 81
(i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;		
(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;		
(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;		
(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;		
(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;		
(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.		
V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.	Não aplicável	-
V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	B, II, 21.

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Adotada	D, II, 67.
V.3 REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES		
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada Parcialmente	D, II, 69 D, III, 71
V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não Adotada	D, III, 72.
V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	-
V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	D, II, 69 D, IV, 77
V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de Governo da Sociedade.	Adotada	D, II, 69
V.4 NOMEAÇÕES		
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	B, II, 21
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Adotada	B, II, 21
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos Independentes.	Não Aplicável	-
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não Aplicável	-
VI. GESTÃO DE RISCO		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adotada	C, III, 50 a 55.
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Adotada	C, III, 53 e 54.
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	C, III, 54

RECOMENDAÇÕES IPCG (2018)	ADOÇÃO	REMISSÃO
VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e Comunicada.	Adotada	B, III, 38.
VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:	Adotada	B, III, 37 e 38.
(i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;		
(ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;		
(iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;		
(iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.		
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	B, III, 38.
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	B, III, 37 e 38
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Adotada	B, III, 38. C, III, 50
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.	Adotada	B, III, 38. C, III, 50

EXPLICITAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E AS RECOMENDAÇÕES DO IPCG

Neste capítulo estão explicitadas as fundamentações da adoção parcial, não adoção ou não aplicação de cada recomendação individual, as quais deverão ser lidas em conjunto com a tabela do capítulo anterior.

Recomendação I.2.3. *Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.*

A Martifer não tem disponibilizado no seu sítio da internet os Regulamentos da Comissão Executiva e do Conselho de Coordenação Estratégico, pelo que tais documentos não se encontram disponíveis para consulta.

A Martifer entende que os regulamentos destas duas comissões internas vão para além dos aspetos de mero funcionamento dos órgãos, contendo um conteúdo reservado, razão pela qual não os disponibiliza ao público. No entanto, as principais funções e responsabilidades destas comissões internas são explicitadas ao longo deste relatório, vide por exemplo o ponto 21.

Recomendação II.2. *A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.*

O artigo 18º dos Estatutos da Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente. Assim, a Martifer entende que adota esta Recomendação, salvo quanto a uma disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa a necessidade de um quórum superior ao previsto no CSC para as deliberações referentes à destituição sem justa causa de administradores.

O motivo que determinou a inclusão nos Estatutos de um quórum deliberativo superior ao previsto no CSC para a destituição sem justa causa de administradores foi proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na obrigação de indemnizar administradores por destituição sem justa causa, nos termos do n.º 5 do artigo 403º do CSC. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas.

A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.

Recomendação II.3. *A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.*

Nos termos do disposto no artigo 17º dos estatutos da Martifer é permitido o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos Acionistas.

O facto de a Martifer entender que adota parcialmente esta Recomendação, resulta do facto de a Sociedade não ter previsto nos seus Estatutos a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrónicos. Cumpre referir que a Martifer tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrónica.

Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de Acionistas ou Investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrónico, pelo que a Martifer entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos Estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os Acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Recomendação II.4. *A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia por meios telemáticos.*

Não adotada. Os Estatutos da Sociedade não consagram a participação nas reuniões da Assembleia Geral de Acionistas por meios telemáticos.

Pelos motivos atrás mencionados é entendimento da sociedade que não se justifica, presentemente, adotar a referida recomendação, porquanto os objetivos subjacentes à mesma foram já materialmente atingidos e a incerteza quanto aos resultados desse sistema não justificará que se incorra numa sobrecarga administrativa para instalação de um sistema adicional.

Recomendação II.5. *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Não aplicável. Os Estatutos da Sociedade não preveem tal limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Recomendação III.1. *Sem prejuízo das funções legais do presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.*

Não adotada. Considera-se que os objetivos visados se encontram plenamente acautelados (i) pelo atuação criteriosa e colegial do Conselho de Administração, quer nas suas reuniões trimestrais em que se debatem todos os temas relevantes para a sociedade com a presença do seu Presidente (assiduidade: 100 %); (ii) o sistema implementado garante, por um lado, o reporte tempestivo da Comissão Executiva a todos os membros do Conselho de Administração e, por outro lado, a preparação das

reuniões do Conselho de Administração agendando-as com antecedência e circulando a ordem de trabalhos e respetivos documentos de suporte com a necessária antecedência ao seu estudo e interpelação; (iii) a avaliação realizada é feita colegialmente, pelo conjunto dos membros que compõem o Conselho de Administração.

Recomendação III.5. *O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).*

Não aplicável. Os administradores independentes da Sociedade tiveram a sua primeira designação em 2018.

Recomendação III.7. *O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o Conselho de Administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto esta Recomendação respeita a um modelo de governo que não foi adotado pela Martifer. O modelo de governo da Sociedade adotado pela Martifer compreende um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Recomendação III.8. *Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto esta Recomendação respeita a um modelo de governo que não foi adotado pela Martifer. O modelo de governo da Sociedade adotado pela Martifer compreende um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Recomendação III.9. *As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de Governo Societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.*

De todas as comissões previstas nesta recomendação apenas a relativa à Comissão de Nomeações não é adotada.

Por força do sistema legislativo português que remete para os acionistas a composição dos órgãos das sociedades e da própria natureza do grupo em que se insere a Martifer, decorrente de inicial natureza familiar e com concentração na estrutura de capital e membros de conselhos de administração comuns a várias empresas relacionadas, entende a administração que o juízo sobre as opções de composição dos órgãos sociais deve ser remetida para os acionistas.

É esta visão que justifica o facto de a sociedade ter também optado por explicar, e não aplicar, as recomendações quanto à existência de uma Comissão de Nomeações e de critérios a aplicar por esta. Em conformidade, a existência de uma política de diversidade, não só deve ser vista em coerência com a existência ou não daquela Comissão de Nomeações como, em bom rigor, é pouco pertinente fora do contexto de um qualquer organismo que tenha competência para propor a eleição de pessoas para os órgãos sociais enquadrada nessa política de diversidade.

Para além disto e como ficou demonstrado na introdução do Capítulo B supra, a realidade dos factos revela que foi possível atingir em grande medida os objetivos sem a aprovação formal da política em causa.

Recomendação IV.1. *O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do Grupo.*

A Martifer entende a Recomendação como adotada parcialmente, uma vez que, apesar de não existir nos regulamentos internos formalizados, tanto do Conselho de Administração como da Comissão Executiva, uma disposição relativa ao regime a aplicar a administradores executivos que exerçam funções executivas em entidades fora do grupo, nos termos previstos nesta recomendação: (i) existe a delegação formal de competências do Conselho de Administração na Comissão Executiva que, juntamente com a legislação em vigor estabelecem já um regime de atuação dos membros da Comissão Executiva, e (ii) existem regras internas, claras e genericamente observadas, no sentido do Conselho de Administração ter informação sobre eventuais cargos societários, executivos ou não, em entidades não relacionadas com o grupo Martifer. Acresce que na presente data, os administradores executivos não são dirigentes de quaisquer entidades fora do grupo Martifer.

Recomendação V.2.1. *A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.*

A Martifer entende esta Recomendação como parcialmente adotada.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade é composta por três membros, integrando um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

No exercício social de 2018, um membro da Comissão de Fixação de Vencimentos – Dra. Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha – foi também membro de órgão social de Sociedade comercial cujo capital social é direta e/ou indiretamente detido por dois administradores Não Executivos da Sociedade, designadamente o Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e o Dr. Jorge Alberto Marques Martins.

Contudo, a Sociedade entende que os fins visados por esta Recomendação se encontram devidamente acautelados não só pela formação profissional deste membro em particular, mas também por a totalidade dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, e ainda por as restantes disposições desta Recomendação se encontrarem integralmente cumpridas.

Recomendação V.2.3. *A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter adicionalmente:*

- (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;*
- (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;*
- (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;*
- (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;*
- (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;*
- (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.*

A Martifer entende a Recomendação como adotada parcialmente, uma vez que, embora a informação referida nas alíneas (i) e (ii) nesta recomendação não tenha sido incluída na declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho – por se tratar de uma declaração sobre política de remuneração e não sobre a remuneração efetivamente atribuída, considera a Martifer que a disponibilização dessa mesma informação através do Relatório do Governo Societário (Secção IV. do Capítulo D. Remunerações) é uma via alternativa de acolhimento desta recomendação já que faculta e coloca à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas a informação preconizada. Desta forma, o cabal cumprimento da recomendação em apreço é da exclusiva competência da Comissão de Vencimentos, tendo esta decidido não dar cumprimento ao recomendado, em virtude de entender que a forma como se encontra estruturada a remuneração dos administradores é adequada e permite o alinhamento dos interesses destes com os interesses da Sociedade no longo prazo e está em linha com as práticas remuneratórias da generalidade das empresas congéneres, ponderadas as características da Sociedade.

Recomendação V.2.4. *Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.*

Não aplicável. Não existe na Sociedade um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

Nos termos da declaração sobre política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, sob proposta da Comissão de Remunerações, não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais sistemas de benefícios de reforma.

Recomendação V.3.1. *Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.*

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade estabeleceu o valor anual exato da remuneração fixa dos administradores que auferem remuneração pela Sociedade. Paralelamente, os Estatutos da Sociedade fixam, no seu artigo 20º, n.º 3, que a remuneração variável dos administradores não se poderá traduzir numa participação que exceda os 5 % dos lucros do exercício, nos termos da lei. Desta forma, está fixado um limite máximo para a remuneração, na componente fixa e variável.

No exercício de 2018, a Comissão de Fixação de Vencimentos optou por apenas atribuir remunerações fixas aos administradores e não uma componente variável atendendo ao objetivo de harmonizar o valor das remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade em consonância com as medidas implementadas no decurso dos últimos exercícios sociais, referentes à redução de encargos e custos de estrutura adotadas transversalmente no grupo Martifer por forma a permitir salvaguardar o maior número de postos de trabalho e a sustentabilidade da Sociedade.

Assim, a Sociedade entende que adota parcialmente esta Recomendação porquanto, embora tenha sido determinado pela Comissão de Fixação de Vencimentos o valor anual exato da remuneração fixa e esteja já estabelecido estatutariamente um limite máximo para a remuneração variável, porém, no exercício social de 2018 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer.

Recomendação V.3.2. *Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.*

A Martifer entende esta Recomendação como não adotada porquanto a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos não prevê o diferimento da remuneração variável, quando atribuída.

Não obstante a não adoção desta Recomendação, a Sociedade entende, porém, que os fins da mesma foram acautelados no exercício de 2018 no sentido em que não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer durante este exercício. Encontra-se também em análise pela Comissão de Fixação de Vencimentos a fixação de critérios para fixar o diferimento de parte da remuneração variável, quando a mesma for atribuída.

Recomendação V.2.4. *Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto, não tendo sido atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer em 2018, não há lugar a qualquer diferimento.

Acresce que, no exercício social de 2008 foram atribuídas stock options, cujo exercício dos respetivos direitos se encontrava diferido pelo período de até 4 anos, inclusive. Até à presente data não houve exercício das opções atribuídas como remuneração variável, tendo, além do mais, a possibilidade de exercício de tais opções, cessado no final do exercício de 2013.

Recomendação V.4.2. *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.*

A Sociedade não procedeu à constituição de Comissão de Nomeações, dado que a sua dimensão e complexidade não o justifica.

Recomendação V.4.3. *Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos Independentes.*

Recomendação V.4.4. *A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.*

A Martifer entende estas Recomendações como não aplicáveis porquanto, não existe nenhuma Comissão de Nomeações nomeada.

4. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pela Martifer.

Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vítor Manuel Álvares Escária
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)



RELATÓRIO DE GOVERNO

**ANEXOS
AO RELATÓRIO DE
GOVERNO DA SOCIEDADE**



ANEXO I

Qualificações Profissionais

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Marques Martins é membro do Conselho de Administração da Martifer (Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente) e um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).

Jorge Alberto Marques Martins é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente) e um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e possui um MBA da Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente) desde 30 de abril de 2010. É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1977. Desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e do Conselho de Administração da MEITS - Mota-Engil, imobiliária e turismo, SA; Gerente da Mota Internacional, Lda.; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Maprel-Nelas, Indústria de Pré-Fabricados em Betão, SA; Membro da Mesa da Assembleia Geral da Paviterra, SARL; Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos (em representação da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA) da Ferrovias e Construções, SA; da Aurimove – Sociedade Imobiliária, SA; da Nortedomus – Sociedade Imobiliária, SA; e da Planinova – Sociedade Imobiliária, SA.

Pedro Miguel Rodrigues Duarte é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, Independente) desde 18 de maio de 2018. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra (FCTUC) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellog School of Management/Universidade Católica em 2016. Em 2000, iniciou a atividade profissional, com experiências no Grupo Visabeira (Visabeira Industria) e Grupo PSA Peugeot Citroën. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções pelo Grupo Martifer na Europa de Leste, primeiro na Polónia, onde foi responsável pela implementação e start-up da estrutura fabril local e depois como diretor coordenador das estruturas fabris da Polónia e Roménia, países onde residiu entre 2004 e 2010. Entre 2010 e 2013, assumiu o cargo de CEO do grupo Martifer na área das Construções Metálicas África, desempenhando funções de membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Martifer Construction Maroc SARL AU (Marrocos); Martifer-Amal S.A. (Moçambique) e Construções Metálicas Angola S.A. (Angola), a par com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal). Ainda em 2010, tornou-se responsável da área da Construção Naval do Grupo Martifer, desempenhando desde essa data funções de membro do Conselho de Administração da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. (Estaleiros de Aveiro, Portugal) e depois de membro da Gerência na West Sea – Estaleiros Navais, S.A. (Estaleiros de Viana do Castelo, Portugal).

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva, Independente) desde 6 de janeiro de 2015, por cooptação do Conselho de Administração, em virtude da renúncia ao cargo do Dr. Mário Rui Rodrigues Matias. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina. Entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep.

Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal do Conselho de Administração e membro Não Independente) desde 18 de maio de 2018. É licenciada em Engenharia Civil pela Escola Superior de Engenharia da Universidade do Porto e iniciou a sua carreira profissional passando por diversas áreas operacionais do grupo Mota-Engil. Mais tarde, deixou as responsabilidades no grupo Mota-Engil e assumiu funções como Diretora Geral e Financeira na *holding* familiar. Em 2016, voltou ao Grupo Mota-Engil, onde é atualmente membro do Conselho de Administração de várias empresas, das quais se destacam a Mota Gestão Participações, SGPS, S.A. e a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., acumulando funções de administradora com o pelouro Financeiro da Mota-Engil Europa.

Vítor Manuel Álvares Escária é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal do Conselho de Administração e membro Independente) desde 18 de maio de 2018. É Mestre em Economia Monetária e Financeira pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade Técnica de Lisboa desde 1997, instituição na qual se licenciou em 1994. É ainda Doctor of Philosophy in Economics, Universidade de York, York – Reino Unido (2004). É Professor Auxiliar no Instituto de Economia e Gestão – ISEG da Universidade Técnica de Lisboa, agora Universidade de Lisboa desde 2004. Foi Professor Visitante na Faculdade de Economia, Universidade Agostinho Neto, Angola (2014/2015); Professor Visitante na Faculdade de Economia, Universidade Lusitana de Angola, Angola (2014/2015); Professor Visitante na Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique (2011). Foi ainda Assessor Económico do Gabinete do Primeiro-Ministro do XXI Governo da República Portuguesa (2016/2017); Perito Sénior Externo da Comissão Europeia no projeto de diálogos sectoriais UE Brasil (2013/2014); Assessor Económico do Gabinete do Primeiro-Ministro dos XVII e XVIII Governos da República Portuguesa (2005/2011) e Membro da Comissão Diretiva do CIRIUS - Centro de Investigações Regionais e Urbanas.

Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal do Conselho de Administração e membro Independente) desde 18 de maio de 2018. É advogada desde 2000 e licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) desde 1997, tendo obtido o Doutoramento pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) em 2003. É Professora na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa desde 2003 com a regência, entre outras, das disciplinas de Direito Processual e Arbitragem. É membro da Comissão de Arbitragem da CCI Portugal, desde 2012 e Professora Responsável pelo Laboratório de Resolução Alternativa de Litígios da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa desde 2007. É ainda Coordenadora Científica do Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Foi Vogal do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos (2013/2017); Vice-Presidente do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (2012/2017); Consultora do Departamento de Contencioso e Arbitragem da SRS Advogados (2010/2016); Diretora do Gabinete de Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça (2004/2005); Consultora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (2002/2004) e Assessora do Gabinete da Ministra da Justiça (2002).

CONSELHO FISCAL

Paulo Sérgio Jesus das Neves é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Presidente do Conselho Fiscal). É licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria. Detém um MBA em Finanças pela Faculdade de Economia do Porto (FEP). É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1342, exercendo a atividade desde fevereiro de 2008. É consultor de empresas, nas áreas de organização e gestão, financeira, fiscalidade e contabilidade.

Américo Agostinho Martins Pereira é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Vogal do Conselho Fiscal). É licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria. É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 877, exercendo a atividade desde abril de 1994, inicialmente a título individual e desde março de 2013 como sócio da sociedade M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA..

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Vogal do Conselho Fiscal). É licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1993. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1258, exercendo a atividade desde 2006. Entre 2012 e 2014 foi membro do Conselho Consultivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre 2014 e 2017 foi



coadjuvante do Diretor da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e exerce atualmente funções de membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

António Baia Engana é membro suplente do Conselho de Fiscal da Martifer (Suplente do Conselho Fiscal). É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE) e bacharel em Contabilidade pelo Instituto Comercial de Lisboa (ICL). É Revisor Oficial de Contas desde 1989, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 612, sendo atualmente sócio da ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. É desde 1994 membro do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística, tendo presidido à Comissão Executiva entre 1999 e 2005. É membro de Conselhos Fiscais de companhias de seguros, desde outubro de 2009.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota é membro Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos. É licenciado em Engenharia Civil (Vias de Comunicação) pela Faculdade de Engenharia Civil da Universidade do Porto. Atualmente exerce funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., cargo que ocupa desde 2000. Já exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração em outras sociedades, designadamente, na Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (2003-2006), na Mota-Engil Internacional, S.A. (2000-2003), na Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A. (2000-2003) e na Mota & Companhia, S.A. (1995-2003), onde ocupou também o cargo de Vice-Presidente (1987-1995). Iniciou a sua atividade profissional em 1977 como estagiário na Mota & Companhia, Lda., tendo entre 1979 e 1981 passado a interagir em diversas Direções da mesma sociedade, onde exerceu funções de Diretor Geral de Produção (1981-1987).

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos é membro Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos. É licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Tem exercido funções de Administração em diversas sociedades do grupo Mota-Engil, sendo atualmente Presidente da Comissão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Grupo. Atualmente exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A..

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha é membro Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos. É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002. Atualmente exerce funções como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções de Vogal do Conselho de Administração em outras empresas do grupo I'M, nomeadamente na Almina – Minas do Alentejo, S.A..

ANEXO II

Cargos Exercidos e Atividades Desempenhadas pelos Membros do Conselho de Administração

CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS

data da eleição inicial

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A. Duelobrigatório S.A. Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (Austria) Martifer Deutschland GmbH (Alemanha)	29/10/2004 20/07/2016 07/07/2007 14/10/2005
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Construcciones PERÚ, SA	10/01/2013
MEMBRO DO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO:	Martifer Renewables, SA (Polónia)	12/07/2012
GERENTE:	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	30/12/2013

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	I'M - SGPS, S.A. Almina Holding, S.A. Estia – SGPS, S.A. Tavira Gran Plaza, SA Severis, SGPS S.A. Vetor Diálogo, SGPS S.A. Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. The Visitor View, S.A.	31/03/2006 09/12/2008 27/12/2005 09/07/2010 03/11/2008 31/03/2014 03/10/2018 18/06/2018 23/02/2017
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Estialiving, SGPS S.A. PCI - Parque de Ciência e Inovação, S.A. (em representação da I'M - SGPS, S.A.) Estia Retail & Warehousing S.R.L. Mamaia Investments S.R.L. Office Building Vacaresti SRL	26.02.2018 28/09/2010 26/07/2007 08/07/2011 13/07/2011
GERENTE:	Exclusipolis, SGPS, Lda. PANNN - Consultores de Geociências, Lda. Segmento Protagonista, SGPS, Lda. Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda. Estiadevelopment, Unipessoal, Lda. I'M – Serviços de Gestão, Unipessoal, Lda. Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda.	16/09/2009 27/02/2012 11/06/2014 17/07/2018 17/07/2018 17/07/2018 04/10/2018 21/11/2018



ADMINISTRADOR ÚNICO:	Black and Blue Investimentos, S.A.	20/08/2009
	Expertooption, SGPS, SA	24/03/2010
	Vogais Dinâmicas S.A.	29/09/2016
	Detalhes Urbanos – Promoção Imobiliária S.A.	03/10/2018

JORGE ALBERTO MARQUES MARTINS

data da eleição inicial

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A.	29/10/2004
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (Austria)	07/07/2007
	Martifer Deutschland GmbH (Alemanha)	14/10/2005
MEMBRO DO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO:	Martifer Renewables, SA (Polónia)	12/07/2012
GERENTE:	Global Holding Limited (Malta)	21/08/2013
	Global Engineering & Consulting Limited	21/08/2013

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	I'M - SGPS, S.A.	31/03/2006
	Estia SGPS, S.A.	27/12/2005
	Tavira Gran Plaza, SA	09/07/2010
	Severis, SGPS S.A.	03/11/2008
	Vetor Diálogo, SGPS S.A.	31/03/2014
	Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A.	18/06/2018
	Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A.	03/10/2018
ADMINISTRADOR ÚNICO	BRASEME -Investimentos e Consultoria, S.A.	31/05/2017
GERENTE:	Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda.	17/07/2018
	I'M – Serviços de Gestão, Unipessoal, Lda.	17/07/2018
	Estiadevelopment, Unipessoal, Lda.	17/07/2018
	Segmento Protagonista, SGPS, Lda.	27/08/2018
	Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	04/10/2018
	Exclusipolis, SGPS, Lda.	20/11/2018
	Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda.	21/11/2018

ARNALDO JOSÉ NUNES DA COSTA FIGUEIREDO

data da eleição inicial

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A.	24/05/2010
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Duelobrigatório S.A.	20/07/2016
DIRETOR:	Martifer Solar Inc. (EUA)	11/10/2016

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, SA	10/02/2011
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Mota-Engil, SGPS, SA	26/05/2008
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Vetor Diálogo, SGPS S.A.	31/03/2014
MEMBRO DO CONSELHO GERAL:	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado	
MEMBRO DA DIREÇÃO:	PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia	
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL:	Mercado Urbano – Gestão Imobiliária, S.A.	

**PEDRO MIGUEL RODRIGUES DUARTE**

data da eleição inicial

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.	28/04/2011
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	28/04/2011
	Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A.	10/07/2018
	Martifer Renewables SGPS, S.A.	02/07/2018
	Martifer Renewables, S.A.	12/07/2018
	Martifer Solar SGPS, S.A.	10/06/2018
	Navalria-Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	28/04/2011
	Martifer Construções Metálicas Angola, S.A.	26/11/2018
Martifer Renewables, S.A. (Polónia)	12/07/2018	
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A.	18/05/2018
	Martifer-Visabeira, S.A. (Moçambique)	14/08/2018
GERENTE:	Promoquatro - Investimentos Imobiliários Lda.	17/07/2018
	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	30/12/2013

PEDRO NUNO CARDOSO ABREU MOREIRA

data da eleição inicial

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A.	06/01/2015
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.	29/01/2015
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	31/12/2014
	Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A.	02/02/2015
	Martifer Renewables SGPS, S.A.	29/01/2015
	Martifer Renewables, S.A.	12/07/2018
	Martifer Solar SGPS, S.A.	30/01/2015
	Duelobrigatório S.A.	20/07/2016
	Navalria-Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	31/12/2014
	Liszki Green Park Sp. Z o.o. (Polónia);	18/12/2014
	M-City Gliwice Sp. Z o.o (Polónia);	18/12/2014
	Park Logistyczny Biskupice Sp. Z o.o. (Polónia)	18/12/2014
	Martifer Renewables, S.A. (Polónia)	12/07/2018
DIRETOR:	Martifer Renewables Italy B.V. (Holanda)	14/09/2018
	Martifer Solar Inc. (EUA)	11/10/2016

GERENTE:	Promoquatro - Investimentos Imobiliários Lda.	26/01/2015
	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	26/02/2015

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL:	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
---------------------------	--

MARIA SÍLVIA DA FONSECA VASCONCELOS DA MOTA

data da eleição inicial

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer, SGPS, S.A.	18/05/2018
-------------------------------------	----------------------	------------

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Mota Global – Planeamento, S.A.	11/08/2017
--	---------------------------------	------------

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Mota-Engil Europa, S.A.	01/03/2016
	Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	08/03/2016
	MESP – Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, S.A	04/10/2016
	MESP – Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, S.A	04/10/2016
	Swipe News, S.A.	24/01/2017
	ME Real Estate – Mota-Engil Real Estate Portugal, S.A.	24/07/2018
	Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A.	18/08/2017
	Mota Gestão e Participações – Soc. Gest. de Part. Soc, S.A.	15/11/2017
	Mota-Engil Railway Engineering, S.A.	14/06/2018
	Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A.	18/10/2018
	Oriental HUB–Rec. Expl. Ant.Matadouro Ind. do Porto, S.A.	29/11/2018

GERENTE:	Covelas – Energia, Lda.	17/01/2013
	Imogera, Lda.	17/01/2013
	Cerâmica de Boialvo, Lda.	05/03/2018
	(em representação da Mota Gestão e Participações – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	

SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Sunviauto México – Sociedad Anonima de Capital Variable
--	---

MEMBRO DO SUPERVISORY BOARD:	Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zártkörűen Működő Részvénytársaság
	Öböl XI. Ingatlanhasznosítási Beruházó És Szolgáltató Korlátolt Felelősségű Társaság
	Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S.



VÍTOR MANUEL ÁLVARES ESCÁRIA

data da eleição inicial

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer, SGPS, S.A. 18/05/2018

Não exerce cargos em nenhuma outra sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.

MARIANA MACHADO FRANÇA GOUVEIA SANDE NOGUEIRA

data da eleição inicial

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer, SGPS, S.A. 18/05/2018

Não exerce cargos em nenhuma outra Sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.

ANEXO III

Declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e Fiscalização APROVADA na Assembleia Geral de 18 de maio de 2018

I - INTRODUÇÃO

Considerando a obrigatoriedade prevista na Lei nº 28/2009, de 19 de junho, no sentido de o órgão de administração ou comissão de remunerações, consoante o caso, dever submeter à Assembleia Geral anual de acionistas uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, a Comissão de Vencimentos da Martifer – SGPS, SA, Sociedade Aberta, vem por este meio, submeter à apreciação da Assembleia Geral do dia 18 de maio de 2018 a presente declaração.

No uso da faculdade legal conferida pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Martifer - SGPS, S.A. Sociedade Aberta, no seu artigo 20º, delegam numa Comissão de Fixação de Vencimentos a competência para a fixação das remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade.

Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Fixação de Vencimentos a ser eleita pela Assembleia Geral de Acionistas em 18 de maio de 2018, para exercer funções durante o triénio 2018-2020 tem a seguinte composição:

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (Presidente)

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (Vogal)

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (Vogal)

De forma a promover a transparência e a legitimação da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, a Comissão de Fixação de Vencimentos, no cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro), vem submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Martifer - SGPS, S.A. Sociedade Aberta, do dia 18 de maio de 2018, a presente declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

A presente declaração pretende acompanhar as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais e do Código de Governo das Sociedades em vigor.

Cumprir referir que a presente declaração, para além de obrigatória, pretende constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária, visando a informação dos acionistas, a proteção dos seus interesses e uma maior transparência do Governo Societário em matéria de políticas de remuneração dos órgãos sociais.

II – REGIME LEGAL

Na definição da política de remunerações a fixar pela Comissão de Fixação de Vencimentos foram consideradas as disposições legais previstas no Código das Sociedades Comerciais, designadamente no seu artigo 399º, a Lei 28/2009, de 19 de junho (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro), relativa ao regime de aprovação e de divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização de entidades emitters de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, bem como as Recomendações do Princípio V.2 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018), em particular o disposto na sua Recomendação II.3.3. Em segundo lugar, considerou-se ainda, para definição da política de remunerações, o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.



O Código das Sociedades Comerciais estabelece, no seu artigo 399º, o regime legal da remuneração para o Conselho de Administração, o qual, em síntese, dispõe que:

- A fixação das remunerações compete à Assembleia Geral de acionistas ou a uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade;
- A remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato de Sociedade e não incidir sobre distribuições de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuído aos acionistas.

Para os membros que integram o Conselho Fiscal e a Mesa da Assembleia Geral o Código das Sociedades Comerciais estipula que a remuneração deverá consistir numa quantia fixa, e que é determinada nos mesmos moldes pela Assembleia Geral de acionistas ou uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade, nos seus artigos 13º e 20º, referem que:

- As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais serão fixadas por uma Comissão de Fixação de Vencimentos;
- A Assembleia Geral que elege os corpos sociais elegerá a Comissão de Fixação de Vencimentos;
- As remunerações do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma parte fixa e por outra variável, traduzida esta última numa participação que não exceda os cinco por cento dos lucros do exercício, nos termos da lei; e
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá consistir numa quantia fixa.

III – PRINCÍPIOS GERAIS

A Comissão de Fixação de Vencimentos tem procurado, na sua política de remunerações, promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Perseguindo este desiderato e no seguimento da política que tem adotado nos últimos anos, a Comissão estruturou as componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando contudo a assunção excessiva de riscos por aqueles. Pretende-se, desta forma, alcançar um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado.

Por último, refira-se que é ainda determinante na missão desta Comissão a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

Concretizando a política geral enunciada, apresentam-se de seguida os princípios informadores a observar por esta Comissão na fixação das remunerações:

a) Funções desempenhadas

Na determinação da remuneração de cada um dos membros do órgão de Administração deverá ser tido em conta, para cada elemento, as funções desempenhadas por cada um dos elementos, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade.

Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.

Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento.

b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade - Avaliação de desempenho

Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, esta Comissão não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.

c) A situação económica da Sociedade

Este critério terá de ser compreendido e interpretado de forma cautelosa. A dimensão da empresa e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um maior nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.).

A Comissão tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.

d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes

A definição de qualquer remuneração não pode fugir à lei da oferta e da procura, não sendo o caso dos titulares dos Órgãos Sociais uma exceção. Apenas o respeito pelas práticas do mercado permite manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades. É importante que a remuneração esteja alinhada com o mercado e seja estimulante, permitindo servir como meio para atingir um elevado desempenho individual e coletivo, assegurando-se não só os interesses do próprio mas essencialmente os da Sociedade e do acionista.

IV – OPÇÕES CONCRETAS

Com base nos princípios atrás identificados, a Comissão apresenta de seguida informação relativa às opções concretas de política de remuneração, que se submetem à apreciação dos acionistas da Sociedade:

- 1ª A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando assim deliberado pela Comissão de Fixação de Vencimentos, por uma parte variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício, nos termos da lei e do artigo 20.º, n.º 3 dos Estatutos.
- 2ª A remuneração dos membros não executivos independentes do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma parte fixa.
- 3ª A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como dos membros não executivos não independentes (quando atribuída), consistirá num valor mensal, pagável catorze vezes por ano.
- 4ª A fixação de valor predeterminado por cada participação em reunião aos membros do Conselho de Administração será feita para aqueles que sejam considerados independentes e tenham funções não executivas.
- 5ª As remunerações fixas dos membros do Conselho Fiscal consistirão todas num valor fixo, pagável doze vezes por ano.
- 6ª Na fixação de todas as remunerações, incluindo designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, alinhamento com os interesses da Sociedade, privilegiando o longo prazo, situação da Sociedade e critérios de mercado.
- 7ª As remunerações fixas dos membros da Mesa da Assembleia Geral consistirão todas num valor predeterminado por cada reunião.
- 8ª O processo de atribuição de remunerações variáveis (RV) aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, designadamente, a sua posição hierárquica, a



avaliação de desempenho efetuada, o crescimento real da Sociedade, procurando na determinação daqueles potenciar a convergência dos interesses dos órgãos da Administração com os da Sociedade, privilegiando a perspetiva de longo prazo, sendo esta considerada nos critérios de performance da Administração. Serão assim determinantes para a avaliação e mensuração de RV:

- o contributo dos administradores executivos para os resultados obtidos;
- a rentabilidade dos negócios na perspetiva do acionista;
- a evolução da cotação das ações;
- o grau de realização dos projetos integrados e medidos pelo *Balanced Scorecard* do Grupo.

9ª Não obstante as políticas atrás referenciadas de proteção dos acionistas e dos interesses da Sociedade no longo prazo, a Comissão, com o propósito de adotar e implementar as melhores práticas de *corporate governance* no Grupo em matéria de remuneração dos órgãos sociais, na presente data continua: (i) a promover um estudo e análise comparativa das políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades do mesmo segmento comercial em matéria de fixação da remuneração, para futura implementação e adoção na Martifer, bem como (ii) a estudar a possibilidade de adoção de políticas que, mostrando-se exequíveis e equilibradas para todos os intervenientes, prevejam a possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, poder ter lugar, total ou parcialmente, apenas após o apuramento das contas do exercício correspondentes a todo o mandato e, por outro lado, permitam a limitação da remuneração variável (quando esta seja fixada e efetivamente auferida pelos administradores), no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

V – LIMITES

Em caso de verificação de um acréscimo permanente e de caráter não excecional do volume de atividade associado ao exercício dos cargos aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, o montante máximo a pagar aos membros dos órgãos sociais, em particular aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, não poderão exceder, respetivamente, quer de forma individual, quer de forma agregada, em 25 % da quantia paga na média dos últimos 3 exercícios para o membro do órgão social correspondente.

VI – OUTRAS RESPONSABILIDADES

Na contratação ou designação de membros para os seus órgãos sociais, a Sociedade não deverá celebrar quaisquer contratos ou acordos com membros da administração que reconheçam ou atribuam o direito ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida em caso de destituição ou cessação de funções de administradores.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEIS AOS DIRIGENTES DO GRUPO MARTIFER NA ACEÇÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

I - INTRODUÇÃO

Em alinhamento com as Recomendações do Princípio V.2 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) sobre a relevância de a política de remuneração abranger os dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, apresentam-se seguidamente os princípios e opções gerais vigentes, que são extensíveis ao universo de colaboradores do Grupo Martifer, no qual se incluem outros trabalhadores cuja atividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da Sociedade. Relativamente às opções em matéria remuneratória aplicáveis aos membros do órgão de administração e fiscalização, cuja obrigatoriedade se encontra prevista na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro), remete-se para a Declaração da Comissão de Vencimentos as respetivas opções concretas.

II – PRINCÍPIOS GERAIS

A política de remuneração do grupo Martifer compreende um conjunto de princípios operativos que visam garantir o seu contributo para a prossecução da visão estratégica e cultura preconizada para o Grupo, bem como o alinhamento dos interesses dos dirigentes com os interesses de longo prazo do Grupo.

a) Capacidade de captação e retenção:

O grupo Martifer pretende, através da sua política de remuneração, garantir a atração e retenção do talento, adotando um posicionamento competitivo face ao mercado, tendo em conta o grau de responsabilidade e contributo dos colaboradores para a criação de valor.

b) Alinhamento das práticas de remuneração com o desempenho de curto e longo prazo:

A política de remuneração do grupo Martifer e respetivas regras de aplicação encontram-se indexadas ao modelo de avaliação de desempenho em vigor, alinhado com o Plano Estratégico do grupo definido para um horizonte de longo prazo.

c) Equidade/competitividade:

A política de remuneração encontra-se segmentada em grupos funcionais que resultam de uma avaliação da função, permitindo, por um lado, nivelar internamente as práticas retributivas segundo critérios de responsabilidade, complexidade e autonomia e, por outro, assegurar a sua competitividade com as práticas do mercado de referência.

d) Meritocracia:

Os critérios que estabelecem o incremento das componentes retributivas têm subjacente o sucesso atingido pelo grupo Martifer nas várias áreas de negócios, bem como a avaliação de desempenho individual dos colaboradores, de modo a reconhecer e premiar o mérito e a excelência.

e) Transversalidade/verticalidade:

O grupo Martifer pretende associar ao seu modelo de gestão uma política comum para funções executivas e de gestão, promovendo o alinhamento transversal e a convergência para a estratégia, cultura e objetivos do Grupo.



De modo a salvaguardar a especificidade dos diferentes negócios, a política de remuneração incorpora ainda regras de aplicação vertical, área de negócio a área de negócio, empresa a empresa, de modo a adequar as suas práticas ao contexto do respetivo setor de atividade e mercado de referência.

A política retributiva do grupo Martifer está segmentada em grupos funcionais, que agregam funções de acordo com parâmetros, tais como o grau de conhecimento, complexidade e responsabilidade/autonomia exigidos, e que se encontram estruturados do seguinte modo: (i) Administradores Executivos; (ii) Diretores de Coordenadores; (iii) Diretores; (iv) Técnicos e (v) Administrativos e Operacionais

Os grupos funcionais listados constituem o suporte fundamental à definição das políticas de recursos humanos, nomeadamente a política retributiva, que estabelece, para cada grupo funcional, as componentes e condições retributivas, quer sejam de natureza fixa, variável e/ou benefícios, tendo em consideração a estratégia de posicionamento preconizada e as práticas salariais dos mercados de referência determinados.

Os dirigentes do grupo Martifer encontram-se enquadrados no grupo funcional administradores Executivos.

III – OPÇÕES CONCRETAS

1. Estrutura global da política de remuneração do grupo

A política de remuneração do grupo Martifer compreende a existência de duas componentes retributivas que são definidas tendo em conta a função desempenhada, o alinhamento com as práticas salariais do mercado e o desempenho demonstrado pelos colaboradores:

- Remuneração fixa, que é composta pela retribuição-base bruta paga por referência ao período de um ano. Cada grupo funcional tem associada uma banda salarial, estando estabelecidos os valores mínimos, médios e máximos, tendo em conta a função, o nível de experiência e desempenho do titular e as práticas salariais do mercado de referência e da Martifer.
- Benefícios, que preconiza um portfólio de benefícios aplicáveis de acordo com a função desempenhada e respetivo grupo funcional.

2. Planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações

Não existem planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações relativamente aos membros dirigentes na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários.

ANEXO V

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Sociedade, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da Martifer – SGPS, S.A. Sociedade Aberta, todos relativos ao exercício de 2018, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Considerando que os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas subscrevem uma declaração equivalente no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, a declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de “responsáveis do emitente” os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

NOME	FUNÇÕES
Carlos Manuel Marques Martins*	Presidente do Conselho de Administração
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração
Vítor Manuel Álvares Escária	Vogal do Conselho de Administração
Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira	Vogal do Conselho de Administração



ANEXO VI

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Dando cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 7/2018, apresenta-se de seguida uma lista dos titulares de participações qualificadas em 31 de dezembro de 2018, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M – SGPS, SA	42.405.689	42,41%	43,37%
Carlos Manuel Marques Martins*	305.542	0,31%	0,31%
Jorge Alberto Marques Martins*	230.260	0,23%	0,24%
Total imputável à I'M – SGPS, SA	42.941.491	42,94%	43,91%
Mota-Engil – SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo **	3.000	0,00%	0,00%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, SA	37.503.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

*Membro de um órgão social da I'M SGPS, SA;

**Membro de um órgão social da Mota-Engil SGPS, SA;



**RELATÓRIO
DE
SUSTENTABILIDADE**



P330 **01**
**SUSTENTABILIDADE
COMO ESTRATÉGIA**

P334 **02**
GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

P338 **03**
DIMENSÃO SOCIAL

COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO
CIDADANIA
MISSÃO, VISÃO E VALORES
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

P360 **04**
DIMENSÃO AMBIENTAL

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

P368 **05**
DIMENSÃO ECONÓMICA

PERSPETIVA ECONÓMICA E FINANCEIRA

01





01

SUSTENTABILIDADE COMO ESTRATÉGIA

No grupo Martifer investimos continuamente na promoção do desenvolvimento sustentável, apostando numa visão integrada sobre as três dimensões da sustentabilidade – Social, Ambiental e Económica.

Encaramos a sustentabilidade como um fator fundamental para o sucesso do negócio, tendo procurado, ano após ano, desenvolvê-la em todas as suas formas.

Para nós, a sustentabilidade não é apenas baseada na gestão de riscos e conformidade com as normas, é também o motor de diversos benefícios, tais como a eficiência interna, a redução de custos e a expansão dos negócios.

Com quase 30 anos de existência, a Martifer tornou-se num Grupo com um portefólio de negócios centrado nas suas três áreas: a construção metálica, a indústria naval e a renewables, com objetivos transversais e claros de sustentabilidade corporativa, que procuram assegurar o desenvolvimento do negócio a longo prazo em todos os aspetos: económico-financeiro, social e ambiental.

Do esforço para a melhoria da situação financeira do Grupo, à procura de soluções para reduzir a pegada ecológica, o grupo Martifer procura, continuamente, uma maior sustentabilidade, sempre guiada por objetivos financeiros bem definidos e seguindo o Código de Ética e de Conduta.

GRUPO MARTIFER

A Martifer SGPS SA (Martifer) é uma empresa sediada em Portugal, que conta com três áreas de atuação:



MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS

A **Martifer Metallic Constructions** é um *player* de referência pela sua capacidade de inovação e vocação para projetos de elevada complexidade e dimensão. Atua nos segmentos de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*, na Europa, no Médio Oriente e em África.

WestSEA
VIANA SHIPYARD

Na **indústria naval** a empresa conta com dois estaleiros Navais, em Viana do Castelo e em Aveiro, com capacidade para a construção, reconversão e reparação de qualquer tipo de embarcação até 37 000 toneladas, 190 metros de comprimento e 29 metros de boca, bem como embarcações de pequena e média dimensão.

MARTIFER
RENEWABLES

A **Martifer Renewables** atua como um *developer* de energias renováveis, no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. A sua estratégia assenta no desenvolvimento e construção de projetos, na gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

02



02

GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

As nossas áreas de negócio e serviços de suporte, bem como as atividades nas diferentes geografias regem-se por cinco vetores essenciais:

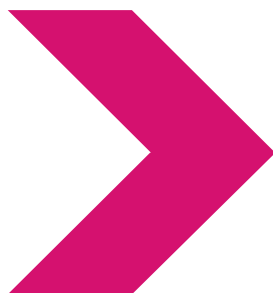
1



OS NOSSOS VALORES

- > Rigor e compromisso
- > Humildade e integridade
- > Sentido crítico e inconformismo
- > Bom senso e clareza comunicacional
- > Espírito de entajuda e solidariedade
- > Orgulho na empresa e sentimento de pertença
- > Capacidade de trabalho e espírito inovador

2



GOVERNO CORPORATIVO

O *Governance* do Grupo encontra-se definido, compilado e divulgado no Relatório de Governo Societário. Além do Conselho de Administração, a Martifer dispõe também de comissões que lhe permitem criar boas práticas e apoiar o conselho de administração em áreas específicas, nomeadamente a comissão de fixação de vencimentos, a comissão de ética e de conduta, a comissão de governo societário e a comissão de risco.

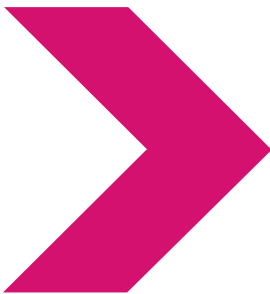
3



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O Código de Ética e de Conduta contém um conjunto de *standards* fundamentais no que diz respeito à ética e à conduta, seguidos pelo Grupo e pelos seus colaboradores.

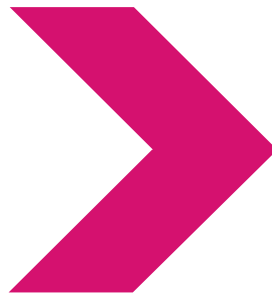
4



ESTRATÉGIA CORPORATIVA

Para o triénio 2018-2020 o Grupo definiu três pilares estratégicos: o reforço da cultura organizacional e consolidação do modelo de governo, o incremento da eficiência operacional, planeamento e produtividade e a consolidação da trajetória de readaptação financeira. É com base nestes pilares estratégicos que o Grupo procura assegurar a sua sustentabilidade económica e financeira a longo prazo.

5



POLÍTICA DA QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

O grupo Martifer está, desde o início da sua atividade, comprometido com a segurança dos seus colaboradores, a redução do impacto da sua atividade no meio ambiente e a qualidade dos seus produtos e serviços, tendo uma Política da Qualidade, Segurança e Ambiente definida e pública no que diz respeito a estes aspetos cruciais para uma empresa industrial.



A gestão da sustentabilidade no Grupo é feita em colaboração entre diversos departamentos da *holding* e das áreas de negócio, sempre com base nos cinco vetores enumerados anteriormente. No entanto, é no dia a dia que a sustentabilidade, de forma mais ou menos informal, é feita. Dos projetos concluídos à gestão diária de cada departamento, procuramos que a sustentabilidade esteja presente em todas as atividades do Grupo.

03



03

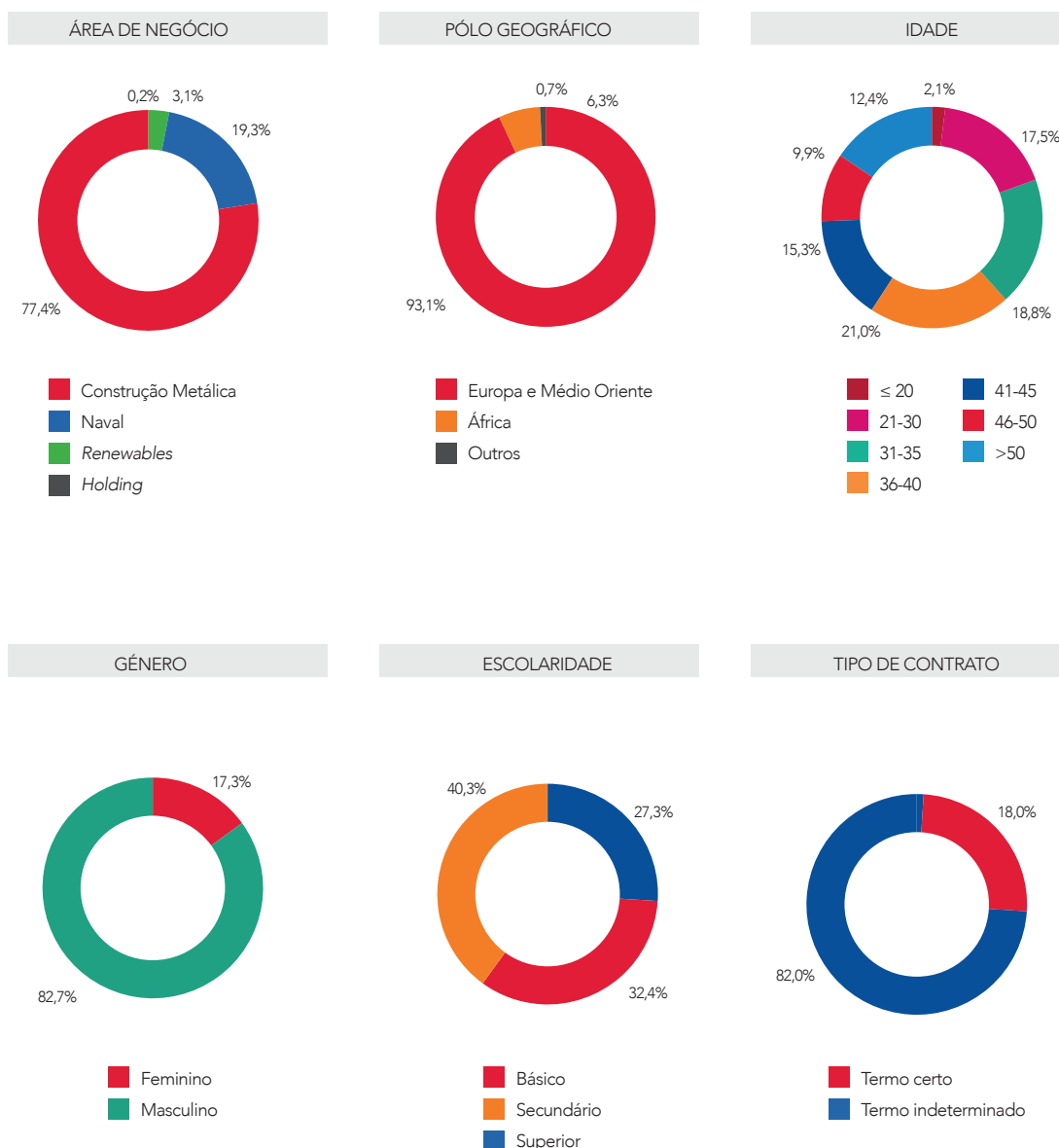
DIMENSÃO SOCIAL

COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

As nossas pessoas são o nosso maior ativo. É por isso que a Martifer procura desenvolver um local de trabalho seguro para os cerca de 1 350 colaboradores do Grupo distribuídos por diversas geografias, deixando à sua disposição as ferramentas certas para desenvolver o seu trabalho com resultados excelentes, sem comprometer o seu bem-estar pessoal e a sua segurança.

Caracterização dos Recursos Humanos

DISTRIBUIÇÃO POR:



Apoios e benefícios

O grupo Martifer procura disponibilizar diversos benefícios sociais aos seus colaboradores, como por exemplo a facilidade de acesso a serviços ou os protocolos com entidades, contribuindo para a manutenção do seu bem-estar e, conseqüentemente, para a sua realização pessoal e profissional.

O equilíbrio entre a vida profissional e pessoal é um fator que ao longo dos últimos anos fez crescer a responsabilidade social das empresas, no sentido de promover a conciliação entre as duas vidas. Neste sentido, e com a consciência de que é fundamental ter colaboradores felizes e a fazer aquilo de que gostam, o grupo Martifer integra este importante fator na sua gestão de políticas e práticas. São exemplo disso os apoios e serviços descritos ao longo deste relatório.



LOJA DO COLABORADOR

Criada há mais de 10 anos, a Loja do Colaborador garante o atendimento aos colaboradores do Grupo em Oliveira de Frades e disponibiliza informação das diferentes áreas de Recursos Humanos. Complementando os serviços disponíveis no Portal Interno, nos quiosques e no atendimento por correio eletrónico, a Loja do Colaborador para além de uma vantagem para os colaboradores, é também uma eficaz ferramenta de comunicação interna.

No balcão de recursos humanos da Loja do Colaborador, é assegurada a gestão de vários aspetos da relação entre o colaborador e a empresa, nomeadamente:

Gestão de Assiduidade | ausências (comunicação e entrega de comprovativos), plano de férias (informação e consulta), banco de horas, trabalho suplementar

Remunerações | entrega de recibos de vencimento e declaração individual de rendimentos, informação e esclarecimentos sobre processamento salarial

Dados Pessoais | alteração de dados pessoais, atualização de documentos, emissão de declarações para entidades externas

Destacamento | informação e esclarecimentos sobre o processo de destacamento, pedido e entrega de vistos, informação sobre vacinação internacional

Seguro de Saúde | informação sobre as condições da apólice, adesão ao seguro de saúde, entrega de despesas de saúde para reembolso

Recrutamento | Recrutamento interno (consulta e candidatura), recomende um profissional (entrega de currículo)

Academia de Competências | informação sobre ações de formação, levantamento de certificados de formação, levantamento e entrega de livros da biblioteca

Ação Social | atendimento e apoio a colaboradores

Acidentes de Trabalho | informações sobre as condições da apólice, encaminhamento e acompanhamento de situações de acidente de trabalho, entrega de despesas para reembolso

Acessos | pedido de nova palavra passe de acesso ao portal interno para colaboradores sem correio eletrónico, emissão cartão de colaborador, emissão de cartão para visitas

A Loja do Colaborador dispõe ainda de alguns serviços úteis para os colaboradores, tais como:

Gabinete de Enfermagem | serviço de enfermagem, análises clínicas

Gabinete Médico | extensão do Centro de Saúde: consultas de medicina curativa, consulta do viajante

Agência Bancária | balcão de informação, operações bancárias (exceto depósitos e levantamentos)

VACINAÇÃO

A Martifer oferece aos seus colaboradores a possibilidade de, anualmente, se vacinarem contra o vírus da gripe. Em 2018 foram cerca de 45 os colaboradores que usufruíram desta vacinação.

KIT DE NASCIMENTO

Desde janeiro de 2017, o grupo Martifer oferece um “Kit de nascimento” para felicitar os seus colaboradores pelos filhos recém-nascidos. Durante o ano de 2018 foram 38 os bebés que receberam este Kit.

REFEITÓRIOS

O Grupo conta com refeitórios nas suas instalações, garantindo aos seus colaboradores o acesso a uma alimentação variada e económica, sendo as refeições compartilhadas pela Martifer. Uma vez por mês, na sede do Grupo, os colaboradores têm acesso a uma opção especial, com pratos temáticos.

SEGUROS

No âmbito da política de incentivos do grupo Martifer, todos os colaboradores do Grupo com contrato de trabalho por tempo indeterminado usufruem de um seguro de saúde que pode ser estendido ao seu agregado familiar.

Os colaboradores destacados, para além da extensão do seu seguro de acidentes de trabalho, e de acordo com a duração prevista do período de destacamento, têm ainda a possibilidade de beneficiarem de um seguro de saúde e de um seguro de vida.

CARTÃO PRÉ-PAGO - Cartão refeição

O grupo Martifer disponibiliza, desde 2013, a possibilidade de adesão a um cartão pré-pago para o pagamento do subsídio de refeição. Trata-se de um “cartão vale de refeição” que vem substituir os tradicionais vales refeição em papel e que pode ser utilizado na maioria dos estabelecimentos do setor alimentar ligados à rede Visa e Multibanco. As vantagens resultam numa poupança significativa para o colaborador e para a empresa. A sua utilização é prática, sem burocracias e com total segurança.

MOVE MARTIFER GYM

O Ginásio Move Martifer Gym, localizado na sede do Grupo, em Oliveira de Frades, procura promover um estilo de vida ativo e hábitos saudáveis junto dos colaboradores e da comunidade envolvente. Em 2018, dos cerca de 60 inscritos 25 são colaboradores. Para além das várias modalidades existentes numa base regular, o Move Martifer Gym, promove aulas abertas para dar a conhecer novas atividades e leva a cabo iniciativas em datas simbólicas. Tem ainda disponível consultas de nutrição e um espaço infantil que permite que os mais pequenos brinquem enquanto os pais praticam exercício.



Atividades a destacar em 2018:

- > Almoço convívio Move Martifer Gym – Canoagem, Caiaques entre outras atividades desportivas
- > “Move-te na Primavera” - Caminhada/Corrida
- > “Mega terça-feira no move martifer gym!” - Aulas gratuitas
- > “Carnaval no Move Martifer Gym”
- > “Natal no Move Martifer Gym” - jantar e convívio de Natal

M VANTAGENS

Numa ótica de desenvolvimento social local, têm vindo a ser estabelecidos protocolos de cooperação com entidades, próximas dos polos industriais do Grupo, no sentido de desenvolver e promover o comércio local e, simultaneamente, encontrar vantagens para os colaboradores e agregado familiar na aquisição de produtos e no acesso a serviços. Para além do estabelecimento das parcerias, têm vindo a ser dinamizadas atividades de divulgação das entidades e de aproximação destas aos colaboradores e agregado familiar, sendo que as condições são regularmente revistas e atualizadas, assim como a plataforma de divulgação das parcerias, no sentido de imprimir maior clareza e facilidade no acesso às condições estipuladas.

A Martifer conta atualmente com cerca de 60 protocolos de cooperação, com uma redução média de preço de 20 %, nas áreas de Cultura e Lazer, Educação, Estética, Geriatria/Gerontologia, Saúde e Bem-Estar, Telecomunicações e Transportes.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

Com o objetivo de investir no Capital Humano e Intelectual do grupo Martifer, foi criada em 2011 a Biblioteca da Academia de Competências facilitando, desta forma, o acesso a níveis de conhecimento capazes de dinamizar processos de desenvolvimento pessoal, e profissional bem como estimulando o gosto pela leitura. Tem atualmente disponíveis mais de 750 publicações, entre conteúdos de ciências aplicadas, ciências sociais, direito, economia, tecnologias, literaturas, entre outras, que podem ser reservadas através do serviço HRSolutions.

Formação e desenvolvimento



ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

As mudanças constantes no meio envolvente de uma organização são um fator que exige a adaptação, flexibilidade e evolução constantes. A atualização das competências dos colaboradores e o seu compromisso com os objetivos da organização são mecanismos facilitadores da integração e adaptação da mesma ao contexto em que se insere.

A formação profissional apresenta-se neste contexto como um fator chave para o desenvolvimento de competências dos colaboradores e, conseqüentemente, para o progresso organizacional. Trata-se de um instrumento indispensável para a concretização da estratégia organizacional, através da promoção de um melhor desempenho profissional, bem como do desenvolvimento pessoal, contribuindo para ajustar os projetos individuais aos da organização.

A Academia de Competências Martifer surge da necessidade de formar e “criar” os próprios profissionais, dando assim resposta ao crescimento e inovação do Grupo. Neste sentido, tem vindo a assegurar formação profissional contínua aos colaboradores de todas as empresas do grupo Martifer, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e pessoais no que se refere às suas atividades core.

MARTIFER CONSTRUÇÕES CERTIFICADA COMO ENTIDADE FORMADORA

No seguimento da concretização da fusão por incorporação na Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. da sociedade Martifer Inovação e Gestão, S.A. ("MIG") a 27 de junho de 2016, o departamento de desenvolvimento organizacional iniciou o processo de transmissão da acreditação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), elegendo a Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. a entidade formadora do grupo Martifer.

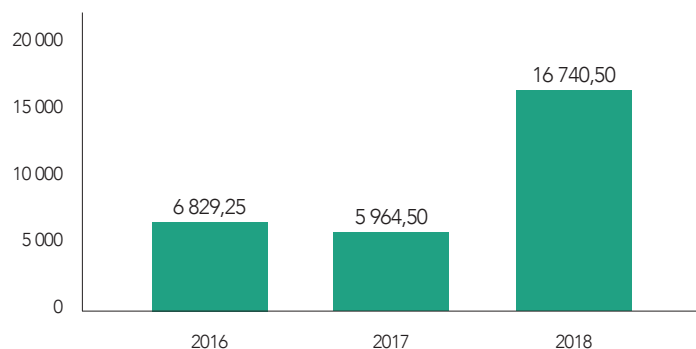
Uma vez reunidos todos os requisitos previstos pela entidade certificadora, a transmissão da certificação foi atribuída à entidade "Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.", com efeitos a partir de 4 de julho de 2016.

A certificação permite que o departamento de Formação continue a ter autonomia para conceber, desenvolver, promover e executar intervenções, programas, instrumentos e suportes de formação ou atividades formativas. Apesar de recorrer a serviços de empresas externas de formação em determinadas áreas, há internamente cada vez mais competências, conhecimentos e prática para responder às várias solicitações que surgem das áreas de negócio para a formação de colaboradores. A diversidade e especificidade do Grupo obrigam à conceção de formações muito específicas que possam dar resposta aos *gaps* de competência identificados.

FORMAÇÃO

O desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores é o caminho para superar expectativas, surpreendendo e ultrapassando todos os desafios com ambição e confiança. A nossa solidez resulta da valorização das nossas pessoas, através da formação contínua, ponto estratégico para o sucesso dos nossos projetos. Assim comprova o volume de mais de 16 mil horas de formação dinamizadas ao longo do ano 2018, em várias áreas, desde a adequação ao posto de trabalho, até ao domínio comportamental, passando pela gestão, melhoria contínua, inovação e tecnologia.

Horas de formação





QUALIDADE DA FORMAÇÃO

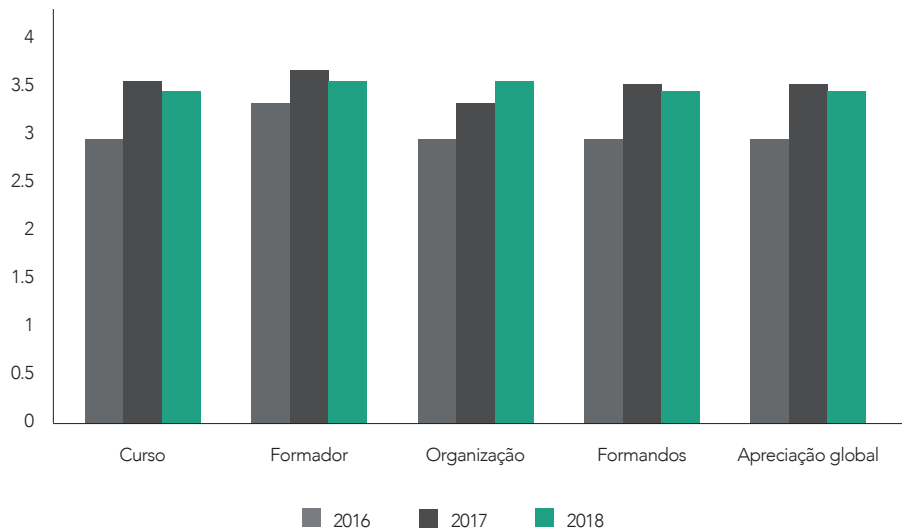
A avaliação da formação constrói-se na relação entre quem organiza e quem beneficia da formação, através de uma recolha de informação ao longo do processo formativo. Conduz a uma garantia de qualidade do produto final e a uma mobilização da informação entre os intervenientes da formação: empresa, formandos e formadores.

Assim, numa ótica de melhoria contínua, as ações de formação do grupo Martifer são avaliadas, de forma a aferir a reação dos formandos e dos formadores, a aquisição de conhecimentos e a sua transferência para o local de trabalho.

A avaliação da reação à formação pretende recolher informações relativas à aceitação do conteúdo da formação, o desempenho do formador, a avaliação de certos aspetos da formação e recolher sugestões de melhoria.

O resultado global da reação à formação do último triénio, não contemplando a formação ministrada por entidades externas, demonstrou a qualidade das ações de formação desenvolvidas pelo Grupo.

Avaliação da reação à formação



PROJETOS FORMATIVOS EM DESTAQUE

Qualidade, Segurança e Ambiente

Com o objetivo de promover a satisfação dos nossos clientes, de melhorar as condições de segurança dos colaboradores, e melhorar o seu desempenho ambiental foram desenvolvidos pela Academia de Competências, em articulação com as várias empresas do grupo Martifer, diversos projetos de formação no âmbito da Qualidade, Segurança e Ambiente. O trabalho com máquinas e equipamentos, bem como a movimentação de cargas são algumas das atividades da empresa mais sujeitas à ocorrência de acidentes de trabalho.

A Martifer acredita que a prevenção é fundamental e que, para evitar os acidentes, é necessário conhecer os riscos, definir e adotar medidas para os controlar e respeitar as regras de utilização e manutenção definidas para cada um dos equipamentos.

Assim, no âmbito da segurança na operação dos diversos equipamentos, foram realizadas as seguintes ações de formação:

**Ações de formação no âmbito da segurança na operação dos diversos equipamentos**

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Segurança na Operação Multifunções e Empilhadores	1	9
Segurança na operação de Plataformas Elevatórias	3	13
Segurança na Operação de Pontes Rolantes	1	14
Condução de Plataformas Móveis (N1 e N2)	3	16
Condução e manobra de equipamentos de carga e descarga	1	15
Segurança no Operação de Gruas e Guindastes	1	9

Também no âmbito da segurança e do ambiente, os Técnicos de Segurança e Higiene no Trabalho da Martifer asseguram, frequentemente, ações de sensibilização, de forma a reforçar a importância destas temáticas e promover a atualização de conhecimentos no que diz respeito à legislação e aos procedimentos em vigor.

Assim, neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes ações de formação:

Ações de Sensibilização | Qualidade, Segurança e Ambiente

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Procedimento específico de segurança	13	103
Acolhimento em obra	21	161
Segurança na Unidade Fabril	9	32
Segurança em obra	3	40
15 minutos de Segurança	145	1.508
Gestão Ambiental em Obra	1	4
Gestão ambiental em fábrica	4	16
Segurança Procedimentos Operacionais	1	12
Regras Gerais de Segurança e Ambiente	2	14
Brigadas de Emergência e PEI	5	28

A academia de competências, em colaboração com a Direção de Qualidade, Segurança e Ambiente da Martifer Construções, da Navalria e da West Sea, promoveu em 2018, 87 ações de sensibilização sobre Qualidade, Segurança e Ambiente, abrangendo 181 novos colaboradores que iniciaram funções no grupo Martifer. Estas ações permitem que os colaboradores assegurem o cumprimento das regras de segurança e ambiente em vigor na organização.

Com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos colaboradores das unidades industriais em Oliveira de Frades, e consequentemente diminuir a sinistralidade, a Academia de Competências em colaboração com a Direção de Qualidade, Segurança e Ambiente da Martifer Construções promove, desde setembro de 2016, sessões de sensibilização, os "15 minutos de Segurança".

Em 2018 foram realizadas 145 ações, envolvendo todos os colaboradores que exercem funções na direção de fabrico, com o objetivo de promover uma cultura de segurança através da sensibilização para o cumprimento de procedimentos.

Os técnicos de segurança da Martifer Construções desenvolvem um trabalho contínuo e de mês a mês, abordam assuntos diferentes, tendo sempre em vista responder às necessidades e questões do colaborador.



No âmbito da prestação de primeiros socorros em casos de emergência e para colmatar a necessidade de ter colaboradores devidamente preparados para o efeito, a Academia de Competências, em colaboração com a West Sea desenvolveu 1 ação de formação em "Primeiros Socorros" para 14 colaboradores, afetos às Brigadas de Emergência e/ou com necessidades formativas elementares em primeiros socorros. A West Sea dinamizou ainda 4 ações de formação no âmbito do Plano de Segurança Interno "Medidas de Autoproteção de Segurança Contra Incêndios em Edifícios" na qual foram incluídos 57 colaboradores, tendo como objetivo sensibilizar sobre a atuação em caso de emergência e informar sobre a existência e importância da utilização dos meios de primeira intervenção, de forma a garantir rapidez e eficácia nas ações a empreender para o controle de situações de emergência.

Com foco na qualidade do produto, um requisito e uma exigência efetiva, foram também desenvolvidos alguns projetos de formação ao longo do ano 2018, entre os quais se destacam:

Formação | Qualidade do Produto

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
END Magnetoscopia - nível 1 e nível 2 *	2	4
END Ultrasons - nível 1 e nível 2 *	1	1
Qualidade e organização da Produção	1	4
Boas Práticas no processo de certificação dos sistemas de Gestão da Qualidade, entre outros referenciais de gestão	1	2
Awareness Section ITER Project - Project Specialties and Demands	12	112

* Ensaio não destrutivo convencional que permite a deteção de descontinuidades superficiais e sub-superficiais nos materiais ferromagnéticos.

A ação "Awareness Section ITER Project - Project Specialties and Demands" foi desenvolvida pela Direção da Qualidade, Segurança e Ambiente em colaboração com a Academia de Competências, direcionada a 112 colaboradores de diferentes direções do grupo Martifer que integram ou que venham a integrar funções no âmbito do projeto "ITER" (complexo International Thermonuclear Experimental Reactor (ITER), um projeto de cooperação internacional pioneiro para a produção de energia, em França), estas ações têm como principal objetivo permitir o conhecimento sobre a organização global e interna do projeto ITER, as suas regras e procedimentos específicos.

O novo regulamento geral de proteção de dados (RGPD)

No seguimento da entrada em vigor, a 25 de maio de 2018, do regulamento geral de proteção de dados (RGPD), surgiu necessidade de desenvolver várias ações de formação neste âmbito.

O novo Regulamento introduziu novas exigências regulamentares em matéria de proteção das pessoas singulares e no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais e neste sentido procedemos à dinamização de diversas ações de formação com o objetivo de facilitar o conhecimento da estrutura, conceitos, princípios, direitos e obrigações que o referido Regulamento apresenta, assim como perspetivar as alterações que a sua implementação implicará na empresa.

Destacam-se os seguintes projetos formativos:

Formação | O novo regulamento geral de proteção de dados

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados	13	DRH; Dir. Jurídica; Comunicação Interna QSA
Gestão de Privacidade a resposta integrada ao RGPD	1	Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo
Curso de Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	1	QSA

Línguas Estrangeiras

Tendo em conta o elevado número de projetos Martifer em geografias cujo idioma principal é o francês e tendo sido levantadas enquanto necessidade de formação carências, nesta competência em particular, a Academia de Competências em colaboração com diversas direções da Martifer Construções, desenvolveu entre janeiro e março vários cursos de Língua Francesa nas instalações da Martifer. Os cursos de Francês abrangeram no total 75 colaboradores e cada um dos formandos, realizou um teste de posicionamento / diagnóstico que permitiu aferir o nível de conhecimento prévio nesta área e constituir turmas homogêneas em termos de conhecimento base.

Formação | Línguas Estrangeiras

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Curso Língua Francesa Nível de iniciação (A1)	1	11
Curso Língua Francesa Nível Pré-intermédio (A2)	2	23
Curso Língua Francesa Nível intermédio (B1)	2	15
Curso Língua Francesa Nível de iniciação (A1 +1)	2	26

Produção Industrial

No âmbito da formação industrial, incluem-se as formações direcionadas para áreas técnicas, tais como a soldadura, a serralharia, a pintura, a manutenção, entre outras, que ocupam especial relevância na atividade do grupo Martifer. Direcionada para as áreas de Projeto e Técnica, a Academia de Competências em colaboração com outras entidades externas desenvolveu várias ações de formação nas quais foram abordados muitos conceitos e executadas algumas experiências, o que permitiu conhecer métodos inovadores que terão impacto no dimensionamento de projetos, entre os quais se destacam:



Formação | Produção Industrial

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Pentagonal - Soluções em Vidro	1	32
Pre-installation Tower Manufacturer	1	7
FREE from DAMage steel joints - FREEDAM	1	2
Zarges Climbing Ladder _ Wind Power - Specific	1	5
Fire-Stop (Projeto - West End Gate)	1	26
Formação Avançada em Acústica de Edifícios	1	1
Presentation & Demonstration - Tension Control Bolts	1	31
Soldaduras de Varões e Studs	2	4
Manuseamento e armazenamento de consumíveis de Soldadura	1	1



Finanças, Contabilidade e Fiscalidade

Para colaboradores das áreas Financeira, de Contabilidade, de Planeamento e Controlo de Gestão e de Consolidação e Reporte, numa lógica de atualização de conhecimentos face a requisitos legais, foram desenvolvidos alguns projetos relevantes, entre os quais se destacam "Novas Oportunidades de Financiamento", "Declaração de Rendimentos Modelo 22 de IRC de 2017", "Procedimentos aduaneiros e fiscais de importação e exportação", "Formação eventual 0118 – OCC", "A Nova Pauta Aduaneira de Angola", "Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)", "Custeio Industrial: Introdução ao Desenvolvimento de Modelos" e "Curso de Preparação ROC". Num total de 11 ações e nas quais estiveram envolvidos 63 formandos.

Tecnologias da Informação

Atendendo ao papel central que os sistemas de informação ocupam na rotina diária dos colaboradores do grupo Martifer, nomeadamente no que respeita à utilização de software e aplicações técnicas específicas, torna-se necessária a constante atualização de competências. Neste sentido, foi desenvolvida uma ação de formação em "Excel _Conhecimentos intermédios e avançados", com duração de 20 horas e direcionada a 20 colaboradores da Martifer Construções, West Sea e Martifer Renewables que apenas possuíam conceitos básicos da ferramenta MS Excel e que necessitavam adquirir conhecimentos e técnicas que facilitasse as tarefas que executam no âmbito das suas funções.

Destacam-se ainda outros projetos formativos desenvolvidos ao longo do ano 2018, tais como: "Hyperion Financial Management Business User", "SDL Trados Studio 2017 - Nível Inicial para Tradutores", "SAP_Compras", "Software SchüCal", "SAP MM", "SAP_Gestão Administrativa RH", "FPPRO v.18", "Service Desk Plus", "Apresentação da Plataforma de Conhecimentos" e "SAP FICO – Finance (Fi) e Controlling (CO)". Num total de 14 ações, nas quais estiveram envolvidos 119 formandos.

Formação Inicial

A formação inicial consiste na formação que antecede a integração no posto de trabalho de novos colaboradores, nas áreas comportamental e técnica, com o objetivo de diminuir o tempo que os colaboradores precisam para se adaptarem às novas funções e garantir uma boa integração e acolhimento no Grupo.

Na formação de acolhimento, é realizada a apresentação do grupo Martifer, transmitindo aos novos colaboradores informações sobre as áreas de negócio, os valores e a política de Recursos Humanos, bem como todas as informações úteis sobre o Grupo.

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Acolhimento a novos colaboradores	81	132

Diálogo e Clima Organizacional

Com um conjunto de colaboradores muito diversificado, o grupo Martifer procura, diariamente, comunicar e dialogar de uma forma clara para todos, apostando na diversidade dos meios e na adaptação das mensagens aos diversos públicos-alvo na empresa, o que considera ser indispensável para a manutenção de um clima organizacional saudável e para o desempenho das suas equipas.

Conta também com a MOVE – Associação para Colaboradores Martifer e com a organização de iniciativas para promover o espírito de união intra e inter equipas, contribuindo, desta forma, para a manutenção de um clima organizacional saudável.

ENCONTRO DE QUADROS 2018

Com o objetivo de dar a conhecer aos principais quadros da empresa o Plano Estratégico do Grupo para o próximo triénio - "Martifer com Futuro", bem como apresentar os renovados valores, missão e visão, realizou-se em junho de 2018, o Encontro de Quadros do grupo Martifer que reuniu mais de 250 colaboradores das várias unidades de negócio do Grupo.

Para o novo CEO do grupo Martifer, Pedro Duarte, será importante uma cultura de empresa virada para o mérito, em que o trabalho, a dedicação e o respeito de todos por um conjunto de valores, comportamentos e compromissos, seja um fator diferenciador e decisivo na evolução das pessoas dentro da organização e fundamental para o sucesso da empresa.



COMUNICAÇÃO INTERNA

O Grupo tem procurado, ao longo dos anos, manter os seus canais de comunicação com os colaboradores, para, de uma forma contínua, consistente e eficaz, fazer chegar as mensagens a todos aqueles que trabalham na empresa. Para isso, utiliza os seguintes suportes:

Martifer TV

A Martifer TV está disponível em oito pontos, distribuídos entre refeitórios, receções e zonas sociais, tornando-se um meio de comunicação eficaz durante os tempos de pausa dos colaboradores. Transmite informação sobre projetos, eventos e divulgação de acontecimentos, sensibilizações e alertas para o colaborador.

Inet

O Inet é o portal interno do grupo Martifer, desenvolvido em 2012 com o objetivo de reunir, numa só plataforma, todas as empresas do Grupo e, desta forma, permitir o acesso e partilha de informação a todos os colaboradores. O Inet é uma mais-valia na interatividade entre colaboradores, direções e empresas, permitindo organizar, disponibilizar e partilhar documentos de forma rápida, simples e intuitiva.

Newsletters Internas

Regularmente são enviadas newsletters eletrónicas para o público interno, com o objetivo de comunicar mais rapidamente e redirecionar o colaborador para tarefas e artigos publicados. A newsletter "Martifer à sexta" leva, semanalmente, as últimas notícias do Grupo a todos os colaboradores.

Quiosques Multimédia

Os quiosques multimédia são pontos de informação interativos que têm como objetivo fazer chegar a informação aos colaboradores sem acesso a computador, disponibilizando, além do acesso ao Sistema Integrado de Gestão das Cantinas, diversas funcionalidades:

Gestão Administrativa | os quiosques permitem realizar algumas operações, tais como a consulta e subscrição de envio por e-mail dos recibos de vencimento, a subscrição do cartão-refeição, a consulta da declaração anual de rendimentos, entre outras.

Desenvolvimento Organizacional | nestes pontos, é possível também aceder às oportunidades internas de recrutamento

Academia de Competências | através do acesso ao serviço online da Academia de Competências, permite aceder a uma aplicação dedicada à formação: consulta e inscrição em ações de formação, impressão de certificados, consulta de planos de formação, entre outras funcionalidades

On the wall

As zonas sociais e as cantinas, na Martifer, são locais de informação, não só através da Martifer TV, mas também pela afixação de cartazes relativos a diversas temáticas.

Zonas Sociais - Centros de Melhoria e Informação (CMI)

As zonas sociais são uma área física, criada em todas as unidades fabris, localizada nos espaços onde os colaboradores fazem os seus intervalos. Funcionam como locais de comunicação dos vários departamentos, com especial enfoque em questões relacionadas com os Recursos Humanos e com a Qualidade, Segurança e Ambiente.

Manuais de Expatriação

No âmbito do desenvolvimento de uma carreira internacional, as pessoas são confrontadas, no país de destino, com contextos, valores, práticas e estratégias de vida diferentes dos referenciais que conhecem. Com o objetivo de promover o acesso a um conjunto de informação relevante e, simultaneamente, contribuir para o processo de integração dos colaboradores destacados nas novas geografias, a direção de Recursos Humanos tem vindo a disponibilizar manuais que reúnem informação útil sobre o país de destino.

RECRUTAMENTO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

O recrutamento, o acolhimento e a integração são fatores essenciais para o clima social da empresa, garantindo, desde o primeiro dia, que os colaboradores são integrados no seu novo posto de trabalho da melhor forma e com todos os recursos de que necessitam para desenvolver a sua função.

Integração de Novos Colaboradores

O processo de integração tem impacto direto na motivação e no compromisso organizacional, por isso, o Grupo procura garantir o acompanhamento deste processo, através de um plano de integração adaptado às especificidades de cada empresa, de cada função e de cada colaborador. Tende a especificar e a direcionar a sua ação, articulando diretamente com os superiores hierárquicos, diagnosticando necessidades e planeando soluções.

O principal objetivo dos planos de acolhimento é garantir o apoio aos novos colaboradores nos primeiros meses, tendo em vista o seu bem-estar pessoal e profissional, por isso, além da integração no local de trabalho, procura-se apoiar e responder às questões dos novos colaboradores (por exemplo, procura de casa, melhor solução para transporte casa/trabalho, entre outras).

FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO - COMUNICAR DESDE O PRIMEIRO DIA

O grupo Martifer procura uma comunicação clara com os seus colaboradores, desde o seu primeiro contacto com a empresa. No processo de integração, todos os colaboradores participam numa formação de acolhimento, onde ficam a conhecer, com mais detalhe, a Martifer.

Nesta formação, são demonstradas as dinâmicas internas, os principais procedimentos e o dia-a-dia na Martifer. A Formação de Acolhimento é também essencial para a sensibilização das regras da Qualidade, Segurança e Ambiente, fundamentais para a integração no Grupo.



Visitas às fábricas

Desde 2016, semestralmente, é promovida uma visita às fábricas, em Oliveira de Frades. Esta visita, com grupos de até 15 pessoas, é orientada pelos responsáveis de cada fábrica que fazem uma explicação de como funciona a fábrica. Esta iniciativa tem tido grande interesse por parte dos colaboradores que desta forma ficam a conhecer o processo produtivo e os projetos em curso.

Recrutamento Interno

No grupo Martifer é incentivada a política de recrutamento interno, sempre que isso se adequar. Como acontece no recrutamento externo, são publicadas, em diversos meios de comunicação interna, as vagas em aberto, com a descrição do perfil da função e perfil de competências exigidas, para que todos os colaboradores interessados possam candidatar-se a estas oportunidades, dentro de um prazo definido.

A gestão destas candidaturas é tratada pela direção de Recursos Humanos. Desde a entrevista – em que, além da avaliação do candidato, se procura perceber qual a motivação da candidatura –, ao *feedback* sobre o seu ajustamento ao perfil, a direção de Recursos Humanos procura ainda gerir as expectativas do candidato, tanto no processo em que se encontra, como em relação a oportunidades futuras, em função dos interesses pessoais manifestados.

Recomende um Profissional

O *networking* é hoje uma ferramenta fundamental no recrutamento e seleção de profissionais e num Grupo tão diversificado como a Martifer, os colaboradores conhecem pessoas de diferentes áreas que poderão dar um bom contributo ao Grupo. Assim, foi desenvolvida a iniciativa “Recomendo”, que pretende motivar os colaboradores a aconselhar bons profissionais que possam fazer parte do processo de recrutamento para integrar a Martifer.

MOVE – Associação para os colaboradores Martifer

A MOVE - Associação para os colaboradores Martifer visa promover iniciativas direcionadas e impulsionadas pelos colaboradores da Martifer.

Com objetivos definidos no âmbito da promoção de atividades para os colaboradores e suas famílias, assim como de responsabilidade social. A MOVE atua em quatro áreas distintas:

- > cultura e lazer
- > responsabilidade social e ambiental
- > saúde e bem estar
- > desporto e aventura

Saúde e Bem-estar

Na área de Saúde e bem-estar, a MOVE tem como principal aliado o MOVE Martifer Gym, referido no capítulo “Apoios e Benefícios”, que apoia a Associação na promoção da saúde e dos hábitos de vida saudáveis.

CONSELHOS PARA A SUA SAÚDE E BEM ESTAR

A associação MOVE e a medicina no trabalho promovem sensibilizações regulares sobre assuntos sazonais ou de interesse generalizado que têm como objetivo alertar os colaboradores para os seus hábitos e cuidados de saúde.

Em 2018 destaca-se a sensibilização para os malefícios do tabaco que, para além dos artigos habituais, levou o médico do trabalho às fábricas de forma a falar diretamente com as pessoas e a apresentar alternativas para deixar de fumar.

Responsabilidade Social

A associação MOVE é também vocacionada para a área de responsabilidade social do grupo Martifer, tendo promovido, em 2018, algumas ações neste âmbito (v. capítulo “Cidadania/Responsabilidade Social”).



Sendo uma associação para colaboradores, a MOVE procura envolver os colaboradores do Grupo nas ações que desenvolve. Para isso, foi criado o Fórum Solidário, um espaço criado no iNet, em que todos os colaboradores podem sugerir o apoio a iniciativas ou a promoção de campanhas de responsabilidade e solidariedade social.

Através desta plataforma, qualquer colaborador do Grupo pode:

1. Conhecer, apoiar e participar ativamente em campanhas/iniciativas solidárias;
2. Votar nas campanhas/iniciativas solidárias que gostariam de ver apoiadas;
3. Sugerir a divulgação de campanhas/iniciativas solidárias.

De acordo com os objetivos de cada iniciativa/campanha, as publicações nesta ferramenta estão divididas em cinco categorias: cultura, desenvolvimento local e comunitário, desporto, educação e saúde.

Desporto e Aventura

A Associação para colaboradores Martifer procura incentivar para atividades quer entre colaboradores, quer com os seus familiares.

Pontualmente realiza sorteios de bilhetes para jogos de futebol das principais competições nacionais e europeias para colaboradores e familiares, entre os interessados que concorrem.

Cultura e Lazer

Na área da promoção da Cultura e do Lazer, a MOVE procura incentivar os colaboradores do Grupo a participar em atividades culturais.

Assim, semanalmente, é publicada no portal interno *Inet* e enviada por *e-mail* uma agenda cultural com sugestões de atividades para o fim de semana. Aqui são divulgados os principais eventos, concertos, espetáculos, *workshops*, exposições, passeios e atividades em família que decorrem perto das áreas de residência dos colaboradores. As Sugestões de Fim de Semana reúnem atividades direcionadas ao público interno, sendo muitas vezes propostas pelos próprios colaboradores. As Sugestões de Fim de Semana têm como principal objetivo o apoio no planeamento de atividades para os fins-de-semana e a promoção de iniciativas das comunidades em que os colaboradores têm um papel ativo.

A MOVE criou ainda a iniciativa "Venda de Garagem", de forma a apoiar os colaboradores do Grupo a venderem artigos que não necessitem, produtos caseiros ou artesanais, ou até mesmo frutas e legumes por eles produzidos em suas casas. Estas vendas realizam-se em épocas especiais (como o Natal, o dia de S. Valentim, entre outros), no edifício sede do Grupo, e dinamizam o horário de almoço.



CONCURSO "CONCURSO ÉMES DE NATAL"

Desde 2016, o grupo Martifer promove, no Natal, um concurso para os filhos dos colaboradores, com o objetivo de premiar os melhores artistas e de decorar a árvore de Natal, na sede do Grupo. Em 2018, as bolas foram trocadas por "émes", que desafiaram a imaginação dos mais pequenos. Após a votação, foram eleitos os melhores "émes" e foram atribuídos prémios aos seus autores. Todos os participantes foram recompensados com um prémio simbólico.

Este concurso tem também promovido a relação e o interesse por parte dos mais pequenos pelo grupo Martifer onde os pais trabalham diariamente.

SORTEIO DE BILHETES

Festival Panda - Para celebrar o Dia Mundial da Criança, o Grupo promoveu, em 2018, o sorteio de bilhetes para assistir ao Festival Panda, proporcionando aos colaboradores e aos seus filhos a oportunidade de passarem um dia de diversão, memorável para os mais pequenos.

Saúde, Higiene e Segurança no trabalho

Os 3C'S

- > Dar Competências
- > Criar Condições
- > Exigir Comportamentos

A segurança de todos os seus trabalhadores é um aspeto absolutamente estratégico no grupo Martifer. Assente na sua Política de Gestão, são continuamente implementadas e desenvolvidas ações que têm como objetivo a prevenção dos acidentes de trabalho.

O grupo Martifer transmite a sua cultura de segurança baseada nos 3C's. O objetivo fundamental é o envolvimento e responsabilização de todos os colaboradores aos vários níveis hierárquicos da organização. A Martifer dá as competências, que baseadas em ações de formação contínuas e regulares, criam as condições de segurança necessárias, para assim, responsabilizar e exigir comportamentos seguros por parte dos trabalhadores.

VISITAS DE SEGURANÇA

No dia 28 de abril a segurança e saúde no trabalho é um tema em discussão em todo o mundo. Neste dia em particular e durante todo o ano, no grupo Martifer damos grande importância a este tema e, como tal, promovemos campanhas de incentivo à saúde e segurança no trabalho. Todos devemos participar na construção de um ambiente de trabalho mais seguro.

SINISTRALIDADE

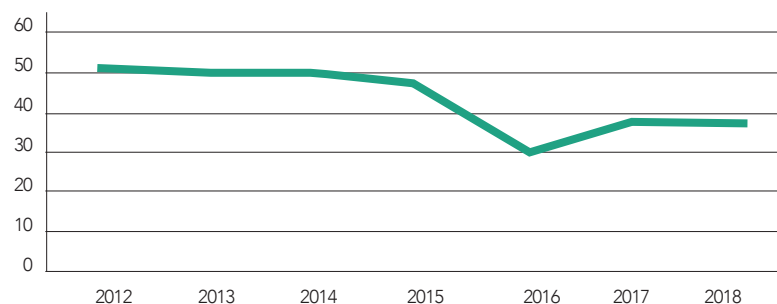
Na prática, o objetivo fundamental da cultura dos 3C's é a redução dos acidentes de trabalho e consequentemente a gravidade associada aos mesmos.

Decorrente de várias iniciativas no grupo Martifer, tem-se verificado ao longo dos anos uma consistente diminuição dos acidentes.

No final do ano de 2015 a taxa de frequência (1) dos acidentes de trabalho no grupo Martifer era de 47, tendo descido para 46 no ano de 2016 e nova descida, desta vez mais acentuada para 37 no ano de 2017, que se manteve no ano de 2018.

Esta tendência de descida gradual e contínua ao longo dos anos, já se verifica desde o ano de 2012, conforme se pode verificar no gráfico que se segue.

Sinistralidade | Taxa de Frequência (TF)

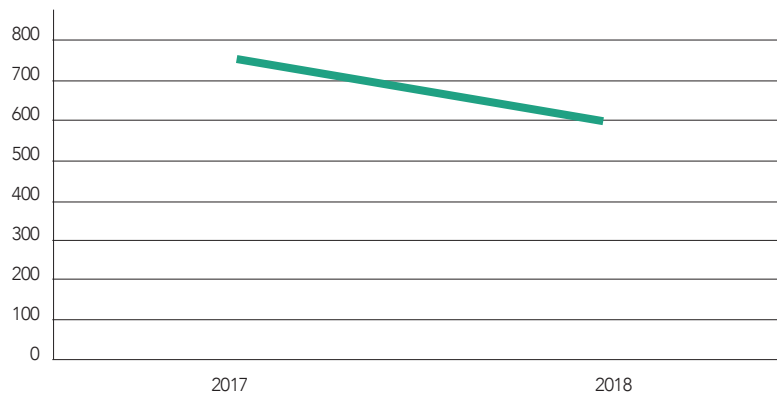


(1) Taxa de Frequência (TF): Nº de acidentes de trabalho, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas

Apesar de que entre 2017 e 2018, a taxa de frequência se tenha mantido praticamente inalterada, na taxa de gravidade (2) verificou-se uma diminuição muito significativa de aproximadamente de 21 %.



Sinistralidade | Taxa de Gravidade (TG)



(2) Taxa de Gravidade (TG): N° de dias perdidos, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas

A diminuição da frequência dos acidentes reflete o esforço desenvolvido pelas diversas empresas do Grupo, no sentido de proporcionar cada vez melhores condições de trabalho aos seus trabalhadores, através da adoção de medidas técnicas e organizativas que diminuam a probabilidade da ocorrência de acidentes.

CIDADANIA

Responsabilidade social

O grupo Martifer acredita que uma empresa, mais do que um fornecedor de produtos e serviços, é um agente de empregabilidade e de responsabilidade social na sua área geográfica. Assim, procura apoiar causas que considera relevantes para a sociedade em geral, ao mesmo tempo que, no âmbito das localidades onde atua, procura apoiar as instituições locais a desenvolverem o seu trabalho solidário.



DÁDIVAS DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA

Semestralmente, o grupo Martifer organiza, em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação de Coimbra, campanhas de dádiva de sangue e de inscrição de dadores de medula óssea. Estas ações tiveram sempre uma adesão significativa dos colaboradores do Grupo e, em 2018, foram registados cerca de 115 participantes nas duas ações realizadas.

DONATIVOS

No âmbito da responsabilidade social do Grupo, seguindo critérios de proximidade e relação com as instituições, a Martifer apoiou, em 2018, algumas instituições na área da solidariedade.

PRESENTES UNICEF

Inserido no concurso de Natal para os filhos dos colaboradores, em 2018, a atribuição de alguns prémios foi feita através de presentes Unicef, uma forma de ajudar esta instituição.

Ética e Conduta

No grupo Martifer, acreditamos que uma empresa, para ser responsável, deve seguir rigorosos padrões de ética e de conduta em todas as suas atividades.

Assim, dispõe de um Código de Ética e de Conduta que rege as suas atividades e a atuação de todos os seus colaboradores.

A Comissão de Ética e de Conduta (CEC) tem como missão a elaboração, a implementação, o acompanhamento e o controlo do cumprimento das normas de ética e de conduta no Grupo. Qualquer situação profissional que possa levantar dúvidas em relação ao respeito das orientações do Código de Ética e de Conduta poderá ser colocada à CEC.

É garantido o anonimato em relação a qualquer comunicação realizada com a CEC, sendo o contacto feito através do email comissaoeticaconduta@martifer.com.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão e Visão

Criar Valor com produtos e serviços desenhados e executados por colaboradores e parceiros motivados, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes, respeitando as regras de segurança e responsabilidade social.

Ser uma marca reconhecida nos mercados e negócios onde atua, pela competência, inovação e engenharia, capacidade industrial e de execução, assegurando as melhores soluções aos seus clientes.

Valores

Rigor e compromisso
 Humildade e integridade
 Sentido crítico e inconformismo
 Bom senso e clareza comunicacional
 Espírito de entreaajuda e solidariedade
 Orgulho na empresa e sentimento de pertença
 Capacidade de trabalho e espírito inovador

É a partir dos seus valores que o grupo Martifer assume três compromissos essenciais na sua atividade diária:

Agir bem

Sabemos que todas as relações que estabelecemos têm de ser pautadas por princípios éticos rigorosos, baseados na transparência e na total confiança entre as partes. A ética e a conduta orientam as atividades do Grupo, que procura superar diariamente as expectativas dos seus *stakeholders*.

Apoiar mais

Procuramos agir sempre numa lógica de desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes: social, ambiental e económica.

Fazer melhor

No grupo Martifer, acreditamos que a excelência se pode atingir em cada uma das tarefas que desempenhamos. Assim, procuramos imprimir total entrega no trabalho que desenvolvemos e promovemos o desenvolvimento do conhecimento e das aptidões dos nossos profissionais, de forma a surpreender e aportar valor nos projetos que desenvolvemos.



COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A comunicação e a transparência são pilares fundamentais para qualquer empresa, especialmente quando se trata de uma empresa cotada. O grupo Martifer procura dar, a todos os seus *stakeholders*, acesso às informações mais relevantes da empresa, da forma mais simples e direta possível.

Assim, dispõe de diversas ferramentas de comunicação que lhe permitem comunicar, não apenas com clientes, fornecedores e investidores, como também com a sociedade em geral.

Ferramentas de comunicação Institucional

É através das suas ferramentas de comunicação que o grupo Martifer se dá a conhecer a todos aqueles que assumem interesse pelo Grupo e pelas suas atividades.

PRESENÇA ONLINE

O mundo digital é, hoje, mais do que uma ferramenta útil, uma necessidade fundamental num mercado global. O grupo Martifer não poderia deixar de estar presente *online*, não só através do seu *website*, mas também em redes sociais selecionadas de acordo com as especificidades da empresa.

Websites

O Grupo dispõe atualmente de quatro *websites*, que em 2018 tiveram um total de mais de 100 mil visitantes oriundos de mais de 150 países.

www.martifer.com é o *website* corporativo do Grupo e aloja também o *website* da Martifer Metallic Constructions. Aqui, além das informações institucionais, os utilizadores podem consultar as últimas notícias, catálogos, publicações, bem como informações relevantes na área de Investor Relations. Na área relativa à Martifer Metallic Constructions, destaca-se o portefólio da área de negócio. Está disponível em duas línguas – Português e Inglês.

www.martifer.fr é o *website* do grupo direcionado para os mercados de língua francesa. Aqui, além das informações institucionais, os utilizadores podem consultar as últimas notícias, os principais indicadores, catálogos, publicações, bem como o portefólio da construção metálica.

www.west-sea.pt é o mais recente *website* do grupo Martifer. Com quatro línguas disponíveis (Português, Inglês, Espanhol e Francês) dá a conhecer o estaleiro naval do Grupo em Viana do Castelo, dos equipamentos à localização, passando pela Política de Qualidade e pelo portefólio e projetos em curso no estaleiro.

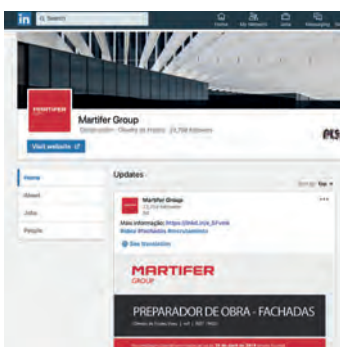
www.navalria.pt é o *website* da Navalria, o estaleiro naval do Grupo em Aveiro. Além das informações gerais sobre o estaleiro, aqui os utilizadores podem conhecer alguns dos navios que passaram pelas suas docas, quer em reparação, quer em construção. Está disponível em Português, Inglês e Francês.

Redes Sociais

A Martifer está presente no LinkedIn®, no Facebook® e no Youtube®.

No LinkedIn®, a rede social mais utilizada pelo Grupo, a Martifer procura não apenas divulgar as informações sobre a empresa, mas também tirar partido do cariz mais profissional da rede, através da divulgação de ofertas de emprego e outras informações mais institucionais. No final de 2018, a página de LinkedIn do Grupo contava com cerca de 21 mil seguidores e a página da Martifer Metallic Constructions com cerca de 6 000 seguidores.

No Facebook®, o Grupo publica, de uma forma mais pontual, as informações mais rele-



vantes sobre os seus projetos, contando no final de 2018 com mais de 4 900 seguidores.

No Youtube®, são partilhados vídeos do Grupo, tanto institucionais, como de imprensa.

É através das redes sociais que o Grupo procura uma relação mais próxima com todos os seus *stakeholders*. Mais do que transmitir opinião, as redes sociais permitem a Martifer ter contacto com os seus seguidores, através dos seus comentários, mensagens e “gostos”, que são analisados e tratados pela empresa.

MNEWS

A MNews é a revista Institucional do Grupo, que, anualmente, apresenta um resumo da atividade do Grupo. A MNews é editada em formato digital, em português e inglês e publicada no *website* do Grupo, sendo posteriormente divulgada nas redes sociais e através de *newsletter*.

CATÁLOGOS

Os catálogos são uma das melhores ferramentas de comunicação para relações comerciais com clientes e futuros clientes. Estes materiais são um cartão de visita da empresa e um apoio comercial fundamental, demonstrando o portefólio e a capacidade comprovada ao longo de quase 30 anos de atividade. Em 2018, a Martifer Metallic Constructions e a West Sea editaram vários catálogos e brochuras que compilaram os projetos mais importantes da construção metálica e da indústria naval.

Comunicação com os Investidores e Acionistas

Cotada na NYSE Euronext Lisbon desde 2007, a Martifer procura manter uma comunicação eficiente com o mercado de capitais, com os investidores e com os acionistas.

COMUNICADOS

Os comunicados de Investor Relations são uma forma de comunicar com todo o mercado em simultâneo, garantindo o acesso, ao mesmo tempo, às informações mais relevantes sobre a atividade, a estrutura acionista ou o Governance da empresa.

Em 2018, o grupo Martifer divulgou 10 comunicados ao mercado, entre informação privilegiada e outros comunicados.

INFORMAÇÃO PERIÓDICA

Na apresentação financeira periódica, apresentada a cada semestre, o grupo Martifer procura também contextualizar esta informação com outras informações relevantes, nomeadamente no que diz respeito aos principais acontecimentos do semestre e à estratégia e perspectivas futuras da empresa. Além do Relatório e Contas, a Martifer disponibiliza também, a cada semestre, uma apresentação de resultados, que constitui um resumo das principais informações presentes no Relatório.

APOIO AO INVESTIDOR

O grupo Martifer considera a comunicação com os investidores e acionistas um aspeto fundamental para o desenvolvimento das suas atividades.

Com a estratégia de crescimento e internacionalização do Grupo, é importante que a empresa seja visível e a sua informação seja de rápido acesso, por parte dos seus acionistas e futuros investidores.

O gabinete de Relações com Investidores & Comunicação garante a divulgação atempada de toda a informação referente ao Grupo e está à disposição dos acionistas e investidores para esclarecer qualquer questão.



Gabinete de Apoio ao Investidor

O representante do grupo Martifer para as relações com o mercado é o dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira.

Contacto geral:

investor.relations@martifer.pt

T.: +351 232 767 700

F.: +351 232 767 750

Visitas e eventos Institucionais

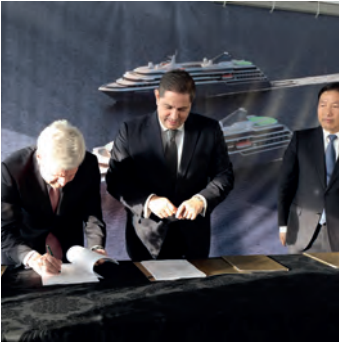
No grupo Martifer acreditamos que as empresas devem estar abertas àqueles que, por motivos de educação ou motivos institucionais, procuram conhecer melhor a empresa e visitar as suas instalações.

As visitas de estudo técnicas, com a presença de profissionais da área, são uma mais valia para os estudantes que visitam a Martifer, que tomam contacto com as exigências reais da profissão que estão a aprender, fundamental para integrarem o mundo do trabalho.

Durante 2018, o grupo Martifer recebeu a visita de cerca de 300 alunos e professores de 15 instituições de ensino, nacionais e internacionais, proporcionando aos estudantes uma aproximação ao mundo profissional, ajudando-os a ser melhores profissionais no futuro, ao mesmo tempo que procura um contacto mais próximo com potenciais futuros colaboradores.

Além das visitas de estudo, as empresas do Grupo receberam, em 2018, diversas entidades e personalidades em eventos institucionais, no âmbito da assinatura de contratos de relevo ou em comemorações de datas-chave para as empresas.

Destacamos, em julho de 2018 o batismo do navio da República Portuguesa, NRP Sines, o primeiro navio patrulha oceânico construído no estaleiro da West Sea, em Viana do Castelo. A cerimónia contou com a presença do Primeiro-Ministro, do Ministro da Defesa Nacional e do Chefe do Estado-Maior da Armada. Ainda em 2018, em novembro, foi assinado, nos estaleiros da West Sea, o contrato para a construção de mais dois navios polares. Tendo como anfitrião Mário Ferreira, presidente da Mystic Cruises e da Douro Azul, a visita incluiu um percurso pelo estaleiro com atenção especial para o navio polar, World Explorer, e a cerimónia de assinatura do contrato e respetivos discursos.



04



WORLD EXPLORER

04

DIMENSÃO AMBIENTAL

O grupo Martifer dispõe de um Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente, assente numa Política de Gestão, que tem como grandes objetivos assegurar a qualidade de todos os seus produtos, a segurança dos seus colaboradores e a melhoria do seu desempenho ambiental.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

O grupo Martifer assume na sua Política de Gestão, o compromisso da melhoria da satisfação dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e da sociedade em geral.

De uma forma resumida, a Martifer "gosta" que a sua Política, seja entendida por todos os colaboradores como: "Fazer bem à primeira, em segurança e respeitando o meio ambiente".

Nesse sentido, o grupo Martifer teve desde sempre uma estratégia orientada para a satisfação dos seus clientes e a plena consciência de que só podemos satisfazer, com qualidade, as exigências dos nossos clientes, com colaboradores envolvidos e motivados.

Para a implementação desta estratégia, o Grupo entende ser fundamental a implementação de sistemas de gestão em diversas áreas. Estes permitem a sistematização de práticas e metodologias que têm de funcionar independentemente das pessoas.

A primeira certificação no Grupo foi em 1997, com a certificação do sistema de gestão da qualidade da Martifer Construções Metalomecânicas, segundo o referencial normativo NP EN ISO 9002.

Com a implementação de sistemas de gestão integrados, o grupo Martifer tem obtido como principais resultados:

- > Reconhecimento das práticas de trabalho por uma entidade externa, que permitem o devido reconhecimento pelos nossos clientes;
- > Aumento do grau de satisfação e motivação dos colaboradores;
- > Aumento da produtividade;
- > Diminuição dos custos de falhas;
- > Diminuição da sinistralidade;
- > Redução dos custos inerentes ao consumo de recursos;
- > Prevenção e redução da poluição.

Política de Gestão

O grupo Martifer assume o compromisso da Melhoria da Satisfação dos Clientes, Acionistas e Colaboradores e o estabelecimento de relações sustentadas com as suas macro e microenvolventes, com o objetivo de se afirmar pela capacidade tecnológica, pelo vanguardismo e pela responsabilidade social distinguindo-se dos demais concorrentes, e levando a que cada cliente e a sociedade em geral, pela sua satisfação, recomendem os nossos produtos e serviços.



Neste sentido, assume:

- > A preocupação constante de identificar e corresponder aos requisitos e expectativas, atuais e futuras, dos clientes;
- > Promover uma visão integradora dos clientes, colaboradores e fornecedores na estrutura do Sistema de Gestão e garantir o cumprimento dos requisitos contratuais;
- > Promover o desenvolvimento das pessoas na organização através da melhoria dos níveis de sensibilização, formação e competência dos colaboradores;
- > Promover a participação de todos os colaboradores e de todos aqueles que trabalham em nome da empresa, nos objetivos assumidos, através da formação e sensibilização, da promoção do trabalho em equipa e da melhoria da comunicação interna;
- > Desenvolvimento de relações mutuamente benéficas com os fornecedores;
- > Desenvolver internamente as relações cliente/fornecedor como forma de melhoria contínua;
- > Reduzir gradualmente e continuamente os custos das falhas;
- > Garantir o cumprimento dos requisitos do Sistema, de acordo com a ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001;
- > Garantir o cumprimento dos requisitos da Norma EN 1090-1 e normas associadas;
- > Melhoria contínua do desempenho dos processos e da eficácia do Sistema de Gestão através da melhor utilização dos recursos e tecnologias disponíveis;
- > Cumprir com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos produtos, serviços e atividades;
- > Melhoria contínua das condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, identificando os perigos, avaliando e controlando dos riscos associados às atividades realizadas, prevenindo a ocorrência de acidentes e proporcionando maior conforto na realização do trabalho, através da informação e disponibilização dos meios de proteção, de modo a minimizar a exposição aos fatores de risco que não podem ser eliminados;
- > Melhoria contínua do desempenho ambiental através da identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades, produtos ou serviços, que a organização controla ou pode influenciar, com o objetivo de minimizar ou eliminar os impactos ambientais decorrentes, prevenindo a poluição;
- > Procurar a obtenção de vantagens competitivas através de projetos que se traduzam em aumentos significativos de produtividade.

Atribuir de forma eficiente os recursos às diversas atividades, numa ótica de criação de valor para o acionista, monitorizando a performance económica e financeira de cada unidade de negócio, melhorando continuamente os processos de forma a incrementar gradualmente a produtividade dos fatores produtivos.

Certificações da Qualidade, Segurança e Ambiente

Atualmente, o grupo Martifer possui as seguintes certificações.

1. Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal):

- > ISO 9001 | Sistemas de Gestão da Qualidade (entidade certificadora - Associação Portuguesa de Certificação - APCER);
- > OHSAS 18001/NP 4397 | Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (APCER);
- > ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (APCER);
- > EN 1090-1 | Controlo de Produção de Fabrico (TUV Rheinland);
- > EN 1090-2 | Soldadura (TUV Rheinland);
- > ISO 3834-2 | Certificação de Inspeção de Soldadura | (TUV Rheinland).

2. Martifer Romania RO SRL (Roménia):

- > ISO 9001 (TUV Rheinland);
- > OHSAS 18001/NP 4397 (TUV Rheinland);
- > ISO 14001 (TUV Rheinland);
- > EN 1090-1 (TUV Rheinland);
- > ISO 3834-2 | (TUV Rheinland).

3. WestSea – Estaleiros Navais Unipessoal, Lda.

- > ISO 9001 (Bureau Veritas);
- > OHSAS 18001/NP 4397 (Bureau Veritas).

Na West Sea decorre atualmente também a implementação de um sistema de gestão ambiental, com o objetivo da certificação pela Norma ISO 14001.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A melhoria contínua do desempenho ambiental do grupo Martifer é assegurada através de um trabalho de identificação e controlo dos aspetos ambientais, associados aos seus produtos, atividades e serviços, com o objetivo de eliminar ou minimizar os impactos ambientais daí decorrentes, nomeadamente aqueles que são identificados e avaliados como aspetos ambientais significativos.

Energia e eficiência energética

No universo das empresas do grupo Martifer, os consumos energéticos constituem um aspeto ambiental significativo, nomeadamente nas empresas com instalações industriais. Assim sendo, este é um dos temas de maior incidência de ações que têm como objetivo a redução destes consumos, promovendo a eficiência energética das suas instalações e conseqüente diminuição da emissão de CO₂ para a atmosfera.

Atualmente os maiores consumidores de energia do grupo Martifer são as instalações OF1 e OF2, ambas localizadas em Oliveira de Frades e ambas dedicadas ao fabrico de estruturas metálicas.

Nesse sentido e com o objetivo de melhorar a eficiência energética e consequentemente o desempenho ambiental do Grupo, para ambas as instalações encontra-se em curso a implementação de Planos de Racionalização de Consumos Energéticos (PRCE).

No caso de OF1, pretende-se ao fim dos 8 anos de implementação do PRCE, diminuir em 4 % o consumo específico de energia, o que se traduz numa diminuição de 21 tep's/ano do consumo energético da instalação. No final de implementação do PRCE, em 2020, a diminuição total será de 170 tep's.

Para tal, as ações implementadas ou a implementar neste período passam por:

- > Substituição do motor de despoeiramento da decapagem;
- > Redução das fugas de ar comprimido;
- > Otimização da utilização das principais UPS;
- > Instalação de sistema de painéis solares.

Para a instalação OF2, pretende-se igualmente uma redução de 4 % do consumo específico de energia, mas neste caso isto significa uma redução de 39 tep's/ano, o que no final de implementação do PRCE, significa uma diminuição de aproximadamente 300 tep's.

Para o atingir destes objetivos as ações a implementar são, entre outras:

- > Substituição dos sistemas de iluminação menos eficientes, por tecnologia LED;
- > Controlo e redução das fugas de ar comprimido;
- > Ajustagem da combustão dos queimadores das cabines de pintura.



Emissões Atmosféricas

Outro aspeto ambiental avaliado como significativo, são as emissões atmosféricas, principalmente aquelas que resultam do processo de pintura de estruturas metálicas existente em várias unidades industriais do Grupo.

Nesse sentido, têm sido desenvolvidas várias iniciativas com o objetivo da minimização dos impactos ambientais associados a estas emissões, nomeadamente:

- > Reformulação do sistema de exaustão e tratamento associados, com o objetivo de diminuir as emissões atmosféricas e a sua perigosidade;
- > Ações de sensibilização operacional de modo a minimizar as emissões difusas associadas ao processo de manuseamento e utilização de tintas;
- > Substituição progressiva e sempre que possível em função das especificações dos clientes, das tintas de base solvente, com grandes quantidades de compostos orgânicos voláteis, por tintas de base aquosa;
- > Recuperação de diluente, através de um processo de destilação do diluente "sujo", permitindo a sua reutilização e assim um menor consumo de diluente "novo".

Resíduos

A produção de resíduos é igualmente um aspeto ambiental considerado significativo, nomeadamente quando relacionado com a produção de resíduos perigosos, nomeadamente, os relacionados com as atividades de pintura e manutenção.

Neste aspeto, o comportamento dos trabalhadores tem muito impacto na melhoria do desempenho ambiental do Grupo, pelo que, são desenvolvidas de forma contínua diversas ações de sensibilização para a correta gestão dos resíduos produzidos.

Nessas ações, com o objetivo de sensibilizar, mas igualmente responsabilizar todos os colaboradores para o adequado tratamento de resíduos, potenciando a valorização dos mesmos, incutimos nos nossos trabalhadores uma cultura baseada nos 3R's.

OS TRÊS R'S

Responsabilizar – Definir regras

Respeitar – Cumprir as regras definidas

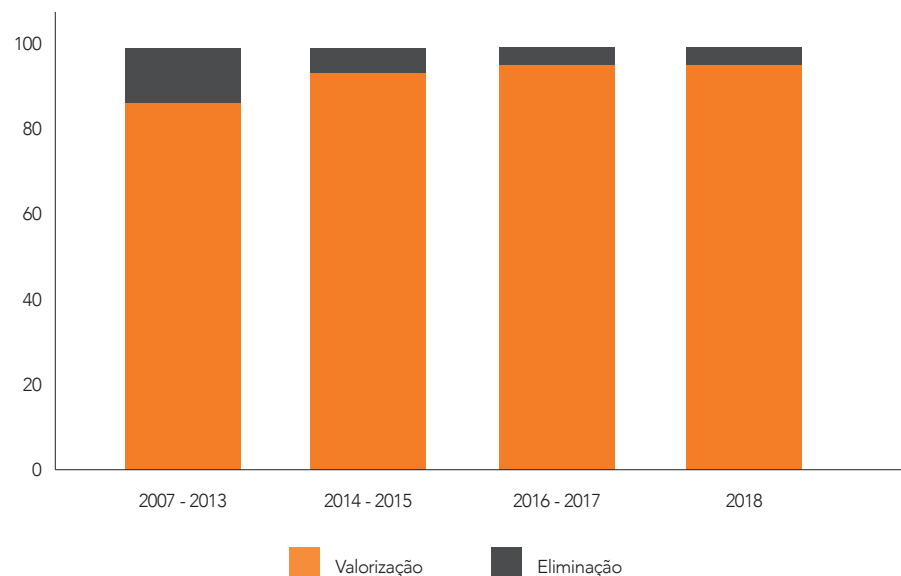
Reciclar – Separar os resíduos produzidos

Definem-se as regras na reutilização e separação dos resíduos produzidos, responsabilizando todos os colaboradores para o seu cumprimento, com o objetivo de aumentar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados através da sua correta triagem e encaminhamento para operadores de tratamento de resíduos autorizados.

No gráfico que se segue, apresenta-se a percentagem de resíduos encaminhados para valorização (operações R) e para eliminação (operações D), de 2007 a 2018, verificando-se uma tendência para o aumento da % de resíduos valorizados em comparação com os resíduos encaminhados para eliminação.



Encaminhamento de Resíduos (%)



Como se pode verificar pela leitura do gráfico anterior, ao longo dos anos, existe uma clara tendência para aumentar a quantidade de resíduos enviados para valorização e uma diminuição da percentagem de resíduos enviados para operações de eliminação.

Este aumento dos resíduos valorizados indicia o esforço que a Martifer tem desenvolvido, não só na diminuição dos resíduos produzidos, mas também na procura de "parceiros" na gestão e tratamento de resíduos, que proporcionem um tratamento ambientalmente mais correto e adequado para os resíduos gerados no Grupo.

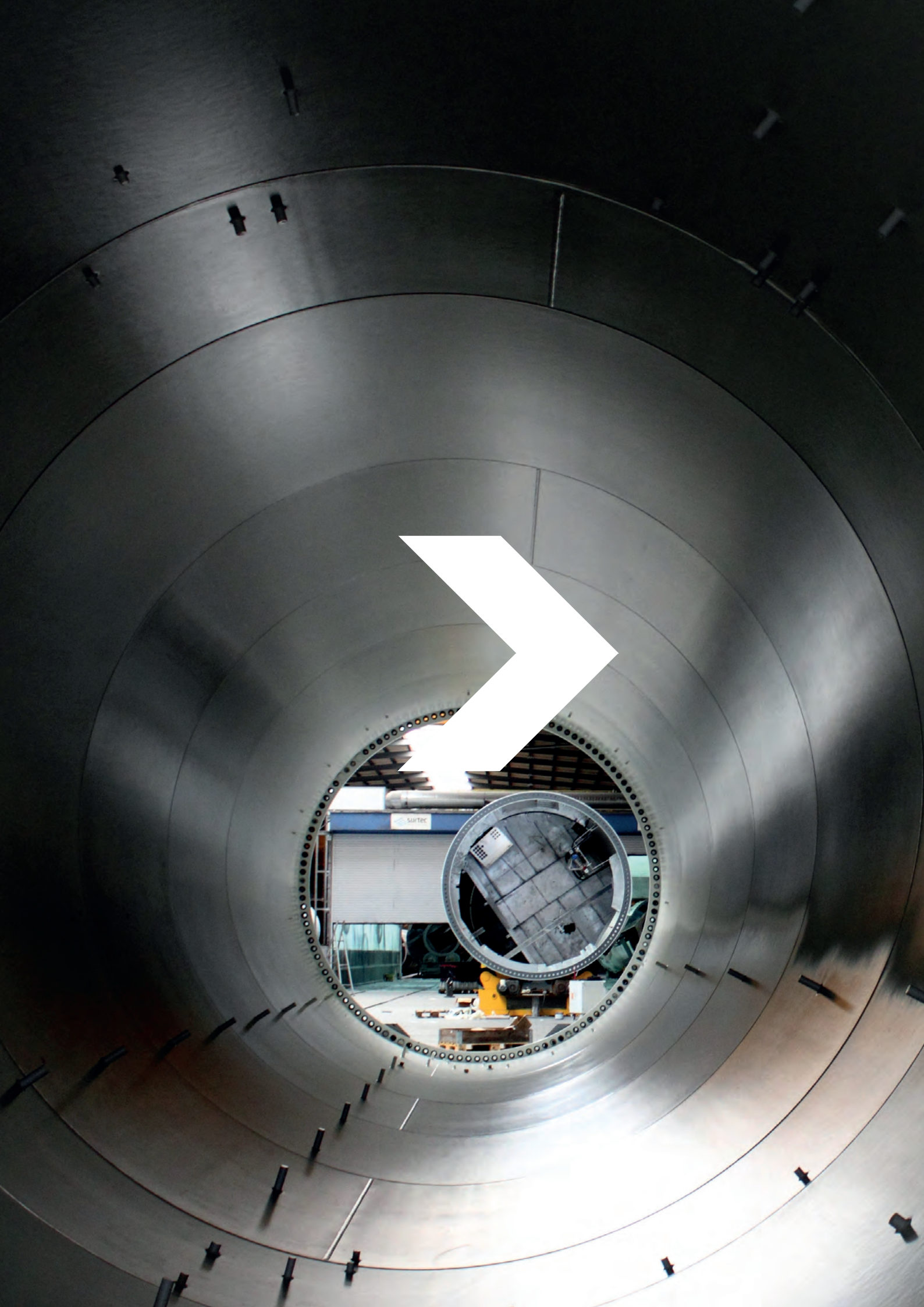


Beneficiação das instalações da West Sea em Viana do Castelo

No ano de 2018 foram desenvolvidas várias obras de beneficiação das instalações da West Sea em Viana do Castelo. Estas obras tiveram como principal objetivo melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores do estaleiro, mas que refletem também algumas melhorias do ponto de vista ambiental. Entre outras destacamos:

- > Substituição do telhado das oficinas de manutenção e mecânica, que continham amianto na sua constituição;
- > Substituição das “telhas transparentes” em vários locais para aproveitamento da luz natural;
- > Substituição da iluminação, lâmpadas fluorescentes para LED em várias oficinas.

05



05

DIMENSÃO ECONÓMICA

PERSPETIVA ECONÓMICA E FINANCEIRA

Resultados anuais de 2018

DESTAQUES – RESULTADOS DE 2018

- > Proveitos Operacionais atingiram 217,4 M€ dos quais 125,7 M€ na Construção Metálica, 82,2 M€ na Indústria Naval e 14,1 M€ na Renewables
- > Volume de negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a mais de 66 % do volume de negócios total do Grupo
- > Melhoria significativa do desempenho operacional com EBITDA a atingir 15,2 M€ (margem de 7,6 % sobre VN), o que representa um crescimento de 79 % face ao período homólogo (8,5 M€ em 2017)
- > O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 48 M€, ou seja, cerca 24 % do VN, o que representa um acréscimo substancial da produtividade
- > Resultado líquido atribuível ao Grupo de 1,3 M€
- > A Dívida Bruta teve um decréscimo de 17 M€ face a dezembro de 2017 para 219 M€ enquanto que a Dívida Líquida teve uma redução de 3 M€ para 186 M€
- > Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 373 M€, a mais robusta dos últimos 5 anos



PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ-18	DEZ-17	VAR. %
Proveitos Operacionais	217,4	185,6	17%
EBITDA	15,2	8,5	79%
Margem EBITDA	7,6%	4,8%	2,8 pp
Amortizações e depreciações	-8,8	-10,6	17%
Provisões e perdas de imparidade	1,3	-12,3	n.m.
EBIT	7,7	-14,4	n.m.
Margem EBIT	3,9%	-8,2%	12 pp
Resultados financeiros	-4,5	17,5	n.m.
Resultados antes de impostos	3,3	3,0	7%
Impostos	-1,7	0,7	n.m.
Resultado líquido do exercício	1,6	3,8	-58%
Atribuível a interesses que não controlam	0,3	-2,8	n.m.
Atribuível ao Grupo	1,3	6,5	-80%
Resultado por ação	0,013	0,067	-80%

Em 2018, o total de proveitos operacionais foi de 217,4 milhões de euros (185,6 milhões de euros em 2017) sendo 58 % respeitantes ao segmento da Construção Metálica, 38 % ao segmento da Indústria Naval e 6 % ao segmento da Renewables. A rubrica "Outras" respeita a transações intersegmentos.

Os Proveitos Operacionais do segmento da Construção Metálica ascenderam a 125,7 milhões de euros, registando-se um aumento de 17,1 milhões de euros fruto do aumento da atividade. O segmento da Indústria Naval apresenta um valor de 82,2 milhões de euros em 2018 (crescimento de 31 % face a 2017) que resulta do forte crescimento da atividade deste segmento nos últimos anos. No segmento da Renewables, ascendem a 14,1 milhões de euros em 2018, e resultam da atividade dos parques em exploração e venda de projetos.

DÍVIDA E POSIÇÃO FINANCEIRA

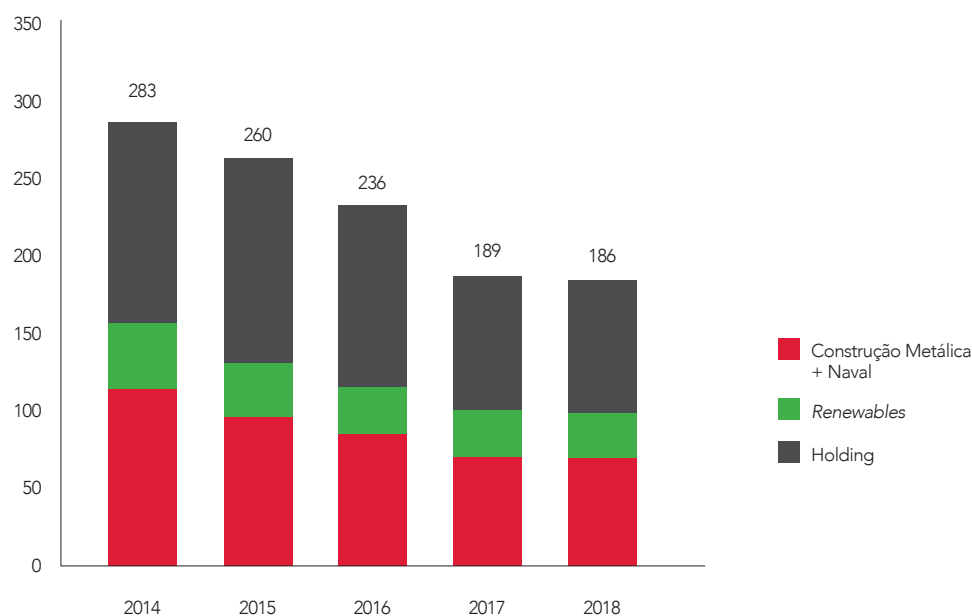
M€	DEZ-18	DEZ-17	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo Goodwill)	123,4	131,1	-6%
Outros Ativos não correntes	56,6	69,4	-18%
Inventários e Devedores Correntes	106,4	129,3	-18%
Disponibilidades e equivalentes	33,4	46,3	-28%
Ativo Total	319,7	376,1	-15%
Capital Próprio	-13,9	-6,4	<-100%
Interesses que não controlam	-35,9	-30,7	-17%
Total do Capital Próprio	-49,7	-37,2	-34%
Dívida e leasings não correntes	210,1	217,8	-4%
Outros passivos não correntes	31,8	45,1	-30%
Dívida e leasings correntes	8,9	17,8	-50%
Outros passivos correntes	118,6	132,6	-11%
Passivo Total	369,4	413,3	-11%

No exercício de 2018, manteve-se a tendência decrescente da dívida líquida em consonância com as premissas definidas no Plano Estratégico do Grupo. A 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida consolidada ascendia a 186 milhões de euros, refletindo uma redução de 3 milhões de euros face ao exercício anterior.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2018	87	-7	22	84	186
Dívida Líquida 2017	91	-19	25	92	189

Esta evolução resulta do processo de implementação do Plano Estratégico e consequentemente, da concretização do acordo de reestruturação da dívida financeira assinado com as entidades financiadoras, que completou já o 4º ano de implementação.

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA (M€)



Nota: Dívida Líquida = Empréstimos + Leasing Financeiro (+/-) Derivados – Disponibilidades e Equivalentes

Em 2019, o Grupo irá dar continuidade à sua estratégia de redução da dívida, em consonância com as premissas definidas no seu Plano Estratégico, nomeadamente no que respeita à implementação do plano de alienação de ativos não-core.



Perspetivas Futuras

O ano de 2019 assinalará o primeiro ano de um novo ciclo no Grupo, com uma nova equipa de gestão. Será dada continuidade ao Plano Estratégico aprovado em 2018 e serão muitos os desafios que o Grupo tem pela frente.

A destacar:

- > Execução do plano estratégico aprovado em 2018 que assenta nos seguintes pilares:
 - Reforço da cultura organizacional e consolidação do modelo de governo
 - Incremento da eficiência operacional, planeamento e produtividade em especial na Construção Metálica, consolidação na Indústria Naval e reforço da estratégia de crescimento sustentável na Renewables
 - Consolidação da trajetória de estabilização financeira
- > Reforço do perfil exportador do Grupo, potenciando a capacidade industrial em Portugal para os mercados externos onde o Grupo está presente;
- > Avaliação gradual de oportunidades de diversificação, nomeadamente no *Oil & Gas* e *O&M*;
- > Manutenção da aposta no segmento da Renewables, quer através da rotação de ativos quer no aproveitamento de oportunidades em projetos eólicos e solares;
- > Consolidação do investimento na formação, no conhecimento e na inovação.



Oliveira de Frades, 17 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Vítor Manuel Álvares Escária
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana França Gouveia
(Vogal do Conselho de Administração)

www.martifer.com



**RELATÓRIOS
DE AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2018



Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, estatutários e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 18 de maio de 2018, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pela Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Acompanhámos com regularidade a atividade da Empresa e das suas principais participadas, tendo obtido dos Administradores executivos, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo com quem reunimos, apreciámos a Certificação Legal das Contas Consolidadas e o Relatório de Auditoria emitida com data de hoje sem reservas e sem ênfases, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o "Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização" emitido com data de hoje pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. na qualidade de revisor oficial de contas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro.
5. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro "IFRS" tal como adotadas pela União Europeia, com exceção da IFRS 9 e IFRS 15, que se tornaram de aplicação efetiva no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018;
 - c) A IFRS 15 só teve impacto ao nível da divulgação de contas e respetivas reclassificações. Já quanto à aplicação da IFRS 9 o impacto foi significativo, tendo sido reconhecido, em

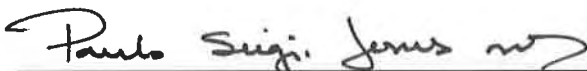
cumprimento da citada norma, um prejuízo através de resultados transitados no montante líquido de 9,7 milhões de euros. Na nota às demonstrações financeiras "1.2 Comparabilidade da Informação" está adequadamente divulgado o impacto provocado nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, resultante da aplicação pela 1.ª vez das citadas Normas; e

d) O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo.

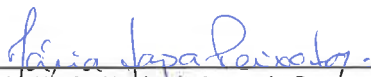
6. Nestes termos, levando em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da "Certificação Legal das Contas Consolidadas" e do "Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização", somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Oliveira de Frades, 30 de abril de 2019



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Presidente do Conselho Fiscal



Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogal do Conselho Fiscal



Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Individuais
Exercício de 2018

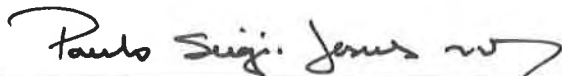


Exmos. Senhores
Acionistas,

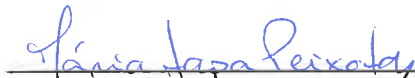
1. Nos termos legais, estatutários e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 18 de maio de 2018, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pela Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Administradores executivos, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem tivemos reuniões, analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, sem reservas e sem ênfases, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. na qualidade de revisor oficial de contas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro.
5. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a situação financeira, os resultados, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio da Sociedade;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com as aplicadas na preparação da informação financeira do exercício anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade, com exceção da IFRS 9 e IFRS 15, que se tornaram de aplicação efetiva no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018;

- c) No exercício de 2018, a aplicação daquelas normas nas contas individuais, para além de algumas reclassificações em termos de divulgação, não tiveram impacto relevante ao nível de mensuração.
- d) A Proposta de Aplicação dos Resultados é adequada, tendo em conta as circunstâncias.
6. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria sem reservas e sem ênfases, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais da Sociedade;
- c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados; e
- d) Devem os acionistas proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Oliveira de Frades, 30 de abril de 2019



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Presidente do Conselho Fiscal



Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogal do Conselho Fiscal



Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

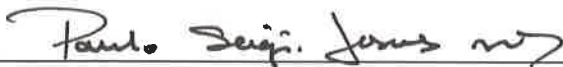
DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
(Artigo 245.º, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,


Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2018, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da posição financeira e do desempenho da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no relatório único de gestão relativo ao exercício de 2018 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na respetiva consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 30 de abril de 2019



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Presidente



Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogal



Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Martifer SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 319.717.776 euros e um total de capital próprio negativo de 49.725.514 euros, incluindo um resultado líquido de 1.306.965 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Martifer SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento de rédito nos contratos de construção

Conforme referido nas Notas 4, 27 e 37 das Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor do rédito dos contratos de construção ascende a cerca de 162,7 milhões de euros e os ativos e passivos de contratos de clientes ascendem a 10,1 e 44,7 milhões de euros, respetivamente.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com as orientações introduzidas pela adoção do IFRS 15 – Rédito de contratos de clientes. Conforme preconizado pelo IFRS 15, o rédito e margens associados aos contratos de construção em curso são reconhecidos de acordo com a respetiva percentagem de acabamento, sendo utilizados autos de medição, que refletem a execução física das obras a uma determinada data, contrato a contrato.

Na determinação da percentagem de acabamento dos contratos são realizadas estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos globais do contrato, gastos a incorrer até à sua conclusão, impactos de trabalhos realizados diferentes dos contratados, atrasos na execução e reclamações existentes ou futuras. Valores adicionais de rédito são estimados quando decorrem de direitos contratuais e se avaliam como altamente prováveis. Estas estimativas são revistas em cada período de relato, com base no melhor conhecimento da gestão, e a revisão pode resultar em alterações materiais no rédito e margens anteriormente reconhecidas.

Dada a expressão dos montantes em causa e a incerteza e complexidade dos julgamentos nas estimativas realizadas, consideramos este tema uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação do reconhecimento do rédito dos contratos de construção, incluiu, essencialmente, os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação das atividades de controlo relacionadas com o reconhecimento de rédito de contratos de construção, e teste à eficácia dos controlos, quando relevante;
- obtenção dos mapas de obras que suportam o reconhecimento de rédito dos contratos de construção plurianuais, e sua conciliação com a contabilidade;
- confirmação da receita total estimada refletida nos mapas com os contratos celebrados com os clientes e outros termos e condições, e dos custos totais estimados com os orçamentos de produção, para uma amostra de contratos;
- obtenção e análise do suporte para os custos incorridos e autos de medição dos trabalhos realizados, para uma amostra de contratos;
- teste de razoabilidade à percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- análise das estimativas e julgamentos da gestão, no que se refere à margem reconhecida, através: (i) da análise da fiabilidade das estimativas históricas, tendo como referência os valores reais verificados em obras concluídas; (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas nas receitas totais e custos totais estimados, bem como nos custos incorridos em comparação com os custos orçados; e (iii) da avaliação da suficiência e robustez da evidência de suporte ao valores adicionais de rédito que decorrem de direitos contratuais mas cujo valor envolvido não esteja ainda aprovado pelo cliente; e

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

- análise da necessidade de reconhecimento de provisões para perdas esperadas em contratos, através da obtenção de informação junto do pessoal operacional chave, bem como do resultado da análise de contratos significativos e atas da gestão, fatores externos conhecidos, litígios e disputas com as contrapartes ou resultados de eventos após o período de relato.

No que respeita à adoção do IFRS 15, avaliámos as conclusões do Grupo na contabilização dos contratos, conforme divulgado na Nota 1.2 b) do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

Verificámos ainda a adequação das divulgações relacionadas com contratos de construção apresentadas nas demonstrações financeiras.

Imparidade de Goodwill e de Ativos Fixos Tangíveis

Conforme referido nas Notas 11, 17 e 19 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor do Goodwill e dos Ativos fixos tangíveis, reconhecido a 31 de dezembro de 2018, ascende a 121,1 milhões de euros, estando reconhecidas imparidades acumuladas de 34,8 milhões de euros.

Conforme requerido pelo IAS 36 - Imparidade de ativos, é efetuado teste de imparidade ao Goodwill anualmente. Adicionalmente, no final do exercício, o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade nos ativos fixos tangíveis de forma a verificar se ocorreram alterações que indicassem que o valor do ativo possa não ser recuperável.

O modelo de avaliação utilizado é o modelo dos fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de cash flows futuros, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

O nosso trabalho para validação da recuperabilidade do goodwill e ativos fixos tangíveis incidiu essencialmente nos modelos de avaliação usados para determinação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa, tendo sido obtidos os modelos de avaliação usados para determinação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa.

Para validação do modelo dos fluxos de caixa descontados, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Teste à exatidão aritmética do modelo;
- Validação da razoabilidade dos pressupostos subjacentes aos modelos de imparidade, nomeadamente quanto à taxa de desconto e taxa de crescimento utilizadas;
- Aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros, comparando com a performance histórica; e

Matérias relevantes de auditoria

Alterações nos juízos de valor e nas estimativas podem resultar em ajustamentos relevantes nas demonstrações financeiras, pelo que existe um grau elevado de subjetividade, podendo resultar em alterações significativas nos valores recuperáveis, pelo que consideramos estes temas como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

- Análise de sensibilidades ao modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas face ao previsto no normativo aplicável, nomeadamente no IAS 36.

Valorização das Propriedades de Investimento

Conforme referido na Nota 20 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor das Propriedades de Investimento em 31 de dezembro de 2018 é de 20,8 milhões de euros, sendo estas mensuradas ao justo valor.

As avaliações são efetuadas por entidades independentes e de acordo com o IAS 40 e IFRS 13. Caso existam, as avaliações têm em conta evidência de transações de mercado para investimentos idênticos e localizações comparáveis com estes investimentos do Grupo.

A determinação do justo valor destes ativos requer a realização de estimativas, as quais envolvem a utilização de pressupostos por parte da gestão, nomeadamente no que respeita a vendas comparáveis de mercado, projeções de fluxos de caixa futuros (preços de venda e custos de construção a incorrer para a conclusão do ativo), rendas de mercado e taxas de desconto.

Atendendo ao elevado grau de subjetividade e incerteza associada aos pressupostos utilizados, quaisquer alterações nos juízos de valor e nas estimativas podem resultar em ajustamentos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que consideramos que esta seja uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação da mensuração das Propriedades de Investimento incluiu, essencialmente, o seguinte:

- avaliação da razoabilidade da classificação dos inventários e das propriedades de investimento, considerando o seu destino esperado, com base em reuniões realizadas com a gestão;
- avaliação da independência e competência dos avaliadores externos contratados pela gestão; e
- revisão da valorização dos imóveis, nomeadamente, através dos seguintes procedimentos: (i) realização de reuniões com o avaliador, a fim de analisar e discutir as evidências apresentadas e as conclusões retiradas; e (ii) análise da razoabilidade dos dados base utilizados nas avaliações, recorrendo ao nosso conhecimento e experiência, incluindo confronto com transações comparáveis e benchmarks da indústria.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas tendo em conta o previsto no IAS 40 e IFRS 13.

Matérias relevantes de auditoria

Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária

Conforme referido nas Notas 1.4 xxvi e 43 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, Angola foi classificada como economia hiperinflacionária. Os impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das subsidiárias Angolanas nas demonstrações financeiras consolidadas foram positivos em 7,3 milhões de euros no Ativo, 2,4 milhões de euros no Passivo, 4,9 milhões de euros em Capital próprio e negativos em 0,7 milhões de euros na demonstração consolidada dos resultados do período.

Em resultado dos níveis de inflação registados nos últimos 3 anos se aproximarem, em termos acumulados, de 100%, e considerando outros aspetos qualitativos, Angola foi classificada como uma economia hiperinflacionária em 2017 e 2018.

Deste modo, as entidades cuja moeda funcional é a moeda angolana têm de aplicar o IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde 1 de janeiro de 2017. Seguindo o disposto no normativo, as demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida devem ser incluídos nos lucros ou prejuízos e divulgados separadamente.

Síntese da abordagem de auditoria

Os procedimentos de auditoria realizados relativamente aos impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das entidades angolanas consistiram em:

- verificar a documentação de suporte à validação dos ajustamentos decorrentes da aplicação do IAS 29, com vista a garantir que a gestão:
 - i) utilizou um índice de inflação apropriado;
 - ii) procedeu à correta identificação dos itens monetários e não monetários;
 - iii) aplicou adequadamente a metodologia de reexpressão prevista no IAS 29 para os itens não monetários, itens de capital próprio, itens da demonstração do outro rendimento integral, considerando separadamente os impactos da reexpressão que são reconhecidos na demonstração dos resultados e nos resultados transitados;
 - iv) adotou pressupostos razoáveis e consistentes, sempre que foi impraticável identificar a efetiva data de registo de cada transação para aplicação do índice de inflação respetivo;
 - v) apresentou adequadamente os resultados dos efeitos da reexpressão na demonstração dos resultados, através de uma linha separada de “Posição monetária líquida”; e
 - vi) procedeu igualmente à atualização dos itens da demonstração de fluxos de caixa.
- rever a correta transposição das demonstrações financeiras reexpressas das entidades angolanas para a moeda de reporte do Grupo, avaliando a adequação dos ajustamentos de consolidação com ela relacionados e respetivos julgamentos envolvidos;

Matérias relevantes de auditoria

As demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo cuja moeda funcional é a moeda angolana foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços de Angola, tendo as demonstrações financeiras reexpressas sido depois transpostas às taxas de câmbio em vigor à data de reporte, para inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas.

Atendendo à magnitude dos impactos produzidos nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos a qualificação de Angola como economia hiperinflacionária e consequentes repercussões contabilísticas, como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

- avaliar a adequação da apresentação dos impactos da reexpressão na “Demonstração consolidada do outro rendimento integral”, tendo em conta as políticas contabilísticas definidas;
- verificar a consistência dos resultados apresentados na demonstração consolidada dos resultados, incluindo a linha da “Posição monetária líquida”, com as demonstrações das posições financeiras das entidades angolanas.

Verificámos, também, a adequação das divulgações relativas ao impacto da reexpressão por hiperinflação das entidades angolanas.

Imparidade de saldos a receber

Conforme referido na Nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o Grupo apresenta saldos brutos a receber de clientes e outros devedores no montante de 94,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018, para os quais estão constituídas imparidades de 25,3 milhões de euros. Em 2018 foram reconhecidas imparidades, líquidas de reversões, de 1 milhão de euros na demonstração consolidada de resultados, e 11,2 milhões de euros na demonstração consolidada das alterações no capital próprio, decorrentes do IFRS 9.

O Grupo avalia, em cada período de relato, o montante de perdas por imparidade a reconhecer à luz do IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Para o efeito, são reconhecidas perdas por imparidade para o valor não recuperável estimado das contas a receber com antiguidade ou para as quais são identificados outros indícios de imparidade (perdas incorridas), bem como potenciais perdas por imparidade esperadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo, conforme explicitado na nota 1.4 vii) do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

O trabalho desenvolvido para validação do reconhecimento e mensuração de imparidades para contas a receber incluiu os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação das atividades de controlo relacionadas com o reconhecimento e mensuração de imparidades de contas a receber, e teste à eficácia dos controlos, quando relevante;
- obtenção do detalhe e cálculos das imparidades reconhecidas no exercício e na posição financeira de abertura decorrentes da adoção do IFRS 9 e sua confrontação com a contabilidade;
- obtenção do cálculo das matrizes com referência às taxas de perdas por imparidade esperadas por segmentos de países, indústrias e clientes à data de reporte e à data de adoção do IFRS 9;
- discussão com a gestão dos principais pressupostos utilizados na determinação das perdas por imparidade esperadas, nomeadamente segmentação das matrizes por diferentes grupos de perfil de risco de crédito, seleção dos períodos históricos e informação base, bem como expectativas de alteração futura de risco de crédito;

Matérias relevantes de auditoria

A identificação das contas a receber em imparidade, a determinação do seu valor recuperável e a modelização de matrizes para a determinação de potenciais perdas por imparidade por tipologia de cliente, indústria/setor ou país envolvem julgamentos significativos da gestão, nomeadamente no que se refere: (i) à capacidade dos devedores para regularizar a dívida e probabilidade de incumprimento de condições acordadas e perspectivas de cobrança; e (ii) à segmentação da carteira de clientes e outros devedores por diferentes grupos de perfis de risco de crédito e a correspondente determinação das taxas indicadoras das perdas por imparidade estimadas.

Adicionalmente, e conforme definido nas políticas contabilísticas do Grupo, o ciclo normal em que é expectável que as contas a receber sejam realizadas é de 12 meses. No entanto, verifica-se que existem valores a receber para os quais o período de tempo entre a prestação do serviço e o seu recebimento excede o ciclo operacional normal.

De acordo com o previsto no IFRS 9 - Instrumentos financeiros, e conforme relatado na Nota 1.4 vii) a) do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o Grupo estima o valor atual das contas a receber nas situações em que é expectável que o recebimento se prolongue para além do ciclo operacional normal. Nesta situação, as estimativas realizadas pela gestão requerem julgamentos, nomeadamente no que se refere ao momento em que é expectável que ocorra o recebimento e à taxa de desconto a aplicar.

As estimativas realizadas relativamente à imparidade das contas a receber e ao seu valor atual são uma matéria relevante de auditoria porque requerem um elevado grau de julgamento por parte da gestão.

Síntese da abordagem de auditoria

- obtenção de listagens de antiguidade de contas a receber, para confrontação com as perdas de imparidade reconhecidas;
- discussão com a gestão dos pressupostos utilizados na determinação de perdas de imparidade incorridas de contas a receber, nomeadamente para valores significativos pendentes de recebimento por períodos de tempo alargados;
- obtenção e análise da informação de suporte disponível, utilizada pela gestão na avaliação realizada; e
- verificação de recebimentos após encerramento do exercício.

Verificámos, também, a adequação das divulgações relativas à valorização e imparidades de contas a receber apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

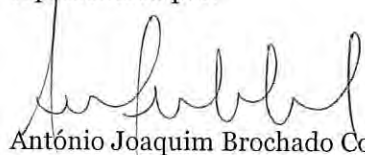
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Martifer SGPS, S.A. pela primeira vez para os exercícios compreendidos entre 2010 e 2012, e revisores na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2014, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2018 para o mandato compreendido entre 2018 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2019.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 176.358.168 euros e um total de capital próprio de 39.378.296 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.951.497 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Recuperação dos investimentos efetuados em participações financeiras

Conforme referido nas Notas 1, 5, 12 e 19 das Demonstrações Financeiras separadas, o valor dos investimentos efetuados em participações financeiras deduzidas de provisões ascende a cerca de 153,3 milhões de euros, tendo sido registadas no exercício perdas por imparidades e provisões líquidas de reversões de 5,1 milhões de euros.

É efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos e existe um elevado julgamento associado ao modelo de avaliação dos investimentos financeiros.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela gestão na valorização das participações financeiras efetuámos os seguintes procedimentos:

a) analisámos a adequação dos critérios utilizados pela gestão para determinar a existência ou não de indicadores de imparidade nos investimentos financeiros.; e

b) obtivemos e analisámos os testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram (a) a avaliação do método utilizado para a quantificação do justo valor da participação financeira, assim como; (b) a avaliação dos pressupostos utilizados no respetivo cálculo, no sentido de aferir acerca da razoabilidade desses pressupostos, em particular o crescimento das vendas, margem bruta e taxa de desconto implícitos no modelo de avaliação.

Comparámos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Foi ainda dado particular enfoque à adequabilidade das divulgações nas Notas às Demonstrações Financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

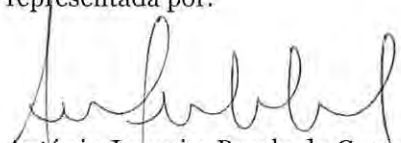
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Martifer SGPS, S.A. pela primeira vez para os exercícios compreendidos entre 2010 e 2012, e revisores na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2014, mantendo-se em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2018 para o mandato compreendido entre 2018 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2019.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.